

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 2 de Dezembro de 2015 Nº 26671

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.344, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Fixa o índice de correção da revisão geral anual do subsídio dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2015, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa o índice da Revisão Geral Anual (RGA) do subsídio dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2015, bem como a sua forma de pagamento.

Art. 2º O índice de que trata o Art. 4º da Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, para o ano de 2015, fica fixado em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Art. 3º Considerando as condições descritas nos incisos II e III do Art. 3º da Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, no ano de 2015, a implantação da RGA na folha de pagamento se dará gradativamente da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) do índice da RGA, a partir do mês de maio; e

II - 50% (cinquenta por cento) restantes do índice da RGA, a partir do mês de novembro.

§ 1º O índice da RGA, fixado no Art. 2º desta Lei, incidirá sobre o subsídio vigente no mês de maio.

§ 2º Os efeitos financeiros retroagem a 1º de maio de 2015.

§ 3º A diferença, gerada pela aplicação do inciso II combinado com o § 2º, todos deste artigo, será implantada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

§ 4º Conforme apuração bimestral, ocorrendo incremento da receita corrente líquida, que permita ao Poder Executivo Estadual ter a capacidade financeira e adequação aos limites para despesa com pessoal de que trata a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os eventos previstos no inciso II do *caput* e § 3º, ambos deste artigo, poderão ter suas datas antecipadas.

Art. 4º O disposto nesta Lei não se aplica aos:

- I - Procuradores do Estado; e
- II - Cargos Comissionados.

Art. 5º O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e pensão cujo reajuste esteja disciplinado no § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

LEI Nº 10.345, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor: Tribunal de Contas

Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão e a criação de gratificações especiais no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas de Mato Grosso 22 (vinte e dois) cargos de provimento em comissão da área técnica programática, simbologia TCDGA-3, conforme Anexo.

Art. 2º Cria a gratificação temporária pelo exercício de atividades especiais de supervisão ou coordenação previstas no Art. 3º, a ser concedida aos servidores efetivos da área técnica programática do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos desta Lei.

§ 1º A gratificação prevista no *caput* não constitui base para incidência de contribuição previdenciária, não se incorpora ao subsídio e aos proventos para qualquer efeito, não pode ser concedida a servidor no exercício de cargo comissionado e nem de forma cumulativa para o exercício de mais de uma atividade especial.

§ 2º Constitui condição para a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais o cumprimento de regime de dedicação exclusiva ao Tribunal de Contas e a atestação, pelo líder da unidade ou do projeto a que o servidor estiver vinculado, do cumprimento dos objetivos ou atividades que motivaram a concessão da gratificação.

§ 3º A gratificação prevista no *caput* corresponde a, no máximo, 40% do subsídio do cargo em comissão Nível TCDGA-3, conforme gradação a ser estabelecida em regulamento específico do Tribunal de Contas.

§ 4º A gratificação será paga mensalmente durante o período no qual o servidor estiver no desempenho das atividades especiais que motivaram a sua concessão.

Art. 3º A gratificação pelo exercício de atividades especiais será concedida aos servidores efetivos da área técnica programática do Tribunal de Contas de Mato Grosso pelo desempenho das seguintes atribuições:

I - aos servidores que integram a Secretaria-Geral de Controle Externo designados para as atividades especiais de desenvolvimento do controle externo, de avaliação da qualidade das atividades do controle externo e de desenvolvimento do controle interno das unidades gestoras fiscalizadas;

II - aos servidores que integram a Consultoria Técnica designados para supervisionar e coordenar as atividades de orientação técnica prestada aos fiscalizados, de sistematização da jurisprudência do Tribunal e de emissão de pareceres em processos de consultas formais;

III - aos servidores que integram unidade de informações estratégicas designados para supervisionar e coordenar as atividades de análise de dados e documentos e de produção de conhecimento que orientem o trabalho das unidades técnicas programáticas do Tribunal;

IV - aos auditores públicos externos das Secretarias de Controle Externo designados para atuar como supervisores de trabalhos de fiscalização e de auditoria;

V - aos servidores designados para supervisionar e coordenar os trabalhos de análise de atos de admissão de pessoal e de concessão de benefícios previdenciários;

VI - aos analistas de contas, lotados nos Gabinetes dos Procuradores de Contas, designados para atuar como supervisores dos trabalhos desenvolvidos no Ministério Público de Contas, especialmente

no tocante ao cumprimento dos padrões de qualidade das manifestações ministeriais;

VII - aos servidores que integram as comissões de auditoria das contas anuais do governador do Estado;

VIII - aos auditores públicos externos designados para supervisionar programas de auditorias coordenadas sobre temas específicos e relevantes, realizados por mais de uma unidade da área técnica programática ou em parceria com outros órgãos de controle.

Parágrafo único. A gratificação pelo exercício de atividades especiais será concedida na forma e segundo os critérios estabelecidos em regulamento do Tribunal de Contas.

Art. 4º Cria a gratificação pelo exercício de instrutoria a ser concedida aos membros, servidores e colaboradores que atuam em cursos de capacitação promovidos pela Escola Superior de Contas, nos termos desta Lei.

§ 1º A gratificação prevista no *caput*, devida a membro ou servidor do Tribunal de Contas, não constitui base para incidência de contribuição previdenciária e não se incorpora ao subsídio e provento para qualquer efeito.

§ 2º É permitido o pagamento cumulativo da gratificação prevista no *caput* com qualquer outro tipo de gratificação ou comissão de natureza remuneratória.

§ 3º O valor da gratificação por hora-aula ministrada e os critérios para a sua concessão e pagamento serão definidos em regulamento do Tribunal de Contas.

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANEXO

	Simbologia	Quantidade	Subsídio
Nomenclatura			
Subsecretário das Secretarias de Controle Externo das Relatorias	TCDGA-3	12	R\$ 10.644,17
Subsecretário da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social	TCDGA-3	03	R\$ 10.644,17
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	TCDGA-3	01	R\$ 10.644,17
Assessor Técnico da Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo	TCDGA-3	05	R\$ 10.644,17
Assessor Técnico da Assessoria Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo	TCDGA-3	01	R\$ 10.644,17

DECRETO

DECRETO Nº 346, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe que o feriado do Município de Cuiabá em consagração à Imaculada Conceição de Maria será observado pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional da localidade no dia 7 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal de Cuiabá nº 5.576, de 24 de agosto de 2012, que declara feriado municipal o dia 8 de dezembro, consagrado à "Imaculada Conceição de Maria";

CONSIDERANDO a previsão do art. 2º do Decreto nº 2.627, de 2 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º O feriado do Município de Cuiabá em consagração à Imaculada Conceição de Maria, previsto na Lei Municipal de Cuiabá nº 5.576, de 24 de agosto de 2012, será observado pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional da localidade no dia 7 de dezembro de 2015, segunda-feira.

Art. 2º No dia 8 de dezembro de 2015 as repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional na localidade funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º O disposto nos arts. 1º e 2º aplica-se as repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional localizadas em outros Municípios do Estado que possua lei municipal estabelecendo feriado no dia 8 de dezembro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 347, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


SENER KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado)

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO IPEM/MT**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, criado pela Lei n.º 6.402 de 29 de março de 1994, alterada pelas Leis nº 7.128 de 02 de julho de 1999, Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, Lei 9.687, de 28 de dezembro de 2011, Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015, constitui entidade autárquica estadual com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e funcional, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de natureza instrumental, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de promover e executar as ações de metrologia e avaliação da conformidade no Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Compete ao Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT a execução no âmbito do Estado de Mato Grosso, das atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a avaliação da conformidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente, além de:

I - executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantitativos nominais para comercialização;

II - inspecionar, fiscalizar e/ou monitorar serviços, instrumentos e produtos objetos de regulamentos técnicos metrológicos e/ou de regulamentos, normas, portarias, decretos e legislações Estaduais, bem como de certificação compulsória e/ou voluntária;

III - proceder exames, fiscalizações e verificações iniciais, subsequentes e pós-reparo em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados e/ou laudos;

IV - verificar mercadorias pré-medidas;

V - proceder à fiscalização em produtos têxteis, objetivando a verificação do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;

VI - fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;

VII - inspecionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de sua competência;

VIII - instaurar processos administrativos oriundos de infrações



à legislação metrológica e da avaliação da conformidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;

IX - fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;

X - arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados;

XI - fixar e cobrar o preço dos serviços prestados;

XII - criar mecanismos dentro de sua competência que visem a inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;

XIII - oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;

XIV - realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;

XV - gerir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;

XVI - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;

XVII - realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades;

XVIII - participar do Programa de Educação para o Consumo Seguro e Saúde.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, definida no Decreto nº 166, de 01 de julho de 2015, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Administração
2. Comissão Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
 - 1.1. Diretoria de Fiscalização
 - 1.2. Diretoria de Legislação e Autos
 - 1.3. Diretoria de Avaliação da Conformidade
 - 1.4. Diretoria de Planejamento e Controle Finalístico

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenação de Administração Sistêmica
 - 1.1. Gerência Financeira e Contábil
 - 1.2. Gerência de Orçamento e Convênios

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos
2. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos
 - 2.1. Gerência de Laboratório
3. Coordenadoria da Agência do Distrito Industrial
4. Coordenadoria de Avaliação da Conformidade

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 4º O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, criado pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, tem como missão aprovar a política de ação do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, de acompanhar a sua execução

e avaliar o desempenho no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único Conforme o estabelecido pela Lei 7.270/2000 e suas alterações, a composição e as competências do Conselho de Administração e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em atos resolutivos próprios.

Seção II

Da Comissão Executiva

Art. 5º A Comissão Executiva, órgão de apoio estratégico e especializado da autarquia, criada pela nova redação dada pela Lei 9.331 de 31 de março de 2010 à Lei 7.270, de 12 de abril de 2000, têm como missão a análise e indicação ao Presidente das prioridades e eventuais correções das ações em andamento, levando em conta a integração dos macroprocessos, os limites de ação e de recursos, os resultados previstos e obtidos.

Parágrafo único As disposições referentes à composição e competências da Comissão Executiva serão elencadas em atos resolutivos próprios, conforme disposto na nova redação dada por meio da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e Lei nº 10.053, de 20 de janeiro de 2014, que alteraram a Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete da Presidência

Art. 6º O Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso tem como missão prover os recursos necessários visando cumprir o planejamento do IPEM/MT nas ações de metrologia e avaliação da conformidade no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - dirigir a execução das atividades de informação do IPEM/MT;
- II - dirigir a execução das atividades de doação de bens;
- III - prestar as informações ao Conselho de Administração;
- IV - gerir o Plano de Trabalho Anual.

§ 1º As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional que tratam de gestão de processos, estrutura organizacional e cargos em comissão e de funções de confiança, são desenvolvidas pela unidade central de desenvolvimento organizacional.

§ 2º As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional serão desempenhadas sob o acompanhamento de servidor designado pelo dirigente do órgão ou entidade.

Seção II

Da Diretoria de Fiscalização

Art. 7º A Diretoria de Fiscalização tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à realização eficiente e eficaz das atividades de verificação e fiscalização metrológica no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo.

I - dirigir as atividades relativas à verificação dos instrumentos de medir, medidas materializadas, arqueação de tanques e verificação de cronotacógrafos;

II - dirigir as atividades relativas a verificação, inspeção e certificação dos veículos que transportam cargas perigosas;

III - dirigir as atividades relativas à verificação dos produtos pré-medidos;

IV - definir normas internas, instruções, procedimentos e rotinas de acordo com a aprovação da Comissão Executiva e com base na legislação metrológica que lhe compete, visando à perfeita execução dos trabalhos;

V - analisar, comparar, avaliar e tomar medidas apropriadas, quando necessário, relativas aos dados de realização e estatísticas de serviços programados;

VI - fornecer subsídios à Comissão Executiva para elaboração do orçamento e dos planos de atividade de verificação, fiscalização e aperfeiçoamento técnico;

VII - analisar, acompanhar e propor à Presidência o credenciamento das oficinas que realizam a manutenção de instrumentos de pesar, medir e a confecção de medidas materializadas;

VIII - coordenar as atividades relativas a palestras e orientações nas empresas, sob demanda, onde couber.

**Seção III**
Da Diretoria de Legislação e Autos

Art. 8º A Diretoria da Legislação e Autos tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à realização eficiente e eficaz das atividades relacionadas ao processamento das autuações por infração a legislação metrológica e da avaliação da conformidade, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - analisar e executar a gestão dos procedimentos administrativos gerados pela Autarquia em razão do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou com outra entidade ou órgão público, nacional ou estrangeiro;

II - dar suporte administrativo à Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, para apuração de liquidez e certeza dos créditos desta Autarquia Federal, resultantes da execução do convênio, às inscrições em Dívida Ativa do Inmetro, bem como subsídios técnicos e jurídicos, quando solicitados;

III - dar suporte operacional à Procuradoria Regional Federal para lavratura das Certidões de Dívida Ativa do Inmetro às devidas ações de execução fiscal, além de subsídios técnicos e jurídicos, quando solicitados, à defesa dos interesses da Autarquia;

IV - dar apoio administrativo à Procuradoria Geral do Estado, no contencioso, quando tratar-se de assunto de sua competência;

V - manifestar-se em processos administrativos da Autarquia ou de entidade concedente de convênio, oriundos de autos de infração, taxas, preços públicos, sempre que requisitado a respeito;

VI - preparar pareceres e informações técnicas nos procedimentos ou expedientes administrativos relativos a autos de infrações, apreensão e interdição, gerados do exercício da atividade da Autarquia decorrente do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou outra entidade ou órgão conveniado;

VII - emitir e controlar, em nome do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, as Guias de Recolhimento da União - GRU para os devidos pagamentos das taxas decorrentes da execução das atividades delegadas e dos preços públicos pelos serviços prestados, que não forem adimplidas dentro do prazo, e das multas que vierem a ser aplicadas em instância administrativa, nos termos das determinações e orientações emanadas pelo Inmetro e na legislação pertinente;

VIII - promover a cobrança e recuperação administrativa dos créditos da Autarquia ou de entidade concedente de convênio;

IX - efetuar e controlar os ajustes de confissão e parcelamento de dívida da Autarquia e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

X - realizar o encaminhamento dos processos cujo domicílio do autuado seja outra unidade da federação, para serem submetidos aos procuradores federais para inscrição em Dívida Ativa;

XI - realizar a organização da coletânea de leis, decretos e jurisprudência administrativa para fins de pesquisa, estudo e aplicações, na sua área de atuação;

XII - fornecer subsídios à Comissão Executiva para elaboração do orçamento e dos planos de atividade e aperfeiçoamento técnico;

XIII - definir instruções visando o esclarecimento de questões jurídicas no âmbito do IPEM/MT, dentro de sua área de atuação;

XIV - coordenar a distribuição, aos técnicos fiscais metrológicos - direito, dos processos e demais documentos, que segundo sua natureza, dependa de estudo, parecer e atividades jurídica, incluindo a representação "ad judicium" da autarquia;

XV - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos, dentro de sua área de atuação;

XVI - autorizar o envio dos processos para outros estados, quando esgotadas as possibilidades de tramitação;

XVII - autorizar o arquivamento administrativo de autos de infração e/ou serviço quando esgotadas as possibilidades de adimplemento, ou quando inviável o custo benefício da continuidade da cobrança;

XVIII - coordenar as atividades relativas a palestras e orientações nas empresas, sob demanda, onde couber.

Seção IV
Da Diretoria de Avaliação da Conformidade

Art. 9º A Diretoria da Avaliação da Conformidade tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à realização eficiente e eficaz das atividades relacionadas à fiscalização de produtos regulamentados e de certificação compulsória, a avaliação da conformidade compulsória e voluntária no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações

de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - dirigir as atividades relativas a promoção de programas de avaliação da conformidade na área voluntária;

II - dirigir as atividades relativas ao credenciamento e registro de pessoas jurídicas e físicas para atuação em áreas afins;

III - dirigir as atividades relativas à fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de Identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinentes a produtos, processos e serviços;

IV - dirigir as atividades relativas à fiscalização de produtos têxteis no que concerne à conformidade dos enunciados de sua composição e modos de conservação, de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pelos Inmetro;

V - dirigir as atividades de coleta de amostras, interdição e apreensão de produtos, consoante os Programas de Análise de Produtos e Avaliação da Conformidade definidos pelo Inmetro;

VI - dirigir as atividades relativas a promoção institucional ligada a educação para o consumo e consumo seguro e saúde;

VII - avaliar a execução das atividades relativas à Avaliação da Conformidade e de fiscalização da certificação da conformidade;

VIII - fornecer subsídios à Comissão Executiva para elaboração do orçamento e dos planos de atividade de verificação, fiscalização e aperfeiçoamento técnico;

IX - definir normas internas, instruções, procedimentos e rotinas de acordo com a aprovação da Comissão Executiva e com base na legislação metrológica que lhe compete, visando à perfeita execução dos trabalhos;

X - coordenar as atividades relativas a palestras e orientações nas empresas, sob demanda, onde couber.

Seção V
Da Diretoria de Planejamento e Controle Finalístico

Art. 10 A Diretoria de Planejamento e Controle Finalístico tem como missão aplicar os recursos disponíveis visando à promoção do planejamento institucional, a realização eficiente e eficaz das atividades de supervisão, elaboração e implantação de procedimentos internos do IPEM, ao controle dos resultados das áreas finalísticas e a modernização administrativa e técnica institucional, através de ações coordenadas, integradas e orientadas, com vistas ao atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, além de:

I - estabelecer diretrizes, gerenciar e coordenar a elaboração do planejamento estratégico, tático e operacional institucional, em consonância com as políticas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e do IPEM-MT;

II - desenvolver e coordenar atividades para a elaboração, readaptação e implantação da gestão por indicadores do IPEM-MT, auxiliando na definição, criação, implantação e acompanhamento das ferramentas do sistema de gestão estratégica e dos indicadores institucionais, buscando a efetividade das atividades delegadas;

III - dirigir, em âmbito interno, o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento, como o Plano de Aplicação e o Plano de Trabalho, que fazem parte integrante do Convênio de Delegação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

IV - promover a articulação e o intercâmbio técnico/administrativo/orçamentário entre o IPEM-MT e os órgãos e entidades públicos e privados atuantes na área de planejamento;

V - promover a articulação e o intercâmbio técnico/administrativo/orçamentário entre o IPEM-MT e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

VI - atender às diretrizes e demandas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO quanto ao auxílio ao planejamento macro e gestão geral dos Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do INMETRO - RBMLQ-I, integrando ou coordenando os Grupos de Trabalhos aos quais houver indicação;

VII - auxiliar, orientar e acompanhar a NGER no processo de elaboração e revisão do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano de Trabalho Anual - PTA, que antecede a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Relatório das Ações Governamentais - RAG e da proposta orçamentária do IPEM-MT, observadas as diretrizes institucionais;

VIII - auxiliar, orientar e acompanhar a UNICESI, a fim de coordenar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e outros realizados, subsidiando a Presidência;



IX- dirigir, coordenar, auxiliar e acompanhar a elaboração do Planejamento Técnico, monitorando e controlando sua execução, com vistas ao atendimento do Plano de Trabalho pactuado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

X- dirigir, coordenar e auxiliar as atividades relativas à elaboração, a revisão, o acompanhamento e o controle dos procedimentos internos finalísticos e administrativos;

XI- dirigir, coordenar e promover o controle finalístico sem fundamento hierárquico, instituindo sistemáticas de controle efetivas e eficazes, com a finalidade de verificar o cumprimento do programa geral da Instituição estabelecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

XII- dirigir, coordenar, auxiliar e acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

XIII- dirigir, coordenar, auxiliar e acompanhar as diversas unidades da Instituição no cumprimento das normas legais, orientando e realizando levantamentos técnicos, exames documentais e vistorias técnicas necessárias, onde couber;

XIV- auxiliar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das atividades de supervisão técnica, com base nas políticas e requisitos de supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

XV- auxiliar, acompanhar e realizar onde couber, a propositura de correções, de aperfeiçoamento e modernização, de uniformização e de regularização das atividades de tecnologia da informação e comunicação, administrativas, jurídicas, técnicas, financeiras, contábeis e orçamentárias;

XVI- acompanhar o desdobramento das metas do IPEM/MT às unidades componentes de sua estrutura até o nível individual, auxiliando as áreas quanto à divulgação e publicação dos resultados;

XVII- dirigir, coordenar, auxiliar e acompanhar a elaboração dos relatórios de avaliação do cumprimento das metas do IPEM-MT e dos servidores, encaminhando à Presidência para homologação, respeitando os prazos regimentais estabelecidos;

XVIII- coordenar as atividades relativas a palestras e orientações nas empresas, sob demanda, onde couber.

CAPÍTULO III

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 11 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental e apoiar na integração entre os diversos órgãos e entidades, competindo-lhes:

I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, do Plano de Trabalho Anual - PTA e Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA/LOA;

III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e o acompanhamento do Plano de Trabalho Anual PTA/LOA;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;

V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VI - coordenar e orientar o sistema de informações setorial em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento;

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

Art. 12 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão ou entidade, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI - prestar suporte as atividades de auditoria;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 13 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Presidente e Diretores no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Presidente;

VIII - realizar a representação política e institucional da Instituição, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II

Da Unidade de Assessoria

Art. 14 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Coordenadoria de Administração Sistêmica

Art. 15 A Coordenadoria de Administração Sistêmica tem como missão coordenar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;



III- avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;

IV - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas.

§ 1º As competências do Sistema de Gestão de Pessoas, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;

XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXV - descrever e analisar cargos e funções;

XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XLVI - cancelar pagamentos;

XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XLVIII - realizar controle de assiduidade;

XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

L - planejar e medir indicadores de pessoal.

§ 2º As competências do Sistema de Patrimônio e Serviços, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanentes;

III - realizar a incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

XVIII - gerir o consumo de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

XIX - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza);

XX - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

XXI - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XXII - gerir o uso da frota;

XXIII - realizar a gestão de combustível;

XXIV - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XXV - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

XXVI - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XXVII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

XXVIII - realizar incorporação de bens de consumo;

XXIX - atender as requisições de bens de consumo;

XXX - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação.

XXXI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

§ 3º As competências do Sistema de Aquisições e Contratos, serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de



aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação.

V - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

VI - realizar procedimento da fase interna da aquisição;

VII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;

IX - aderir à ata de registro de preços;

X - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (SEGES), as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa;

XII - formalizar contratos;

XIII - monitorar os prazos dos contratos providenciar os aditamentos e alterações;

XIV - monitorar a execução física e financeira do contrato;

XV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato.

§ 4º As competências do Sistema de Arquivo e Protocolo, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VII - realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;

VIII - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e orientar os usuários para sua correta utilização;

IX - aplicar e disseminar as normas que regulam os procedimentos das atividades de protocolo, em conformidade com os procedimentos e normas de gestão de documentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

X - acompanhar, atestar e fiscalizar os contratos de prestação de serviços referentes às atividades de protocolo, como moto frete, correio e tele-atendimento;

XI - manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

§ 5º As competências do Sistema de Tecnologia da Informação, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;

VII - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI.

IX - implantar e manter softwares;

X - identificar soluções de software setoriais;

XI - implantar e manter Infraestrutura de TI;

XII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;

XIII - elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com as Diretrizes Institucionais, o Regimento Interno e o Convênio de Delegação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

XIV - planejar e viabilizar o desenvolvimento dos projetos relacionados ao PDTI, prestando apoio, assessoria e suporte às áreas

administrativas e finalísticas do IPEM-MT;

XV - propor, desenvolver, implementar e manter Políticas de Segurança da Informação em consonância com a Política de Segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Subseção I

Da Gerência Financeira e Contábil

Art. 16 A Gerência Financeira e Contábil tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos do IPEM, minimizando o respectivo risco institucional e realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;

II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;

III - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - monitorar o saldo das contas bancárias;

V - realizar a liquidação das despesas programadas;

VI - realizar o pagamento das despesas programadas;

VII - monitorar e realizar a baixa da prestação de contas de diárias no sistema FIPLAN;

VIII - analisar a prestação de contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema FIPLAN;

IX - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro;

X - solicitar a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;

XI - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema Fiplan

XII - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;

XIII - Realizar a depreciação de bens móveis;

XIV - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XV - proceder à conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XVI - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XVII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XVIII - garantir o alinhamento das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XIX - prover informações e adotar providências necessárias ao repasse, respeitando os prazos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Subseção II

Da Gerência de Orçamento e Convênios

Art. 17 A Gerência de Orçamento e Convênios tem como missão gerir as atividades de programação e execução orçamentária e gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;

IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;

V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio, dando suporte quando necessário;

VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de



contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

X - reportar a Coordenadoria de Administração Sistemática toda e qualquer informação referente convênios;

XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanha a realização das receitas de convênios;

XII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outro sistema similar;

XIII - acompanhar e dar suporte para execução do convênio;

XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

XXV- manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XVI - reportar a Coordenadoria de Administração Sistemática toda e qualquer informação referente convênios.

XVII - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

XVIII- elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XIX - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

XX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XXI - registrar as informações referente a celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON.

XXII - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade participe;

XXIII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XXIV - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;

XXV- providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Parágrafo único As competências do Sistema Orçamentário desempenhadas nesta unidade, são:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

VI- efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a NGER.

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda.

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

XIX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial;

XIV- alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX- elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas

próprias da unidade setorial;

XX - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos

Art. 18 A Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos tem como missão a coordenação e execução das atividades metrológicas relacionadas aos instrumentos de medir e medidas materializadas, arqueação de tanques, credenciamento ou registro de oficinas de manutenção de instrumentos de medir, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar, conforme procedimentos determinados pelo INMETRO, a verificação inicial e a verificação subsequente de instrumentos de medir e medidas materializadas regulamentadas;

II - realizar, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, as atividades de supervisão e perícia metrológicas;

III - lavrar autos de infração quando identificadas infrações a legislação metrológica;

IV - pactuar e estabelecer metas dos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

V - apresentar, mensalmente à Diretoria de Fiscalização a programação das atividades do setor para o mês subsequente, e relatórios estatísticos e circunstanciais das atividades do mês anterior;

VI - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

VII - fiscalizar a guarda e a conservação dos padrões e equipamentos utilizados pelas equipes subordinadas;

VIII - conceder e renovar credenciamento ou registro para empresas de manutenção de instrumentos de medir e medidas materializadas;

IX - controlar e vender selo reparado.

Seção II

Da Coordenadoria de Fiscalização de Produtos

Art. 19 A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, tem como missão a coordenação e execução das atividades metrológicas relacionadas a fiscalização dos produtos acondicionados sem a presença do consumidor, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - executar a fiscalização, de acordo com a sua área de atuação, emitindo e entregando os documentos cabíveis;

II - coordenar as atividades de perícia metrológica, na sua área de atuação;

III - coordenar e realizar a lavratura de autos de infração;

IV - realizar a coleta de produtos que serão submetidos a perícia metrológica, emitindo e entregando os termos de coleta;

V - realizar e coordenar a destinação dos produtos periciados;

VI - elaborar programas de fiscalização, submetendo-os à aprovação da Diretoria de fiscalização;

VII - apresentar mensalmente à Diretoria de Fiscalização a programação para o mês subsequente e relatórios das atividades desenvolvidas no mês anterior;

VIII - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

IX - fiscalizar a guarda e a conservação dos padrões e equipamentos utilizados pelas equipes subordinadas.

Subseção I

Da Gerência de Laboratório

Art. 20 A Gerência de Laboratório tem como missão a execução das atividades metrológicas relacionadas à realização das perícias metrológicas dos produtos acondicionados sem a presença do consumidor realizados nos laboratórios do IPEM/MT, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar o agendamento das perícias dos produtos pré-medidos, emitindo e entregando o convite de acompanhamento de exame quantitativo;



II - realizar, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, a atividade de perícia metrológica emitindo laudos de exame quantitativo;
III - realizar o controle da entrada e saída dos produtos coletados para perícia metrológica;

IV - realizar o controle da validade da calibração dos instrumentos utilizados nas perícias de produtos pré-medidos, tanto no aspecto de prazo como na confiabilidade da medição, buscando meios para não utilização de instrumentos inadequados durante a perícia metrológica;

V - emitir os autos de infração decorrentes de infrações a legislação metrológica de produtos, instrumentalizando o devido processo administrativo;

VI - apresentar mensalmente à coordenadoria a programação para o mês subsequente e relatórios das atividades desenvolvidas no mês anterior.

Seção III

Da Coordenadoria da Agência do Distrito Industrial

Art. 21 A Coordenadoria do Distrito Industrial tem como missão a coordenação e execução das atividades metrológicas relacionadas a verificação metrológica de veículos tanque rodoviários que transportam produtos perigosos a granel, verificação de medidas materializadas de volume para grande porte, cronotacógrafos, taxímetros e Programa Caminho da Escola, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar a verificação metrológica, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, nos taxímetros, veículos tanque rodoviário, cronotacógrafos, medidas materializadas de volume de grande porte emitindo os certificados de verificação correspondentes;

II - validar os resultados dos ensaios em cronotacógrafos, que foram executados pelos postos de ensaios credenciados pelo Inmetro;

III - realizar a inspeção de recebimento dos veículos do "Programa Caminho da Escola", emitindo o Relatório de Inspeção de Recebimento;

IV - apresentar mensalmente à Diretoria de Fiscalização a programação para o mês subsequente e relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior;

V - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

VI - fiscalizar a guarda e a conservação dos padrões e equipamentos utilizados pelas equipes subordinadas.

Seção IV

Da Coordenadoria de Avaliação da Conformidade

Art. 22 A Coordenadoria de Avaliação da Conformidade tem como missão a coordenação e execução das atividades relacionadas ao registro de oficinas de manutenção e reforma, dentro de sua área de atuação, a execução das atividades relacionadas a fiscalização de produtos regulamentados e de certificação compulsória, dos programas de avaliação da conformidade voluntária e, visando o atendimento dos programas e ações a ela demandados, agregando confiança nas relações de comércio e consumo, competindo-lhe:

I - realizar registro, conforme procedimentos determinados pelo Inmetro, em oficinas de manutenção e reforma, dentro de sua área de atuação;

II - realizar auditoria e visita de acompanhamento em oficinas registradas, emitindo e encaminhando relatório de não conformidade, quando cabível;

III - realizar fiscalização nas empresas registradas, emitindo e encaminhando relatório de irregularidades e autuações, quando cabível;

IV - coordenar, elaborar e executar projetos de avaliação da conformidade no campo voluntário;

V - lavrar autos de infração quando identificadas infrações a legislação relativa a produtos regulamentados e de certificação compulsória;

VI - executar a fiscalização, de acordo com a sua área de atuação, emitindo e entregando os documentos cabíveis;

VII - apresentar mensalmente à Diretoria de Avaliação da Conformidade a programação para o mês subsequente e relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior;

VIII - emitir documentos oficiais e controles específicos da sua área de atuação;

IX - fiscalizar a guarda e a conservação dos equipamentos utilizados pelas equipes subordinadas.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Presidente

Art. 23 Constituem atribuições básicas do Presidente:

I - representar o IPEM/MT, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo delegar poderes que forem necessários ou privativos;

II - dirigir, coordenar e organizar as atividades do IPEM/MT em consonância com a legislação do Governo do Estado de Mato Grosso e com a política Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;

III - dar efetivo exercício, aos servidores públicos empossados;

IV - julgar os processos administrativos relativos às autuações e homologar as penalidades de acordo com a legislação específica, podendo delegar ao Diretor(a) de Legislação e Autos;

V - autorizar a instalação, homologar, revogar e anular processos licitatórios, bem como sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

VI - admitir, promover, transferir, licenciar, punir funcionários do IPEM/MT, de acordo com as disposições legais vigentes;

VII - assinar contratos e demais documentos em que o IPEM/MT for parte;

VIII - encaminhar o relatório geral de atividades e o balanço geral do exercício encerrado ao Conselho de Administração;

IX - propor o orçamento do IPEM/MT para o exercício seguinte, com previsão de receita e despesa;

X - proceder à criação ou extinção de Unidades Regionais do IPEM/MT;

XI - propor modificações ao presente regulamento ou a edição de normas complementares de interesse da Autarquia, submetendo-as ao Conselho de Administração;

XII - baixar atos normativos, resoluções, portarias, instruções circulares, avisos e recomendações, objetivando a execução eficiente e eficaz dos serviços;

XIII - promover a articulação institucional em níveis municipais, estaduais e federais.

XIV - realizar e/ou determinar a realização de ensaios comparativos para a verificação da conformidade às normas técnicas ou a correta informação ao consumidor e adotar as providências legais cabíveis.

XV - designar, bem como dispensar, os servidores para exercerem as Funções de Confiança Metrológica;

XVI - propor as metas individuais dos diretores, assistentes, assessores e chefe de gabinete, à Comissão Executiva, respeitando os prazos regimentais;

XVII - homologar a avaliação de desempenho, para fins de verba indenizatória, de todos os servidores do IPEM/MT, respeitando os prazos regimentais;

XVIII - exercer a função de Ordenador de Despesas ou delegar competência a servidor do IPEM/MT;

XIX - apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito do IPEM/MT, desde que não haja legislação específica, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;

XX - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XXI - designar competência a servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão pela guarda e controle de produtos apreendidos;

XXII - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

XXIII - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

XXIV - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

XXV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

XXVI - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

XXVII - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

XXVIII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

XXIX - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

XXX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

XXXI - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;



XXXII - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta;
XXXIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Autarquia e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Diretores

Art. 24 Constituem atribuições básicas do(s) Diretor(es):

I - auxiliar o Presidente e a Comissão Executiva na tomada de decisões, em matéria de competência da Diretoria, de acordo com o plano estratégico do órgão ou entidade;

II - dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da sua competência;

III - despachar com o Presidente;

IV - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

V - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Diretoria;

VI - primar pelo desempenho da liderança, mantendo a organização e o controle;

VII - formular a proposta orçamentária de atividades e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

VIII - garantir a realização do ciclo de Gestão Pública com o planejamento, a execução e a avaliação das ações;

IX - estabelecer instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;

X - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;

XI - supervisionar, solicitar e orientar a execução das competências das unidades sob sua subordinação;

XII - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Presidente sobre assuntos de sua competência;

XIII - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

XIV - acompanhar e orientar, de acordo com as competências de cada Diretoria, as ações e indicadores.

XVI - pactuar e estabelecer metas dos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

XVII - auxiliar o Presidente na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades;

XVIII - representar o Presidente, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

XIX - substituir, quando designado, o Presidente em caso de afastamentos, ausências, impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

XX - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

XXI - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Autarquia;

XXII - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Presidente;

XXIII - propor leis, decretos e normativos;

XXIV - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

XXV - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

XXVI - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Diretoria e demais atribuições delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 25 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Presidente;

III - despachar com os Diretores em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;

VI - exercer outras atividades que lhes forem cometidas pela Presidência

Seção II Dos Assessores

Art. 26 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência do IPEM/MT;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas do IPEM/MT;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Presidente e Diretores em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, dentre outros atos normativos;

III - assistir o Presidente do IPEM/MT no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

VI - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

VII - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VIII - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Autarquia;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual ou Federal;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Autarquia, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Autarquia;

IV - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

X - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência do IPEM/MT;

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas do IPEM/MT;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência do IPEM/MT;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional do IPEM/MT;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I
Dos Coordenadores

Art. 27 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenação;

III - fornecer ao Diretor relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - pactuar e estabelecer metas aos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Diretor.

Seção II
Dos Gerentes

Art. 28 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar a execução do planejamento e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - pactuar e estabelecer metas aos servidores subordinados, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Inmetro, acompanhando o seu cumprimento;

X - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I
Dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade

Art. 29 A Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade classificam-se em Agente Fiscal Metrológico, Técnico Fiscal Metrológico e Analista Fiscal Metrológico.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área da

Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 30 Constituem atribuições básicas dos servidores do IPEM/MT:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;

V - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

VI - cumprir as metas e os prazos das ações sob sua responsabilidade;

VII - participar de eventos institucionais, comissões, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;

VIII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais do IpeM (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 O horário de trabalho do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM/MT obedecerá a Legislação vigente.

Art. 32. O Presidente será substituído por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, através de portaria específica do IPEM-MT.

Art. 33 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente e encaminhados ao Conselho de Administração do IPEM/MT, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 34 O Presidente do IPEM/MT baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

ATO DO GOVERNADOR

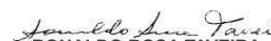
DIVERSOS

ATO N. 7.998/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636307/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAFAEL PEREIRA LIMA**, portador (a) do RG nº 245863/SSP/MT e do CPF nº 063.937.641-04, servidor (a) ESTATUTÁRIO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.999/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636354/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DANIEL FREITAS DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 319999/SSP/MT e do CPF nº 176.064.541-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.000/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 636371/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AURICELIO LOPES HOLANDA**, portador (a) do RG nº 240072/SSP/MS e do CPF nº 293.700.351-68, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 5 Meses e 11 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.001/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636414/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GISELE DENISE LIMA SINGOLANO**, portador (a) do RG nº 24888435/SESP/MT e do CPF nº 060.423.548-84,

servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.002/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636474/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURO AIRES FAVERO**, portador (a) do RG nº 690532/SSP/GO e do CPF nº 172.373.601-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.003/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636487/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALZIRA OLIVEIRA MOLINA**, portador (a) do RG nº 03773302/SJ/MT e do CPF nº 328.048.731-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.004/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636527/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LICELIA CARLESSO**, portador (a) do RG nº 12432040/SSP/MT e do CPF nº 503.241.959-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 8.005/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636556/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 351627/SSP/MT e do CPF nº 459.953.111-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 8.006/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636651/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SULEIDE MARQUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 04734700/SEJUSP/MT e do CPF nº 346.545.421-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 8.007/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 636663/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DOMINGOS MARIANO CEBALHO**, portador (a) do RG nº 877582/POLICIA MI/MT e do CPF nº 453.258.391-87, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 3 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 3 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 8.008/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636764/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO FERREIRA DE LAET**, portador (a) do RG nº 095035/SSP/MT e do CPF nº 177.916.261-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.009/2015

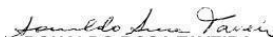
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636968/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA DANTAS SOBRINHO**, portador (a) do RG nº 278044/SSP/MT e do CPF nº 203.858.971-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS A-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 8.010/2015**

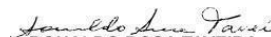
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 637145/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGOS SAVIO DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 589430/SSP/MG e do CPF nº 171.024.056-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 8.011/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 637712/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **EDSON JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 893633/SSP/MG e do CPF nº 023.039.901-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 A-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 2 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO Nº 8.012/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 595008/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de outubro de 2015** do Ato nº 6.953/2015, publicado em 02/10/2015, que autorizou a cessão do servidor **MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 114536/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento**ATO Nº 8.013/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 572403/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 26 de outubro de 2015** do Ato nº 5.091/2015, publicado em 21/07/2015, que autorizou a cessão da servidora **PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 115789/3, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.014/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 632833/2015, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº 7.786/2015, publicado no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 2015, à p. 4, que **autorizou** a servidora **RÍSIA LOPES NEGREIROS**, Médica Veterinária do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País entre os dias 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 8.015/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462821/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ANDERSON DALLA VECIA PADILHA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 234325/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.016/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 584546/2015, **resolve autorizar a cessão** de **BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, Analista de Administrativo, Matrícula Funcional nº 97100/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.017/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 541675/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CELSO RIBEIRO FERNANDES**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 43979/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções no **Gabinete de Governo**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos dos artigos 29 e 171 da Lei Complementar nº 555/2014 e art. 1º da Lei Complementar nº 265/2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.018/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 263891/2015, **resolve, para fins de regularização, autorizar a cessão** de **FABIO RICARDO DA SILVA REIS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 114929/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **01 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

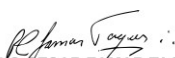
ATO Nº 8.019/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 450815/2015, **resolve autorizar a cessão de JOADIL TADEU DE SIQUEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79019/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

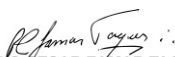
ATO Nº 8.020/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462821/2015, **resolve autorizar a cessão de LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 97326/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

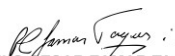
ATO Nº 8.021/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 572401/2015, **resolve autorizar a cessão de PAULA LUCIANA DA SILVA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203671/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, pelo período de **14 de outubro de 2015 a 13 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

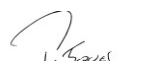


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

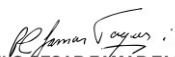
ATO Nº 8.022/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462821/2015, **resolve autorizar a cessão de THIAGO FERRAZ LEITE**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 234402/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

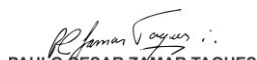
ATO Nº 8.023/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462821/2015, resolve autorizar a cessão de **WAGNER GALVÃO DE VASCONCELOS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 78270/5, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUI DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.024/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 527286/2015, resolve conceder a **ANDRÉA MELO SILVA PEREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75685/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras, na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Cáceres - MT**, pelo período de 21 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

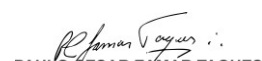
ATO Nº 8.025/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 440345/2015, resolve conceder a **ANDRÉIA ANDREOLI SILVESTRE**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 108452/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Interinstitucional em Educação, na Universidade Federal de Goiás com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus de Cuiabá - MT**, pelo período de 19 de outubro de 2015 a 18 de outubro de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

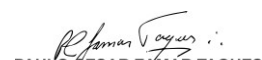
ATO Nº 8.026/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 499305/2015; e 429256/2015, resolve conceder a **ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 139469/22, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação para Ciências e Matemática, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus de Jataí - GO**, pelo período de 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

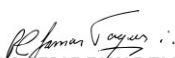
ATO Nº 8.027/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 504948/2015, resolve conceder a **EVANDRO SILVA ALVES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 242712/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

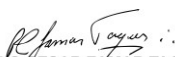
ATO Nº 8.028/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 466205/2015, resolve conceder a **HILIARA DE CARVALHO MONTEIRO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 242527/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras, na Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul, campus de Campo Grande - MS**, pelo período de **05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

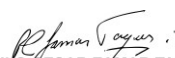
ATO Nº 8.029/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 527531/2015; e 495042/2015, resolve conceder a **ISAAC BORGES DE LIMA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107703/11, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Barra do Bugres - MT**, pelo período de **07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

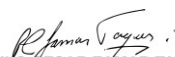
ATO Nº 8.030/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 436328/2015, resolve conceder a **JOABSON XAVIER PENA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 238110/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Divindade Religiosa, Histórica e Filosófica na University of Aberbeem, Reino Unido, campus da Escócia - UK**, pelo período de **26 de outubro de 2015 a 25 de outubro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

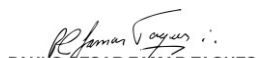
ATO Nº 8.031/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 446869/2015, resolve conceder a **LUANA KATIA HERBER QUEVEDO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 220732/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária em nível de **Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Sinop - MT**, pelo período de **05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.032/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 519724/2015, resolve conceder a **MARINILZA DE FÁTIMA SURUBIM**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100885/13, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

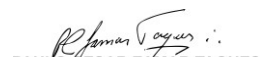
ATO Nº 8.033/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 437847/2015, resolve conceder a **VIVIANE CORREA ROSA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 135136/24, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras, na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Cáceres - MT**, pelo período de **07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



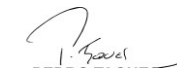
PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXONERAÇÃO

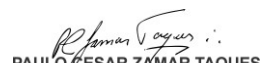
ATO Nº 8.034/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 586899/2015 da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **HELLEN CAROLINE ORDONES NERY BUCAIR**, RG. Nº 1345181-2 SSP/MT, cargo de Analista Administrativo, matrícula Funcional nº 251433/1, lotada na Gerencia de Gestão de Contratos da Secretaria de Estado de Fazenda no município de Cuiabá/MT, **a partir de 09 de novembro de 2015**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

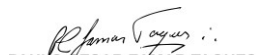
ATO Nº 8.035/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.036/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 30 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.037/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar REGINALDO MOTA GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

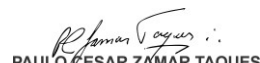
ATO Nº 8.038/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

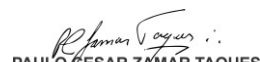
ATO Nº 8.039/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Sinop, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 07 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

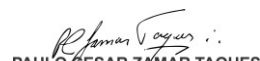
ATO Nº 8.040/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ VINÍCIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Internas, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

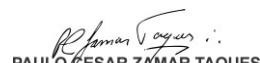
ATO Nº 8.041/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio e Serviços, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 30 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.042/2015.

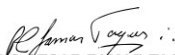
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ RONUALDO FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fauna, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 23 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.043/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Estudos Socioeconômicos, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.044/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SUSANA SANDIM BORGES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.045/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ITAMAR TOCANTINS DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-8, de Gerente de Operações, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.046/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº7.900/2015 de **ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Análise e Operações de Inteligência, publicado no D.O.E. de 25.11.15, à pág.19, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.047/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 7.379/2015 de nomeação de **MÔNICA ANDRADE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Setorial, publicado no D.O.E. de 28.10.15, à pág.12, **da Secretaria de Estado Educação - SEDUC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.048/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 447741/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 2.455/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de junho de 2011, que exonerou a pedido, o servidor **GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA**, RG. Nº 885497 PMMT, do cargo de Agente

Universitário, Matrícula Funcional 126528/1, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Cáceres/MT, para que:

Onde se lê: ... Classe A.

Leia-se:..... Classe B.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.049/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511045/2015 (Processo nº 552124/2015, apenso), **resolve tornar sem efeito** o Ato nº 6.664, de 23 de setembro de 2015, publicado no D.O. da mesma data, à p. 31, que **nomeou** representantes para exercerem a função de membros do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA** da Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

NOMEAÇÃO

* ATO Nº 7.724/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OTAVIO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 13.11.15 à pg.76.

*ATO Nº 7.805/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 23 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19.11.15 à pg.07.

ATO Nº 8.050/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISTELA DE ALMEIDA SEBA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.051/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Televisão, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.052/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCINEIDE JESUS DE PAULA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.053/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALCINDO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 24 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.054/2015.**

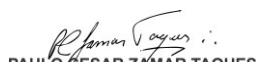
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALCIDES LIBERALI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Informações Institucionais, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.055/2015.**

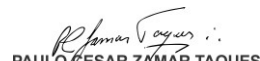
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Internas, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.056/2015.**

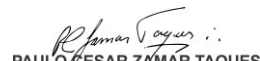
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL MARCOS DA SILVA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio e Serviços, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.057/2015.**

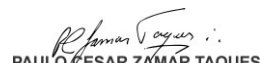
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAIMUNDO FAGUNDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Encontro das Águas, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.058/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALLÊNCIA MAIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estudos Socioeconômicos, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 8.059/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA FREIRE WOLF** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

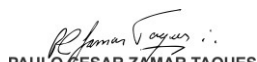

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 8.060/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ITAMAR TOCANTINS DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Análise e Operações de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 8.061/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSILENE ARANHA FREITAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Setorial, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 8.062/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº7.888/2015 de **ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações, publicado no D.O.E.de 25.11.15, à pág.16, da **Secretaria de Estado de Segurança - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 8.063/2015.

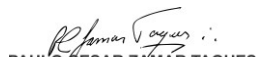
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 592490/2015, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **resolve RENOVAR** a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOMES	À CONTAR DE
CB PM RR	ERISVALDO SANTANA DO NASCIMENTO	24/05/2015
1º SGT PM RR	FERNANDO ALVES MOREIRA	18/06/2015
3º SGT PM RR	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	18/06/2015
3º SGT PM RR	JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	18/06/2015
3º SGT PM RR	LUCIMAR CHRISTINA CONSTANTINO LEQUE	18/06/2015
3º SGT PM RR	MANOELITO SOARES MAIA	18/06/2015
2º SGT PM RR	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA	18/06/2015
CB PM RR	NEIDE APARECIDA BARBOSA	18/06/2015
CAP PM RR	NELIO CORREA DE MORAES	18/06/2015
3º SGT PM RR	NILSON CIRILO DE ASSIS	18/06/2015
3º SGT PM RR	PAULO LUIZ DE SOUZA	18/06/2015
3º SGT PM RR	RUBENS BARBOSA LELES DE OLIVEIRA	18/06/2015
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MOREIRA ROSA	18/06/2015
2º SGT PM RR	VALDEIR MARRA DA SILVA	18/06/2015
2º SGT PM RR	VICENTE INACIO DE SOUSA	18/06/2015
CB PM RR	CARLOS LUIZ PEDRO CORREA DE SANTANA	19/06/2015
SUB TEN PM RR	CLEUSE TAVARES RIBEIRO	19/06/2015
3º SGT PM RR	SEVERINO LOPES SIQUEIRA	15/07/2015
3º SGT PM RR	SONIA MARIA MARANHOLI	15/07/2015
CB PM RR	TÁRCIO DE ALMEIDA COSTA	15/07/2015
CB PM RR	WILSON GONÇALVES DO AMARAL	15/07/2015
3º SGT PM RR	ADELICIO MIRANDA CAVALCANTE	29/08/2015
SUB TEN PM RR	ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA	29/08/2015
3º SGT PM RR	DANIEL BATISTA DE SOUZA	29/08/2015
1º SGT PM RR	FÁBIO DO NASCIMENTO FILHO	29/08/2015
3º SGT PM RR	FORTUNADO CASSIMIRO DE CAMPOS	29/08/2015
CB PM RR	FRANCISCO LINO DE SOUZA	29/08/2015
3º SGT PM RR	GILBERTO MARTINS	29/08/2015
3º SGT PM RR	HÉLIO APARECIDO DA SILVA MORAES	29/08/2015
3º SGT PM RR	MANOEL LUIZ DA SILVA	29/08/2015
3º SGT PM RR	MARTINHO DOS SANTOS LIMA	29/08/2015
CB PM RR	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	29/08/2015
CB PM RR	NILO SILVA PEREIRA	29/08/2015
CB PM RR	LUIZ CARLOS RODRIGUES	24/09/2015
SUB TEN PM RR	JOÃO VIANNEY DE ARRUDA	27/09/2015

CB PM RR	MAURILIO JOSÉ DA SILVA	28/09/2015
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO BENICIO	28/09/2015
1º SGT PM RR	VALDECY GOIS SIQUEIRA	28/09/2015
CB PM RR	ANTONIO BRUNO RIBEIRO	06/10/2015
CB PM RR	ARMINDO MOURA MOREIRA	06/10/2015
CB PM RR	EDMILSON BENENDITO DA SILVA	06/10/2015
CB PM RR	EUGENIO ALMEIDA SOARES	06/10/2015
CB PM RR	FLORISVALDO ROCHA SANTOS	06/10/2015
3º SGT PM RR	GERALDO JOSE COSTA	06/10/2015
CB PM RR	GILMAR DE OLIVEIRA	06/10/2015
CB PM RR	ISMAEL DA COSTA SILVA	06/10/2015
CB PM RR	JAMIL ROQUE MODESTO	06/10/2015
3º SGT PM RR	JOACIL DA SILVA BARBOSA	06/10/2015
CB PM RR	JOSE VALENTINHO DE SOUZA	07/10/2015
CB PM RR	JURACI DOS SANTOS	07/10/2015
SUB TEN PM RR	JURANDY DA SILVA LIMA	07/10/2015
CB PM RR	LUCIO PINHEIRO FRAGOSO	07/10/2015
CB PM RR	MARCOS ANTONIO BISPO LUCAS	07/10/2015
CB PM RR	MARITSA JOANA DE M. L. DA SILVA	07/10/2015
CB PM RR	MAURO DE CAMPOS	07/10/2015
CB PM RR	MIGUEL ROBERTO DOS SANTOS	07/10/2015
CB PM RR	OLIVEIRA GOMES FERREIRA	07/10/2015
3º SGT PM RR	RAIMUNDO ANDRE DA SILVA	07/10/2015
CB PM RR	WIRAMAR JOSE DA COSTA	07/10/2015
2º SGT PM RR	ZAU PEDRO ARCANJO	07/10/2015
CB PM RR	JUAREZ GRACIANO BRANDÃO	14/10/2015
SD PM RR	RAINOLFO SOARES DOS SANTOS	18/10/2015
CB PM RR	ADÃO DIAS DE FREITAS	21/10/2015
1º SGT PM RR	JOAREZ RODRIGUES DE LIMA	04/11/2015
3º SGT PM RR	VALDECI FERREIRA FARIAS	14/11/2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 8.064/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511045/2015 (Processo nº 552124/2015, apenso), e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve retificar o Ato nº 6.665, de 23 de setembro de 2015, que nomeou**, para exercerem a função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Do Poder Executivo:

- **Bruno Sá Freire Martins** - Titular
- **Mário Quidá Neto** - Suplente

2. Da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

- **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva** - Titular
- **Grhegory Paiva Pires Moreira Maia** - Suplente

3. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- **Bruno Anselmo Bandeira** - Titular
- **Eduardo Benjoino Ferraz** - Suplente

4. Do Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

- **Mauro Benedito Pouso Curvo** - Titular
- **Clóvis de Almeida Junior** - Suplente

5. Dos Segurados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

- **Enildo de França Barreto** - Titular
- **Jean da Silva Barros** - Suplente

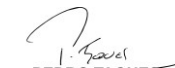
6. Dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

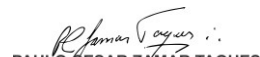
- **Zenilda Neris da Silva Correia** - Titular
- **Domingos Silva Lima** - Suplente

7. Dos Segurados do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

- **Alisson Fagner dos Santos Trindade** - Titular
- **Moisés de Campos Ferreira** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 4º Aditivo ao CONTRATO N.º 022/2013/CASACIVIL

I - PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL.
CONTRATADA - EMPRESA SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 588604/2015**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 022/2013, a vigência do contrato será prorrogada pelo período de **12 (doze) meses** com início em 13.11.2015 e término em 13.11.2016.

III- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e inciso II da Lei 8.666/2003.

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 022/2013/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2015. **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**, Secretário Chefe da Casa Civil, **Contratante** e **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**, EMPRESA SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, **Contratado**.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2014

I- Partes:

CONTRATANTE- CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA - EMPRESA SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP.

II- Objeto: **Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, período inicial em 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 57 II da Lei 8666/93** respeitando o período máximo, tendo em vista o limite de 60 sessenta meses na forma da legislação vigente, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 474655/2015/CM.

III- Fiscal: Kesley Borges de Lima

IV- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 016/2014/CM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015. Ailton Benedito de Siqueira Junior - Cel PM, Casa Militar, Contratante e Alexandre Kabbad, Representante da Contratada.

PORTARIA Nº 30/2015

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Casa Militar, período aquisitivo 2015/2016, para o exercício de 2016.

FEVEREIRO 2016		
MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
44241	RONELSON JORGE DE BARROS	19/02/1993
86294	DOUGLAS PELISSARI CATANANTE	14/02/2000
74819	WANGLES DOS SANTOS LINO	08/02/1999
93101	HADASSAH SUZANNAH B. DE SOUZA	12/02/2001
108614	FREDERICO CORREA LIMA LOPES	12/02/2003
124370	ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	02/02/2005
44211	ESMAEL GREGÓRIO DE AQUINO	19/02/1993
44324	HÉLITON ALVES SOARES	19/02/1993
44424	JUCINEI JOSÉ DA SILVA	19/02/1993
230101	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	07/02/2011
229883	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	07/02/2011
142147	FÁBIO FERNANDES SILVA ASSIS	07/02/2011
229502	BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA	07/02/2011
23106	LUCIANO NUNES DA COSTA	07/02/2011
25837	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	16/02/1987
220865	THAYNARA MARTINS SOUSA	01/02/2010
MARÇO 2016		
MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
47861	AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR	08/03/1994
52517	EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO	06/03/1995
40612	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	23/03/1992
36149	JURANDY DOS SANTOS ARRUDA	01/03/1990
98766	WILSON PINHEIRO DA SILVA	23/03/2002
98833	CLAUDENIL PEDROSO	23/03/2002
108069	EDVALDO VERSALLI CARDOSO	25/03/2003
98680	WAGNER FRANCISCO DE JESUS CAMPOS	26/03/2002
99564	WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA	25/03/2003
107957	IMALAIMA PIRES UNTAR	25/03/2000
98434	AGRINALDO DOS REIS SILVA	26/03/2002
98881	EDILSON GODOI SILVA	26/03/2002
99066	ADERSON GOMES DA COSTA	26/03/2002
242761	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/03/2014
ABRIL 2016		
MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
48229	WILZES ALVES DE SOUZA	04/04/1994
MAIO 2016		

MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
208660	JOSENILTON COSTA MARTINS	28/05/2009
41186	ADEMIR SANTANA DE QUEIRÓZ	15/05/1992
255455	GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR	08/05/2014
224755	FRANCISCO PAULO DE ARRUDA	06/05/2010
117464	MERCES DE PAIVA ALVES	06/05/2010
248519	SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO	21/05/2013

JUNHO 2016

MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
205134	RENATO MARIANO SILVA SOARES	26/06/2008
80570	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	17/06/2004
256241	PRISCILLA A. LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA	02/06/2014
256809	VENINA PEREIRA DA SILVA METELO	16/06/2014

JULHO 2016

MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
72345	ELIANE DE ARRUDA CARVALHO	03/07/1998
72818	SANDRA FERNANDES DE ALMEIDA BATISTA	03/07/1998
72285	MORIS FIDELIS PEREIRA	03/07/1998
73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA	03/07/1998
72807	MARCIRIO SILVA SANTOS	03/07/1998
71866	JOÃO RICARDO SOLER	03/07/1998
72052	ANTONIO JOSE VENTURA DE ALMEIDA	03/07/1998
72450	ANTONIO VIEIRA DE ABREU FILHO	03/07/1998
71926	KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO	03/07/1998
72014	WILDES LOPES DE OLIVEIRA	03/07/1998
72041	LUIZ ARMANDO SOUZA FERNANDES	03/07/1998
71984	ROBERTO PEIXOTO MEIRA	03/07/1998
72044	AIR CONCEIÇÃO DA SILVA	03/07/1998
72233	WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO	03/07/1998
72410	JAIME PAULINO NETO	03/07/1998
71906	ALEXSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	03/07/1998
72106	EMERSON LOPES DE CARVALHO	03/07/1998
18297	ESTHER FARIAS RODRIGUES	02/07/1984
257373	KESLEY BORGES DE LIMA	17/07/2014

AGOSTO 2016

MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
116633	POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO	06/08/2004
117121	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	06/08/2004
14867	MARYLI DA SILVA MUNIZ	17/08/1983

OUTUBRO 2016

MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
110870	FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES	27/10/2003
112160	GISELA SILVA SOARES	27/10/2003
110933	RONALD APARECIDO NASCIMENTO SANTANA	27/10/2003
208133	JOÃO PEDRO AGRIPINO FERREIRA	10/10/2008
208683	EDSON SILVEIRA DE ARAÚJO	10/10/2008
208086	FABIANA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	10/10/2008

NOVEMBRO 2016

MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
78430	ZIULMAR DA COSTA SILVA	13/11/2000
90945	SIDNELSON DA SILVA SANTANA	13/11/2000
90977	WENDERSON REYNER ALVES FERREIRA	13/11/2000
91179	AGMAR MARTINS RODRIGUES	13/11/2000
90780	PATRICIA HELENA DE CAMPOS	13/11/2000
50641	RONALDO BATISTA DUARTE	13/11/2000
111457	PAULO CÉSAR DO CARMO	21/11/2003
120579	RENATO JASSEK DRUMOND	29/11/2004
90855	CELSON RICARDO DE OLIVEIRA	13/11/2000
120140	JOCIE JUNIOR ALCANTARA SILVA	29/11/2004
90957	PEDRO JUNIOR FELIPPE RIBEIRO	13/11/2000
118638	JERSON AUGUSTO MOMBORGUE FERERINE	29/11/2004
120448	PATRICK DA COSTA ANDRADE	29/11/2004
118850	BRENO ANTONIO FREITAS LEMES	29/11/2004
118856	CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO	29/11/2004
118861	VANDERSON ALVARENGA	29/11/2004

74	SEBASTIÃO LINO DA SILVA	01/11/1979
126706	GISELE FONSECA BERGAMASCO	10/11/2010
DEZEMBRO 2016		
MATRÍCULA	NOME	INCLUSÃO
58950	ALUISIO METELO JUNIOR	28/12/1995
251582	ELISANGELA ROCHA DASTSCH	05/12/2013

Art. 2º - Tornar sem efeitos a portaria nº 30, publicada dia 18 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2015.

Airton Benedito de Siqueira Junior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Original assinado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 2302/SEGES/2015****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,**

no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
508689/2015	83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	D	28.09.2015
509451/2015	83376	NILCEIA JOSE DA SILVA	C	28.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT

(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2301/SEGES/2015**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,**

no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
78038/2015	81220	ERONIAS LUCIANO DA SILVA	C	24.02.2015
374115/2014	81702	AIRTON MARQUES DA SILVA	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2293/**SEGES/2015****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - **INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
575209/2015	85602	ALISON SEGANFREDO CERICATTO	D	03/11/2015

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
551081/2015	100577	TARCISIO DE FRANÇA	D	19/10/2015

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
413405/2015	242717	JESUS ARAÚJO CABRAL	B	13/08/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2306/SEGES/2015**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
589717/2015	118048	ÂNGELA APARECIDA DE ABREU	D	12.11.2015

533682/2015	118017	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	D	22.10.2015
543346/2015	118011	EDSON ATAÍDE ORMOND	D	03.11.2015
556403/2015	70347	ELIANA DE FÁTIMA GUARIENTI	D	09.11.2015
456892/2015	118109	FLORISER DO ESPÍRITO SANTO	D	22.10.2015
578986/2015	117513	JUVENAL ALVES FERREIRA	D	12.11.2015
482352/2015	118057	LAÉRCIO CAMPOS	D	22.11.2015
573240/2015	117357	LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS	D	12.11.2015
537316/2015	117436	MARCOS ANTÔNIO ERTAL	D	03.11.2015
441571/2015	89355	OSMAR PINTO FERREIRA	D	18.10.2015
537322/2015	109476	WALLACY GONÇALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO	D	03.11.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2320/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil ao servidor da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
224821/2015	25259	MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA	E	29.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2310/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
373266/2015	242501	MARCELO CARVALHO	B	20.07.2015

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
420459/2015	108204	CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA	E	12/09/2015
416512/2015	107904	CHRISTYANE SOARES DA SILVA	E	12/09/2015
394421/2015	101690	EMERSON GONÇALVES DA COSTA	E	12/09/2015
417608/2015	80364	JERONIMO SANTANA DE SOUZA	E	12/09/2015
369813/2015	108236	JOCIMAR GABRIEL DE FRANÇA	E	12/09/2015
388250/2015	108309	JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ	E	12/09/2015
403411/2015	108559	KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS	E	12/09/2015
375780/2015	92126	LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS	E	22/07/2015
379595/2015	95892	MARCIO HENRIQUE ALVES	E	04/08/2015
430238/2015	107894	MARCIO XAVIER DA COSTA	E	12/09/2015
399782/2015	101696	MARTA DOS SANTOS	E	12/09/2015
399732/2015	90770	RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES	E	12/09/2015

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
399904/2015	107746	HELOIZA DIAS GUIMARÃES	E	12/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2315/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
531577/2015	236839	CARINA DANIELA KERKHOFF	B	07.10.2015
519417/2015	202543	JOSUE NATANAEL SILVA DE ANDRADE	B	01.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2318/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
405927/2015	242607	NATÁLIA FRÖES BATATA	B	11.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2319/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
525568/2015	57101	FAUSTINO PEREIRA DE MELO	D	05.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2305/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto no artigo

1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 - UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na classe correspondente e nível "1", em regime de **20 (vinte)** horas semanais, os servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - AUXILIAR

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
582179/2015	239976	JULIANA FERNANDES CABRAL	A	25.06.2015

Cargo: Professor da Educação Superior - ADJUNTO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
561730/2015	139362	EVANDRO LUIZ SCHONINGER	C	23.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2304/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
399245/2015	131923	CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER	C	08.09.2015
389928/2015	13515	MARIA ELOIZA PEREIRA LEITE RAMOS	B	20.08.2015
442922/2015	131940	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	C	27.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2295/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
524161/2015	243422	ELIABE DA COSTA SANTOS	B	05.10.2015
519147/2015	243419	MATEUS BATISTA PEREIRA	B	01.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Novembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2270/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
372071/2015	242534	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	B	19/07/2015
395801/2015	242452	ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR	B	19/07/2015
390560/2015	242416	KARLA CRISTINA PEIXOTO FERAZ	B	19/07/2015

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
404229/2015	108294	EDILBERTO DAMACENA MEIRA	E	12/09/2015
418274/2015	97520	FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA	E	04/09/2015
423665/2015	108235	FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA	E	12/09/2015
421510/2015	108148	GILSON QUEIROZ DE BARROS	E	12/09/2015
403442/2015	107887	JOSÉ NILSON RODRIGUES	E	12/09/2015
366552/2015	101689	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	E	12/09/2015
416486/2015	62607	MARILUCE JESUS DE MIRANDA	E	12/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2292/SEGES/2015
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
586887/2015	243918	ROGER SILVANO FREIRE DE BARROS	B	21/11/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2329/SEGES/2015
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
590951/2015	81275	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	D	09.11.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2296/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
572530/2015	60706	DILMA GUIMARÃES DIAS CARVALHO	D	11/11/2015
541809/2015	118310	EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES RRODRIGUES RODRIGUESSRODRIGU	D	14/10/2015
550358/2015	58294	ROSANA APARECIDA PEDRO	D	19/10/2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
514957/2015	110928	DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO	D	30/09/2015
565400/2015	63747	ITAMAR MARTINS BONFIM	D	27/10/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2294/**SEGES/2015**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.042 de 03 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar Fundiário e Agrário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
582471/2015	79854	JOSEMIL FORTUNATO CORREA	C	12/11/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2298/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
390164/2015	242507	ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	B	19.07.2015

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
440548/2015	101697	ADEMIR RODRIGUES	E	12.09.2015
465990/2015	107886	EDER LUCAS DE REZENDE	E	12.09.2015
369816/2015	108134	JEFERSON GONÇALVES DE PINHO	E	12.09.2015
312873/2015	43634	LÁZARO CONCEIÇÃO CLAUDINO	E	09.06.2015
695363/2014	34735	LUIS FERNANDO DA SILVA	E	12.09.2015
390907/2015	108215	MILTON SÉRGIO BERTAGLIA	E	12.09.2015
474515/2015	92147	ORLANDO BONFILHO PALLAORO	C	03.07.2014
358178/2015	91078	VALDINEISA JOANA DA SILVA	E	12.09.2015

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
413669/2015	107950	ROSENY AKEMI ABE	E	12.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2316/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
553927/2015	42409	JOELINA MARIA GOMES DA COSTA	D	20.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2314/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira

dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
57897/2015	82140	ONEILDO VIEIRA PONDÉ	C	11.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2291/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
568327/2015	243790	ÉRIKA PINHEIRO BITTENCOURT	B	08/11/2015
569723/2015	243424	ANA PAULA LEITE BILEGO NOR	B	28/10/2015
559503/2015	243787	INGRYD NASCIMENTO AKERLEY	B	09/11/2015
533252/2015	243434	THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA	B	19/10/2015
592172/2015	243765	LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ	B	10/12/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2311/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, ao servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
505032/2015	243136	AURÉLIO ROSA DA SILVA JUNIOR	B	25.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2323/SEGES/2015
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008; considerando a Lei Complementar nº 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando o disposto no processo administrativo **439888/2015**;

R E S O L V E: Art.1º Conceder alteração de regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais para **20 (vinte)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste Ato Administrativo, para o servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, portador da matrícula funcional **108773**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas- SEGES
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2317/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014; alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
540427/2015	243783	JECE MONTEIRO DE MORAES	B	08.11.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2313/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
563851/2015	128855	JAIME MACEDO FRANÇA	D	05.11.2015

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
466409/2015	125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	D	11.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2309/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
548305/2015	118053	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	D	03/11/2015
509944/2015	117363	CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	D	26/10/2015
539117/2015	61363	DORI EDSON DE AMORIM	D	12/11/2015
439085/2015	115877	ELIANE PEREIRA PERES	D	13/09/2015
545676/2015	115451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	D	15/10/2015
422769/2015	115963	JOSETE RIBEIRO DA CRUZ	D	25/10/2015
562185/2015	115758	JOSÉ JORGE DOS SANTOS	D	23/10/2015
509912/2015	114325	MARCIO AURÉLIO DA COSTA	D	26/10/2015
455386/2015	52774	MARCOS ANTONIO MIRANDA	D	04/11/2015
579854/2015	117344	SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA	D	12/11/2015
553421/2015	99934	SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA	D	04/11/2015
264580/2015	220154	VIVIANE JESUS DOS SANTOS	B	29/05/2015

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
545455/2015	116002	SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL	D	15/10/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2299/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
567737/2015	116744	CELSE DE LIMA BRAGA	C	27.10.2015

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
446631/2015	206570	RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA	C	28.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT
(original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2279/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
538234/2015	131945	MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO	B	03.11.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de novembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2330/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando o que dispõe a Lei 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto nos processos administrativos 180961/2014; 216484/2014; 171302/2014; 352270/2008; 482781/2008; 334065/2010; 95355/2012; 285037/2014; 355162/2008; 559503/2012; 471497/2012; 71952/2012; 531329/2009; 118695/2009; 584421/2012; 617650/2008; 495348/2012; 853447/2011; 313995/2011; 206348/2006; 11571/2005; 659699/2011; 659662/2011; 449657/2011; 431015/2012; 560356/2007; 605369/2011; 659674/2011; 671404/2011; 2193/2005; 220819/2008; 539345/2007; 580288/2011; 580271/2011; 112748/2007; 597768/2012; 455006/2011; 545365/2011; 637103/2011; 26069/2009; 634171/2011; 22190/2005; 606530/2011; 323315/2011;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o ato administrativo 1466/SEGES/2015 - DOE 13/08/2015, referente a enquadramento originário na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a ser retificado conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Enquadrar originariamente, **sem qualquer impacto financeiro**, no cargo e classes correspondentes, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, os servidores da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionados:

Leia-se:

Art. 1º Enquadrar originariamente, **com efeitos funcionais**, no cargo e classes correspondentes, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, os servidores da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionados:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Dezembro de 2015.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SEGES
(original assinado)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 06(seis) meses, contados de 22/11/2015 e 21/05/2016, bem como alterar a data de pagamento original do referido contrato para o dia 17(dezessete) de cada mês.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

2.1 Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2015, parecer jurídico nº 088/2015 e processo Administrativo 479604/2015

2.2 As respectivas notas fiscais deverão ser encaminhadas até o dia 5(cinco) do mês subsequente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EFICÁCIA:

Para a eficácia deste Termo de Aditivo, a **CONTRATANTE**, após assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - Contratante

Gilberto Seiji Sasaki- Representante Legal - Contratada

PORTARIA Nº 073/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso celebrado pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGEPE e o Núcleo de Estadual do GESPUBLICA no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as práticas de gestão aderentes ao modelo preconizado pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPUBLICA no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor que será responsável por fomentar a adoção dos fundamentos de excelência e conhecimento dos critérios de avaliação da gestão preconizados pelo referencial do GESPUBLICA.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes servidores:

I - **Anderson Luis de Campos Barbosa** - Unidade de Escritório de Gerenciamento de Projeto.

II - **Jardel Ricardo de Souza Lima** - Gabinete do Secretário de Estado de Gestão.

III - **Larissa Ferreira Marques Duarte** - Superintendência de Gestão de Pessoas.

IV - **Maria Teresa de Mello Vidotto** - Superintendência de Desenvolvimento Organizacional.

V - **Olindina Martins Bezerra** - Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O Comitê Gestor poderá solicitar dados, convocar servidores para treinamentos, agendas ou oficinas voltadas para discussão, divulgação, implantação e avaliação de práticas de gestão aderentes ao modelo preconizado pelo GESPUBLICA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2015/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução de balanceamento de carga e alta disponibilidade de link e Datacenters, visando atender a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

VALOR GLOBAL: R\$ 542.536,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 01/12/2015 e término previsto para 01/12/2016

ASSINAM: pelo Contratante - Carlos Antonio da Rocha - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada - Alsar Tecnologia em Redes LTDA - Leonardo Barbosa de Andrade.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: NT CONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: (...) Alterar o Apêndice A item 7.1 - Descrição dos Serviços e o Apêndice E - Discriminação do Preço do Contrato em Moeda Nacional.

VALOR GLOBAL: O valor contratual permanecerá inalterado.

ASSINAM: pelo Contratante - Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, NT Consult Tecnologia e Consultoria LTDA - Claudio Comunelo Rodrigues.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2013/SENF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: (...) com início dia 17/12/15 e término previsto para 17/12/2016.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de 1.874,40 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 22.492,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

ASSINAM: pelo Locatário, Carlos Antônio da Rocha - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Locador - Metrocon Administração e Gerenciamento Ltda. - Julio Alcides Sanchez Martins.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2012/SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: AUGUSTO BARBOZA DE OLIVEIRA

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) com início dia 01/12/15 e término previsto para 01/12/2016. **VALOR:** O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de 1.240,35 (mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 14.884,20 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

ASSINAM: pelo Locatário, Carlos Antônio da Rocha - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Locador - Augusto Barboza de Oliveira.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I DA PORT. 079/2000, NOME E IE: ADRIANO RADUAN -13585968-9, ANDRAINA APIO-13601677-4, AILTON VIEIRA REZENDE-13603512-4, ALCIONE ANTONIO FERNANDES-13598581-1, ANTONIO MARTINS SOARES-13599679-1, AGROPECUARIA SANTA LINA LTDA-13600512-8, ALEXANDRE MARCOS COELHO-13598339-8, ALEXANDRO NUNES-13601657-0, ANDERSON DE PAULA SILVA E OUTRO-13597889-0, BRAULIO SABINO DOS PASSOS- 13596689-2, BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA-13593410-9, BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUARIA LTDA-13593412-5, CAMILA APARECIDA WILBERT-13594139-3, CLEBER JOSE SILVA E DIAS-13599876-0, DOMINGOS GULI NETO-13599646-5, ELIANA ALVES DA SILVA-13602693-1, ELIANA COSSI-13596715-5, EDER BERNIERI-13595713-3, EZAQUIAS GARBO-13601468-2, FABIANO TRAMOTINI-13599553-1, FERNANDO FRANCYEL PIMENTEL-13601661-8, FERRARI AGROPECUARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A-13591341-1, IDACIR STEFFENS-13596777-6, IEDA LUCIA PERIN MARQUES PERES-13596415-0, ISAQUE DUTRA FRAGA-13599564-7, JOAO FERNANDES CANEDO-13598754-7, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA-13595337-5, JOSE MATOS DA SILVA-13597676-6, JOSE MARIA ALBURQUERQUE BERNAL-13587481-5, LORENA RODRIGUES NAVES MARTINS SOARES-13598405-0, MARIA HELENA AZEVEDO OLIVEIRA-13603509-4, MANUEL ALEJANDRO REYS GARRIDO-13594231-4, MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO-13599702-0, MAYANE FREITAS DESIDERIO SILVA-13584802-4, MILTON VILELA DE CARVALHO-13601469-0, OSNY ALVARENGA E OUTROS-13602846-2, PAULO SERGIO AGUIAR-13596625-6, ROMES FARIA DA COSTA-13593023-5, RUBENS SILVERIO RIOS E OUTRA-13603403-9, SAMIH ABI RACHED FILHO-13602786-5, SAULO SILVA BARBOSA MARTINS E OUTROS-13598809-8, THALES RAMOS LOUREIROS-13601509-3, VINICIUS RENATO WERNER E OUTRA-13601480-1. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento.(I.E./Razão Social)136026273 - FÁTIMA MARIA MOTA FRANÇA; 136017894 - HENRIQUE PRADO CASTRO; 136015670 - THIAGO PEDROSO LEMOS; 136015620 - VICENTE DA RIVA E OUTROS; 136043747 - CAYO GODOY; 136036260 - ORLANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA; 136025528 - WESLEY MEURER CARDOSO; 136006817 - WAGNER XAVIER RIBEIRO E OUTROS; 136006035 - JEEL SALOME MOTA JUNIOR; 136006906 - MARCELO SILVA DA SILVA; 136006167 - RONALDO ADRIANO SELLANI MOTA; 136006930 - CAREN POLIANE PEREIRA SANTIAGO MAIA; 136015727 - JOCEMIR DARCI PERIN; 136037046 - ANTONIO LUIZ DA SILVA; 136036236 - ANTONIO CARLOS LUIZ; 136026095 - ROLDÃO ZANINI PEREIRA; 136034845 - DEVANI ROBERTO DE SOUZA; 136026850 - ELOIZA CRISTINA BERGER BARBON; 136016103 - RICARDO ISSAKA; 136016723 - DARLAN MORES; 136016626 - JOSE CARLOS TARGA; 136006183 - FILIPE GALADINOVIC DO VALE BACHIEGA; 136014119 - JORGE XAVIER DE LIMA; 136036350 - JOSÉ MÁRCIO VILLAS BOAS CASSIOLATO E OUTROS; 136017878 - JEFERSON DE MOURAARRUDA; 136005330 - ADILSON POLIZER; 136018467 - JOSE GILBERTO DA SILVA. Null - Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

CAMPO VERDE

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARGA TRIBUTÁRIA 3%.Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais

dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e. Art. 1º, Seção I, Capítulo I, Anexo VI do Decreto 2212/2014.Requerente: GFK AGRONEGÓCIOS LTDA - INSC. 13.577.639-2-Gerente Fazendário: André César Fonseca Gearola - 51620001-1 - CAMPO VERDE - MT.

JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: N.º ORD-NOME OU RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO ESTADUAL-MUNICÍPIO : 01-Quedma Michela Gemano-13.601.386-4-Dom Aquino;02-Demiro Alves da Silva-13.601.375-9-Jaciara;03-Lourdes Gonçalves Batista-13.600.661-2-Juscimeira;04-José Carlos Felix Soares-13.601.425-9-Juscimeira;05-Glauber Rivera Alves Botelho-13.601.470-4-Juscimeira;06-Adarcino Gomes Pereira-13.601.780-0-São Pedro da Cipa;07-Sandra Jaqueline Meinke Schneider-13.602.460-2-Jaciara;08-Ademilson Alves Gomes-13.602.508-0-Jaciara;09-Edllyn da Silva Mascarenhas Sales-13.602.666-4-Juscimeira;10-Thiago Sanches-13.602.774-1-Dom Aquino;11-Zulima de Anchieta Souza-13.602.837-3-Juscimeira;12-Joaquim Martins Neto-13.602.563-3-Juscimeira;13-Lucilene Guilherme Neves de Jesus-13.603.499-3-Juscimeira;14-Junior Cesar Pereira-13.603.342-3-Dom Aquino;15-Darci Prazeres Rodrigues dos Santos-13.603.439-0-Dom Aquino;16-Eleane de Fatima Filippetto da Silva-13.603.752-6-Dom Aquino;17-Elizeu Alves de França-13.604.380-1-Juscimeira;18-Fatima Maria Mota Franca-13.600.588-8-Dom Aquino;Jaciara, 02 de dezembro de 2015 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS:Nome/I.E: Bruno Piva Battaglini - 13.601.668-5; Daniel Teixeira e Outro - 13.603.372-5; Fabio Junior Kruger - 13.600.520-9; lldes Benedito Nunes - 13.602.691-5; Valdemar Junqueira - 13.600.823-2; Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014(Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: CLAIR VALDAMERI - Inscr. Estadual: 13.255.071-7, NF. Mod.1, nº1656 à 1675. Lazineha de Fatima Simili - Gerente Fazendária em substituição - Agência Fazendária de Sinop, 02 de Dezembro de 2015.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ADELINO FERMIANO DOS SANTOS - I.E: 13.225.030-6; AIDF nº: 686663, NFs nº: 2365 a 2400. MARCOS DALLANORA - I.E: 13.374.220-2; AIDF nº: 643638, NFs nº: 321 a 350. MARCOS CESAR COSTA E OUTRO - I.E: 13.326.191-3; AIDF nº: 675387, NFs nº: 1247 a 1250, 1266 a 1475. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015/SEMA

Processo n.º: 65539/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Latino Americano Sistemas de Segurança Eletrônica e Rastreamento Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoração e rastreamento de veículos via satélite, com fornecimento de todo equipamento necessário, em comodato para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2006, Natureza da Despesa - 3390 3900, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 18/11/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Charles Niksom Lourenço de Souza - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015/SEMA

Processo n.º: 516794/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Everlab Soluções Técnicas Analíticas Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de evaporador rotativo com vidraria vertical e bomba de vácuo inclusa para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 70.800,00 (Setenta mil, oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2358, Natureza da Despesa - 4490 5200, Fonte de Recurso - 109/240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 19/11/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Johny Dias Campos - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015/SEMA

Processo n.º: 415601/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Instituto Euvaldo Lodi.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Cuiabá/Várzea Grande, de estudantes do ensino superior para atender a demanda da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 1.207.819,20 (Um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa - 3390 3700, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 19/11/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 043/2014/SEMA.

Processo n.º: 460863/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. Me.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **28/11/2015** até **28/11/2016**. Este contrato será prorrogado, para fins de cobertura do serviço de suporte/assistência técnica, vinculados à garantia do objeto, sem desembolso financeiro.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico nº 248/2015/SEMA**.

Data de Assinatura: 25/11/2015.

Assina: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Gustavo Lima Miranda - Representante da Contratada.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl.65 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **309054/2013** pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 55 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **494859/2013** pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 46 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **498508/2012** pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 52 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **3253/2014** pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 69 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **150460/2014** pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 198/2015: MARIA LUIZA LAURINI TONETTI CPF: 004.749.639-85. PROCESSO Nº 268011/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163 km 574 + 12 km a esquerda - Fazenda Águas Claras - Zona Rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 13°38'31,67" e Long. 56°07'32,76". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **01 de junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 199/2015: ZEFERINO HANAUER CPF: 295.266.809-44. PROCESSO Nº 251914/2015. O Poço Tubular será construído no Projeto

de Chácara Mutum - Chácara Herbes - Zona Rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 13°46'23,38" e Long. 56°05'38,30". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **01 de junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 200/2015: VILSO FRANCISCO DE JESUS CPF: 181.323.321-72. PROCESSO Nº 251934/2015. O Poço Tubular será construído na rodovia MT 235, linha cem - Gleba Ranchão - Faz. São Francisco - Zona Rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 13°49'10,47" e Long. 56°46'01,38". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **01 de junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 201/2015: OTÁVIO JOSÉ BUKOWSKI CPF: 274.203.610-53. PROCESSO Nº 254250/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 235, linha cem - Gleba Ranchão - Zona Rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 13°48'38,08" e Long. 55°44'54,13". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **01 de junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - BALNEÁRIO PONTE DE FERRO. CNPJ: 03.533.064/0001-46. PROCESSO: 515513/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°32'57" S e Long. 55°58'51" W ; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH n.º 51.0.0077905-37 Validade do cadastro: **02/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

J N AMURIM E CIA LTDA EPP CNPJ: 05.880.887/0001-73. PROCESSO: 299435/2014. Município: Bom Jesus do Araguaia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°10'32,9" S e Long. 51°30'18,7" W ; Vazão máxima de bombeamento **2,34 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,85 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Sedimentares - UPG TA-05. CNARH n.º 51.0.0079964-02 Validade do cadastro: **02/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 338/2013/01/01-SINFRA

Processo nº383611/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto, aditar por mais 90 (noventa) dias a Execução e 180 (cento e oitenta) dias a Vigência ao Instrumento Contratual 338/2013/00/00-SETPU, a partir da expedição da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término da Execução em 09/02/2016 e da Vigência em 09/05/2016.

PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n. 134/2015/GABSESP

Define o controle de acesso de visitantes e servido1520res da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Perícia Oficial e Identificação Técnica e da Polícia Judiciária Civil nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Secretário de Executivo de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso nas dependências do edifício da Sede da Secretaria de Estado Segurança Pública;

Considerando a necessidade de proteger as informações de propriedade do Estado bem como as que estão sob sua custódia;

DETERMINO:

Art. 1º Todos os servidores das Unidades Desconcentradas da Secretaria de Segurança Pública serão, à priori, considerados visitantes para efeito de acesso nas dependências do edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Os servidores das Unidades Desconcentradas que exerçam cargo de chefia e, por tal razão, tenham necessidade de frequência assídua as instalações da Secretaria de Segurança Pública, serão credenciados por meio de impressão digital para acesso permanente, enquanto durar a indicação da chefia.

§1º - A relação dos ocupantes de cargos que justifiquem acesso permanente deverá ser encaminhada pelos Dirigentes das unidades.

§2º - Os dirigentes são corresponsáveis pelos atos praticados pelos servidores indicados, nas apêndices da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§3º - A relação deverá conter nome/cargo de chefia/número da matrícula do servidor, e deverá ser atualizada trimestralmente pelos dirigentes.

§4º - Desaparecendo o critério de frequência em razão do exercício do cargo de chefia o dirigente deverá comunicar imediatamente a Secretaria de Segurança Pública para cancelamento do acesso sob pena de sua exclusiva responsabilidade.

§5º - Somente os dirigentes das unidades são detentores da prerrogativa de indicar servidores de suas unidades para cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública somente credenciará servidores indicados pelos Dirigentes da PM, POLITEC, CBM e PJC.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para que os Dirigentes das Unidades Desconcentradas encaminhe a lista de servidores indicados para cadastro, conforme §3º Art. 2º.

Art. 6º Findo prazo do artigo anterior, determino seja feita revisão geral de acesso às dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo permanecer apenas os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e os nomes dos servidores indicados pelas Unidades Desconcentradas, cassando-se, imediatamente, todos os demais acessos.

Art. 7º No final do processo de revisão determino que a listagem completa dos servidores seja encaminhada à Secretaria Adjunta de Inteligência e ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2015.

(documento original assinado)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA N.º 528/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o pagamento da Jornada Extraordinária referente ao mês de novembro 2015 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de Dezembro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Considerando a necessidade do serviço para o policiamento realizado durante a Operação "Impacto 3", nos termos do Plano de Operação n.º 004/SPOE/PMMT/2015;

Diante das considerações acima, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I,II,III e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Jornada Extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de novembro de 2015, com os valores da hora trabalhada especificados no art. 140, incisos I,II,III e parágrafo único da mesma lei complementar, conforme quadro abaixo:

1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EDGAR MAURICIO MONTEIRO DOMINGUES	594.446.491-72	445880	12	R\$ 859,44
2	TEN CEL PM	FABIO LUIZ BASTOS	690.841.221-00	59672	6	R\$ 429,72
3	TEN CEL PM	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES CURVO	630.641.031-72	52519	12	R\$ 859,44
4	TEN CEL PM	JAIRO DE MORAES PESSOA	514.329.191-72	44282	12	R\$ 859,44
5	MAJ PM	ANDREI CESAR MENIN	824.587.151-68	98100	21	R\$ 1.504,02
6	MAJ PM	HERNANDES DA SILVA MAGALHAES	883.893.591-20	10081	6	R\$ 429,72
7	MAJ PM	MARCELO MORAES DE SOUZA	908.861.191-20	91758	6	R\$ 429,72
8	MAJ PM	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA AMORIM	693.744.491-53	91001	30	R\$ 2.148,60
9	MAJ PM	MARION SILVA METELLO	855.491.261-68	91810	15	R\$ 1.074,30
10	MAJ PM	PAULO CESAR VIEIRA DE MELO	671.453.702-63	100849	18	R\$ 1.289,16
11	MAJ PM	SERGIO ALVES PADILHA RIBEIRO	910.715.341-49	74815	6	R\$ 429,72
12	MAJ PM	SIMIÃO VIANA DA COSTA	318.378.591-91	29358	30	R\$ 2.148,60
13	1º TEN PM	BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA	016.972.621-55	212038	30	R\$ 2.148,60
14	1º TEN PM	DENAIR DE JESUS SOUZA	442.555.511.20	48374	30	R\$ 2.148,60
15	1º TEN PM	DIEGO PEREIRA SANTINO DA SILVA	022.119.721-44	221976	48	R\$ 3.437,76
16	1º TEN PM	KLEBER DE PAULA E SILVA	009.949.981-98	205130	36	R\$ 2.578,32
17	1º TEN PM	LUIZ SERGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE	499.899.010-15	40406	31	R\$ 2.220,22
18	1º TEN PM	RONALDO REINERS	702.260.911-04	98670	38	R\$ 2.721,56
19	1º TEN PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	022.096.861-64	205138	50	R\$ 3.581,00
20	2º TEN PM	ALAN AUGUSTO DOS SANTOS	829.685.272-15	208484	36	R\$ 2.578,32
21	2º TEN PM	ALBERTO PINHEIRO ORMOND	033.770.841-00	225535	5	R\$ 358,10
22	2º TEM PM	ALISSON ROCHA BRIZOLA	006.932.461-11	232842	6	R\$ 429,72
23	2º TEM PM	ANDRE LUIS CARREIRA RODRIGUES	046.331.781-56	237721	32	R\$ 2.291,84
24	2º TEN PM	ATILIO NETO DA SILVA	015.809.871-41	237718	32	R\$ 2.291,84
25	2º TEN PM	CLAUDINEY DUARTE MONTEIRO	429.215.621-20	41192	42	R\$ 3.008,04
26	2º TEN PM	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA	020.469.251-22	237711	5	R\$ 358,10
27	2º TEN PM	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.369.541-21	208499	42	R\$ 3.008,04
28	2º TEN PM	ELIZABETE CRISTINA ROPCK	841.150.171-04	72173	9	R\$ 644,58

29	2º TEN PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	007.635.731-75	208428	36	R\$ 2.578,32
30	2º TEN PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	705.203.301-10	110894	37	R\$ 2.649,94
31	2º TEN PM	IURI RIBEIRO BERTASI	041.812.661-50	237735	12	R\$ 859,44
32	2º TEN PM	JOÃO PAULO M. DE ARRUDA	009278071-73	237727	42	R\$ 3.008,04
33	2º TEN PM	MATHEUS SIMIONATO SCHWINGEL	042.785.251-09	232753	12	R\$ 859,44
34	2º TEN PM	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.864.761-05	232716	18	R\$ 1.289,16
35	2º TEN PM	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	022.311.431-60	232714	50	R\$ 3.581,00
36	2º TEN PM	VICENTE BRAZ ARAUJO	034.452.941-00	232722	50	R\$ 3.581,00
37	2º TEN PM	VINCEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN	046.382.261-75	277752	42	R\$ 3.008,04
38	2º TEN PM	YURI GUSTAVO ZEKNER	020204331-25	232755	12	R\$ 859,44
39	SUB TEN PM	ALUIZIO CAMARGO SEVERINO	571.629.301-82	72406	48	R\$ 2.104,32
40	SUB TEN PM	ALEX ROBERT FERNANDES DA COSTA (24º BPM)	691.863.321-04	908850	4	R\$ 175,36
41	SUB TEN PM	AMINADABE MATILDES DIAS	594.726.261-49	72229	6	R\$ 263,04
42	SUB TEN PM	ANDREA ELENA BAZOLLI	259.426.248-01	71869	30	R\$ 1.315,20
43	SUB TEN PM	ANEILTON DA SILVA GOMES	690.269.201-72	72731	6	R\$ 263,04
44	SUB TEN PM	AROLD DA SILVA CAMPOS JUNIOR	571.950.481-87	90766	11	R\$ 482,24
45	SUB TEN PM	BENIVALDO RIBEIRO MOITINHO	460.398.641-68	43992	48	R\$ 2.104,32
46	SUB TEN PM	EDSON LUIS SOL DOS SANTOS	651.123.421-53	71894	48	R\$ 2.104,32
47	SUB TEN PM	EDUARDO MÁXIMO REIS DE OLIVEIRA	329.169.651-49	20498	33	R\$ 1.446,72
48	SUB TEN PM	GEOVANILDO SANTANA MARTINS (3º CIPM)	843.398.701-10	72349	37	R\$ 1.622,08
49	SUB TEN PM	GILBERTO JOSE DA CRUZ	559.207.801-34	72216	18	R\$ 789,12
50	SUB TEN PM	HISNEY ADÃO DE OLIVEIRA	441.789.801-49	48404	42	R\$ 1.841,28
51	SUB TEN PM	JEAN POOL CORREA	570.881.601-53	71873	42	R\$ 1.841,28
52	SUB TEN PM	JESUS SOARES DE SOUZA FILHO	227.135.301-72	12890	50	R\$ 2.192,00
53	SUB TEN PM	JOAO CARLOS DE SOUSA FREIRAS	688.544.471-53	72591	46	R\$ 2.016,64
54	SUB TEN PM	JOAO COSTA MOURA FILHO	792.998.301-34	72316	36	R\$ 1.578,24
55	SUB TEN PM	LUCIANO ANDRÉ DA SILVA	804.879.801-82	72597	42	R\$ 1.841,28
56	SUB TEN PM	LUIZ MARIO GONÇALVES BARBOSA	622.065.081-68	72828	48	R\$ 2.104,32
57	SUB TEN PM	MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS (3º CIPM)	616067901-53	61164	12	R\$ 526,08
58	SUB TEN PM	MARCIO DELVALLE	789.750.691-68	71965	16	R\$ 701,44
59	SUB TEN PM	PATRICIA EDVIRGES DUARTE (3º CIPM)	890.722.271-15	72455	35	R\$ 1.534,40
60	SUB TEN PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA	097.436.838-52	405580	42	R\$ 1.841,28
61	SUB TEN PM	RENILDO JORGE MARQUES MAGALHAES	570.781.731-04	72142	5	R\$ 219,20
62	SUB TEN PM	ROSIMEIRE CHAGAS MAJOR	537.311.231-34	37321	48	R\$ 2.104,32
63	SUB TEN PM	VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA	592.876.751-04	41201	12	R\$ 526,08
64	SUB TEN PM	VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ	709.213.001-82	90947	48	R\$ 2.104,32
65	SUB TEN PM	WILSON CARMO LEMES DA SILVA	691.068.941-00	72820	48	R\$ 2.104,32
66	SUB TEN PM	WILSON TIBALDI DOS SANTOS	495.582.421-87	40587	6	R\$ 263,04
67	1º SGT PM	NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES (24º BPM)	486.800.441-72	412370	26	R\$ 1.139,84
68	1º SGT PM	CARLOS CEZAR ARAÚJO	594.299.681-49	98662	18	R\$ 789,12
69	1º SGT PM	JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA	594.888.161-04	44410	30	R\$ 1.315,20
70	1º SGT PM	ODIR FERREIRA SOARES	459.423.401.10	44402	30	R\$ 1.315,20
71	2º SGT PM	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO (P-2 3º CIPM)	603.936.961-20	49249	36	R\$ 1.578,24

72	2º SGT PM	CELIO MORAES MIRANDA	621.654.961-87	98706	18	R\$ 789,12
73	2º SGT PM	CELSON FERREIRA DOS SANTOS	523.124.961-00	41187	36	R\$ 1.578,24
74	2º SGT PM	JOSUEL DA COSTA MONTEIRO	621.982.201-30	72369	30	R\$ 1.315,20
75	3º SGT PM	ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS	859.498.921-00	90743	50	R\$ 2.192,00
76	3º SGT PM	ADÃO ALVES DA CRUZ	928.241.451-53	90737	6	R\$ 263,04
77	3º SGT PM	ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA	595.114.941-04	72239	36	R\$ 1.578,24
78	3º SGT PM	ADILSON ANTUNES E SILVA	495.865.721-53	44203	6	R\$ 263,04
79	3º SGT PM	ADMILTO JOSE MENDONÇA	496.540.551-04	37553	48	R\$ 2.104,32
80	3º SGT PM	ALESSANDRO PAULO DA SILVA	808.529.301-10	72047	12	R\$ 526,08
81	3º SGT PM	ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA	770.412.831-00	72171	48	R\$ 2.104,32
82	3º SGT PM	ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO	384.340.321-04	29388	42	R\$ 1.841,28
83	3º SGT PM	ANDERSON BISPO MARTINS	804.254.101-53	72242	6	R\$ 263,04
84	3º SGT PM	ANDRE LUIS DOS SANTOS	881.951.981-04	98687	50	R\$ 2.192,00
85	3º SGT PM	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	487.185.561-91	35283	22	R\$ 964,48
86	3º SGT PM	ARILDO MARCIO MARTINS	352.749.131-72	49290	24	R\$ 1.052,16
87	3º SGT PM	ARTUR GOMES DA SILVA JUNIOR	895.179.621-34	76124	36	R\$ 1.578,24
88	3º SGT PM	BENEDITO DE AMAURI D DO NASCIMENTO	627.961.191-49	90858	18	R\$ 789,12
89	3º SGT PM	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO	460.652.451-00	72252	18	R\$ 789,12
90	3º SGT PM	BENEDITO GOMES DE PINHO FILHO	415.163.031-72	37157	18	R\$ 789,12
91	3º SGT PM	BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	780.753.351-04	72276	36	R\$ 1.578,24
92	3º SGT PM	BONIVAL REI DE FIGUEIREDO	329.142.701-78	28778	42	R\$ 1.841,28
93	3º SGT PM	CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO	863.022.301-44	71939	6	R\$ 263,04
94	3º SGT PM	CLAUDEMILSON DA SILVA	003.817.397-39	99089	6	R\$ 263,04
95	3º SGT PM	CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	545.545.271-15	72675	36	R\$ 1.578,24
96	3º SGT PM	CRISTIANO BONI LEITE	551.470.891-87	98562	42	R\$ 1.841,28
97	3º SGT PM	DAYANNE ALVES DA SILVA (24º BPM)	002.004.281-79	988070	6	R\$ 263,04
98	3º SGT PM	DELSON MARQUES SILVA	843.301.471-49	72314	30	R\$ 1.315,20
99	3º SGT PM	DESIVAL NATAL RODRIGUES	452.992.851-91	28785	36	R\$ 1.578,24
100	3º SGT PM	DIOMEDES ROQUE DE ALMEIDA	496.878.081-87	36144	12	R\$ 526,08
101	3º SGT PM	DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	469.180.271-15	44214	18	R\$ 789,12
102	3º SGT PM	EDEMILSON GOMES DA SILVA	813.708.221-20	72541	42	R\$ 1.841,28
103	3º SGT PM	EDENIL DE SOUZA SANTOS	812.249.581-87	722470	12	R\$ 526,08
104	3º SGT PM	EDICARLOS TEODORO DE SOUZA	007.974.386-29	71907	42	R\$ 1.841,28
105	3º SGT PM	EDILSON DE SOUZA DE PAULA	461.083.941-53	35178	48	R\$ 2.104,32
106	3º SGT PM	EDMILSON LERIANO DE CARVALHO	383.988.341-53	31243	48	R\$ 2.104,32
107	3º SGT PM	EDMILSON SAVIO DE CASTRO	433.044.431-34	36143	12	R\$ 526,08
108	3º SGT PM	EDNEI GUSTAVO DE SOUZA	865.132.651-34	98986	24	R\$ 1.052,16
109	3º SGT PM	EDUARDO MARCELO RODRIGUES	513.680.561-72	49296	48	R\$ 2.104,32
110	3º SGT PM	EDUARDO TEIXEIRA PRATA	953.576.531-00	98442	24	R\$ 1.052,16
111	3º SGT PM	ELCIO BISPO MARTINS	804.497.601-97	72539	6	R\$ 263,04
112	3º SGT PM	ELIAS RIBEIRO DA SILVA (3º CIPM)	557.560.771-20	72330	50	R\$ 2.192,00
113	3º SGT PM	ELIAS SANTANA MURTINHO	317.788.011-53	41245	24	R\$ 1.052,16
114	3º SGT PM	ELICEZAR RODRIGUES DE SOUZA	481.802.461-91	48381	22	R\$ 964,48
115	3º SGT PM	ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS	697.390.481-53	72048	48	R\$ 2.104,32
116	3º SGT PM	ELIZANDRA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	824.723.941-87	72359	48	R\$ 2.104,32

117	3º SGT PM	EMANUEL SANTOS LOBO	388.187.441-00	36124	42	R\$ 1.841,28
118	3º SGT PM	EMERSON NOVAIS DE SOUZA	720.131.091-72	98992	18	R\$ 789,12
119	3º SGT PM	EMILSON RODRIGUES DE AMORIM	460.241.901-15	35408	6	R\$ 263,04
120	3º SGT PM	ESMAEL MENDES NUNES	474.808.071-04	31233	24	R\$ 1.052,16
121	3º SGT PM	EUDES CARDOSO DE ARAUJO FILHO	809.446.551-49	72037	46	R\$ 2.016,64
122	3º SGT PM	EURICO PARREIRA MOREIRA	947.335.971-34	98631	6	R\$ 263,04
123	3º SGT PM	EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA	794.081.681-00	62340	18	R\$ 789,12
124	3º SGT PM	EVANDRO CESAR CAMPOS DE SOUZA	617.116.591-34	90899	24	R\$ 1.052,16
125	3º SGT PM	EVANEI DE FREITAS (3º CIPM)	631.401.101-97	90893	14	R\$ 613,76
126	3º SGT PM	FÁBIO CRISTINO CARVALHO	801.859.751-00	73035	42	R\$ 1.841,28
127	3º SGT PM	FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	650.047.107-59	72339	12	R\$ 526,08
128	3º SGT PM	FRANCISCO SILVEIRA DE FIGUEIREDO FILHO	496.774.381-15	41252	30	R\$ 1.315,20
129	3º SGT PM	GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO (24º BPM)	551.459.651-68	908640	12	R\$ 526,08
130	3º SGT PM	GILMAR DE ALMEIDA CALADO	611.732.404-97	35386	48	R\$ 2.104,32
131	3º SGT PM	GILSON ANGELO LEITE	514.204.061-91	48526	48	R\$ 2.104,32
132	3º SGT PM	GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES (24º BPM)	544.651.411-49	230036	6	R\$ 263,04
133	3º SGT PM	GONÇALO MARTINS DE OLIVEIRA	551.683.291-87	44320	24	R\$ 1.052,16
134	3º SGT PM	HERMES DE SOUZA	888.569.761-53	76216	28	R\$ 1.227,52
135	3º SGT PM	IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA	901.109.431-04	72829	44	R\$ 1.928,96
136	3º SGT PM	IVO FERREIRA DA COSTA	537.488.911-72	44272	36	R\$ 1.578,24
137	3º SGT PM	JOACIL BENEDITO DOS SANTOS	523.272.641-20	483430	42	R\$ 1.841,28
138	3º SGT PM	JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS	351.476.792-00	72099	48	R\$ 2.104,32
139	3º SGT PM	JOENIL SILVA RIBEIRO	474.709.171-87	38089	36	R\$ 1.578,24
140	3º SGT PM	JOILSON DE CARVALHO	964.670.101-91	98358	12	R\$ 526,08
141	3º SGT PM	JONES CARLOS VIEGAS (24º BPM)	841.267.011-68	99384	18	R\$ 789,12
142	3º SGT PM	JORGE FRANCISCO TEIXEIRA LYRA	544.765.771-72	36151	6	R\$ 263,04
143	3º SGT PM	JORGE LOPES TESOURA	594.098.351-00	41219	36	R\$ 1.578,24
144	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DIAS ROCHA	468.390.201-00	720190	36	R\$ 1.578,24
145	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DE SOUZA	513.470.911-49	72133	6	R\$ 263,04
146	3º SGT PM	JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR	667.925.681-04	98940	12	R\$ 526,08
147	3º SGT PM	JUAREZ PEREIRA VIDAL	411.979.681-72	44416	6	R\$ 263,04
148	3º SGT PM	JUCINIL SALGADO MOREIRA (3º CIPM)	820.886.321-15	72428	29	R\$ 1.271,36
149	3º SGT PM	JULIANO REIS RANGEL CORREA	893.123.411-20	41209	18	R\$ 789,12
150	3º SGT PM	KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	920.510.491-49	98652	11	R\$ 482,24
151	3º SGT PM	LUIZ GONÇAVES SILVA	766.953.951-87	71961	42	R\$ 1.841,28
152	3º SGT PM	LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA	809.605.291-87	99081	42	R\$ 1.841,28
153	3º SGT PM	MARCELO LIMA HOFF	805.877.981-49	98369	48	R\$ 2.104,32
154	3º SGT PM	MARCELO VERGILIO DA SILVA	395.813.651-68	48400	50	R\$ 2.192,00
155	3º SGT PM	MARCIO PORFIRIO MARTINS	873.142.581-04	98964	16	R\$ 701,44
156	3º SGT PM	MARCOS VIEIRA DE SOUZA (24º BPM)	691.362.201-59	720050	42	R\$ 1.841,28
157	3º SGT PM	MARLON JADSON DA SILVA BORGES	926.041.021-53	98976	24	R\$ 1.052,16
158	3º SGT PM	MAURÍCIO ROGÉRIO MARTINI	415.156.171-49	44377	48	R\$ 2.104,32
159	3º SGT PM	MERVILE HORTON DUTRA JUNIOR	570.799.431-91	44390	48	R\$ 2.104,32
160	3º SGT PM	MOISES SANTOS CONCEICAO	689.096.671-68	72224	34	R\$ 1.490,56

161	3º SGT PM	MUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA (P-2 3º CIPM)	832.893.561-91	90738	48	R\$ 2.104,32
162	3º SGT PM	ONIVAL DE SOUZA CAMPOS	474.327.991-72	44408	12	R\$ 526,08
163	3º SGT PM	OSMAR BRAGA DE JESUS	689.719.071-34	72449	42	R\$ 1.841,28
164	3º SGT PM	PAULO SÉRGIO PÍCOLI	899.227.191-34	90686	29	R\$ 1.271,36
165	3º SGT PM	PETERSON MESSIAS DE ARAUJO SANTOS	626.930.691-49	46830	48	R\$ 2.104,32
166	3º SGT PM	RANIER JOSE DE SOUZA	346.128.231-68	38544	18	R\$ 789,12
167	3º SGT PM	REGINALDO GUIMARAES FORTES	486.838.171-72	44450	12	R\$ 526,08
168	3º SGT PM	REINALDO ALVES DE ALMEIDA	432.524.785-87	37527	42	R\$ 1.841,28
169	3º SGT PM	REYNALDO DA SILVA SANTOS	523.235.441-87	48390	48	R\$ 2.104,32
170	3º SGT PM	ROBERVAL ROCHA SILVA	632.240.701-53	72206	36	R\$ 1.578,24
171	3º SGT PM	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	487.617.371-00	44431	30	R\$ 1.315,20
172	3º SGT PM	ROGÉRIO LIMA RAMOS	667.426.501-25	72281	36	R\$ 1.578,24
173	3º SGT PM	RONALDO DOMINGOS DO CARMO	344.403.561-68	38078	42	R\$ 1.841,28
174	3º SGT PM	RONALDO SANTANA DE LIMA	432.935.901-44	48447	48	R\$ 2.104,32
175	3º SGT PM	SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS	571.448.001-59	72015	30	R\$ 1.315,20
176	3º SGT PM	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	522.036.621-15	48351	42	R\$ 1.841,28
177	3º SGT PM	SERGIO LUIZ ROPCK	550.609.271-72	72278	18	R\$ 789,12
178	3º SGT PM	SIDNEY MARTINS	460.845.501-00	25211	12	R\$ 526,08
179	3º SGT PM	SILVANI PEREIRA DA SILVA	856.886.301-91	90990	12	R\$ 526,08
180	3º SGT PM	SILVANO HELIODORO DA SILVA	363.135.991-87	44315	6	R\$ 263,04
181	3º SGT PM	SIMIÃO JOSÉ DE CAMPOS	329.532.241-49	31253	30	R\$ 1.315,20
182	3º SGT PM	THIAGO AUGUSTO MORAES DE CAMPOS	956.225.781-91	90793	9	R\$ 394,56
183	3º SGT PM	TUNGSTÊNIO PERES FERREIRA	570.905.481-04	71973	47	R\$ 2.060,48
184	3º SGT PM	VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA	616.166.641-34	72269	4	R\$ 175,36
185	3º SGT PM	VALDINEI DE SOUZA E SILVA (24º BPM)	702.576.551-15	909040	18	R\$ 789,12
186	3º SGT PM	VALMIR JOSE DA SILVA	474.849.181-72	37573	6	R\$ 263,04
187	3º SGT PM	WALDOBERTO ANISIO DE MORAES	667.601.431-91	90944	6	R\$ 263,04
188	3º SGT PM	WANDERLEY JOSE ALVES	387.070.982-00	48337	48	R\$ 2.104,32
189	3º SGT PM	WANTUIR DOMINGOS DA COSTA	886.378.751-49	90877	48	R\$ 2.104,32
190	3º SGT PM	WELITON DIVINO DE ALMEIDA	545.243.501-87	98524	18	R\$ 789,12
191	3º SGT PM	WILSON SILVA VENTURA	502.686.431-72	44400	30	R\$ 1.315,20
192	CB PM	ADEMILSON APARECIDO MORAES	899.531.691-87	110764	4	R\$ 128,40
193	CB PM	JOSE SANTOS ROCHA DE SOUZA	495.755.111-15	381600	4	R\$ 128,40
194	CB PM	ADERLAN FERREIRA DE SOUZA	713.026.031-91	11154	39	R\$ 1.251,90
195	CB PM	ADONIS MARCELO DE AMORIN	468536181-49	44206	6	R\$ 192,60
196	CB PM	ADRIANO AVILA DORILEO	697.659.441-87	94164	48	R\$ 1.540,80
197	CB PM	AÉCIO NOGUEIRA SANTANA	655.363.551-04	90071	6	R\$ 192,60
198	CB PM	AGNALDO SOARES DA SILVA (3º CIPM)	571.963.461-49	98645	41	R\$ 1.316,10
199	CB PM	AIRTON OLIVEIRA DE PAULA	784977441-87	118419	48	R\$ 1.540,80
200	CB PM	ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO	698.540.411-15	107949	45	R\$ 1.444,50
201	CB PM	ALEX DA SILVA	534.970.231-91	98542	36	R\$ 1.155,60
202	CB PM	ALEX MITSUO TAKANO (3º CIPM)	960.433.771-87	99106	50	R\$ 1.605,00
203	CB PM	ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA	705.945.891-34	98765	18	R\$ 577,80
204	CB PM	ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	695.251.611-53	90762	36	R\$ 1.155,60

205	CB PM	ALINE NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	906.124.771-34	10822	4	R\$ 128,40
206	CB PM	ALINY FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA GONÇALVES	003.617.661-30	110872	6	R\$ 192,60
207	CB PM	ALMIR SOUZA DOS SANTOS	818.936.471-53	99068	18	R\$ 577,80
208	CB PM	ANDRÉ ALVES DA SILVA REIS (24 BPM)	941.046.541-91	112164	4	R\$ 128,40
209	CB PM	ANILTON SERGIO DA SILVA	569822322-04	72219	48	R\$ 1.540,80
210	CB PM	ANSELMO JOSE PAES DE CAMPOS	864.359.221-87	98909	40	R\$ 1.284,00
211	CB PM	ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO	559.206161-72	987750	48	R\$ 1.540,80
212	CB PM	ARIEL ALLERSDORFER MORAES	704167611-00	118847	24	R\$ 770,40
213	CB PM	AROLD DO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	004.842.281-96	231007	24	R\$ 770,40
214	CB PM	ATAMIR RIBEIRO DA SILVA (24 BPM)	616.204.161-15	71988	18	R\$ 577,80
215	CB PM	CARLITO CESAR ARAÚJO	707761991-53	118855	4	R\$ 128,40
216	CB PM	CARLOS AFONSO GALLIO FILHO	767.303.101-97	46658	30	R\$ 963,00
217	CB PM	CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA	869.281.201-34	98523	23	R\$ 738,30
218	CB PM	CARLOS JOSE DA SILVA	886.862.561-04	72300	18	R\$ 577,80
219	CB PM	CARLOS JOSE DE ARRUDA	654.213.291-00	99110	18	R\$ 577,80
220	CB PM	CÉLIO ABRÃO MAIA	791891131-87	72370	6	R\$ 192,60
221	CB PM	CELIO ROBERTO SOUZA MILHOMEN	953.407.001-78	98385	50	R\$ 1.605,00
222	CB PM	CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA	949495731-87	108318	12	R\$ 385,20
223	CB PM	CESAR TELES DA SILVA	523.193.771-15	72077	12	R\$ 385,20
224	CB PM	CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA	693.905.501-06	98796	48	R\$ 1.540,80
225	CB PM	CLAUDINEY MONGE DE MORAES	009.453.721-67	111087	12	R\$ 385,20
226	CB PM	CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA	460.226.191-49	48285	12	R\$ 385,20
227	CB PM	CLAYTON SALGADO DOS SANTOS	688.600.211-20	71919	48	R\$ 1.540,80
228	CB PM	CLEONIS SANTOS PEREIRA	824.651.851-87	118878	12	R\$ 385,20
229	CB PM	CLEYTON ANDRE DA SILVA FONSECA	941.399.381-53	11070	34	R\$ 1.091,40
230	CB PM	CLEYTON FERREIRA	998162371-72	112171	6	R\$ 192,60
231	CB PM	CLEYTON FREIRE DA SILVA	978.305.851-72	11881	12	R\$ 385,20
232	CB PM	CLODOALDO FERREIRA DA	029425061-13	231780	42	R\$ 1.348,20
233	CB PM	CLODOMIRO CARLOS DA SILVA	792488371-15	98677	30	R\$ 963,00
234	CB PM	CRISTOVAL MENEZES GOMES	944672855-04	111039	12	R\$ 385,20
235	CB PM	CRIZANIA COELHO DA SILVA	966.854.921-04	115913	6	R\$ 192,60
236	CB PM	DANIEL ANDRE DE QUEIROZ PEREIRA	009.580.451-00	12018	6	R\$ 192,60
237	CB PM	DANILO CARNEIRO DE OLIVEIRA	884071281-04	120144	12	R\$ 385,20
238	CB PM	DARBIAN BONIFACIO MARTINS	537.638.151-04	44413	42	R\$ 1.348,20
239	CB PM	DEIVISON DE ARAUJO FREIRE	771.474.641-68	111012	6	R\$ 192,60
240	CB PM	DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO	975.872.301-49	12046	24	R\$ 770,40
241	CB PM	DJALMA LEITE JUNIOR	603723201-63	90896	24	R\$ 770,40
242	CB PM	EDERSON GOMES DE MORAES	895.390.441-20	11079	4	R\$ 128,40
243	CB PM	EDÉZIO CRUZ DA SILVA (3º CIPM)	550.781.251-91	90993	28	R\$ 898,80
244	CB PM	EDIFRANK ALMEIDA NASCIMENTO	545967341-00	108056	30	R\$ 963,00
245	CB PM	EDINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO	926.524.681-20	98569	12	R\$ 385,20
246	CB PM	EDMILSON LEOCADIO DAS NEVES	474.357.121-91	72109	36	R\$ 1.155,60
247	CB PM	EDSON SANTINI	667204601-10	118425	6	R\$ 192,60
248	CB PM	ELDO MAURO DE CAMPOS	629453351-15	98990	24	R\$ 770,40
249	CB PM	ELIEL FERNANDES DA SILVA	704.209.121-34	120205	6	R\$ 192,60

250	CB PM	ELIENAY PINHEIRO DE OLIVEIRA	851294291-68	110826	6	R\$ 192,60
251	CB PM	ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS	875.115.681-49	107951	48	R\$ 1.540,80
252	CB PM	ELTON CARDOSO COSTA	778.507.341-49	98462	36	R\$ 1.155,60
253	CB PM	EMERSON DOS SANTOS DARIENZO	779639461-68	98585	18	R\$ 577,80
254	CB PM	ERIC JOSE DA SILVA	861.937.751-53	102803	30	R\$ 963,00
255	CB PM	EVALDO MARQUES PEREIRA	820109271-68	90965	30	R\$ 963,00
256	CB PM	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO	848.749.371-87	91586	12	R\$ 385,20
257	CB PM	FABIO CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	941.134.591-34	90917	6	R\$ 192,60
258	CB PM	FERNANDO GOMES ALVES	886.970.021-68	118636	12	R\$ 385,20
259	CB PM	FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ	616.303.221-72	110792	48	R\$ 1.540,80
260	CB PM	FLAVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA	654328861-20	110749	5	R\$ 160,50
261	CB PM	FLAVIO PEREIRA GOMES	570504811-49	90948	47	R\$ 1.508,70
262	CB PM	FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO	841.679.121-04	71888	6	R\$ 192,60
263	CB PM	GEDEON DA SILVA	694.271.431-34	72313	42	R\$ 1.348,20
264	CB PM	GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA	812671001-25	103044	18	R\$ 577,80
265	CB PM	GEOVANE XAVIER DO NASCIMENTO	927.925.291-72	99068	48	R\$ 1.540,80
266	CB PM	GERALDO VIEIRA DA SILVA	000.026.591-82	110919	12	R\$ 385,20
267	CB PM	GILBERTO BERNARDES	815.228.359-20	99007	20	R\$ 642,00
268	CB PM	GILBERTO MARQUES DE SOUZA	886.536.501-30	99002	18	R\$ 577,80
269	CB PM	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	008239831-37	120211	6	R\$ 192,60
270	CB PM	GILSON BENEDITO DA SILVA (24 BPM)	778.630.031-72	908530	24	R\$ 770,40
271	CB PM	GILSON SOARES DA SILVA (24 BPM)	827.697.881-91	107918	5	R\$ 160,50
272	CB PM	GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA (3º CIPM)	866.321.831-15	84159	44	R\$ 1.412,40
273	CB PM	HANDERSON MARCELLO ZARK REIS	703087561-34	99009	50	R\$ 1.605,00
274	CB PM	HERMESON GONÇALVES DE LIMA	537.281.141-20	72331	36	R\$ 1.155,60
275	CB PM	HUGNEI JOSÉ DA SILVA	655469461-72	72705	18	R\$ 577,80
276	CB PM	ISAIAS FERREIRA DE ARAUJO	632.880.281-15	99115	36	R\$ 1.155,60
277	CB PM	IVONE CRISTINA DA SILVA (24 BPM)	780490911-04	115863	6	R\$ 192,60
278	CB PM	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	707491911-04	120540	30	R\$ 963,00
279	CB PM	JACIEL RODRIGUES DA SILVA	626.898.941-49	98465	18	R\$ 577,80
280	CB PM	JAIRO ANTÔNIO DIAS	581605231-49	110831	17	R\$ 545,70
281	CB PM	JEAN DE ARRUDA CAMPOS	537.674.701-87	72049	24	R\$ 770,40
282	CB PM	JHONY CHARLES DORIGÃO	688.211.071-91	908490	30	R\$ 963,00
283	CB PM	JIOVANI RODRIGUES DA SILVA	785.612.131-91	70578	6	R\$ 192,60
284	CB PM	JOANIL ROQUE FLORENCE DE OLIVEIRA	503.670.991-87	48414	6	R\$ 192,60
285	CB PM	JOÃO SILVA DO NASCIMENTO	513429521-20	99008	48	R\$ 1.540,80
286	CB PM	JOARI DIAS DE LIMA CAMPOS	692.051.241-68	909160	18	R\$ 577,80
287	CB PM	JOEL DA GUIA MORAES	551.476.311-00	11198	12	R\$ 385,20
288	CB PM	JONATHAN FERREIRA DE ALMEIDA	900179191-34	72414	6	R\$ 192,60
289	CB PM	JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA	001818671-84	98646	48	R\$ 1.540,80
290	CB PM	JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA	698.289.701-04	111458	48	R\$ 1.540,80
291	CB PM	JORGE RODRIGUES DA SILVA	412.004.971-04	110040	42	R\$ 1.348,20
292	CB PM	JOSE AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA	847.171.571-68	72499	30	R\$ 963,00
293	CB PM	JOSE BRAGA DE JESUS	958.099.611-34	90911	6	R\$ 192,60

294	CB PM	JOSE DO CARMOS DE MORAES ARRUDA	594.846.321-49	108305	18	R\$ 577,80
295	CB PM	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	654.292.061-72	99015	4	R\$ 128,40
296	CB PM	JOSE RIBAMAR GERMANO DE SOUZA JUNIOR	665.358.832-72	110888	6	R\$ 192,60
297	CB PM	JOSIAS DA COSTA CUNHA (3º CIPM)	474.070.001-82	108873	22	R\$ 706,20
298	CB PM	JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO	803.687.271-49	71870	34	R\$ 1.091,40
299	CB PM	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	790.562.701-25	99029	4	R\$ 128,40
300	CB PM	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.612.941-72	11147	18	R\$ 577,80
301	CB PM	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA	811.909.301-10	98437	4	R\$ 128,40
302	CB PM	KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS	862.399.961-49	108023	45	R\$ 1.444,50
303	CB PM	KERGINALDO BRITO DA COSTA	890.650.421-72	98651	24	R\$ 770,40
304	CB PM	KLEIBY CORREA E SILVA	698.600.761-20	91578	42	R\$ 1.348,20
305	CB PM	KLEVISON FERMINO DUARTE	654.200.711-34	90733	24	R\$ 770,40
306	CB PM	LAURIVANDO AGUAIO (3º CIPM)	879979911-15	107991	18	R\$ 577,80
307	CB PM	LEANDRO SOARES DE ARAUJO	888803201-06	110840	24	R\$ 770,40
308	CB PM	LEVI LOPES DOS SANTOS (3º CIPM)	710.389.061-72	110969	28	R\$ 898,80
309	CB PM	LORIVALDO AMORIM DA SILVA (24 BPM)	550751341-49	111951	6	R\$ 192,60
310	CB PM	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	934.470.781-20	111952	42	R\$ 1.348,20
311	CB PM	LUCIA APARECIDA DA SILVA (24 BPM)	71422846172	111476	4	R\$ 128,40
312	CB PM	LUCIANO ANTONIO LUCAS	871168711-87	72060	18	R\$ 577,80
313	CB PM	LUCIANO DIVINO LIMA LEITE	890.662.511-15	90981	26	R\$ 834,60
314	CB PM	LUCIANO MIGUEL DE LIMA	803757231-53	99072	12	R\$ 385,20
315	CB PM	LUCIANO MORAES RODRIGUES	947.721.181-87	90996	48	R\$ 1.540,80
316	CB PM	LUCINEI DE MORAIS	603.934.831-34	98364	6	R\$ 192,60
317	CB PM	LUIZ CESAR ALVES DA SILVA	581399661-34	71955	6	R\$ 192,60
318	CB PM	MARCILIO VIEIRA SERAFIM	765336971-53	113010	42	R\$ 1.348,20
319	CB PM	MARCIO DE ASSIS SOARES	631.805.961-04	90866	6	R\$ 192,60
320	CB PM	MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ	928.656.311-68	10317	17	R\$ 545,70
321	CB PM	MARCIONEI ANTONIO BASTOS	569183211-53	111473	48	R\$ 1.540,80
322	CB PM	MARCONDES NUNES DA SILVA	393748231-87	37567	12	R\$ 385,20
323	CB PM	MARCOS BORGES DA SILVA	627.660.231-00	90867	12	R\$ 385,20
324	CB PM	MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS	503.405.571-68	99053	35	R\$ 1.123,50
325	CB PM	MARCOS LEMES DA SILVA	691.392.881-53	107935	24	R\$ 770,40
326	CB PM	MARIO CESAR FERREIRA	626907951-91	72720	6	R\$ 192,60
327	CB PM	MARIO MARCIO DA SILVA	451963111-49	72198	5	R\$ 160,50
328	CB PM	MILTON JOÃO DE CASTRO	788.490.981-20	10880	12	R\$ 385,20
329	CB PM	MOACYR MENDES DOS S JUNIOR	978.526.351-72	111437	18	R\$ 577,80
330	CB PM	MOISES GRATIDIANO DA CONCEIÇÃO DORILEO	700.353.001-59	12023	6	R\$ 192,60
331	CB PM	NORMANDES RODRIGUES ARRUDA	654.202.841-20	111967	30	R\$ 963,00
332	CB PM	ODENIL ALVES PEDROSO	861.746.141-15	72146	36	R\$ 1.155,60
333	CB PM	ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO (24 BPM)	94129150120	112117	6	R\$ 192,60
334	CB PM	OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA	795.788.961-15	110707	6	R\$ 192,60
335	CB PM	OSMAR GOMES DO NASCIMENTO	544.515.821-72	90732	12	R\$ 385,20
336	CB PM	OZIEL SATELES DE JESUS	824.479.421-68	107917	12	R\$ 385,20
337	CB PM	PAULO OLIVEIRA DE FREITAS	690.632.491-87	72456	12	R\$ 385,20

338	CB PM	PAULO PADILHA NOGUEIRA	793.039.601-06	111948	42	R\$ 1.348,20
339	CB PM	PEDRO JEFERSON TOLEDO	506.742.691-87	111110	48	R\$ 1.540,80
340	CB PM	PEDRO OSVALDO ROCHA SARACHO	794.836.311-49	90776	6	R\$ 192,60
341	CB PM	PUBLIO LENTULUS LEITE DE OLIVEIRA	698961861-20	120559	30	R\$ 963,00
342	CB PM	RENATO BORGES DE OLIVEIRA (24 BPM)	69291535168	90997	5	R\$ 160,50
343	CB PM	RENE DE OLIVEIRA DANTAS	842915401-91	91194	6	R\$ 192,60
344	CB PM	RICARDO RIBEIRO MOREIRA	505962251-72	72610	50	R\$ 1.605,00
345	CB PM	ROBSON DOS SANTOS	693416721-04	112096	48	R\$ 1.540,80
346	CB PM	RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA (24 BPM)	004.346.681-84	118900	50	R\$ 1.605,00
347	CB PM	RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA	702.020.951-34	98584	12	R\$ 385,20
348	CB PM	RODRIGO RIBEIRO LEITE	700.947.991-72	108102	6	R\$ 192,60
349	CB PM	RODRIGO RODRIGUES MELLO	872.479.091-53	98511	6	R\$ 192,60
350	CB PM	RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZARIO	992.888.001-82	111439	18	R\$ 577,80
351	CB PM	RONNE CARLOS DO NASCIMENTO	459223901-63	72716	48	R\$ 1.540,80
352	CB PM	ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR	995641221-04	72594	36	R\$ 1.155,60
353	CB PM	ROSANO CLEBER DE OLIVEIRA (24 BPM)	594.616.591-72	98518	18	R\$ 577,80
354	CB PM	ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA (3º CIPM)	788.567.011-20	98519	42	R\$ 1.348,20
355	CB PM	ROSEVALDO PEREIRA FACAIA	571.696.671-34	98754	12	R\$ 385,20
356	CB PM	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	899638221-34	90975	48	R\$ 1.540,80
357	CB PM	RUBENS GALDINO PAIVA FILHO	668.037.301-82	108652	6	R\$ 192,60
358	CB PM	SAMER ROGER MOREIRA DA SILVA	798408681-87	118943	4	R\$ 128,40
359	CB PM	SANTHAGO NATHANAEL MACHADO JONES	730.117.201-00	12015	36	R\$ 1.155,60
360	CB PM	SANTIAGO CESAR ALVES RORIGUES E PAULA	690.327.691-20	99377	8	R\$ 256,80
361	CB PM	SAULO DA SILVA PAULA (24 BPM)	925.071.661-34	108129	12	R\$ 385,20
362	CB PM	SEBASTIÃO SIQUEIRA DUARTE JUNIOR	935.010.561-68	118469	24	R\$ 770,40
363	CB PM	SERGIO PEREIRA DE ARAUJO	483347581-20	72466	6	R\$ 192,60
364	CB PM	SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	631.864.701-53	12061	9	R\$ 288,90
365	CB PM	SIDNEI MESTRE PEREIRA	877.104.801-44	11082	12	R\$ 385,20
366	CB PM	THIAGO JOSE DA COSTA CORREA	998.182.991-91	110767	12	R\$ 385,20
367	CB PM	TIAGO FELIX DOS SANTOS	010.367.451-98	110738	18	R\$ 577,80
368	CB PM	TIAGO SALOMÃO DE MORAES	696.392.051-68	110944	42	R\$ 1.348,20
369	CB PM	VAGNER FRANCISCO DA SILVA (24 BPM)	91900387115	98676	18	R\$ 577,80
370	CB PM	VALBI DE SOUZA GONÇALVES	671.491.032-00	118633	6	R\$ 192,60
371	CB PM	VALDECIR LIMA SANTOS	631274581-34	90987	48	R\$ 1.540,80
372	CB PM	VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	658.924.101-53	98522	11	R\$ 353,10
373	CB PM	VALDERSON LEITE MENDES	880.207.541-72	90888	24	R\$ 770,40
374	CB PM	VICENTE BUENO DE BARROS	875523611-15	108332	6	R\$ 192,60
375	CB PM	WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAUJO	622501751-87	107953	12	R\$ 385,20
376	CB PM	WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS	571007481-00	111556	42	R\$ 1.348,20
377	CB PM	WALDIR FERNANDO NUNES	973998251-49	118824	47	R\$ 1.508,70
378	CB PM	WALMIR DOS SANTOS PADILHA	904.429.381-87	90698	36	R\$ 1.155,60
379	CB PM	WALMIR SANTANA DA SILVA	844527901-78	93360	42	R\$ 1.348,20
380	CB PM	WALTERSON RODRIGUES DA SILVA	569772201-04	120227	50	R\$ 1.605,00

381	CB PM	WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS	717.208.121-87	10834	12	R\$ 385,20
382	CB PM	WELISON MENDES XIMENES (24 BPM)	000.644.391-51	118874	41	R\$ 1.316,10
383	CB PM	WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA	650.432.191-49	90796	24	R\$ 770,40
384	CB PM	WESLEY ARAUJO ALMEIDA	700.784.241-00	118735	18	R\$ 577,80
385	CB PM	WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA	700.334.471-87	118736	6	R\$ 192,60
386	CB PM	WILSON JOSÉ FREIRE DE CARVALHO	384379021-34	72703	30	R\$ 963,00
387	SD PM	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	882.505.471-87	72251	34	R\$ 1.091,40
388	SD PM	ADELITA NÁDIA DA SILVA FIGUEIREDO	002870521-17	124935	42	R\$ 1.348,20
389	SD PM	ADEMIR VAILANT	008024811-08	229717	12	R\$ 385,20
390	SD PM	ADILSO SANTANA TERCIS	545.124.331-04	11157	28	R\$ 898,80
391	SD PM	ADIR MODESTO DA SILVA	031.394.421-06	229685	5	R\$ 160,50
392	SD PM	ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE	045.090.241-26	230059	30	R\$ 963,00
393	SD PM	ADRIANO CORREA DA CUNHA	717.229.711-34	229709	24	R\$ 770,40
394	SD PM	AELSON DE OLIVEIRA MATOS (24 BPM)	021.896.111-12	230061	6	R\$ 192,60
395	SD PM	ALCINO JOSE DA SILVA FILHO	022.311.491-09	231766	6	R\$ 192,60
396	SD PM	ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM (24 BPM)	039.458.531-33	229613	11	R\$ 353,10
397	SD PM	ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	006.895.011-02	230774	30	R\$ 963,00
398	SD PM	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	737.172.311-20	229704	42	R\$ 1.348,20
399	SD PM	ALEXANDRE DA COSTA MAGALHAES	038857661-83	231102	48	R\$ 1.540,80
400	SD PM	ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	022.816.031-64	208003	18	R\$ 577,80
401	SD PM	ALEXSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	021583491-74	230048	12	R\$ 385,20
402	SD PM	ALLISON CESAR DA SILVA CURVO	041.401.211-90	259076	6	R\$ 192,60
403	SD PM	ALTAMIRO DE BRITO SILVA	704.230.401-20	230737	24	R\$ 770,40
404	SD PM	ALYSON RODRIGUES DE MORAES	990.355.451-68	231123	36	R\$ 1.155,60
405	SD PM	ANATOLY BODNAR	035.840.991-88	258735	9	R\$ 288,90
406	SD PM	ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI	012.234.571-17	231426	24	R\$ 770,40
407	SD PM	ANDERSON GOMES DE CASTRO	011.492.211-00	230042	4	R\$ 128,40
408	SD PM	ANDRE CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO	737.131.121-34	230072	24	R\$ 770,40
409	SD PM	ANDRE FELIPE DE CARVALHO CAMPOS	016.700.961-30	231139	12	R\$ 385,20
410	SD PM	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA SILVA	028.625.391-71	259327	48	R\$ 1.540,80
411	SD PM	ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA	717.230.211-72	229675	6	R\$ 192,60
412	SD PM	ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	031.887.061-46	229677	24	R\$ 770,40
413	SD PM	ANDRÉ LUIZ VIEIRA MARTINS	006.885.971-22	229708	48	R\$ 1.540,80
414	SD PM	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FONTES	029.212.331-00	230044	6	R\$ 192,60
415	SD PM	ANDREVE MICHEL VENTURA DE CAMPOS (24 BPM)	022.728.441-03	230022	6	R\$ 192,60
416	SD PM	ANNY LAURA LUCIO (P-2 1º BPM)	032.220.941-28	230987	48	R\$ 1.540,80
417	SD PM	ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS	016.632.491-48	231230	36	R\$ 1.155,60
418	SD PM	ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	046.352.201-09	259250	48	R\$ 1.540,80
419	SD PM	AROLD DO DA SILVA AVILA COSTA	011.935.391-10	229686	6	R\$ 192,60
420	SD PM	BRUNO ALVES DE LARA PINTO	010.157.581-50	229727	24	R\$ 770,40
421	SD PM	BRUNO KUHN FACHINI	012.364.161-63	229718	48	R\$ 1.540,80
422	SD PM	BRUNO LADISLAU SILVA	000.136.701-31	230178	36	R\$ 1.155,60
423	SD PM	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	011.550.971-22	229766	23	R\$ 738,30
424	SD PM	CELSON RICARDO AVILA MELO (24 BPM)	998.856.201-25	208628	44	R\$ 1.412,40



425	SD PM	CESAR ALMEIDA HORMES	023.283.661-25	258960	18	R\$ 577,80
426	SD PM	CEZAR ADRIANO PRADO GOMES	020.271.251-67	230202	36	R\$ 1.155,60
427	SD PM	CHARLES SALVATERRA DA SILVA (24 BPM)	011.625.381-98	259194	12	R\$ 385,20
428	SD PM	CHRISTIELLY DAIANE DA SILVA B. DE OLIVEIRA	005309011-02	230843	6	R\$ 192,60
429	SD PM	CHRISTTIAN OLIVEIRA DA SILVA	044804701-23	259084	14	R\$ 449,40
430	SD PM	CICERO RODRIGUES MOTA JUNIOR (24 BPM)	020.777.661-07	208354	11	R\$ 353,10
431	SD PM	CLAUDIO DE SOUZA (24 BPM)	041.106.231-03	259214	6	R\$ 192,60
432	SD PM	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	013.015.791-06	229791	24	R\$ 770,40
433	SD PM	CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS	017.859.301-09	208494	26	R\$ 834,60
434	SD PM	CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO (24 BPM)	014.197.761-26	231021	5	R\$ 160,50
435	SD PM	CLEISON MABACO DE SOUZA	018.642.651-83	230181	42	R\$ 1.348,20
436	SD PM	CLEITON DIAS SELERI (3º CIPM)	031.701.591-51	230263	4	R\$ 128,40
437	SD PM	CLODOALDO GONÇALVES DE MELLO	688.216.541-68	72719	6	R\$ 192,60
438	SD PM	CRISTIANO DE OLIVEIRA	018.247.311-24	208181	6	R\$ 192,60
439	SD PM	CRISTIANO PALL ORTT	022.004.871-18	229788	36	R\$ 1.155,60
440	SD PM	DAMIÃO MORAIS DE SOUZA	026474341-58	229854	12	R\$ 385,20
441	SD PM	DANIEL BORRALHO DA SILVA	738552431-15	259025	50	R\$ 1.605,00
442	SD PM	DANILO JORGE DA CRUZ COELHO	735.422.881-87	230326	12	R\$ 385,20
443	SD PM	DANNIEL WILKESON CAMARGO NEVES	037.670.231-13	259060	16	R\$ 513,60
444	SD PM	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA	733.134.161-87	231996	24	R\$ 770,40
445	SD PM	DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA	042485171-75	258747	6	R\$ 192,60
446	SD PM	DIEGO MONTEIRO SILVA	012.099.021-09	144304	12	R\$ 385,20
447	SD PM	DIVALDINO JOSÉ DA ROCHA JUNIOR (24 BPM)	730.615.491-53	230327	34	R\$ 1.091,40
448	SD PM	EDER EMANUEL FIGUEIREDO ASSIS	009.790.611-56	229873	10	R\$ 321,00
449	SD PM	EDER JESUS SILVA MESQUITA	010.821.701-94	230429	12	R\$ 385,20
450	SD PM	EDER LUCIO NUNES DE HOLANDA	015406491-21	230330	6	R\$ 192,60
451	SD PM	EDERSON DA SILVA SAMPAIO	014.393.811-86	231171	18	R\$ 577,80
452	SD PM	EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ	028.247.451-00	208643	18	R\$ 577,80
453	SD PM	EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA (P-2 1º BPM)	030.277.361-40	229970	48	R\$ 1.540,80
454	SD PM	EDINALDO GONÇALVES FERNANDES	011.950.401-48	230384	12	R\$ 385,20
455	SD PM	EDMAR BEZERRA GOMES	000.415.851-27	229880	6	R\$ 192,60
456	SD PM	EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA (24 BPM)	038.972.791-18	258760	12	R\$ 385,20
457	SD PM	EDSON SANTANA DA SILVA	011.089.971-71	229684	42	R\$ 1.348,20
458	SD PM	EDUARDO AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA	033387841-80	259153	36	R\$ 1.155,60
459	SD PM	EDUARDO JORGE GOMES	010.871.381-40	208335	6	R\$ 192,60
460	SD PM	EDUARDO MACIEL SEBBA	027.511.041-93	229892	18	R\$ 577,80
461	SD PM	EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	730.606.741-91	229871	6	R\$ 192,60
462	SD PM	EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	008.704.831-02	229270	18	R\$ 577,80
463	SD PM	ELCIO RAMOS LEITE (P-2 24º BPM)	022.819.661-27	229680	42	R\$ 1.348,20
464	SD PM	ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ (24 BPM)	667.188.561-34	117937	50	R\$ 1.605,00
465	SD PM	ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA	031.365.621-51	259066	24	R\$ 770,40
466	SD PM	EMERSON APARECIDO DA COSTA SILVA (3º CIPM)	004.599.561-32	229885	40	R\$ 1.284,00
467	SD PM	EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	013.774.581-80	229941	42	R\$ 1.348,20

468	SD PM	EMILIANO ANTONIO BASTOS (24 BPM)	998.603.171-00	231857	24	R\$ 770,40
469	SD PM	EMINEIA DE MOURA HOFFMANN	697.183.932-34	98842	6	R\$ 192,60
470	SD PM	EPIFÂNIO BOROBO TAQUES JUNIOR	035.600.631-08	259095	4	R\$ 128,40
471	SD PM	ERDEN RODRIGUES DA SILVA	012.582.401-73	230503	6	R\$ 192,60
472	SD PM	ERDILAN DIAS DE ARAUJO (24 BPM)	002.843.641-50	229935	18	R\$ 577,80
473	SD PM	FABIANO AURELIO DE CAMPOS FILHO	025.533.141-08	229894	6	R\$ 192,60
474	SD PM	FABIO PINHEIRO DA SILVA	716.123.271-68	231169	6	R\$ 192,60
475	SD PM	FABRICIO MARQUES DESANI	052230901-10	259169	18	R\$ 577,80
476	SD PM	FABRICIO SONODA ALENCAR	039.555.811-52	259035	18	R\$ 577,80
477	SD PM	FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA	013640291-70	229946	48	R\$ 1.540,80
478	SD PM	FELIPE BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA	013.983.231-95	230830	24	R\$ 770,40
479	SD PM	FERNANDES LOPES QUADRA	990565851-34	229872	18	R\$ 577,80
480	SD PM	FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS	005.653.511-25	231097	30	R\$ 963,00
481	SD PM	FERNANDO ANTÔNIO NEVES DA SILVA	003.184.461-89	230522	12	R\$ 385,20
482	SD PM	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	703.481.111-34	229878	50	R\$ 1.605,00
483	SD PM	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	699.541.271-00	123456789	12	R\$ 385,20
484	SD PM	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	027.474.841-06	229796	12	R\$ 385,20
485	SD PM	FLÁVIO ROGERIO SANTOS CRUZ	030136281-54	230513	12	R\$ 385,20
486	SD PM	FRANCIMÁRIO PEREIRA DA SILVA (24 BPM)	025.947.341-36	229886	12	R\$ 385,20
487	SD PM	FRANCISCO CLEDIONOR GOMES	000418341-00	230520	30	R\$ 963,00
488	SD PM	GABRIEL DALTRO SOLANO	004352961-59	231781	36	R\$ 1.155,60
489	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.602.811-92	208447	6	R\$ 192,60
490	SD PM	GEFERSON NEVES BATISTA (24 BPM)	913.416.471-53	230585	46	R\$ 1.476,60
491	SD PM	GEOCIMAR PEREIRA (24 BPM)	990.597.541-15	230583	30	R\$ 963,00
492	SD PM	GEOVANE CARMO DE QUEIROZ	020.915.511-63	259213	30	R\$ 963,00
493	SD PM	GEOVANE LIMA DA CRUZ	825.277.091-68	11842	40	R\$ 1.284,00
494	SD PM	GEOVANE RONDON NUNES	012.171.481-08	230013	6	R\$ 192,60
495	SD PM	GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA	715.094.291-15	229997	48	R\$ 1.540,80
496	SD PM	GERMANNO REINERS B DE ALMEIDA	018.898.271-00	230031	24	R\$ 770,40
497	SD PM	GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA (3º CIPM)	733.118.121-15	229724	28	R\$ 898,80
498	SD PM	GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO (24 BPM)	015.521.941-32	208299	12	R\$ 385,20
499	SD PM	GILVAN LUCAS DA SILVA	022.791.071-04	208139	6	R\$ 192,60
500	SD PM	GIUCLÊNIO BATISTA PAZ	036.962.041-02	259073	42	R\$ 1.348,20
501	SD PM	GREISSON HELY SIQUEIRA DE ALVARENGA	042.590.221-80	231227	30	R\$ 963,00
502	SD PM	HAYNER GUIMARAES MATTOS DAMIÃO	017.389.061-08	231054	48	R\$ 1.540,80
503	SD PM	HELADIO ALBERTO DA SILVA	019.608.781-31	231157	30	R\$ 963,00
504	SD PM	HERIC MAIQUEL FREITAS	011.389.841-08	230588	42	R\$ 1.348,20
505	SD PM	HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO	015.988.621-03	208153	6	R\$ 192,60
506	SD PM	HUDSON DOS REIS MARINO	025.096.471-64	230047	42	R\$ 1.348,20
507	SD PM	HUDSON EDWARD PINHEIRO	941162611-49	229998	24	R\$ 770,40
508	SD PM	ISRAEL XAVIER GIROTTO (3º CIPM)	054.457.411-76	259296	42	R\$ 1.348,20
509	SD PM	ÍTALO JOSÉ DE SOUZA SANTOS	735.465.001-30	231131	36	R\$ 1.155,60
510	SD PM	ITAMAR ALVES PEREIRA (24 BPM)	544.651.411-49	230036	18	R\$ 577,80
511	SD PM	IVAN BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	013.150.031-71	230619	42	R\$ 1.348,20



512	SD PM	IVAN JUSTINO DE SANTANA	084207204-70	258991	42	R\$ 1.348,20
513	SD PM	JAIUILLIANS SILVA GODOY	030886761-05	230629	12	R\$ 385,20
514	SD PM	JAMES BOUD ARRUDA DA SILVA	009.751.001-73	231121	6	R\$ 192,60
515	SD PM	JEAN DA SILVA MORAES	695.596.431-34	11863	40	R\$ 1.284,00
516	SD PM	JEFERSON COSTA DE ARAÚJO	960.602.551-91	231226	30	R\$ 963,00
517	SD PM	JEFERSON FRANÇA DA SILVA	010.191.940-90	230058	48	R\$ 1.540,80
518	SD PM	JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO	008713711-97	231043	4	R\$ 128,40
519	SD PM	JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES	021.436.511-55	230728	18	R\$ 577,80
520	SD PM	JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	033.692.101-26	230801	36	R\$ 1.155,60
521	SD PM	JHONY MOURA BOAVENTURA	005.385.041-61	230734	18	R\$ 577,80
522	SD PM	JOABE CHIQUESE DE ALMEIDA	012.122.851-74	230724	48	R\$ 1.540,80
523	SD PM	JOABE FERREIRA ROQUE	025.332.331-29	230628	6	R\$ 192,60
524	SD PM	JOÃO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ	039827721-41	230639	28	R\$ 898,80
525	SD PM	JOÃO BATISTA DE ASSIS BARROSO	706.625.921-15	230089	12	R\$ 385,20
526	SD PM	JOESLEY SANTANA DE SOUZA	038.026.221-54	259002	24	R\$ 770,40
527	SD PM	JONATAM ESTEVAM DE MORAES	729.110.421-15	12054	24	R\$ 770,40
528	SD PM	JONNATTHA CHRYSTTYAN P. MACEDO	016210551-75	230127	42	R\$ 1.348,20
529	SD PM	JORDEL BATISTA LEÃO	013569061-76	229596	36	R\$ 1.155,60
530	SD PM	JORGE RONDON JUNIOR	008.910.921-02	230106	36	R\$ 1.155,60
531	SD PM	JOSE APARECIDO MATIAS VIEIRA	913478401-25	112045	6	R\$ 192,60
532	SD PM	JOSE IVAN DA SILVA	031.036.131-13	258733	6	R\$ 192,60
533	SD PM	JOSE JUSCELINO COSTA CORREA	025.587.921-05	230134	22	R\$ 706,20
534	SD PM	JOSE LUCAS BARROS DE OLIVEIRA	017.962.541-18	230703	12	R\$ 385,20
535	SD PM	JUCINEI DE OLIVEIRA	011388481-82	230726	36	R\$ 1.155,60
536	SD PM	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	034162511-64	259152	24	R\$ 770,40
537	SD PM	JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR	015844141-97	230126	12	R\$ 385,20
538	SD PM	KAROLINY LORRANE BORGES PEREIRA	052.156.121-37	258772	18	R\$ 577,80
539	SD PM	KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA (24 BPM)	023.963.211-70	259032	5	R\$ 160,50
540	SD PM	KETLYN CORIANY DURGO RODRIGUES	031035861-24	230838	42	R\$ 1.348,20
541	SD PM	KLEBBER RALPH GUEDES ALENCAR	007512891-83	230741	48	R\$ 1.540,80
542	SD PM	LEANDERSON ROBERTO FERREIRA (24 BPM)	024.048.651-02	208109	6	R\$ 192,60
543	SD PM	LEANDRO SOUZA RODRIGUES SILVA	028232451-89	258867	12	R\$ 385,20
544	SD PM	LEONAN TANAR GONÇALVES DA SILVA	029.162.411-16	230192	18	R\$ 577,80
545	SD PM	LEONARDO JUVELINO DA SILVA JUNIOR	730.821.981-04	231092	18	R\$ 577,80
546	SD PM	LEONARDO SAVASSA DE LIMA (3º CIPM)	019.250.901-24	259015	41	R\$ 1.316,10
547	SD PM	LEONEL DA SILVA MARTINS	260.223.688-80	120551	12	R\$ 385,20
548	SD PM	LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES (24 BPM)	032.220.561-10	229599	12	R\$ 385,20
549	SD PM	LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA	034.507.691-54	230738	12	R\$ 385,20
550	SD PM	LUIZ FELIX DA SILVA	020.704.221-78	230194	24	R\$ 770,40
551	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES	965.549.081-53	229409	24	R\$ 770,40
552	SD PM	LUIZ FERNANDO JACINTO	594.008.111-87	11864	12	R\$ 385,20
553	SD PM	MARCELO FRANCISCO DE MAGALHÃES BRANDAO	020.277.651-40	231271	10	R\$ 321,00
554	SD PM	MARCELO LUZ LEITE PEREIRA	025574821-37	230276	24	R\$ 770,40

555	SD PM	MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA	701437221-15	119063	6	R\$ 192,60
556	SD PM	MARCIO PRESTES	048969059-97	230975	12	R\$ 385,20
557	SD PM	MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES	024.921.661-20	257903	18	R\$ 577,80
558	SD PM	MARCOS MACEL SIMAS CAVALCANTE (24 BPM)	002.759.291-08	231019	12	R\$ 385,20
559	SD PM	MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	019.636.691-77	230827	12	R\$ 385,20
560	SD PM	MARCOS SILVA DE MATOS	002.706.401-85	208488	12	R\$ 385,20
561	SD PM	MARLON SILVA DA GUIA	020.531.731-65	230271	48	R\$ 1.540,80
562	SD PM	MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS	034.118.011-40	230974	6	R\$ 192,60
563	SD PM	MAXWELL ISMAR CAETANO RIBEIRO	019.496.111-75	259108	11	R\$ 353,10
564	SD PM	MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO	043.601.991-47	259090	36	R\$ 1.155,60
565	SD PM	MOACIR GONÇALVES DE CAMPOS	008.745284-54	231309	6	R\$ 192,60
566	SD PM	MOISES DE MOURA ANDRADE	031.004.841-93	230972	36	R\$ 1.155,60
567	SD PM	NATHALY ROPCK SILVA	031.071.571-71	259249	18	R\$ 577,80
568	SD PM	NUVANOR NATIVIDADE DA COSTA	009.834.561-35	230961	36	R\$ 1.155,60
569	SD PM	OACY DA SILVA TAQUES NETO	029252611-32	229647	42	R\$ 1.348,20
570	SD PM	ODERMIRO APARECIDO DE ARRUDA	703.125.751-49	208278	6	R\$ 192,60
571	SD PM	ODILON ANTONIO DE FREITAS NETO	027.854.751-60	230959	12	R\$ 385,20
572	SD PM	OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA (3º CIPM)	918.364.681-72	118960	34	R\$ 1.091,40
573	SD PM	PAMELLA KAYSA GOMES COSTA (3º CIPM)	039.323.481-92	258784	11	R\$ 353,10
574	SD PM	PATRICK MENDES DA SILVA	034.092.961-82	259087	6	R\$ 192,60
575	SD PM	PATRICK SILVA LEITE	727941861-91	231028	30	R\$ 963,00
576	SD PM	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	938980451-53	230304	30	R\$ 963,00
577	SD PM	PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES	039.323.241-70	231165	12	R\$ 385,20
578	SD PM	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO (3º CIPM)	032.238.621-70	258752	21	R\$ 674,10
579	SD PM	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	039.213.161-70	259246	5	R\$ 160,50
580	SD PM	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS PAES DE BARROS (24 BPM)	705.850.321-49	229961	6	R\$ 192,60
581	SD PM	PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA	030983711-10	258982	48	R\$ 1.540,80
582	SD PM	RAFAEL ALVES DE LARA	020.777.641-55	230976	24	R\$ 770,40
583	SD PM	RAFAEL SOARES DOS ANJOS	735.899.261-04	230978	48	R\$ 1.540,80
584	SD PM	RAFAEL WILLIAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	012.307.311-13	229573	6	R\$ 192,60
585	SD PM	RAFAELA GOMES DA SILVA	015.128.311-74	208653	12	R\$ 385,20
586	SD PM	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ	707.353.601-20	230921	6	R\$ 192,60
587	SD PM	RAPHAEL MARTINS MAGALHÃES	004.190.661-60	230967	12	R\$ 385,20
588	SD PM	REGINALDO MORAES PEREIRA	865731521-15	120191	6	R\$ 192,60
589	SD PM	REGIS BATISTA LOPES	030.912.081-09	231016	6	R\$ 192,60
590	SD PM	RENAN FERREIRA DE MOURA	018.280.541-78	208302	6	R\$ 192,60
591	SD PM	RENAN SIMI DO NASCIMENTO	025.769.711-05	230772	18	R\$ 577,80
592	SD PM	RENATO SALGADO DA CUNHA	729.396.991.00	208214	6	R\$ 192,60
593	SD PM	RENNAN AMORIM DE OLIVEIRA	029425061-13	231780	12	R\$ 385,20
594	SD PM	RHODINEY MARQUES SILVA	039.658.841-74	259132	4	R\$ 128,40
595	SD PM	RICARDO ADONAY SIEBERT	046.014.971-75	259097	18	R\$ 577,80
596	SD PM	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ	005.651.591-00	230917	30	R\$ 963,00
597	SD PM	RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO	005564201-28	231754	42	R\$ 1.348,20

598	SD PM	ROBERTO SANTANA DUARTE	000421251-70	230979	47	R\$ 1.508,70
599	SD PM	ROBSON DA SILVA LOPES	016.251.741-60	259363	30	R\$ 963,00
600	SD PM	ROBSON DOUGLAS DE LARA	014.544.571-20	208740	12	R\$ 385,20
601	SD PM	RODOLFO CORTES GUIMARÃES	021.959.161-09	230358	18	R\$ 577,80
602	SD PM	RODRIGO BARCELO DE AMORIM	022058841-40	258769	40	R\$ 1.284,00
603	SD PM	RODRIGO DELFINO	018.851.211-05	231246	6	R\$ 192,60
604	SD PM	RODRIGO LISBOA CARLINI	023.186.381-01	229861	36	R\$ 1.155,60
605	SD PM	ROGERS ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	018.998.411-21	231014	18	R\$ 577,80
606	SD PM	ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO	969.753.181-15	124911	18	R\$ 577,80
607	SD PM	ROSIEL FERNANDES DA SILVA (24 BPM)	017.407.061-61	229405	6	R\$ 192,60
608	SD PM	RUDOLF LEVENTI ALVES (24 BPM)	019.858.131-90	259180	6	R\$ 192,60
609	SD PM	SEBASTIÃO CARLOS DE SANTANA	006.975.511-64	259354	18	R\$ 577,80
610	SD PM	SERGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	039260411-61	259311	10	R\$ 321,00
611	SD PM	SÉRGIO LUIZ DA SILVA (3º CIPM)	010.338.301-86	208229	11	R\$ 353,10
612	SD PM	SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS	009345021-45	230506	24	R\$ 770,40
613	SD PM	SIPRIANO SOLEDADE SILVA	544439201-10	118927	12	R\$ 385,20
614	SD PM	SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	797491781-49	124939	47	R\$ 1.508,70
615	SD PM	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	725268231-53	230958	36	R\$ 1.155,60
616	SD PM	THIAGO REIS	021.004.561-21	206804	29	R\$ 930,90
617	SD PM	THIAGO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	023.337.271-79	229603	36	R\$ 1.155,60
618	SD PM	TIAGO ALVES DE MATOS	721748621-15	230942	48	R\$ 1.540,80
619	SD PM	TIAGO DE JESUS MARTINS	029.194.231-85	208174	12	R\$ 385,20
620	SD PM	TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ	032.100.331-45	230521	48	R\$ 1.540,80
621	SD PM	UBIRATAN PINTO DE ALENCAR FILHO	024.802.661-50	208180	6	R\$ 192,60
622	SD PM	VALDEIR MOREIRA DA SILVA	027182721-12	231210	18	R\$ 577,80
623	SD PM	VALDENIR FERREIRA AMORIM	014.327.541-06	230610	29	R\$ 930,90
624	SD PM	VALDERIR BEZERRA DA SILVA	710.060.521-00	231217	12	R\$ 385,20
625	SD PM	VANDO ROGER JANUARIO COSTA	002.400.172-42	231115	12	R\$ 385,20
626	SD PM	VICTOR JOSE MIGUEL	121.442.167-97	230864	18	R\$ 577,80
627	SD PM	VILMAR SILVERIO DE SOUZA	001.531.201-18	231222	36	R\$ 1.155,60
628	SD PM	VINICIUS LARA CRUZ DE OLIVEIRA	044.982.621-07	231218	6	R\$ 192,60
629	SD PM	VIVIANE MARINHO NASCIMENTO	046.285.721-27	258897	6	R\$ 192,60
630	SD PM	WAGNER DOS SANTOS ALVES	024.219.421-44	208215	18	R\$ 577,80
631	SD PM	WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS	001.559.921-18	231204	36	R\$ 1.155,60
632	SD PM	WAGNER MACIEL DO NASCIMENTO	017.727.361-55	231196	36	R\$ 1.155,60
633	SD PM	WALBER DIEGO COENE	025.213.141-02	231129	40	R\$ 1.284,00
634	SD PM	WALDECY PAULINA DE ARAUJO	005556011-37	118867	47	R\$ 1.508,70
635	SD PM	WALDINEY MOURA DE ALMEIDA	012473291-78	230648	6	R\$ 192,60
636	SD PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA	733709401-91	231174	42	R\$ 1.348,20
637	SD PM	WEDER MORAIS SILVA	028.255.941-80	258851	6	R\$ 192,60
638	SD PM	WELESSON JORGE MOURA VIANA	690.902.971-20	986900	12	R\$ 385,20
639	SD PM	WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES	028.848.511-43	259129	12	R\$ 385,20
640	SD PM	WELLINGTON VIEIRA LEITE	733.926.261-04	231197	4	R\$ 128,40
641	SD PM	WESLEY DE ARRUDA SANTOS	022.366.681-55	259098	29	R\$ 930,90

642	SD PM	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	034.334.501-37	258995	21	R\$ 674,10
643	SD PM	WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO	023094641-04	218294	48	R\$ 1.540,80
644	SD PM	WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	011.457.261-51	208338	6	R\$ 192,60
645	SD PM	WEVERTON GONÇALVES DE DEUS	023.287.731-92	230626	48	R\$ 1.540,80
646	SD PM	WEVERTON SILVA SANTANA	734689831-15	231762	47	R\$ 1.508,70
647	SD PM	WIBERLEY BISPO CAMARA	023239111-47	258757	12	R\$ 385,20
648	SD PM	WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR	020.734.061-73	231199	42	R\$ 1.348,20
649	SD PM	YARAPORACAIANA CARDOSO REIS	723.862.311-00	230852	48	R\$ 1.540,80
650	SD PM	YGOR SAVIO DAGA	023.595.041-69	231162	6	R\$ 192,60
				TOTAL	15733	R\$ 594.646,82

2º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	622.632.501-15	41244	35	R\$ 2.506,70
2	TEN CEL PM	WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	503.095.101-63	48222	10	R\$ 716,20
3	MAJ PM	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	353.696.801-59	31238	36	R\$ 2.578,32
4	MAJ PM	MOACIR ANTONIO CORTI	239.677.901-00	12901	30	R\$ 2.148,60
5	MAJ PM	RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA	630.975.751-20	52527	40	R\$ 2.864,80
6	MAJ PM	TEMÍSTOCLES ALVES DE ARAÚJO JUNIOR	828.486.961-68	74816	12	R\$ 859,44
7	CAP PM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR	981.080.771-68	129198	6	R\$ 429,72
8	CAP PM	LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES	707.352.711-00	124376	16	R\$ 1.145,92
9	1º TEN PM	GLEISON DIAS DOS SANTOS	014.392.651-94	208782	30	R\$ 2.148,60
10	1º TEN PM	JOÃO ALVES PEREIRA NETO	013.735.631-50	222277	18	R\$ 1.289,16
11	1º TEN PM	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	029.310.211-21	212035	50	R\$ 3.581,00
12	1º TEN PM	MICHAEL KAZUO FURUTA	010.079.991-44	205133	6	R\$ 429,72
13	2º TEN PM	ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	015.339.021-27	240539	25	R\$ 1.790,50
14	2º TEN PM	BRUNO CESAR DA COSTA	028.825.921-16	237734	5	R\$ 358,10
15	2º TEN PM	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	015.700.541-00	232757	46	R\$ 3.294,52
16	2º TEN PM	JULIANO DA COSTA LIMA	007.597.461-41	238836	20	R\$ 1.432,40
17	2º TEN PM	KAREM MARIA ALVES DANTAS	015.051.001-27	237724	20	R\$ 1.432,40
18	2º TEN PM	MAILA FERREIRA BARBOSA	021.262.171-83	232777	5	R\$ 358,10
19	2º TEN PM	MARCELO DE FREITAS ROSSANI	736.483.371-49	208412	5	R\$ 358,10
20	2º TEN PM	MARCIO ERINI CASTRO SOARES	031.258.771-64	232763	46	R\$ 3.294,52
21	2º TEN PM	THIAGO ANTONIO PASSARELI	028.116.601-35	237737	11	R\$ 787,82
22	2º TEN PM	THIAGO SATIRO ALBINO	031.402.631-20	237708	35	R\$ 2.506,70
23	ASP OF PM	GABRIEL FOLETTO	735.541.621-91	208135	18	R\$ 789,12
24	ASP OF PM	GISLAINE PAZETO DA SILVA	030.655.201-92	247885	6	R\$ 263,04
25	ASP OF PM	MARCELO SLURSARSKI DE OLIVEIRA	024.434.321-73	208476	18	R\$ 789,12
26	ASP OF PM	MAYCON DAVID ZANETTI	034.075.071-51	231184	28	R\$ 1.227,52
27	ASP OF PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	003.291.312-57	247882	5	R\$ 219,20
28	SUB TEN PM	ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA	581.844.491-00	72672	40	R\$ 1.753,60
29	SUB TEN PM	JOADIR MARQUES DE BARROS	900.171.451-04	72437	10	R\$ 438,40
30	SUB TEN PM	JOVAIL APARECIDO DIAS DA CRUZ	420.125.621-91	35159	25	R\$ 1.096,00
31	SUB TEN PM	MANOEL DE ARRUDA	395.323.211-87	35155	5	R\$ 219,20

32	1º SGT PM	NELSON JOSE DOS SANTOS	473.941.961-00	44251	45	R\$ 1.972,80
33	1º SGT PM	OLDINEI BENTO	536.413.961-15	55131	46	R\$ 2.016,64
34	1º SGT PM	SEBASTIÃO DOS REIS FELÍCIO	345378211-91	37599	6	R\$ 263,04
35	2º SGT PM	JOSE GONÇALO DE ALMEIDA	393.666.181-20	44393	15	R\$ 657,60
36	2º SGT PM	NELSON FONTES	502784101-97	44245	6	R\$ 263,04
37	3º SGT PM	ADRIANO ALVES CORREA	725.777.201-06	102885	50	R\$ 2.192,00
38	3º SGT PM	ALINOR GOMES DOS REIS	004.719.947-40	35399	5	R\$ 219,20
39	3º SGT PM	AMARILDO LUIS MARTINS	502207481-87	44441	6	R\$ 263,04
40	3º SGT PM	ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES	892.727.901-82	98689	20	R\$ 876,80
41	3º SGT PM	ANTONIO MARCOS DO VALE AJALA	395.820.001-04	44435	40	R\$ 1.753,60
42	3º SGT PM	ARISTOTELES SOARES CHAGAS	617.165.371-34	68417	45	R\$ 1.972,80
43	3º SGT PM	BENEDITO PEDRO DA SILVA	594269261-00	44456	6	R\$ 263,04
44	3º SGT PM	CARLOS JOSÉ LEITE MOREIRA	852.693.951-34	72373	12	R\$ 526,08
45	3º SGT PM	CESAR FERREIRA DA SILVA	474.847.801-20	48352	11	R\$ 482,24
46	3º SGT PM	DAMIAO SANTANA	632.291.881-87	99095	50	R\$ 2.192,00
47	3º SGT PM	DENIVAL RODRIGUES GALIBERT	571.569.641-00	44426	50	R\$ 2.192,00
48	3º SGT PM	EDEVALDO PEDROSO PINTO	383.980.791-34	35392	5	R\$ 219,20
49	3º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS	571.397.501-06	44223	46	R\$ 2.016,64
50	3º SGT PM	EDMILSON PEREIRA LEMES	901.050.521-91	72335	20	R\$ 876,80
51	3º SGT PM	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	544.262.351-20	48378	36	R\$ 1.578,24
52	3º SGT PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAUJO	814.259.021-20	72358	35	R\$ 1.534,40
53	3º SGT PM	ELVIO ASSUNÇÃO DE CAMPOS	631.068.251-20	72095	40	R\$ 1.753,60
54	3º SGT PM	EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA	668.028.061-34	99010	10	R\$ 438,40
55	3º SGT PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA	971.292.911-68	90676	12	R\$ 526,08
56	3º SGT PM	FLORENCIO BATISTA DE CAMPOS	531.806.901-00	38563	26	R\$ 1.139,84
57	3º SGT PM	GESUINO DE MORAES DUARTE	551.828.011-49	71908	15	R\$ 657,60
58	3º SGT PM	IDOARDO DO CARMO PEREIRA	460.585.591-20	72395	20	R\$ 876,80
59	3º SGT PM	JACO RODRIGUES DA SILVA	789.408.501-49	99032	22	R\$ 964,48
60	3º SGT PM	JOADIR PEDROSO DA SILVA	572.056.551-53	44300	46	R\$ 2.016,64
61	3º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA	700.357.921-91	99013	36	R\$ 1.578,24
62	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DE MATOS	879.058.171-72	71937	20	R\$ 876,80
63	3º SGT PM	JOSE DONIZETE QUEIROZ RODRIGUES	534.825.491-68	48389	10	R\$ 438,40
64	3º SGT PM	JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO	453.204.621-15	41217	30	R\$ 1.315,20
65	3º SGT PM	JULIO CEZAR DOS SANTOS JORGE	551.438.901-44	28304	16	R\$ 701,44
66	3º SGT PM	LAÉRCIO SALVATERRA FLORES	570.315.171-68	71938	14	R\$ 613,76
67	3º SGT PM	LAERTE SANTANA DE AMORIM	544.909.871-53	48396	10	R\$ 438,40
68	3º SGT PM	LUIS ANTONIO GUIMARAES	781.723.651-87	90933	12	R\$ 526,08
69	3º SGT PM	LUIS CARLOS DE AMORIM	522.546.071-20	72028	31	R\$ 1.359,04
70	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO DE MORAES	487.552.901-59	32550	12	R\$ 526,08
71	3º SGT PM	MARCONDES DE CAMPOS SILVA	964.700.381-15	88073	10	R\$ 438,40
72	3º SGT PM	MARCOS DIAS DA SILVA	429.909.711-49	72059	41	R\$ 1.797,44
73	3º SGT PM	MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA	804.956.801-68	90773	10	R\$ 438,40
74	3º SGT PM	ODJARMA JESUS DE ALMEIDA	60403136172	41238	6	R\$ 263,04
75	3º SGT PM	RODRIGO CELSO DE CAMPOS	891.407.291-68	102989	14	R\$ 613,76
76	3º SGT PM	ROSANA DOMINGAS PRADO	981.051.241-49	90903	42	R\$ 1.841,28

77	3º SGT PM	VALDEVINO PLACIDO DE AMORIM	388.158.851-53	32554	5	R\$ 219,20
78	3º SGT PM	VALDO MARQUES DA SILVA	482.718.371-68	37150	30	R\$ 1.315,20
79	CB PM	ADALTO TUNES DE MATOS	581.569.251-49	90995	15	R\$ 481,50
80	CB PM	ADAO AGUSTO XAVIER	886.793.061-34	99063	32	R\$ 1.027,20
81	CB PM	ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS	601.499.491-20	72064	5	R\$ 160,50
82	CB PM	ADEVAIR PEREIRA DA SILVA	009.256.741-09	110967	21	R\$ 674,10
83	CB PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER	702.518.351-20	98365	50	R\$ 1.605,00
84	CB PM	ADRIANO CORREA DE LIMA SILVA	701.537.011-53	118413	24	R\$ 770,40
85	CB PM	ALEX ANDERSON BUENO	537.845.021-72	111962	35	R\$ 1.123,50
86	CB PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	721.672.461-53	112163	24	R\$ 770,40
87	CB PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	002.927.641-11	111081	5	R\$ 160,50
88	CB PM	ALISSON ALVES	690.907.501-34	118442	20	R\$ 642,00
89	CB PM	ALUISIO DE MORAES LIMA	007.631.041-83	118447	6	R\$ 192,60
90	CB PM	ANDRE LUIS FRANÇA DA CONCEIÇÃO	909.434.301-00	112175	36	R\$ 1.155,60
91	CB PM	ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	567.501.291-53	98657	41	R\$ 1.316,10
92	CB PM	ANTONIO ANASTACIO DA SILVA NETO	626.812.221-68	98377	5	R\$ 160,50
93	CB PM	BENEDITO SILVA BANDEIRA	802.225.441-04	71977	26	R\$ 834,60
94	CB PM	CARLOS JOSE TIERRE BARBOZA	700.651.441-04	98666	31	R\$ 995,10
95	CB PM	CELSON DAS NEVES RODRIGUES	503.157.731-20	72178	46	R\$ 1.476,60
96	CB PM	CESAR LUIS DE CAMPOS CURADO	721.480.391-72	108166	25	R\$ 802,50
97	CB PM	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	900.035.431-53	107410	6	R\$ 192,60
98	CB PM	CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	667.455.601-78	98931	16	R\$ 513,60
99	CB PM	CRISTIANO BENEDITO BATISTA	700.007.781-68	110899	25	R\$ 802,50
100	CB PM	DAVI LIRA DA SILVA	940.395.931-20	118877	22	R\$ 706,20
101	CB PM	ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA	979.889.101-59	108849	20	R\$ 642,00
102	CB PM	EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA	966.607.911-91	112166	46	R\$ 1.476,60
103	CB PM	EDILSON ROMEIRO DE SOUZA FERREIRA	951.943.981-15	988140	12	R\$ 385,20
104	CB PM	EDSON APARECIDO ALVES CORREIA	429.887.211-49	72053	20	R\$ 642,00
105	CB PM	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	702.074.701-97	108851	25	R\$ 802,50
106	CB PM	EDSON LOURENÇO	616.995.431-00	67542	50	R\$ 1.605,00
107	CB PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS	594.439.791-87	72811	50	R\$ 1.605,00
108	CB PM	ELIANE FERREIRA SANTANA	931.398.291-91	118448	35	R\$ 1.123,50
109	CB PM	EMERSON BRITO FORTES	918.128.521-34	103002	36	R\$ 1.155,60
110	CB PM	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA	708.852.811-87	118466	38	R\$ 1.219,80
111	CB PM	EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	495.466.351-20	98515	15	R\$ 481,50
112	CB PM	FABIANO LOPES PENA DA SILVA	957.951.621-91	108013	6	R\$ 192,60
113	CB PM	FABIANO ZUQUETI	836.499.131-00	72114	16	R\$ 513,60
114	CB PM	FABIO ALEX COSTA MONTEIRO	551.838.241-34	118953	21	R\$ 674,10
115	CB PM	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	667.219.701-04	110996	6	R\$ 192,60
116	CB PM	FALKNER KLEID JESUS DE BARROS	603.931.301-34	72729	6	R\$ 192,60
117	CB PM	FERNANDO ROCHA ALVES	858.211.441-91	98634	44	R\$ 1.412,40
118	CB PM	FERNANDO SOUZA SOARES	693.160.311-68	107642	6	R\$ 192,60
119	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	532.170.801-06	72138	25	R\$ 802,50
120	CB PM	GLECIO MAURO RAMOS	893.002.381-91	99109	5	R\$ 160,50
121	CB PM	JAIRTON LUIZ DA SILVA	827.307.921-04	72683	25	R\$ 802,50



122	CB PM	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA	719.513.181-53	120288	10	R\$ 321,00
123	CB PM	JEONIL DE AMORIM	943.114.631-20	112179	16	R\$ 513,60
124	CB PM	JOAO BATISTA PINHEIRO	831.083.191-91	72751	30	R\$ 963,00
125	CB PM	JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA	799.069.311-91	72404	35	R\$ 1.123,50
126	CB PM	JOAO CARLOS ROSA TRINDADE	545.941.621-34	72042	6	R\$ 192,60
127	CB PM	JOCIANO DE CARVALHO	828.287.921-53	109644	21	R\$ 674,10
128	CB PM	JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO	626.814.001-04	98949	17	R\$ 545,70
129	CB PM	JORGE RIBEIRO SANTA BARBARA	898987531-53	25383	6	R\$ 192,60
130	CB PM	JOSE DIAS SAMPAIO	884.323.781-00	108854	36	R\$ 1.155,60
131	CB PM	JOSIELY DE OLIVEIRA CORREA	854.482.731-49	118339	46	R\$ 1.476,60
132	CB PM	JULINHO OLIVEIRA DINIZ	688.784.781-72	101548	12	R\$ 385,20
133	CB PM	JUNCO GARCIA DE CARVALHO	550.049.701-49	58494	25	R\$ 802,50
134	CB PM	JUNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	920.499.821-00	98360	50	R\$ 1.605,00
135	CB PM	LEO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA	867.770.251-20	99031	20	R\$ 642,00
136	CB PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	822.063.331-04	111567	20	R\$ 642,00
137	CB PM	LUCIANO COSTA BRASIL	688.260.361-87	99051	43	R\$ 1.380,30
138	CB PM	LUCIANO KARIM JABRA RAMOS	551.902.861-34	112100	6	R\$ 192,60
139	CB PM	LUCIMAR FERREIRA LUZ	866379401-00	72140	6	R\$ 192,60
140	CB PM	MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO	696.998.951-87	120295	6	R\$ 192,60
141	CB PM	MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES	353.884.121-72	48402	15	R\$ 481,50
142	CB PM	MARCIO QUEIROZ LEMOS DE OLIVEIRA	719.841.941-00	108838	50	R\$ 1.605,00
143	CB PM	MAURICIO ALVES DA GUIA	907.232.951-15	99046	32	R\$ 1.027,20
144	CB PM	MAURO CEZAR DE ALENCAR	523.002.771-15	72288	17	R\$ 545,70
145	CB PM	MONIR BRAZ CURVO ARRUDA	889.099.991-87	99094	15	R\$ 481,50
146	CB PM	NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA	630.941.421-68	99057	25	R\$ 802,50
147	CB PM	NIVALDO RODRIGUES GOMES	900.934.531-91	99372	20	R\$ 642,00
148	CB PM	NUBIA BORGES DE OLIVEIRA	616.702.781-15	119059	6	R\$ 192,60
149	CB PM	PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS	891.383.411-15	71883	21	R\$ 674,10
150	CB PM	REGINALDO OLIVEIRA BASILIO	698.505.771-34	98443	50	R\$ 1.605,00
151	CB PM	REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	840.045.841-91	90781	6	R\$ 192,60
152	CB PM	ROBERTA AMARAL LUCENA	994.298.701-06	120563	25	R\$ 802,50
153	CB PM	RODOLFO AUGUSTO FERNANDES	836.415.131-20	77632	20	R\$ 642,00
154	CB PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA	803.007.311-91	120449	50	R\$ 1.605,00
155	CB PM	ROSEMBERG JOSE DE OLIVEIRA	773.939.961-20	98846	5	R\$ 160,50
156	CB PM	SIDNEI ANDRE DA SILVA	691.140.301-44	101667	5	R\$ 160,50
157	CB PM	SILVANO DE DEUS SILVA	932.744.241-53	118883	6	R\$ 192,60
158	CB PM	THALES TANCREDO MACIEL COSTA	825.161.971-87	118356	30	R\$ 963,00
159	CB PM	VALCIDE JORGE DA SILVA JUNIOR	690.539.281-20	98697	20	R\$ 642,00
160	CB PM	VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA	877.174.091-00	108325	42	R\$ 1.348,20
161	CB PM	VILSON LEANDRO RUSSI	586.909.562-04	110935	17	R\$ 545,70
162	CB PM	WALNEY MARTINS DA SILVA	877.183.831-72	72617	36	R\$ 1.155,60
163	CB PM	WENISON JOSE MARTINS DOS REIS	814.810.631-20	118734	5	R\$ 160,50
164	CB PM	WILSON MOACIR DE CAMPOS	654.305.061-68	72312	15	R\$ 481,50
165	CB PM	WLADIMIR JOSE MOLINA	452.422.671-00	72055	5	R\$ 160,50

166	SD PM	ABEL BARRAVIEIRA DE LIMA	012495511-88	229683	6	R\$ 192,60
167	SD PM	ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA	017.323.351-17	231207	5	R\$ 160,50
168	SD PM	ALEX DA SILVA DIAS	011.272.961-40	230692	26	R\$ 834,60
169	SD PM	ANDERSON RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	016.914.861-08	229902	36	R\$ 1.155,60
170	SD PM	ANDRE TOLEDO DE JESUS	029.479.021-73	259019	24	R\$ 770,40
171	SD PM	ANIKARINE DA SILVA	002.974.221-89	231335	22	R\$ 706,20
172	SD PM	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	043.162.101-22	259112	5	R\$ 160,50
173	SD PM	BRUNO FERREIRA SANTOS	028.142.301-66	259172	22	R\$ 706,20
174	SD PM	CLEITON AFONSO DE QUEIROZ	733.605.971-68	231402	5	R\$ 160,50
175	SD PM	DANIEL GOMES DE MORAES	029.700.911-78	208298	15	R\$ 481,50
176	SD PM	DANILO GOMES DE MORAES	029.723.261-48	208333	6	R\$ 192,60
177	SD PM	DANNYEL WILDY FELIX	025.646.051-50	231401	6	R\$ 192,60
178	SD PM	DEVANIR ROCA DE ORTEGA	037.028.881-52	229859	24	R\$ 770,40
179	SD PM	DIANA APARECIDA NOVAIS	034.065.521-61	259164	16	R\$ 513,60
180	SD PM	DIEGO CURVO DE MORAES	036.234.691-73	259105	35	R\$ 1.123,50
181	SD PM	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA	018.625.111-44	230319	46	R\$ 1.476,60
182	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	036.435.701-04	259107	42	R\$ 1.348,20
183	SD PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA	708.868.811-53	105047	46	R\$ 1.476,60
184	SD PM	EDUARDO DA SILVA MORAES	005.285.721-21	229973	8	R\$ 256,80
185	SD PM	EDWIN ROY PEDROSO	036.886.531-22	259082	21	R\$ 674,10
186	SD PM	ELBER SOUZA DA SILVA	010.884.511-79	230332	6	R\$ 192,60
187	SD PM	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	001.384.571-31	231354	5	R\$ 160,50
188	SD PM	ELLEN SILVA VALLE	005.031.051-80	230845	10	R\$ 321,00
189	SD PM	EMERSON HENRIQUE PRESTES DA CRUZ PEDRO	009.483.161-01	231414	5	R\$ 160,50
190	SD PM	EVERTON DOS SANTOS DUCA	019.397.461-40	230424	6	R\$ 192,60
191	SD PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	058.422.259-99	229379	15	R\$ 481,50
192	SD PM	FABRICIO ACELINO MARÇAL	024482681-18	248213	18	R\$ 577,80
193	SD PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	695.532.111-00	119055	11	R\$ 353,10
194	SD PM	FERNANDO DOUGLAS DE ALENCAR BORGES	030.840.671-04	208456	12	R\$ 385,20
195	SD PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	026.749.231-64	231331	25	R\$ 802,50
196	SD PM	GILVAN NUNES DE FARIA	023.483.211-81	231350	5	R\$ 160,50
197	SD PM	GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	002.016.061-51	229699	46	R\$ 1.476,60
198	SD PM	HELTON CAMPOS DE PAULA	005.703.181-90	200049	24	R\$ 770,40
199	SD PM	HELTON RODRIGUES DA SILVA	030.420.631-86	229990	21	R\$ 674,10
200	SD PM	HENRIQUE ALVES BATAIELO	017.466.521-01	230586	36	R\$ 1.155,60
201	SD PM	IARA LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO	938.010.681-53	208154	5	R\$ 160,50
202	SD PM	JADER LUIS DE ALMEIDA	028.549.151-27	231563	6	R\$ 192,60
203	SD PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ	777.819.371-04	120233	25	R\$ 802,50
204	SD PM	JEAN MARCELO DE CAMPOS	008.650.671-47	231270	38	R\$ 1.219,80
205	SD PM	JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS	016.737.361-73	230096	5	R\$ 160,50
206	SD PM	JOÃO HENRIQUE BORGES	022.758.091-55	208785	48	R\$ 1.540,80
207	SD PM	JOAO LUIZ FRANÇA	615.509.571-04	118467	5	R\$ 160,50
208	SD PM	JOICYANE PINTO PEREIRA	009.355.431-12	231237	46	R\$ 1.476,60
209	SD PM	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	050.791.941-62	259130	11	R\$ 353,10

210	SD PM	JONATHAN LINO SOARES	032.457.441-02	208307	25	R\$ 802,50
211	SD PM	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	020.843.061-08	259075	10	R\$ 321,00
212	SD PM	JONNY ZIELASKO JUNIOR	017.081.401-74	229964	36	R\$ 1.155,60
213	SD PM	JORGE JOSE JADGISCKY DE SOUZA	017.133.241-56	230081	45	R\$ 1.444,50
214	SD PM	JOSE CORREIA SILVA JUNIOR	722.528.711-72	118420	5	R\$ 160,50
215	SD PM	JOSILDO NEVES NERIS	035252391-30	259116	6	R\$ 192,60
216	SD PM	JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS	043164081-51	259202	12	R\$ 385,20
217	SD PM	KARLOS ALEXANDRE SERGIO FERREIRA	026.538.661-61	229597	6	R\$ 192,60
218	SD PM	LAURO CESAR ALVES RODRIGUES	840.536.821-34	112034	31	R\$ 995,10
219	SD PM	LEANDRO LUIZ GELAIN	012.367.971-08	231384	50	R\$ 1.605,00
220	SD PM	LEONARDO RODRIGUES LUZ	024.285.881-33	230746	46	R\$ 1.476,60
221	SD PM	LUCAS SOUZA MACEDO	029147701-11	230185	6	R\$ 192,60
222	SD PM	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	544.586.411-15	124938	26	R\$ 834,60
223	SD PM	LUIS FLAVIO DA SILVA COSTA	013.201.031-38	231429	6	R\$ 192,60
224	SD PM	MALAQUIAS PAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	034030481-28	230211	12	R\$ 385,20
225	SD PM	MARCELO DE SOUZA SEBALHO	006.905.071-60	208336	24	R\$ 770,40
226	SD PM	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	007.316.781-92	208489	6	R\$ 192,60
227	SD PM	MARCO AURELIO ARAUJO CARVALHO	010.156.861-41	208495	21	R\$ 674,10
228	SD PM	MARCOS ADRIANO BARBOSA DE PAULA	700.102.851-72	120532	45	R\$ 1.444,50
229	SD PM	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	025.554.701-31	259119	46	R\$ 1.476,60
230	SD PM	MAX DIVINO DE CAMPOS SILVA	039.803.501-69	229580	30	R\$ 963,00
231	SD PM	MAX WANDER NUNES DA SILVA	004.431.811-10	121192	5	R\$ 160,50
232	SD PM	MICHELE PEREIRA DA SILVA	735.534.331-09	231244	25	R\$ 802,50
233	SD PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA NASCIMENTO	020.499.341-57	208468	10	R\$ 321,00
234	SD PM	MOISES CAMPANHA	017.858.881-45	231185	30	R\$ 963,00
235	SD PM	MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA	041.738.981-77	259069	22	R\$ 706,20
236	SD PM	NILSON MORAES DE AGUIAR	016.900.681-67	231266	6	R\$ 192,60
237	SD PM	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	832.902.731-72	120202	15	R\$ 481,50
238	SD PM	PAULO CESAR TABORDA DE ARAUJO	012.677.851-52	231253	6	R\$ 192,60
239	SD PM	PAULO CEZAR ARRUDA	544.238.561-15	72383	35	R\$ 1.123,50
240	SD PM	PAULO JUNIOR BRITO GODOI	023.633.151-54	229713	25	R\$ 802,50
241	SD PM	PAULO JUNIOR GOMES	014.638.091-66	230301	48	R\$ 1.540,80
242	SD PM	PRISCILA LEONEL FREITAS DE SALES	026.970.201-60	231345	24	R\$ 770,40
243	SD PM	RAPHAEL GONÇALVES BOTELHO	041.474.971-52	231189	21	R\$ 674,10
244	SD PM	RAZIEL MAGALHAES FERREIRA	046.429.831-80	259171	32	R\$ 1.027,20
245	SD PM	RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	020.584.811-78	231322	50	R\$ 1.605,00
246	SD PM	ROBSON JOSE DA SILVA	994.646.671-68	208679	25	R\$ 802,50
247	SD PM	RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	030.926.181-30	231165	24	R\$ 770,40
248	SD PM	RODRIGO BRITO GODOI	023.633.101-95	200370	25	R\$ 802,50
249	SD PM	RODRIGO JESUS DA SILVA	034.676.561-70	259024	27	R\$ 866,70
250	SD PM	RONEY PETTERSON SILVA FARIA	966.245.821-20	98529	5	R\$ 160,50
251	SD PM	RUDINEI DELMONDES DA SILVA	004.858.351-00	222638	26	R\$ 834,60
252	SD PM	SIMONE TELES FRANCISCO DA SILVA	007.706.571-92	231351	6	R\$ 192,60
253	SD PM	TARCISIO GARCIA LOPES	006.351.691-85	208165	11	R\$ 353,10



254	SD PM	THIAGO ANTONIO DOMINGOS NOBRE	021.587.851-52	229449	15	R\$ 481,50
255	SD PM	THIAGO STEFANI LINO SOARES	032.111.611-98	231261	36	R\$ 1.155,60
256	SD PM	TIAGO ALVES DA SILVA	029.640.011-46	258945	48	R\$ 1.540,80
257	SD PM	UELITON LOPES RODRIGUES	009.087.821-36	230533	15	R\$ 481,50
258	SD PM	VALDIR MARIA DO NASCIMENTO	032.655.501-33	230589	41	R\$ 1.316,10
259	SD PM	VITOR MACIEL LEITE	002.773.731-40	231421	5	R\$ 160,50
260	SD PM	WAGNER COSTA ALVES	01993892176	259056	18	R\$ 577,80
261	SD PM	WEILLER PRADO SIQUEIRA	002.266.421-19	229952	30	R\$ 963,00
262	SD PM	WELISSON RODRIGUES COUTINHO	044.893.741-78	258768	36	R\$ 1.155,60
263	SD PM	WELYK LEITE CAMPOS	979.669.591-04	231420	24	R\$ 770,40
264	SD PM	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA	737.177.971-15	208438	6	R\$ 192,60
265	SD PM	WILLIAN RIBEIRO PADUA	042.809.551-82	259048	11	R\$ 353,10
266	SD PM	WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA	798.990.802-68	230649	46	R\$ 1.476,60
267	SD PM	WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	01893999106	229583	6	R\$ 192,60
				TOTAL	5913	R\$ 224.518,94

3º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA	710.962.991-00	74811	24	R\$ 1.718,88
2	CAP PM	JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO	963.453.301-91	129211	42	R\$ 3.008,04
3	1º TEN PM	MARCELO MOESSA DE SOUZA	006.691.741-73	208449	24	R\$ 1.718,88
4	1º TEN PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.602.451-52	205136	48	R\$ 3.437,76
5	2º TEN PM	CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES	003.798.741-05	237714	12	R\$ 859,44
6	2º TEN PM	LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES	067.602.149-27	237713	18	R\$ 1.289,16
7	ASP OF PM	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	049.270.771-52	247883	30	R\$ 1.315,20
8	ASP OF PM	THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA	045.645.761-51	247888	18	R\$ 789,12
9	ASP OF PM	THIAGO RIBEIRO DE MELO	043.044.951-86	247892	6	R\$ 263,04
10	SUB TEN PM	JOEL DUPIM CARVALHO	069.471.458-56	19554	18	R\$ 789,12
11	SUB TEN PM	FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAÚJO	571.013.371-04	72553	6	R\$ 263,04
12	1º SGT PM	AILTON CÂNDIDO PORTUGUÊS	593.531.471-15	57283	23	R\$ 1.008,32
13	2º SGT PM	CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	551.310.691-49	60097	24	R\$ 1.052,16
14	3º SGT PM	ABIMAEI REIS MONTEZUMA	293.450.811-00	49280	17	R\$ 745,28
15	3º SGT PM	ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA	362.723.021-34	17814	6	R\$ 263,04
16	3º SGT PM	AURELIANO AMARO DA COSTA ALENCAR	569.766.311-00	49894	12	R\$ 526,08
17	3º SGT PM	ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO	693.884.311-20	91197	18	R\$ 789,12
18	3º SGT PM	EDMIR FIRMINO DE SOUZA	405.302.301-78	28027	12	R\$ 526,08
19	CB PM	ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	840.135.831-00	112124	24	R\$ 770,40
20	CB PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	859.504.751-00	99096	18	R\$ 577,80
21	CB PM	ALEXANDRO CARDOSO DA FONSECA	866.223.741-04	118880	5	R\$ 160,50
22	CB PM	ANDERSON PEREIRA GONÇALVES	883.809.201-04	99108	6	R\$ 192,60
23	CB PM	SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA	867.182.311-34	108221	6	R\$ 192,60
24	CB PM	ANDERSON RICARDO VIEIRA	923.874.621-49	107637	18	R\$ 577,80
25	CB PM	BASÍLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	536.584.001-10	111560	24	R\$ 770,40
26	CB PM	DANIEL SIDNEI CORDEIRO	929.922.691-15	112024	42	R\$ 1.348,20

27	CB PM	DIOMAR ROCHA DO AMARAL JUNIOR	874.313.001-15	111073	12	R\$ 385,20
28	CB PM	ECSON JUNIO FERREIRA	717.328.701-44	98401	12	R\$ 385,20
29	CB PM	EDEJAIME DAMACENO DE OLIVEIRA	854.890.341-49	113008	24	R\$ 770,40
30	CB PM	EDILSON MAURO FERREIRA	808.237.181-15	98399	12	R\$ 385,20
31	CB PM	EDIVALDO ARRUDA DE CARVALHO	914.353.821-53	110706	12	R\$ 385,20
32	CB PM	ELIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	698.962.831-68	107638	5	R\$ 160,50
33	CB PM	FERNANDO PORTO CAMPOS	707.797.911-34	118619	48	R\$ 1.540,80
34	CB PM	FLÁVIO SILVA	810.963.131-20	111412	18	R\$ 577,80
35	CB PM	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	817.966.921-15	98406	24	R\$ 770,40
36	CB PM	GILMAR SALDANHA DUARTE	809.812.911-04	98409	12	R\$ 385,20
37	CB PM	JHONES CLEY SOARES DE ALMEIDA	011.793.921-83	111025	6	R\$ 192,60
38	CB PM	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	002.546.701-80	118627	24	R\$ 770,40
39	CB PM	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	004.737.131-52	110785	24	R\$ 770,40
40	CB PM	MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR	705.239.321-20	101669	36	R\$ 1.155,60
41	CB PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	702.897.781-15	109306	48	R\$ 1.540,80
42	CB PM	REGINALDO GUIMARÃES	616.704.991-20	110731	48	R\$ 1.540,80
43	CB PM	THELMO SILVA GOMES	857.938.501-63	98606	6	R\$ 192,60
44	CB PM	VANDECI DE MORAES	690.391.351-34	72448	24	R\$ 770,40
45	SD PM	ADRIANO CONSTANTINO	019.845.101-69	208423	48	R\$ 1.540,80
46	SD PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	021.662.071-62	259271	30	R\$ 963,00
47	SD PM	ADEMILSON METZDORF ANDRADE	023.632.291-50	258988	24	R\$ 770,40
48	SD PM	ALISSON JOSÉ LERNER LOPES	043.550.071-62	258981	5	R\$ 160,50
49	SD PM	ANDRÉ ALMEIDA DE SOUZA	002.528.181-05	208016	48	R\$ 1.540,80
50	SD PM	CAINAN FELIPE DIAS DOS SANTOS	055.259.581-04	259216	23	R\$ 738,30
51	SD PM	CARLOS PAULO CICHASESKI	006.228.941-10	230920	48	R\$ 1.540,80
52	SD PM	CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO	004.749.391-70	208427	12	R\$ 385,20
53	SD PM	CLÁUDIO BATISTA LEAL	020.212.081-33	231011	36	R\$ 1.155,60
54	SD PM	EDER NEWMAN PASSOS	015.660.926-63	258985	24	R\$ 770,40
55	SD PM	EDVALDO RUZENE DA SILVA	519.534.712-34	208185	24	R\$ 770,40
56	SD PM	FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA	055.355.041-14	259283	24	R\$ 770,40
57	SD PM	HÉLITO DE ALMEIDA	027.175.171-11	259052	6	R\$ 192,60
58	SD PM	HIGOR FERREIRA DUARTE	044.330.601-00	259046	30	R\$ 963,00
59	SD PM	HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA	038.628.701-54	259000	42	R\$ 1.348,20
60	SD PM	IAGO ALEXANDROS FINGER	035.567.291-05	259023	42	R\$ 1.348,20
61	SD PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	023.054.811-36	258984	30	R\$ 963,00
62	SD PM	JACKSON SANTANA DE ARAÚJO	005.002.951-74	230627	18	R\$ 577,80
63	SD PM	JOSÉ ERNESTO SILVESTRI KLEIN	016.276.611-40	258987	47	R\$ 1.508,70
64	SD PM	JULIO CEZAR ADAMS	037.362.721-11	213329	42	R\$ 1.348,20
65	SD PM	KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA	026.919.441-07	208466	12	R\$ 385,20
66	SD PM	LEONARDO QUALIO	032.046.681-77	258696	30	R\$ 963,00
67	SD PM	MARCELO ALVES PACHECO	739.270.821-04	258208	36	R\$ 1.155,60
68	SD PM	MAXIMIXIANO PEREIRA DE JESUS	022.768.891-01	259165	12	R\$ 385,20
69	SD PM	MAYCON ZOCAL ALVES	035.127.561-40	259030	23	R\$ 738,30
70	SD PM	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	037.895.381-83	259367	18	R\$ 577,80
71	SD PM	RAY AFONSO RODRIGUES DE SALES	048.140.141-55	258993	42	R\$ 1.348,20

72	SD PM	RODRIGO MORAIS MARQUES	020.912.071-10	259230	24	R\$ 770,40
73	SD PM	SÍLVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO	079.138.709-74	208451	42	R\$ 1.348,20
74	SD PM	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	022.833.331-80	258975	12	R\$ 385,20
75	SD PM	WELINGTON BARBIERI SANTOS	029.133.931-01	259115	18	R\$ 577,80
76	SD PM	WELLITON CESAR BATISTA	034.562.531-50	259174	30	R\$ 963,00
77	SD PM	WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS	027.367.441-28	259036	12	R\$ 385,20
78	SD PM	WITHOR EVERSON HOINASKY	055.785.361-31	259277	36	R\$ 1.155,60
				TOTAL	1846	R\$ 68.126,56

4º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	998.929.011-34	98636	48	R\$ 3.437,76
2	1º TEN PM	GRAUCIANO BISPO GOMES	023.719.411-23	208661	24	R\$ 1.718,88
3	2º TEN PM	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO	046.350.791-63	238831	18	R\$ 1.289,16
4	2º TEN PM	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	006.987.351-88	118673	48	R\$ 3.437,76
5	2º TEN PM	JANEFERSON DA SILVA	017.282.581-46	237730	36	R\$ 2.578,32
6	SUB TEN PM	EDILSON AVELINO DOS SANTOS	514.151.001-87	72920	6	R\$ 263,04
7	SUB TEN PM	LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA	627.849.351-91	71891	6	R\$ 263,04
8	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DIAS	568.180.331-72	72914	30	R\$ 1.315,20
9	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL	803.294.541-53	56750	42	R\$ 1.841,28
10	3º SGT PM	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	551.383.651-34	48560	36	R\$ 1.578,24
11	3º SGT PM	ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS	513.991.211-20	48561	6	R\$ 263,04
12	3º SGT PM	CLEITON GONÇALVES PIAU	667.533.411-53	72260	48	R\$ 2.104,32
13	3º SGT PM	EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS	604.254.661-91	98798	6	R\$ 263,04
14	3º SGT PM	ELVIS ANTONIO DA SILVA	487.028.621-15	44271	6	R\$ 263,04
15	3º SGT PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	631.675.651-87	72096	6	R\$ 263,04
16	3º SGT PM	GILBERTO BENTO DA PAZ	604.379.281-87	90894	6	R\$ 263,04
17	3º SGT PM	GISELE DE SOUZA CHIELLA	718.094.221-91	98811	24	R\$ 1.052,16
18	3º SGT PM	GLADSTONE GONÇALVES MELO	514.105.081-53	72119	6	R\$ 263,04
19	3º SGT PM	IVANILDO DORCELINO	559.346.681-53	48679	6	R\$ 263,04
20	3º SGT PM	JÉFERSON ROBERTO LADISLAU MIRANDA	655.030.231-53	72764	12	R\$ 526,08
21	3º SGT PM	JULIANO BRUNO MOTA	621.245.101-00	90906	6	R\$ 263,04
22	3º SGT PM	LUIZ CARLOS DE MATOS	384.864.231-04	48544	12	R\$ 526,08
23	3º SGT PM	MARCELA SANTANA GONÇALVES	722.155.261-49	98795	6	R\$ 263,04
24	3º SGT PM	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	807.047.511-00	90819	30	R\$ 1.315,20
25	3º SGT PM	MARCELO NEVES CABRAL	627.786.921-34	65314	12	R\$ 526,08
26	3º SGT PM	MARCO ANTONIO DE SOUZA	568.863.301-87	48548	18	R\$ 789,12
27	3º SGT PM	MARCOS GOMES DE SOUZA	531.886.751-00	48549	30	R\$ 1.315,20
28	3º SGT PM	MARISTELA SANTANA GONÇALVES	722.155.341-68	98928	6	R\$ 263,04
29	3º SGT PM	RAMÃO GERALDO BARBOSA	503.281.151-34	48429	18	R\$ 789,12
30	3º SGT PM	RICARDO MANOEL BRITO MESSA	876.143.081-15	71963	6	R\$ 263,04
31	3º SGT PM	ROGÉRIO LACERDA DE SOUZA	893.410.071-00	98700	42	R\$ 1.841,28
32	3º SGT PM	RONEIVARMO ALVES CANDIDO	432.771.361-91	40728	6	R\$ 263,04
33	3º SGT PM	ROZIVALDO MARTINS DOS SANTOS	798.854.461-68	67760	12	R\$ 526,08

34	3º SGT PM	SATURNINO SOARES DE MORAES NETO	630.469.111-49	72011	36	R\$ 1.578,24
35	3º SGT PM	SIDNEY DA SILVA AZEVEDO	902.941.141-49	98973	6	R\$ 263,04
36	3º SGT PM	SILVANO LIPPAUS	839.169.111-04	90931	18	R\$ 789,12
37	3º SGT PM	VAGNO BRÁZ MARQUES	612.144.002-30	98832	36	R\$ 1.578,24
38	3º SGT PM	VALDECI LUIZ DE LIMA	352.159.681-87	48468	6	R\$ 263,04
39	3º SGT PM	VANDERLEI MENDES DE SOUZA	850.585.801-87	71934	6	R\$ 263,04
40	3º SGT PM	VANILSON ROCHA DE SOUZA	559.302.201-15	72433	36	R\$ 1.578,24
41	3º SGT PM	WANDERLEY PODADEIRO	592.901.701-82	40781	12	R\$ 526,08
42	3º SGT PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA	941.736.561-49	98528	48	R\$ 2.104,32
43	CB PM	ADEMIR LOPES LOUREDO	654.750.201-59	118401	12	R\$ 385,20
44	CB PM	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	799.701.171-49	98849	12	R\$ 385,20
45	CB PM	ALMIR SANTANA DA SILVA	697.415.651-00	111449	6	R\$ 192,60
46	CB PM	ALUIZIO FEITOSA FERNANDES	627.898.561-68	108015	30	R\$ 963,00
47	CB PM	ANDERSON RENATO RIVELLO PRIMO	698.492.001-97	98847	6	R\$ 192,60
48	CB PM	CLAITON ALVES SAMPAIO	702.802.901-87	98925	6	R\$ 192,60
49	CB PM	CLAUDIO ALVES NOGUEIRA	621.295.111-04	98826	12	R\$ 385,20
50	CB PM	CLEIDE SOARES RISSATO	006.094.251-70	118667	6	R\$ 192,60
51	CB PM	CRISTIANE ARAÚJO COSTA	847.956.541-15	108007	6	R\$ 192,60
52	CB PM	CRISTIANO DE ARRUDA	690.877.091-53	73911	18	R\$ 577,80
53	CB PM	DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO	859.729.161-34	118679	6	R\$ 192,60
54	CB PM	EDEOMAR RODRIGUES PEREIRA	925.512.971-68	98678	6	R\$ 192,60
55	CB PM	EDNA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	001.528.931-13	118347	6	R\$ 192,60
56	CB PM	EDSON ROBERTO PEREIRA	655.051.901-20	98808	12	R\$ 385,20
57	CB PM	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	014.191.181-61	122152	6	R\$ 192,60
58	CB PM	FÁBIO SOUZA SANTANA	929.406.501-44	98870	6	R\$ 192,60
59	CB PM	FAUSTO EURICO DOS SANTOS	713.230.076-87	90914	6	R\$ 192,60
60	CB PM	FLÁVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	537.411.371-20	72906	6	R\$ 192,60
61	CB PM	FRANCISCLEY SILVA SANTOS	842.775.641-00	90910	6	R\$ 192,60
62	CB PM	FRANCISCO DA SILVA CHAVIER	655.028.841-04	118694	6	R\$ 192,60
63	CB PM	GEDILSON BATISTA DE SOUZA	841.197.051-53	98868	24	R\$ 770,40
64	CB PM	GENILSON SOARES DE ARAÚJO	819.669.031-20	111497	6	R\$ 192,60
65	CB PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA	946.074.511-34	111955	6	R\$ 192,60
66	CB PM	GILDEMBERGUE DE CASTRO BRANCO	856.510.951-87	98831	6	R\$ 192,60
67	CB PM	ILÁRIO VILELA SILVA	781.197.071-68	98818	6	R\$ 192,60
68	CB PM	JOÃO BATISTA DA SILVA PEREIRA	941.443.111-04	107931	6	R\$ 192,60
69	CB PM	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	604.388.191-87	84485	6	R\$ 192,60
70	CB PM	LANDERLAN DIAS NEVES	654.755.001-00	118945	6	R\$ 192,60
71	CB PM	LAURA FLORIANA GONÇALVES PAYÃO	727.817.001-00	111444	6	R\$ 192,60
72	CB PM	LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	899.042.901-30	111498	6	R\$ 192,60
73	CB PM	LEANDRO FÉLIX DOS ANJOS	630.523.501-53	95206	6	R\$ 192,60
74	CB PM	LUCIANO CARDOSO	982.438.880-04	118948	36	R\$ 1.155,60
75	CB PM	LUCIANO DOURADO PEREIRA	710.091.081-15	90810	6	R\$ 192,60
76	CB PM	LUCIANO ROCHA DE SOUZA	994.680.771-87	111386	42	R\$ 1.348,20
77	CB PM	LUCIVALDO SILVA RODRIGUES	892.230.711-00	111371	6	R\$ 192,60
78	CB PM	MARCELO DE SOUZA VALADARES	617.011.571-87	98930	48	R\$ 1.540,80

79	CB PM	MARCOS JOSÉ PARCÍFICO	835.172.191-34	98981	12	R\$ 385,20
80	CB PM	MESSIAS DA COSTA ALMEIDA	714.657.901-87	103004	6	R\$ 192,60
81	CB PM	MOISÉS DOS SANTOS MEDEIROS	654.755.931-91	90818	18	R\$ 577,80
82	CB PM	NELSON DE CASTRO ALVES	703.219.301-34	111426	36	R\$ 1.155,60
83	CB PM	NILSON INÁCIO DIAS	568.737.861-87	111492	6	R\$ 192,60
84	CB PM	ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA	837.081.541-34	90827	24	R\$ 770,40
85	CB PM	OSMAIR PEREIRA GOMES	831.142.201-00	110721	18	R\$ 577,80
86	CB PM	PAULO DOS SANTOS SILVA	851.393.431-34	90845	18	R\$ 577,80
87	CB PM	PAULO FERNANDO FONTOURA	481.974.671-53	72179	6	R\$ 192,60
88	CB PM	RENATO CAVALCANTE MONTEIRO	920.081.511-15	118959	6	R\$ 192,60
89	CB PM	ROSINÉIA FERREIRA PINTO	823.030.961-20	118831	36	R\$ 1.155,60
90	CB PM	RUDINEI SOUZA FERREIRA	862.012.201-00	98592	30	R\$ 963,00
91	CB PM	VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA	978.768.011-53	90754	18	R\$ 577,80
92	SD PM	ALDERI TIAGO DA SILVA REZENDE	014.330.251-59	229678	6	R\$ 192,60
93	SD PM	ALLYSSON XAVIER SILVA	727.542.141-00	208348	18	R\$ 577,80
94	SD PM	AMAURI BATISTA DE FREITAS	015.047.101-77	229666	6	R\$ 192,60
95	SD PM	ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	729.240.711-00	231193	6	R\$ 192,60
96	SD PM	CÁSSIO TEIXEIRA BRITO	023.830.061-73	229777	18	R\$ 577,80
97	SD PM	DAYSON ALEX BENEDETTI	010.765.181-50	208356	24	R\$ 770,40
98	SD PM	ELYELTON DE OLIVEIRA	727.544.001-68	208330	6	R\$ 192,60
99	SD PM	FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA	011.417.741-43	137794	24	R\$ 770,40
100	SD PM	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	021.912.001-33	208361	12	R\$ 385,20
101	SD PM	FLORIVALDO DE OLIVEIRA JORGE	705.910.671-53	208286	6	R\$ 192,60
102	SD PM	GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA	038.936.961-64	258809	48	R\$ 1.540,80
103	SD PM	GUSTAVO VICENTE SOARES DA SILVA	054.933.621-47	258838	18	R\$ 577,80
104	SD PM	JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	006.580.331-07	208288	36	R\$ 1.155,60
105	SD PM	JOÃO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO	014.293.991-98	230062	24	R\$ 770,40
106	SD PM	JOSIMAR SOUZA DE JESUS	893.111.751-53	101136	18	R\$ 577,80
107	SD PM	KELSON RICARDO TELLES PASSINATO	023.256.341-16	230736	6	R\$ 192,60
108	SD PM	KLÉBERSON CHARLES FERREIRA GONÇALVES	531.320.332-00	230176	6	R\$ 192,60
109	SD PM	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	035.485.351-19	258783	6	R\$ 192,60
110	SD PM	LUCIANO PAIVA BOROTTA	033.657.181-09	258935	12	R\$ 385,20
111	SD PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	030.998.171-98	230208	12	R\$ 385,20
112	SD PM	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	033.696.741-14	258939	6	R\$ 192,60
113	SD PM	PATRIK SANTOS	023.325.271-17	258928	30	R\$ 963,00
114	SD PM	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	030.790.301-09	258932	6	R\$ 192,60
115	SD PM	PUBLYO RAFAELL SOARES	049.852.071-44	258780	36	R\$ 1.155,60
116	SD PM	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.874.501-30	258827	24	R\$ 770,40
117	SD PM	RICARDO DA SILVA VIANA	032.717.321-16	230356	6	R\$ 192,60
118	SD PM	RODRIGO DOURADO MAGALHÃES	043.528.181-00	247859	6	R\$ 192,60
119	SD PM	ROGÉRIO CESAR EMÍDIO	073.451.079-90	258876	6	R\$ 192,60
120	SD PM	RONAF ANDRADE MARINHO	733.355.331-00	258806	30	R\$ 963,00
121	SD PM	THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA	055.583.391-79	258853	6	R\$ 192,60
122	SD PM	THIAGO ALVES DO AMARAL NETO	006.790.951-52	230527	12	R\$ 385,20

123	SD PM	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS	023.515.761-95	229365	6	R\$ 192,60
124	SD PM	UENDERSON DOMINGUES DIAS	019.497.231-35	230612	6	R\$ 192,60
125	SD PM	VALDIVINO FERRAZ FILHO	025.627.261-11	230601	30	R\$ 963,00
126	SD PM	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	735.058.201-30	208417	6	R\$ 192,60
127	SD PM	WESLEY MOREIRA RUVER	000.129.661-26	231254	6	R\$ 192,60
				TOTAL	1998	R\$ 78.690,24

5º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA	428121351-15	44616	6	R\$ 429,72
2	2º TEN PM	WEVERTON LACERDA CUNHA	024773631-74	232728	12	R\$ 859,44
3	2º TEN PM	SILEIMAM DE SOUSA CAMPOS JÚNIOR	022098541-30	237717	6	R\$ 429,72
4	2º TEN PM	SALMON HILÁRIO RIBEIRO	023995851-09	234544	6	R\$ 429,72
5	MAJ PM	JOSE CORREA DA COSTA JUNIOR	016512151-38	114632	6	R\$ 429,72
6	SUB TEN PM	WELISON FERREIRA LOPES	840440041-53	98762	12	R\$ 526,08
7	SGT PM	OSMAIR SILVA GUIMARÃES	487804561-20	73040	6	R\$ 263,04
8	SGT PM	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	931818841-20	98404	24	R\$ 1.052,16
9	SGT PM	MARLOAN TAVARES ROLDÃO	813477901-87	73017	12	R\$ 526,08
10	SGT PM	JEAN FLAVIO OLIVEIRA COSTA	61722294191	73004	6	R\$ 263,04
11	3º SGT	WANDRESON FRANCISCO DE JESUS	876258811-72	98952	6	R\$ 263,04
12	3º SGT	LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	531443331-15	72020	6	R\$ 263,04
13	3º SGT	CARLITO FIGUEIREDO	545715531-53	73024	18	R\$ 789,12
14	3º SGT	VALDINEI ALVES BORGES	897927421-15	112091	12	R\$ 526,08
15	3º SGT	FRANCISCO RUBERLANDE RODRIGUES FARIAS	617247501.00	72999	6	R\$ 263,04
16	3º SGT	VALTEIR CARLOS TAVARES	568102291-91	44631	24	R\$ 1.052,16
17	3º SGT	DIVINO DIAS DOS SANTOS	627499861-68	50356	18	R\$ 789,12
18	3º SGT	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	43218679168	44614	6	R\$ 263,04
19	3º SGT	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	844261441-91	71603	24	R\$ 1.052,16
20	CB PM	GENIVALDO VILAS BOAS DA HORA	66676622149	90795	6	R\$ 192,60
21	CB PM	GERCIMAR GOMES MARTINS	62216457191	99047	6	R\$ 192,60
22	CB PM	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA	000229131-22	110793	6	R\$ 192,60
23	CB PM	JORGE DOMINGOS DA SILVA	841713831-53	108169	24	R\$ 770,40
24	CB PM	VALDEMIR ANTÔNIO FRIZON	919779401-53	107395	24	R\$ 770,40
25	CB PM	LUCIANI SÁVIA NERES DE MORAES	858066921-91	71912	12	R\$ 385,20
26	CB PM	MARCELO RICARDO DE CAMPOS SANTOS	86711784120	108187	6	R\$ 192,60
27	CB PM	ALEX GOMES BARBOSA	887992631-49	98469	6	R\$ 192,60
28	CB PM	PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	728813641-87	110766	24	R\$ 770,40
29	CB PM	CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA	828156901-87	88424	12	R\$ 385,20
30	CB PM	MERELES MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	699434351-00	110763	24	R\$ 770,40
31	CB PM	MARIANA DUARTE DE CARVALHO	707724441-53	120179	6	R\$ 192,60
32	CB PM	WILLIAN DEIVID DA SILVA	693064601-63	110711	6	R\$ 192,60
33	CB PM	WENDER RODRIGUES DA CRUZ	710364901-49	98956	12	R\$ 385,20
34	CB PM	SIDCLEY FERREIRA DA SILVA	838347611-68	110782	18	R\$ 577,80
35	CB PM	LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	713818991-53	120177	12	R\$ 385,20

36	CB PM	ROSEMBERG DUQUES DOS SANTOS	722561171-20	110778	12	R\$ 385,20
37	CB PM	KÁSSIA VALÉRIA DA SILVA PINHEIRO	709007011-53	97864	6	R\$ 192,60
38	CB PM	VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA	694472331-04	110818	24	R\$ 770,40
39	CB PM	JAIME ALVES BRITO	863771591-53	90736	12	R\$ 385,20
40	CB PM	NESTOR JOSÉ PERES NETO	627472231-91	98455	6	R\$ 192,60
41	CB PM	JOSÉ UMBELINO FERNANDES	972467781-87	123142	24	R\$ 770,40
42	CB PM	UEDER FRANCISCO RODRIGUES	857939571-20	98987	6	R\$ 192,60
43	CB PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	800887591-72	110832	30	R\$ 963,00
44	CB PM	LENIN DUARTE RODRIGUES	694758061-72	91002	6	R\$ 192,60
45	CB PM	JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS NEGRÃO	604222111-68	90979	12	R\$ 385,20
46	CB PM	MARCELO RODRIGUES DIAS	522071291-87	98533	6	R\$ 192,60
47	CB PM	MARCO AIRES BENTO	689325101-72	107392	12	R\$ 385,20
48	CB PM	VIVIANE PEREIRA MILHOMEM	707897031-49	110936	12	R\$ 385,20
49	CB PM	IVALDO MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	983872941-87	111416	6	R\$ 192,60
50	CB PM	SILVIA PEREIRA VALADÃO	82514259134	98929	12	R\$ 385,20
51	SD PM	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	011524251-10	140644	6	R\$ 192,60
52	SD PM	PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS	030495981-23	258729	12	R\$ 385,20
53	SD PM	HELOISA PÉROLA	916504291-34	99805	18	R\$ 577,80
54	SD PM	RAMSES LINS BARROSO	024044871-59	231209	24	R\$ 770,40
55	SD PM	TAINÁ SILVA MENDES	033217063-26	258802	6	R\$ 192,60
56	SD PM	NAYARA RODRIGUES BELO	028951851-23	258817	18	R\$ 577,80
57	SD PM	NAARA KÁSSIA MATOS BELÉM GONÇALVES	040501151-23	258893	12	R\$ 385,20
58	SD PM	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	023197701-86	258820	6	R\$ 192,60
59	SD PM	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA	025475281-00	237344	18	R\$ 577,80
60	SD PM	BRENDON ALVES FONSECA	050311181-30	258810	6	R\$ 192,60
61	SD PM	ICARO LOURO VASCONCELOS	048578681-80	258777	6	R\$ 192,60
62	SD PM	WERICSON CARDOSO NUNES	054769451-21	258857	18	R\$ 577,80
63	SD PM	LUCAS CÉSAR ROMAS DA LUZ	020826471-02	258787	18	R\$ 577,80
64	SD PM	MARCOS AURÉLIO SILVA SIQUEIRA	043483161-12	259154	6	R\$ 192,60
				TOTAL	780	R\$ 28.573,92

6º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	UEDERSON RIBEIRO PINTO	855.784.282-15	208636	6	R\$ 429,72
2	SUB TEN PM	GILDASIO VIEIRA DOS SANTOS	531.742.751-72	50301	6	R\$ 263,04
3	2º SGT PM	IVAN CARLOS RODRIGUES CORRÊA	496.289.331-91	48340	6	R\$ 263,04
4	2º SGT PM	JONES DA SILVA OLIVEIRA	570.331.101-20	43967	18	R\$ 789,12
5	3º SGT PM	JOSÉ PEREIRA GOMES	474.584.371-20	128884	12	R\$ 526,08
6	3º SGT PM	RILDO ALESSANDRO DA COSTA GARCIA	474.692.001-00	35197	6	R\$ 263,04
7	3º SGT PM	WANDERLEI CAMPOS PEREIRA	896.631.441-49	84353	6	R\$ 263,04
8	3º SGT PM	ANTONIO MARQUES DA SILVA	383.423.241-68	36185	6	R\$ 263,04
9	3º SGT PM	ANTONIO PEDRO DA SILVA	486.646.691-04	50282	6	R\$ 263,04
10	3º SGT PM	BENEDITO FERREIRA DA SILVA MIRANDA	474.620.601-59	35379	6	R\$ 263,04
11	3º SGT PM	NILTON ANTONIO PRAXEDES	567.585.291-34	36178	6	R\$ 263,04

12	AL SGT PM	RINALDO GOMES DA SILVA	651.580.081-91	90991	18	R\$ 577,80
13	CB PM	ADILSON FREITAS DE ARRUDA	692.679.791-91	90716	6	R\$ 192,60
14	CB PM	CÉSAR DE SOUZA	621.825.101-25	72207	12	R\$ 385,20
15	CB PM	DAVINO PADILHA VIEIRA	919.220.891-68	98487	12	R\$ 385,20
16	CB PM	FELISBERTO OURIVES POUSO	650.179.351-34	101883	6	R\$ 192,60
17	CB PM	FLAVIANO GONÇALVES BERTULIO	895.568.361-87	118443	18	R\$ 577,80
18	CB PM	LEOMAR APARECIDO PEREIRA PORTELA	793.009.951-20	110829	6	R\$ 192,60
19	CB PM	MARCIO PEREIRA SIMÕES	663.029.861-68	110942	6	R\$ 192,60
20	CB PM	RODEVILSON CARDOSO MONTEIRO	997.860.521-53	111586	18	R\$ 577,80
21	CB PM	SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ	837.568.761-87	98464	24	R\$ 770,40
22	CB PM	VALERIO ZANATA	907.277.461-20	118887	6	R\$ 192,60
23	CB PM	ALEJEVANO FERREIRA DA SILVA	839.703.711-04	111568	6	R\$ 192,60
24	SD PM	ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA	010.175.421-39	230069	24	R\$ 770,40
25	SD PM	ADAILSON LOPES DE SOUZA	012.354.561-70	230998	6	R\$ 192,60
26	SD PM	AGNALDO GOVEIA	712.927.051-91	120635	6	R\$ 192,60
27	SD PM	ALDIR IVO EHLE NODARI	024.756.291-26	258813	12	R\$ 385,20
28	SD PM	ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA	023.347.231-26	230929	6	R\$ 192,60
29	SD PM	ALINE ALMEIDA ROSENO	004.650.322-65	258719	12	R\$ 385,20
30	SD PM	ANDERSON DE CAMPOS	019.203.361-17	230965	12	R\$ 385,20
31	SD PM	ANDRÉ LUIS DA SILVA CAMPOS	017.625.581-81	209163	6	R\$ 192,60
32	SD PM	ANTONIO GILDO FERNANDES SOUZA CUIABANO	040.141.841-37	258740	6	R\$ 192,60
33	SD PM	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO	029.659.241-24	209160	6	R\$ 192,60
34	SD PM	CHARLES ROCHA RAMOS	030.588.421-20	209230	12	R\$ 385,20
35	SD PM	DEVANIR DE SOUZA FRANÇA	015.778.411-82	221605	24	R\$ 770,40
36	SD PM	DOUGLAS DA SILVA RICCI	051.331.151-30	258732	6	R\$ 192,60
37	SD PM	ELLYER REDEZ CAMPOS	049.893.111-08	258908	6	R\$ 192,60
38	SD PM	ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI	005.831.081-99	209194	6	R\$ 192,60
39	SD PM	EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO	045.538.071-65	252468	6	R\$ 192,60
40	SD PM	HENRIQUE ARRUDA SALOMÉ	035.373.771-26	258736	12	R\$ 385,20
41	SD PM	JEFFERSON DA SILVA SALES	044.561.541-95	259235	6	R\$ 192,60
42	SD PM	JEFFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.365.111-16	209202	6	R\$ 192,60
43	SD PM	JOACIR ALFREDO HORN	011.193.491-50	258755	12	R\$ 385,20
44	SD PM	JOÃO OLIVEIRA ABRAO	022.836.641-01	231053	6	R\$ 192,60
45	SD PM	JONILTON SANTANA TEODORO	055.668.971-26	259121	6	R\$ 192,60
46	SD PM	LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA	981.921.321-53	110948	12	R\$ 385,20
47	SD PM	LUIS FELIPE AMORIM TEOTONIO	044.130.191-64	258738	6	R\$ 192,60
48	SD PM	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	018.703.981-06	258699	6	R\$ 192,60
49	SD PM	PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	020.361.251-58	209196	12	R\$ 385,20
50	SD PM	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	013.411.761-18	231158	6	R\$ 192,60
51	SD PM	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	046.053.721-05	259304	6	R\$ 192,60
52	SD PM	SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES	050.546.951-09	258702	6	R\$ 192,60
53	SD PM	SIDNEY CANAVARROS DA SILVA	015.590.141-99	230925	18	R\$ 577,80
54	SD PM	VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS	016.849.601-18	209201	18	R\$ 577,80
				TOTAL	516	R\$ 17.716,44

7º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	CAP PM	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	702.891.741-04	124371	6	R\$ 429,72
2	CAP PM	ROBERTO MENEGOTTO	966.245.151-04	114638	6	R\$ 429,72
3	2º TEN PM	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.887.881-00	238832	6	R\$ 429,72
4	2º TEN PM	NATAN VIEIRA ALVES	077.209.894-81	237736	6	R\$ 429,72
5	2º TEN PM	WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA	025.627.321-97	208429	12	R\$ 859,44
6	SUB TEN PM	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA	703.518.561-53	72479	6	R\$ 263,04
7	1º SGT PM	JUCINEY NOGUEIRA MENDES	593.230.781-15	44278	6	R\$ 263,04
8	2º SGT PM	EDSON TALISMAR DOS SANTOS	468.664.001-63	48312	12	R\$ 526,08
9	3º SGT PM	ANDRÉ VIEIRA CAMARGO DA SILVA	621.650.621-87	48291	12	R\$ 526,08
10	3º SGT PM	EDEMIR ALVES MIRANDA	459.721.331-72	48311	18	R\$ 789,12
11	3º SGT PM	EDILSON BRAZ DA SILVA	594.013.381-91	48313	12	R\$ 526,08
12	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS HONORATO CARNEIRO	361.920.581-72	38068	6	R\$ 263,04
13	3º SGT PM	LEOCIR ANTONIO PUHL	921.390.191-72	99369	12	R\$ 526,08
14	3º SGT PM	RONILDO PEREIRA RODRIGUES	545.718.981-34	98927	12	R\$ 526,08
15	3º SGT PM	VALDEIR PETRINCA	345.191.491-34	35368	6	R\$ 263,04
16	CB PM	ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA	801.750.231-15	120558	6	R\$ 192,60
17	CB PM	ANGELO MÁRCIO PRADO BRUNO	852.688.871-49	72294	6	R\$ 192,60
18	CB PM	ARLAN SOARES RONDON	712.273.261-49	112119	12	R\$ 385,20
19	CB PM	ATHAULFO ALVES DA LUZ	667.932.541-20	98555	12	R\$ 385,20
20	CB PM	BENEDITO FERREIRA CAMPOS	841.619.731-87	107926	18	R\$ 577,80
21	CB PM	BENEDITO JOSÉ DA CUNHA	627.415.601-10	99119	12	R\$ 385,20
22	CB PM	COSME BOLONHA GONSALVES	839.767.871-91	73492	6	R\$ 192,60
23	CB PM	ERANILSON PEREIRA DE JESUS	570.519.681-49	72072	12	R\$ 385,20
24	CB PM	FRANCISVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	570.898.091-53	111983	12	R\$ 385,20
25	CB PM	GERSON EVANGELISTA MACHADO	594.238.031-72	72098	6	R\$ 192,60
26	CB PM	GIL BRITO DE BARROS FIGUEIREDO	915.479.201-06	110865	6	R\$ 192,60
27	CB PM	JHON WEINE GOMES DOS SANTOS	920.458.801-25	99375	6	R\$ 192,60
28	CB PM	RAIMUNDO CAPISTRANO DE AMORIM	570.592.091-15	69158	6	R\$ 192,60
29	CB PM	ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	689.376.871-00	99355	18	R\$ 577,80
30	CB PM	WELINGTON FABIANO DA SILVA	000.014.851-21	113312	6	R\$ 192,60
31	SD PM	ALEX FERNANDES NOGUEIRA COSTA	017.284.641-29	208001	6	R\$ 192,60
32	SD PM	ALLAN DO PRADO FLORÊNCIO	027.236.401-08	230709	6	R\$ 192,60
33	SD PM	ALLEXANDER BARBOSA C. S. DE ANDRADE	018.807.901-73	208631	12	R\$ 385,20
34	SD PM	ANDERSON BENEDITO RONDON	022.280.311-86	208013	6	R\$ 192,60
35	SD PM	ANDERSON MORAES DA SILVA	733.856.891-04	229698	12	R\$ 385,20
36	SD PM	ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE	012.001.811-07	229696	12	R\$ 385,20
37	SD PM	ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	038.594.161-70	258879	12	R\$ 385,20
38	SD PM	ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR	006.793.031-03	231161	18	R\$ 577,80
39	SD PM	CLEYTON RIBEIRO GRUPP	015.621.561-60	208179	6	R\$ 192,60
40	SD PM	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA	732.127.411-04	231749	6	R\$ 192,60
41	SD PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	019.909.081-52	259200	12	R\$ 385,20

42	SD PM	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	037.592.171-09	258892	24	R\$ 770,40
43	SD PM	HAGAÚ DOS SANTOS FRANCO	003229992-35	258886	12	R\$ 385,20
44	SD PM	JADER RIBEIRO DOS SANTOS	459.356.961-34	40390	6	R\$ 192,60
45	SD PM	JEORGE ANDRÉ DA CUNHA	032.495.431-01	231152	6	R\$ 192,60
46	SD PM	JULIO CÉSAR ETIENE PEREIRA	050.080.631-46	258921	18	R\$ 577,80
47	SD PM	KHATLE KAROLLINE DA SILVA MARCONDES	024.771.971-42	138029	6	R\$ 192,60
48	SD PM	LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	870.082.702-91	230706	12	R\$ 385,20
49	SD PM	LIDIANE MARIA DA SILVA MIRANDA	054.580.421-31	259167	12	R\$ 385,20
50	SD PM	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	018.806.991-76	231124	12	R\$ 385,20
51	SD PM	MICHEL RODRIGO DE MORAIS	035.491.151-13	231182	6	R\$ 192,60
52	SD PM	PATRICIO DA SILVA SANTOS	014.890.941-80	231178	6	R\$ 192,60
53	SD PM	PAULO EDUARDO DO ESPIRITO SANTO SANTOS	975.236.661-91	208342	6	R\$ 192,60
54	SD PM	PHELIPE MOREIRA BRITTS	019.997.891-30	231172	6	R\$ 192,60
55	SD PM	REIDEVAL PINTO DE MIRANDA	966.458.571-87	99371	6	R\$ 192,60
56	SD PM	RENATO HONORATO CARNEIRO	007.621.231-92	231166	12	R\$ 385,20
57	SD PM	RICARDO DA SILVA SOUZA	030.901.571-52	258919	12	R\$ 385,20
58	SD PM	RICARDO MENDES	017.783.101-41	231201	6	R\$ 192,60
59	SD PM	RICARDO VALENTINA DE FREITAS	014.360.911-44	231194	12	R\$ 385,20
60	SD PM	ROBERTO CARIELO TOMAZ	728.614.361-15	231192	12	R\$ 385,20
61	SD PM	RODRIGO ARAUJO MARTINS	011.882.431-79	118390	6	R\$ 192,60
62	SD PM	ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA	329.993.428-70	231190	6	R\$ 192,60
63	SD PM	ROMULO VASLAV NIJINSKY PINHEIRO BICHO	034.619.141-69	231058	6	R\$ 192,60
64	SD PM	SIDERLEI SEBASTIÃO CUSTÓDIO MARTINS	023.483.201-00	200131	18	R\$ 577,80
65	SD PM	SIDNEI MARIO KRAUS	011.708.341-08	231051	24	R\$ 770,40
66	SD PM	TAWIE DE ABREU FREITAS	735.473.951-00	231047	6	R\$ 192,60
67	SD PM	UILTON DA SILVA SOARES	028.436.191-73	230940	18	R\$ 577,80
68	SD PM	VANDERLEY LUIS DA SILVA E. SANTO	003.074.551-90	208192	6	R\$ 192,60
69	SD PM	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA A. E SILVA	004.443.981-47	230694	12	R\$ 385,20
70	SD PM	WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR	011.404.571-28	231031	6	R\$ 192,60
71	SD PM	WILLIAN GRANELLA OENNING	018.669.611-60	214111	12	R\$ 385,20
72	SD PM	WINSTON SALAZAR MIRANDA	000.979.521-92	231039	12	R\$ 385,20
73	SD PM	PAULO CEZAR BISPO VIEIRA	048.400.361-52	258895	12	R\$ 385,20
74	SD PM	VAGNER ANTUNES GONÇALVES RODRIGUES	965.760.061-87	208650	24	R\$ 770,40
				TOTAL	750	R\$ 26.695,20

8º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	GUILHERME CARVALHO LEONARDO OLIVEIRA	4837434100	248926	12	R\$ 859,44
2	SUB TEN PM	ALEXSANDRO PRUDENCIO SIQUEIRA	60436280159	71876	30	R\$ 1.315,20
3	3º SGT PM	ANTONIO POVOAS CAMPOS FILHO	41541197100	28025	6	R\$ 263,04
4	3º SGT PM	DIOGENES ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	48664022100	41516	6	R\$ 263,04
5	3º SGT PM	MOACIR FRANCO DA SILVA GAMA	49627503134	72587	24	R\$ 1.052,16
6	3º SGT PM	SIDNEY DOS SANTOS E SILVA	53771354153	38086	6	R\$ 263,04

7	CB PM	ALTAMIRO FERREIRA LEMES	92776884168	112968	12	R\$ 385,20
8	CB PM	ELISON ALVES BEZERRA	92295827191	120556	12	R\$ 385,20
9	CB PM	JOANICIO CATARINO DA SILVA	89306546149	98457	12	R\$ 385,20
10	CB PM	LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO	97202533120	110737	36	R\$ 1.155,60
11	CB PM	LAZARO FRANCISCO GOUVEIA	70956464149	117320	6	R\$ 192,60
12	CB PM	LIEL GUILHERME DA SILVA	54423716100	108877	6	R\$ 192,60
13	CB PM	PAULO FERNANDO NASCIMENTO	71526307120	110720	12	R\$ 385,20
14	CB PM	PEDRO SOUZA	56808348120	99168	30	R\$ 963,00
15	CB PM	RONILDO BRUNO DOS SANTOS	93050240172	108846	12	R\$ 385,20
16	CB PM	WESXLEY JULIO FERNANDES	69495424100	98390	6	R\$ 192,60
17	SD PM	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	221266194	207995	30	R\$ 963,00
18	SD PM	ALVARO JOSÉ FERREIRA FRANCO	379777177	208008	18	R\$ 577,80
19	SD PM	ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS	1796664103	230631	42	R\$ 1.348,20
20	SD PM	BRUNO TIMOTEO MACIEL	2275310193	231423	12	R\$ 385,20
21	SD PM	CARLUCIO GOMES SOARES JUNIOR	20237170	208077	6	R\$ 192,60
22	SD PM	CLAÚDIA KAFFER	3389142185	230215	30	R\$ 963,00
23	SD PM	CLEBSON LUIS LORENZETTI	2038208190	230272	12	R\$ 385,20
24	SD PM	CLEITON DOURDO DA SILVA	941372189	230193	18	R\$ 577,80
25	SD PM	CLEITON FEITOZA GODOY	2535554186	230187	18	R\$ 577,80
26	SD PM	DENILSON AREVALO DE MOURA	733663150	230274	6	R\$ 192,60
27	SD PM	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	97618276153	208246	6	R\$ 192,60
28	SD PM	ELIANDRO PEREIRA NETO	1136043195	208244	24	R\$ 770,40
29	SD PM	EVERTON PRADO DE MORAES	2482871174	208453	6	R\$ 192,60
30	SD PM	HERNANDES AQUINO CUSTÓDIO	72893532187	230592	6	R\$ 192,60
31	SD PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	3375352131	230631	6	R\$ 192,60
32	SD PM	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	2152031199	230541	12	R\$ 385,20
33	SD PM	JOSÉ LUIZ TOMACHESKI	97005010191	208168	12	R\$ 385,20
34	SD PM	JULLIO SADRAK PONÇO DA COSTA	3362287166	230689	6	R\$ 192,60
35	SD PM	KATIANE BORGES CHIARELLI	96737719104	230748	18	R\$ 577,80
36	SD PM	KELTTON DE CRAVALHO TROUY	361469195	208233	6	R\$ 192,60
37	SD PM	LEANDRO LIMA CANDIDO	2931553131	231439	18	R\$ 577,80
38	SD PM	LUCIANA SANTANA MARIN	1596155183	208370	12	R\$ 385,20
39	SD PM	MAICOLN CAROLINO TOLIN	1628698195	205965	30	R\$ 963,00
40	SD PM	MARCIO CESAR DE SOUZA	1502256100	231422	6	R\$ 192,60
41	SD PM	MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM	374936129	231435	6	R\$ 192,60
42	SD PM	MARCOS VINICIUS BELTRAMELLO	1777456142	231006	6	R\$ 192,60
43	SD PM	MARIA HELENA PORTELA	1564555100	208772	6	R\$ 192,60
44	SD PM	MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA	1909220108	208230	12	R\$ 385,20
45	SD PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	57515190	231419	6	R\$ 192,60
46	SD PM	PAULO SERGIO SAROA	755129121	231356	30	R\$ 963,00
47	SD PM	PEDRO HENRIQUE REIS DA GUIA	1442687155	208433	6	R\$ 192,60
48	SD PM	RAFAEL JEAN NETO ALVES	3541915196	258776	42	R\$ 1.348,20
49	SD PM	RICARDO DELISE FONSECA	3044103142	231442	24	R\$ 770,40
50	SD PM	ROBSON BORGES GONÇALVES	1236271173	208222	6	R\$ 192,60
51	SD PM	RODRIGO DENIZ DE ARAÚJO	3639276116	231352	36	R\$ 1.155,60

52	SD PM	SEBASTIÃO RENATO NASCIMENTO	1997693119	231408	6	R\$ 192,60
53	SD PM	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	73190292191	208231	30	R\$ 963,00
54	SD PM	UENIS CEMPPI BRANDÃO	1968487174	134010	6	R\$ 192,60
55	SD PM	VALTER DAS DA SILVA	96371714104	231324	24	R\$ 770,40
56	SD PM	WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	3625017180	231450	12	R\$ 385,20
57	SD PM	WARLEY DE MORAES OLIVEIRA	3951607157	258700	6	R\$ 192,60
				TOTAL	852	R\$ 28.668,72

9º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	ANTONIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO	73427209172	208028	6	R\$ 429,72
2	2º TEN PM	MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	73788155191	237726	18	R\$ 1.289,16
3	2º TEN PM	LUIZ AUGUSTO AMARAL DE AMARANTE	497477114	237719	6	R\$ 429,72
4	2º TEN PM	HERISSON SANTINO DURAES	12028030755	237755	18	R\$ 1.289,16
5	ASP OF PM	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	2588744141	247894	6	R\$ 263,04
6	ASP OF PM	FELIPE NUNES CORDEIRO	3067176111	247902	6	R\$ 263,04
7	SUB TEN PM	DARLI APARECIDO DO CARMO	61679321153	41515	24	R\$ 1.052,16
8	3º SGT PM	ALMIR MACEDO DA ROCHA	63022036191	72532	12	R\$ 526,08
9	3º SGT PM	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	28423232115	25079	12	R\$ 526,08
10	3º SGT PM	JOÃO PEREIRA LIMA NETO	70047137904	35250	24	R\$ 1.052,16
11	3º SGT PM	MANOEL JOACIR DE CAMPOS	53618106149	35205	12	R\$ 526,08
12	3º SGT PM	ALEXANDRE LUCIO CARDOSO	58126007168	57620	12	R\$ 526,08
13	3º SGT PM	SÉRGIO ZUFINO DA SILVA	84089610225	98679	12	R\$ 526,08
14	CB PM	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	85693626172	72258	6	R\$ 192,60
15	CB PM	ANDRE AWE PALHETA	28699297220	98895	18	R\$ 577,80
16	CB PM	JAIR FRANKE	92796109100	108079	12	R\$ 385,20
17	CB PM	LAERCIO ALBINO DE SOUZA	61686760159	108208	18	R\$ 577,80
18	CB PM	JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	91392373115	989940	24	R\$ 770,40
19	CB PM	JAIRO MULLER SANTOS	93057288987	72490	12	R\$ 385,20
20	CB PM	HEMERSON LUIZ PEREIRA	54466504172	989620	24	R\$ 770,40
21	CB PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	92423418191	10821	18	R\$ 577,80
22	CB PM	HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	66745659115	50058	12	R\$ 385,20
23	CB PM	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ	65414438153	72491	12	R\$ 385,20
24	CB PM	WALICE CEBALHO DA SILVA	70298050110	989770	30	R\$ 963,00
25	CB PM	JAILSON BARBOSA XAVIER	77698959104	108149	6	R\$ 192,60
26	CB PM	VALDIR NASCIMENTO	1008058173	111060	6	R\$ 192,60
27	CB PM	MARCOS ERNESTO PINTO	84747773134	98894	6	R\$ 192,60
28	CB PM	CLEUSMAR JOSE DE ABREU	62754890149	98806	24	R\$ 770,40
29	CB PM	VALDIVINO RIVADAVIA DE SOUZA	26599864104	35247	6	R\$ 192,60
30	CB PM	SERGIO PEREIRA DE SOUZA	63233550197	98597	6	R\$ 192,60
31	CB PM	GERSON DOS SANTOS SANTANA	92121454187	98943	6	R\$ 192,60
32	CB PM	ALUIZIO PEREIRA DE SOUZA	58168117115	99050	6	R\$ 192,60
33	CB PM	OSMAR PEREIRA BARBOSA	76243060187	11098	6	R\$ 192,60
34	SD PM	ADELITA GUARNIERI	940412969	207990	12	R\$ 385,20
35	SD PM	EDBERTO GOMES DA SILVA	3386145167	207979	12	R\$ 385,20

36	SD PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER	90198042191	89637	6	R\$ 192,60
37	SD PM	ELIELTON DE SOUZA BARBOSA	2282030150	244798	6	R\$ 192,60
38	SD PM	JADELI ZENI MELO	1697335136	205182	6	R\$ 192,60
39	SD PM	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	3087196118	230893	12	R\$ 385,20
40	SD PM	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA	133131181	208026	6	R\$ 192,60
41	SD PM	CLEITON XAVIER COSTA	1276757107	208432	30	R\$ 963,00
42	SD PM	OBERDANN VINICIOS DE MORAES	4725347183	259279	6	R\$ 192,60
43	SD PM	JHONY SEZE GONÇALVES DIAS	4661802179	245361	6	R\$ 192,60
44	SD PM	RAFAEL RIBAS AMARAL	1728409020	258828	18	R\$ 577,80
45	SD PM	VITOR HUGO KISCENER MENDES	4126739165	230773	24	R\$ 770,40
46	SD PM	RODRIGO BIAZOTTO CORTE	1815594128	230952	18	R\$ 577,80
47	SD PM	ADALTO MOREIRA PEREIRA	3433330158	259111	12	R\$ 385,20
48	SD PM	DIEGO ROBSON BOTAN	593383184	20347	12	R\$ 385,20
49	SD PM	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	1020106174	231326	18	R\$ 577,80
50	SD PM	JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA	4259089170	258708	12	R\$ 385,20
51	SD PM	JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO	1907091114	258725	12	R\$ 385,20
52	SD PM	ARIELLE LEITE SANABRIA	145232131	258793	18	R\$ 577,80
53	SD PM	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	97647110225	256091	24	R\$ 770,40
54	SD PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	1131477162	230901	18	R\$ 577,80
				TOTAL	714	R\$ 26.225,16

10º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	CAIO CESAR MAIA SILVA	025343491-20	229797	12	R\$ 859,44
2	2º TEN PM	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO	017705951-63	231403	12	R\$ 859,44
3	2º TEN PM	LUCAS DA CRUZ NEVES	028961621-27	237743	6	R\$ 429,72
4	ASP OF PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	031931471-50	247952	6	R\$ 263,04
5	ASP OF PM	MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA	003569251-02	230210	6	R\$ 263,04
6	SUB TEN PM	EDINO DA SILVA GAMA	415936771-20	270200010	6	R\$ 263,04
7	SUB TEN PM	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA	370328602-49	730001545	6	R\$ 263,04
8	3º SGT PM	EUDES GARCIA DA SILVA	877707411-49	985670010	6	R\$ 263,04
9	SD PM	ADENILTON SOUSA FRANÇA	019453331-03	258952	12	R\$ 385,20
10	SD PM	ALEX FERREIRA BRITO	034324811-52	259155	12	R\$ 385,20
11	SD PM	BRUNO FERNANDES DA COSTA	005162531-82	229725	6	R\$ 192,60
12	SD PM	DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA	007015171-74	229845	6	R\$ 192,60
13	SD PM	DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA	030108031-33	259188	18	R\$ 577,80
14	SD PM	GILSON PIRES DOS SANTOS	039717761-59	258967	12	R\$ 385,20
15	SD PM	HELISSON SILVA MOTA	015471472-02	258705	6	R\$ 192,60
16	SD PM	IZAURA SILVA PAES	035400521-94	259211	6	R\$ 192,60
17	SD PM	JACKSON RODRIGUES MENDES	018756171-08	208264	6	R\$ 192,60
18	SD PM	JESSICA RODRIGUES ANDRADE	029344781-06	258946	6	R\$ 192,60
19	SD PM	LAECIO SILVA DE CASTRO	027981053-90	258961	18	R\$ 577,80
20	SD PM	MAK KELLISSON PEREIRA SILVA GUIMARÃES	030846101-00	231989	12	R\$ 385,20
21	SD PM	MAXWELL MOREIRA DA SILVA	008188811-27	208271	6	R\$ 192,60
22	SD PM	NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS	046292001-18	258962	6	R\$ 192,60

23	SD PM	RAFAEL FREITAS BRAGA	953013302-25	258954	12	R\$ 385,20
24	SD PM	RAFAEL MENDES MELO	027407361-77	230349	6	R\$ 192,60
25	SD PM	SANCLER FAGUNDES FERREIRA	025501381-71	230517	12	R\$ 385,20
26	SD PM	WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA	019030071-00	230892	6	R\$ 192,60
				TOTAL	228	R\$ 8.856,60

11º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EVERSON CEZAR GOMES METELO	688998151-00	48446	6	R\$ 429,72
2	TEN CEL PM	DENILSON FERNANDES DE MIRANDA	615508411-49	47867	18	R\$ 1.289,16
3	TEN CEL PM	CLAICE CONCEIÇÃO BATISTA	804362691-04	59669	18	R\$ 1.289,16
4	MAJ PM	LINDBERG CARVALHO DE MEDEIROS	782354991-34	74809	24	R\$ 1.718,88
5	MAJ PM	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO	006573711-30	108615	24	R\$ 1.718,88
6	CAP PM	EMMANUEL CARLOS VIEIRA	924207291-53	129196	12	R\$ 859,44
7	CAP PM	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA	017131691-69	129209	18	R\$ 1.289,16
8	TEN PM	JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR	703764681-49	110867	24	R\$ 1.718,88
9	TEN PM	REBERT SANTOS SILVA	702751571-72	98717	24	R\$ 1.718,88
10	TEN PM	THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES	017148011-28	208166	18	R\$ 1.289,16
11	TEN PM	PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA	990126501-00	208251	6	R\$ 429,72
12	TEN PM	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321824958-94	240750	12	R\$ 859,44
13	TEN PM	GLAUCINEY CEZAR NASCIMENTO	963409671-91	208684	12	R\$ 859,44
14	SUB TEN PM	ENILSON ADELINO DANTAS	875807304-30	72352	12	R\$ 526,08
15	SUB TEN PM	ROGÉRIO SILVA DE MIRANDA	815763661-20	72776	6	R\$ 263,04
16	SGT PM	JOACIL DE OLIVEIRA NEVES	875875721-04	72325	12	R\$ 526,08
17	SGT PM	LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	495008051-20	38559	6	R\$ 263,04
18	SGT PM	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	829824571-72	72514	12	R\$ 526,08
19	SGT PM	ENEMEULTO BARRETO LIMA	537326261-72	44276	18	R\$ 789,12
20	SGT PM	BENEDITO DEONIZIO ELIAS	503088661-34	36137	6	R\$ 263,04
21	SGT PM	CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS	867492851-04	111526	18	R\$ 789,12
22	SGT PM	CÉLIO SILVEIRA DE MOURA	604374051-68	72679	6	R\$ 263,04
23	SGT PM	CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES	805525281-53	71964	36	R\$ 1.578,24
24	CB PM	ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO	935848651-15	118967	18	R\$ 577,80
25	CB PM	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO	698899701-63	98785	12	R\$ 385,20
26	CB PM	LUIZ CARLOS SANTOS	799508251-72	72463	6	R\$ 192,60
27	CB PM	PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS	924930761-68	102882	6	R\$ 192,60
28	CB PM	RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA	550733871-04	102883	6	R\$ 192,60
29	CB PM	VALERINDO MARTINS SAMPAIO	776300501-78	98834	6	R\$ 192,60
30	CB PM	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	569581531-20	111956	12	R\$ 385,20
31	SD PM	JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE	024449041-41	230054	12	R\$ 385,20
32	SD PM	SILAS COSTA DE OLIVEIRA	014884311-59	229790	6	R\$ 192,60
33	SD PM	CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO	039609481-31	229779	30	R\$ 963,00
34	SD PM	LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA MATOS	003135061-59	230797	12	R\$ 385,20
35	SD PM	SANDIE SOUZA	033084671-00	230511	6	R\$ 192,60
36	SD PM	TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA	032931271-50	259079	12	R\$ 385,20

37	SD PM	GUSTAVO DODA GONÇALVES	025213041-31	229985	18	R\$ 577,80
38	SD PM	LUCAS TELLES PASSOS	014347421-99	230758	24	R\$ 770,40
39	SD PM	VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO	018756271-70	232681	12	R\$ 385,20
40	SD PM	BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES	029399451-01	259102	24	R\$ 770,40
41	SD PM	WYLSON NEVES DE PAULA	015867142-28	259045	18	R\$ 577,80
42	SD PM	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	009867881-71	229770	6	R\$ 192,60
43	SD PM	WILLER GENESI DE OLIVEIRA	049306431-12	259067	6	R\$ 192,60
44	SD PM	HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	033868421-27	208426	6	R\$ 192,60
45	SD PM	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	031197631-01	258947	18	R\$ 577,80
46	SD PM	DIEGO FERNANDO PEREIRA	023078561-10	259182	12	R\$ 385,20
47	SD PM	LUCAS VINICIUS KRAPPER	030350981-31	258701	24	R\$ 770,40
48	SD PM	COESTER LOPES	024946971-58	259086	6	R\$ 192,60
49	SD PM	HERNANI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	026619991-75	258941	6	R\$ 192,60
50	SD PM	MORIEL BARBOSA CEZAR	019656291-05	259106	6	R\$ 192,60
51	SD PM	EIGON LINCOLN DE LIMA	015925341-12	231714	6	R\$ 192,60
52	SD PM	ADRIANO RODRIGUES GENTIL	024979811-59	259088	24	R\$ 770,40
53	SD PM	DHEMERSON BORGES RODRIGUES	029749631-02	258977	12	R\$ 385,20
54	SD PM	MOISES ARTHUR SILVA ADELINO	046766161-80	258966	12	R\$ 385,20
55	SD PM	PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	020623731-63	235755	12	R\$ 385,20
56	SD PM	EVERTON MARIANO MOREIRA	737032651-91	258974	12	R\$ 385,20
57	SD PM	MATHEUS COSTA RUGGERI	039294721-80	259220	6	R\$ 192,60
58	SD PM	LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO	050700651-81	259193	12	R\$ 385,20
59	SD PM	DENIS COLETI BARBOSA	040807271-78	259120	12	R\$ 385,20
60	SD PM	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	041317251-18	258870	6	R\$ 192,60
61	SD PM	LAYLA ALVES RODRIGUES	032725281-21	259049	6	R\$ 192,60
62	SD PM	IURY VINICIUS FERNADES VAZ	036437071-85	258951	6	R\$ 192,60
63	SD PM	RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA	035505551-13	258972	6	R\$ 192,60
64	SD PM	ANA PAULA DA SILVA	042957041-48	259278	6	R\$ 192,60
65	SD PM	DENILSON SANTOS CARDOSO	029170361-50	259278	6	R\$ 192,60
				TOTAL	822	R\$ 36.472,20

12º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	BRUNO CAMPOS CORRÊA COSTA	459404601-00	352030011	18	R\$ 1.289,16
2	2º TEN PM	PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO	998168061-34	231554	18	R\$ 1.289,16
3	SUB TEN PM	ANTONIO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	468549321-49	443130019	6	R\$ 263,04
4	SUB TEN PM	EDMILSON HURTADO DOS SANTOS	776419571-53	907640010	12	R\$ 526,08
5	3º SGT PM	AGNALDO ROBERTO PINHEIRO BORGES	918003821-20	911890017	6	R\$ 263,04
6	3º SGT PM	CLIFTON FERREIRA MALTA	604027501-44	439990017	6	R\$ 263,04
7	3º SGT PM	MANOEL GOMES MORAIS	667928351-53	503630012	6	R\$ 263,04
8	3º SGT PM	ORLANDO AUGUSTO DE AZEVEDO CHAROPÁ	459404601-00	352030011	6	R\$ 263,04
9	3º SGT PM	VANDERLEI MORAIS DE CASTRO	441919951-20	3607600015	24	R\$ 1.052,16
10	3º SGT PM	VAGNER PEREIRA PIRES	393888241-72	351930019	6	R\$ 263,04
11	CB PM	ADILSON SABINO DOS SANTOS	895649101-10	99230	6	R\$ 192,60

12	CB PM	CLEISON DE OLIVEIRA LIMA	551508701-10	986960012	6	R\$ 192,60
13	CB PM	EDSON FERNANDES	001383921-70	99235	6	R\$ 192,60
14	CB PM	GLÁUCIA APARECIDA FERREIRA	871154411-20	1108540012	12	R\$ 385,20
15	CB PM	GLEIDSON ERMISDORFF	895649101-10	99230	6	R\$ 192,60
16	CB PM	JOELCIO ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES	621829601-63	1188410013	6	R\$ 192,60
17	CB PM	KLEDNER MENDES ARAUJO	942709451-68	1129670012	6	R\$ 192,60
18	CB PM	LINDOMAR DE LUQUE FRANCO	871154411-20	1108540012	6	R\$ 192,60
19	CB PM	MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	696042661-87	985610018	12	R\$ 385,20
20	CB PM	MARCOS ANTONIO DE MORAES	551508701-10	986960012	6	R\$ 192,60
21	CB PM	RINALDO GOMES MARIN	441919951-20	3607600015	6	R\$ 192,60
22	CB PM	SANDRA BARROS DA SILVA SEBA	957375881-49	118449	6	R\$ 192,60
23	CB PM	SIDNEI AQUINO DE JESUS	572280601-30	985200014	6	R\$ 192,60
24	SD PM	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	840431562-00	200236	6	R\$ 192,60
25	SD PM	ALEXANDRE SOARES BAGANO	957375881-49	229700	6	R\$ 192,60
26	SD PM	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	701056331-43	258927	6	R\$ 192,60
27	SD PM	AURÉLIO DA SILVA PAIXÃO	032695561-52	258923	12	R\$ 385,20
28	SD PM	BALTAZAR CAMERA DE ALMEIDA	020982171-02	231001	6	R\$ 192,60
29	SD PM	DANIEL LEITE DA SILVA	005112272-30	258420	6	R\$ 192,60
30	SD PM	DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO	703510861-02	258742	30	R\$ 963,00
31	SD PM	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	032695561-52	258923	6	R\$ 192,60
32	SD PM	DANIEL GOMES ULANOWICZ	005112272-30	258420	12	R\$ 385,20
33	SD PM	DOMINGOS SÁLVIO FARIA GARCIA	884946401-00	1183960015	6	R\$ 192,60
34	SD PM	ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA	703510861-02	258742	6	R\$ 192,60
35	SD PM	JANILSON PROFETA SANTOS	004546112-00	258911	6	R\$ 192,60
36	SD PM	JOELSON MÁXIMO LACERDA	004546112-01	230837	6	R\$ 192,60
37	SD PM	JOILSON DUARTE	004546112-02	200236	6	R\$ 192,60
38	SD PM	JOSÉ CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	012439711-50	230770	6	R\$ 192,60
39	SD PM	JOSÉ HORÁCIO NETO DA SILVA	025041851-70	231556	6	R\$ 192,60
40	SD PM	JOSÉ DIAS ALVES	004546112-04	205600	6	R\$ 192,60
41	SD PM	JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA S. COELHO	004546112-06	232750	18	R\$ 577,80
42	SD PM	LÍDIO LEONARDO GOMES DA SILVA	004546112-08	725280018	12	R\$ 385,20
43	SD PM	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	004546112-09	907130011	36	R\$ 1.155,60
44	SD PM	LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI	009983831-12	205600	6	R\$ 192,60
45	SD PM	MILTON EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	701056331-43	258927	6	R\$ 192,60
46	SD PM	MAIKO WESLEY BELTRAME DA SILBA	030156431-00	230762	6	R\$ 192,60
47	SD PM	MISAEEL DE SOUZA ROSA PESCADA	25931591-54	258917	18	R\$ 577,80
48	SD PM	NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA	004546112-13	231557	6	R\$ 192,60
49	SD PM	ROBSON VARGAS SOUZA	004546112-14	230691	6	R\$ 192,60
50	SD PM	RONISON ALVES DE SOUZA	004546112-16	1184650010	6	R\$ 192,60
51	SD PM	RODRIGO ANDRE FLORINTINO	021391091-80	206404	12	R\$ 385,20
52	SD PM	TIAGO BORGES GUERREIRO	022353551-61	230837	6	R\$ 192,60
53	SD PM	WESLEY DA SILVA FERREIRA	020385461-69	2307253	6	R\$ 192,60
54	SD PM	VANDUIR DA SILVA SOUZA	014822081-99	230900	12	R\$ 385,20
55	SD PM	WHELTON FERREIRA PIO	022104381-01	209203	6	R\$ 192,60

56	SD PM	WEDER JUNIOR QUIRINO BAYER	004546112-00	258911	6	R\$ 192,60
				TOTAL	504	R\$ 18.446,40

13º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	ALESSANDRO TAVARES ARAUJO	023563661-48	232756	30	R\$ 2.148,60
2	2º TEN PM	ANDRE MORAIS LEÃO	004033431-78	238837	24	R\$ 1.718,88
3	2º TEN PM	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	012703211-88	208197	24	R\$ 1.718,88
4	3º SGT PM	COSMO FERREIRA	45940363172	25474	6	R\$ 263,04
5	3º SGT PM	ELDIONE LUIZ SILVA	851660901-44	98553	6	R\$ 263,04
6	3º SGT PM	EZIO ALVES DE OLIVEIRA	545740211-87	50368	12	R\$ 526,08
7	3º SGT PM	HERNANE RODRIGUES BATISTA	62209078172	73002	30	R\$ 1.315,20
8	3º SGT PM	JAIR MARTINS DE OLIVEIRA	235447911-53	24614	12	R\$ 526,08
9	3º SGT PM	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	491367711-04	44652	18	R\$ 789,12
10	3º SGT PM	NEUESLEY ALVES TEIXEIRA	568483231-87	73038	6	R\$ 263,04
11	3º SGT PM	ROBERTO ALVES DA SILVA	568454481-91	72386	12	R\$ 526,08
12	3º SGT PM	ROBSON WAINER DOS SANTOS BARBOSA	45188270153	73046	36	R\$ 1.578,24
13	3º SGT PM	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	69219346168	98942	6	R\$ 263,04
14	3º SGT PM	VANDERLI DOS REIS BATISTA	364919261-68	44621	12	R\$ 526,08
15	CB PM	ADAILTON MARTINS VIEIRA	909319201-91	120182	6	R\$ 192,60
16	CB PM	ALFREDRO LIMA E SILVA	88956865191	93344	12	R\$ 385,20
17	CB PM	APARECIDO GOMES DE SOUZA	724326081-00	98412	6	R\$ 192,60
18	CB PM	EDUARDO SILVA RODRIGUES	690368371-20	118923	12	R\$ 385,20
19	CB PM	FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA	703439181-53	111536	18	R\$ 577,80
20	CB PM	JEREMIAS MARQUES MENDES	93511485991	98420	30	R\$ 963,00
21	CB PM	JULIAN COSTA GUIMARÃES	82948143187	118938	6	R\$ 192,60
22	CB PM	KLEBER DA SILVA MACHADO	83064664115	118940	6	R\$ 192,60
23	CB PM	MANOEL MESSIAS VILELA BUENO	84175184104	99984	24	R\$ 770,40
24	CB PM	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS	797370641-00	120178	24	R\$ 770,40
25	CB PM	PABLO MAIA BARBOSA	138551154	111505	6	R\$ 192,60
26	CB PM	RENATO ALVES DE MATOS	71397299134	118727	6	R\$ 192,60
27	CB PM	WESLY DE OLIVEIRA	961249971-34	107397	6	R\$ 192,60
28	CB PM	WEULLER COSTA DE MORAES	712468941-49	107399	6	R\$ 192,60
29	SD PM	ADENISIO SILVA MEDEIROS	020327191-26	208689	12	R\$ 385,20
30	SD PM	ANDRE GALVÃO ATAIDES	3390863192	208252	6	R\$ 192,60
31	SD PM	ADVAILTON SOARES DA SILVA	003804731-43	229710	24	R\$ 770,40
32	SD PM	ALTIERES MOREIRA DA SILVA	998844371-49	208691	6	R\$ 192,60
33	SD PM	AILSON JOSE EUSTAQUIO CORDEIRO	049231661-93	259207	6	R\$ 192,60
34	SD PM	CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA	024883981-01	208253	6	R\$ 192,60
35	SD PM	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	3672356174	259149	6	R\$ 192,60
36	SD PM	DHIONE ALVES DA SILVA	016067641-01	229866	6	R\$ 192,60
37	SD PM	GABRIEL SANTOS BARCELOS	009538381-61	229982	24	R\$ 770,40
38	SD PM	GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	033806771-52	230569	12	R\$ 385,20
39	SD PM	HEITOR COSTA GONÇALVES	99449560153	230049	6	R\$ 192,60
40	SD PM	JABES RAONI STURN AROUCA	2662475129	208162	6	R\$ 192,60



41	SD PM	JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA	013707691-64	230677	12	R\$ 385,20
42	SD PM	JOSIEL JOSE DA VEIGA	024013641-10	230132	18	R\$ 577,80
43	SD PM	JOSIELKER MORAES DE SOUZA	012477441-59	230683	6	R\$ 192,60
44	SD PM	LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA	016110351-04	259138	6	R\$ 192,60
45	SD PM	LEANDRO JOSE DOS SANTOS PORTELA	007442741-50	230886	18	R\$ 577,80
46	SD PM	MATEUS FETTER	4586725133	258971	18	R\$ 577,80
47	SD PM	MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	024548041-23	229875	12	R\$ 385,20
48	SD PM	MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR	032302531-59	230682	6	R\$ 192,60
49	SD PM	MILTON ARAUJO DA SILVA	88755630120	90697	6	R\$ 192,60
50	SD PM	NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA RIBEIRO	2383649171	230282	18	R\$ 577,80
51	SD PM	RAFFAEL RESENDE FERREIRA	042401021-62	259071	6	R\$ 192,60
52	SD PM	RHANGEL NUNES RAMOS	024961921-00	259234	18	R\$ 577,80
53	SD PM	RHAYLANDER SOUZA VARJÃO	027210361-65	258902	30	R\$ 963,00
54	SD PM	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004158791-08	230515	6	R\$ 192,60
55	SD PM	THIAGO BERTOL	022183821-05	259205	12	R\$ 385,20
56	SD PM	VANIA MESSIAS MARTINS	031420321-42	258980	6	R\$ 192,60
57	SD PM	VILMAR BENEDITO DE MOURA	020561761-14	208194	18	R\$ 577,80
58	SD PM	WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS	707719101-00	220168	6	R\$ 192,60
59	SD PM	WISLEY PIRES DA SILVA	044759511-35	258866	24	R\$ 770,40
				TOTAL	768	R\$ 29.566,80

14º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	ADEMAR CORREA DA COSTA	567.927.511-20	47858	6	R\$ 429,72
2	MAJ PM	FABIO MOTA DE SOUZA	690.634.191-04	74806	12	R\$ 859,44
3	MAJ PM	CLEITON DE MOURA VIANA	818.230.611-68	86289	6	R\$ 429,72
4	MAJ PM	PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA	940.180.810-49	90688	6	R\$ 429,72
5	MAJ PM	GELSON FELISBERTO MIRANDA	544.655.751-49	90787	24	R\$ 1.718,88
6	2º TEN PM	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	022.840.051-10	221938	18	R\$ 1.289,16
7	2º TEN PM	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.078.997-40	237728	12	R\$ 859,44
8	2º TEN PM	IZANILTON APARECIDO GOMES	020.928.861-26	208160	12	R\$ 859,44
9	2º TEN PM	WILMA WELLEN CAMILO FERNADES	028.709.981-47	208475	18	R\$ 1.289,16
10	2º TEN PM	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.184.281-76	232764	6	R\$ 429,72
11	2º TEN PM	HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAÚJO	007.477.321-67	208142	6	R\$ 429,72
12	2º TEN PM	RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO	732.784.401-53	133324	18	R\$ 1.289,16
13	SUB TEN PM	BENTO PEDRO DE LIMA	345.373.761-04	16979	18	R\$ 789,12
14	SUB TEN PM	MIRIAN FERRAZ BERBEL	700.835.091-00	71980	18	R\$ 789,12
15	1º SGT PM	JUAREZ MASCIMO DE ROMA	252.884.401-82	35371	24	R\$ 1.052,16
16	2º SGT PM	JOÃO DA SILVA SOBRINHO	545.219.471-15	48344	12	R\$ 526,08
17	3º SGT PM	NATANAEL PEDRO DA SILVA	460.605.101-91	40409	12	R\$ 526,08
18	3º SGT PM	ORLANDO ROSA DA SILVA	424.632.541-49	44347	6	R\$ 263,04
19	3º SGT PM	RODRIGO PEREIRA ALVES	627.144.901-82	98905	6	R\$ 263,04
20	3º SGT PM	JOÃO MIRO DE FRANÇA	459.322.711-91	44302	6	R\$ 263,04
21	3º SGT PM	FABIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA	616.984.581-34	72065	6	R\$ 263,04

22	3º SGT PM	ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	569.743.451-00	72622	6	R\$ 263,04
23	3º SGT PM	CARLOS ALVES DA SILVA	345.425.151-68	40375	6	R\$ 263,04
24	3º SGT PM	JOÃO ADELAR GODOIS SANTANA	757.592.099-49	50064	6	R\$ 263,04
25	3º SGT PM	DJALMA CARMO DE MATOS	424.602.041-91	48308	12	R\$ 526,08
26	3º SGT PM	ILDO DE LIMA	826.800.271-91	72105	18	R\$ 789,12
27	CB PM	WAGNER COSTA E SILVA	873.372.581-00	70380	12	R\$ 385,20
28	CB PM	MARCOS RODRIGO SANTANA	622.631.021-91	72376	12	R\$ 385,20
29	CB PM	VALDENIR RAMOS DA SILVA	837.129.841-20	112961	12	R\$ 385,20
30	CB PM	MANOEL AQUINO DE ASSIS	880.997.091-87	72155	12	R\$ 385,20
31	CB PM	CAMILO PEREIRA DA SILVA	534.900.881-15	98688	18	R\$ 577,80
32	CB PM	UELITON FLAVIO DALBEM COSTA	703.413.621-15	108205	6	R\$ 192,60
33	CB PM	PEDRO CANISIO KESSLER	028.457.009-54	93067	6	R\$ 192,60
34	CB PM	GILSON APARECIDO DE ARAUJO	893.801.501-72	112040	6	R\$ 192,60
35	CB PM	JOEMIL ALMEIDA SANTANA	877.979.331-20	90873	6	R\$ 192,60
36	CB PM	KLEBER DOS SANTOS ALMEIDA	804.829.451-68	72135	12	R\$ 385,20
37	CB PM	MARIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	655.614.221-20	72166	18	R\$ 577,80
38	CB PM	KLAYTON FERREIRA DE JESUS	759.578.331-34	119507	6	R\$ 192,60
39	CB PM	MAURO SERGIO DE JESUS	970.489.761-87	107928	12	R\$ 385,20
40	CB PM	FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS	902.016.981-53	111531	6	R\$ 192,60
41	CB PM	JECTAN PRESLEY RODRIGUES B. DA SILVA	007.321.131-13	120561	12	R\$ 385,20
42	SD PM	AIRTON HAOWSKI	008.949.500-45	231060	18	R\$ 577,80
43	SD PM	MARCOS FERREIRA BATISTA GOMES	016.580.541-21	231015	12	R\$ 385,20
44	SD PM	ROMULLO FERNADO SILVA LENZ	014.171.311-95	231114	12	R\$ 385,20
45	SD PM	REGINALDO BESSERA DE SOUZA	011.574.561-03	230966	12	R\$ 385,20
46	SD PM	GABRIEL SANTOS DO AMARAL	056.839.171-31	258832	18	R\$ 577,80
47	SD PM	DIKSON SOARES CASARIN	030.483.621-42	231136	18	R\$ 577,80
48	SD PM	FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	006.041.121-06	231105	18	R\$ 577,80
49	SD PM	MORLAN ALEX MACHADO	038.492.491-31	258834	6	R\$ 192,60
50	SD PM	DAISON DIEGLIS RIBBOLI	024.852.921-83	259223	6	R\$ 192,60
51	SD PM	LUIS GUSTAVO DA SILVA	024.995.231-90	258845	6	R\$ 192,60
52	SD PM	ELIAS JERONIMO DA SILVA	026.684.001-98	230883	6	R\$ 192,60
53	SD PM	WANDERSON SILVA REIS	030.495.651-10	258865	6	R\$ 192,60
54	SD PM	JAIRO GOVEA	024.919.721-90	258830	12	R\$ 385,20
55	SD PM	ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS	993.397.901-97	231130	6	R\$ 192,60
56	SD PM	FABIO LUIZ DA SILVA	729.538.531-20	231134	6	R\$ 192,60
57	SD PM	LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA	009.936.981-82	119504	6	R\$ 192,60
58	SD PM	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	026.905.491-07	259151	18	R\$ 577,80
59	SD PM	OACYR PEDROSO DE BARROS NETTO	033.259.591-99	231181	18	R\$ 577,80
60	SD PM	DOUGLAS WILLIAN ARTIAGA	035.646.941-70	231456	6	R\$ 192,60
61	SD PM	ANDREIA MENDES DA SILVA	043.691.001-27	258680	12	R\$ 385,20
62	SD PM	RUISDELAINE LOPES PEREIRA	734.421.431-87	231744	6	R\$ 192,60
63	SD PM	THIAGO ALVES FAUSTO	033.925.271-57	231045	12	R\$ 385,20
64	SD PM	CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA	017.137.811-31	259156	6	R\$ 192,60
65	SD PM	IVANIL DE ALMEIDA COSTA	042.940.551-03	258675	6	R\$ 192,60
66	SD PM	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA	921.620.102-91	258854	18	R\$ 577,80

67	SD PM	RUBI ZIMKE OLMEDO	047.130.511-10	259147	24	R\$ 770,40
68	SD PM	BRUNO RANGEL FULLY	050.215.851-42	259191	24	R\$ 770,40
				TOTAL	774	R\$ 32.367,72

15º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN PM	WAGNER COLETTI DUARTE	099.347.637-61	237769	24	R\$ 1.718,88
2	2 TEN PM	EMERSON AQUINO DE SANTANA	884.600.451-53	208081	6	R\$ 429,72
3	ASP OF PM	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA	722.255.991-49	247891	6	R\$ 263,04
4	ASP OF PM	CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA	568.922.171-68	443880018	12	R\$ 526,08
5	2 TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	003.780.121-00	208360	12	R\$ 859,44
6	3ºSGT PM	TIMOTEO LUCENA PESSOA	781.888.901-97	50025	6	R\$ 263,04
7	CB PM	APARECIDO PEREIRA PARDIM	937.873.751-04	98768	6	R\$ 192,60
8	CB PM	FABIO GOMES DA CRUZ	947.339.701-10	11082170019	6	R\$ 192,60
9	CB PM	JIANDIORLING FERREIRA PADILHA	004251619-60	98972	6	R\$ 192,60
10	CB PM	JOSIEL ALVES DE ANDRADE	984.664.291-15	111410	6	R\$ 192,60
11	CB PM	MACIEL ALVES DA CONCEIÇÃO	858.071.841-49	98558	6	R\$ 192,60
12	SD PM	RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA	010.804.971-02	208227	6	R\$ 192,60
13	SD PM	CLEYTON DE MATOS SILVA	031680081-33	230923	6	R\$ 192,60
14	SD PM	DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA	381.612.458-51	229862	6	R\$ 192,60
15	SD PM	RONAN DE OLIVEIRA FERRO	887.659.972-04	258695	6	R\$ 192,60
16	SD PM	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	041.081.031-22	258843	12	R\$ 385,20
17	SD PM	ITEONE HENRIQUE FERREIRA CUNHA	013.197.542-01	259196	6	R\$ 192,60
18	SD PM	SEBASTIAO DE OLIVEIRA JUNIOR	041.115.281-55	258826	6	R\$ 192,60
19	SD PM	CASSIANO SOUSA LIMA	4142483170	258710	6	R\$ 192,60
20	SD PM	RAILAN DE SOUZA SANTOS	048.502.861-19	258800	6	R\$ 192,60
21	SD PM	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	030.566.541-30	214764	6	R\$ 192,60
22	SD PM	VALTER FRANC DIAS DE SOUZA	4168073564	259113	6	R\$ 192,60
23	SD PM	RAFAEL DE SOUZA CARDOSO	039.289.671-00	25878-5	12	R\$ 385,20
24	SD PM	FABIO FERNANDES RIBAS	738361251-53	217335	12	R\$ 385,20
25	SD PM	LUIZ HENRIQUE ACKERMANN	043.798.041-35	258791	12	R\$ 385,20
26	SD PM	JOAO JUNIOR BARROS DA CRUZ	036.161.861-10	258711	6	R\$ 192,60
27	SD PM	FÁBIO RAUL MÂNICA	031.329.541-79	208455	12	R\$ 385,20
28	SD PM	LEANDRO LOPES DE SOUZA	039.618.403-00	258804	6	R\$ 192,60
29	SD PM	JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS	032.879.381-77	259227	6	R\$ 192,60
30	SD PM	MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA	052.908.121-05	259372	12	R\$ 385,20
31	SD PM	JACKSON DE BARROS SOUZA	040.149.691-00	259215	6	R\$ 192,60
32	SD PM	PAULO VICTOR BISSOLI	022.165.511-55	258882	6	R\$ 192,60
33	SD PM	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	950.269.322-15	258707	12	R\$ 385,20
34	SD PM	WILLIAN DE MORAES HOLTMAN	077.906.579-41	258862	6	R\$ 192,60
				TOTAL	276	R\$ 10.801,20

COMANDO ESPECIALIZADO

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJOR PM	ROBSON FERNANDES DA SILVA	004461401-20	114594	48	R\$ 3.437,76
2	CAP PM	ORLANDO VINICIUS DE SOUZA COUTINHO	019.322.971-46	124382	6	R\$ 429,72
3	CAP PM	AIRTON ARAUJO FEITOSA	968052001-30	123690	36	R\$ 2.578,32
4	1º TEN PM	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.716.231-63	208480	42	R\$ 3.008,04
5	1º TEN PM	LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ	015.460.501-83	205144	36	R\$ 2.578,32

6	1º TEN PM	LUCAS ANDREO	022104471-00	222320	42	R\$ 3.008,04
7	1º TEN PM	RAÍSSA HELENA AMORIM FARINHA	026.173.021-56	212043	18	R\$ 1.289,16
8	1º TEN PM	WILSON PEREIRA PADILHA NETO	012.033.291-48	212032	36	R\$ 2.578,32
9	2º TEN PM	CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES	023968781-74	208638	12	R\$ 859,44
10	2º TEN PM	JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES	071432866-99	232718	30	R\$ 2.148,60
11	2º TEN PM	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR	033.618.131-07	208648	18	R\$ 1.289,16
12	2º TEN PM	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	984.399.791-34	110871	24	R\$ 1.718,88
13	2º TEN PM	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES	046.587.881-44	232721	12	R\$ 859,44
14	SUB TEN PM	BIRAMAR DIAS BARBOSA	566271062-72	90735	18	R\$ 789,12
15	SUB TEN PM	CAIRO ANTONIO ROSA DO SANTOS	569.363.201-63	90765	12	R\$ 526,08
16	SUB TEN PM	CILVER ANTAO DE ARAUJO	534.842.901-53	89056	42	R\$ 1.841,28
17	SUB TEN PM	DEOMERCIO NERIS DE ARAUJO	690415201-04	72306	24	R\$ 1.052,16
18	SUB TEN PM	GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	545062041-15	40610	18	R\$ 789,12
19	SUB TEN PM	JOENILDES LEITE MOREIRA	652.046.541-00	72476	24	R\$ 1.052,16
20	SUB TEN PM	JOSÉ ANTONIO DE CARLI MARTINS	545492481-49	72010	6	R\$ 263,04
21	SUB TEN PM	JOSE ROBERTO MUNIS	509465441-15	10902	18	R\$ 789,12
22	SUB TEN PM	MANOEL FABIANO LEITE FILHO	603845061-00	41228	24	R\$ 1.052,16
23	SUB TEN PM	MANOEL WALMOR CORREA	545.988.931-68	71994	18	R\$ 789,12
24	SUB TEN PM	MARCIO ROBERTO LEITE MAGALHÃES	545.271.121-04	40547	6	R\$ 263,04
25	SUB TEN PM	ODENIL MACÁRIO DA SILVA	868519931-04	71967	6	R\$ 263,04
26	SUB TEN PM	OLENIL NATOS CORREA	486.752.611-87	40552	12	R\$ 526,08
27	SUB TEN PM	ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO	944.388.541-72	90731	6	R\$ 263,04
28	SUB TEN PM	ROBSON DE CAMPO MELLO ALBUES	630.702.191-87	72650	6	R\$ 263,04
29	SUB TEN PM	SERGIO HENRIQUE DE SOUSA	486.696.441-34	40572	6	R\$ 263,04
30	SUB TEN PM	WILTON APARECIDO NEVES	570.877.251-49	41205	6	R\$ 263,04
31	1º SGT PM	ELOI WANDERLEY DA SILVA	328010681-87	32558	24	R\$ 1.052,16
32	3º SGT PM	ACCACIO DEONIZIO CONFESSOR	522988251-49	72204	12	R\$ 526,08
33	3º SGT PM	ADEMILSON SILVA DE SOUZA	817626311-72	72070	6	R\$ 263,04
34	3º SGT PM	ADILSON DE OLIVEIRA	838450461-04	72835	6	R\$ 263,04
35	3º SGT PM	AECIO DE FIGUEIREDO	346660601-20	41183	6	R\$ 263,04
36	3º SGT PM	ALESSANDRO FONSECA SILVA	867399991-04	91000	6	R\$ 263,04
37	3º SGT PM	ALTAMIRO LOPES DA SILVA	845.305.881-49	72180	18	R\$ 789,12
38	3º SGT PM	ARIELZINHO FRANCO DIONIZIO	404629781-68	26985	18	R\$ 789,12
39	3º SGT PM	BENEDITO JORGE DA SILVA TEIXEIRA	362202721-53	40595	12	R\$ 526,08
40	3º SGT PM	BENEDITO MANOEL DA SILVA	346003101-87	28796	6	R\$ 263,04
41	3º SGT PM	CARLOS DOMINGOS GOMES DA SILVA	503677221-00	48534	6	R\$ 263,04
42	3º SGT PM	CLAUDEMIR MARCOLINO DA COSTA	651.581.721-53	71942	6	R\$ 263,04
43	3º SGT PM	DANIEL ALVES PORTILHO	810921721-49	72936	6	R\$ 263,04
44	3º SGT PM	DARLY DE SOUZA PEREIRA	688.522.661-00	98388	18	R\$ 789,12
45	3º SGT PM	DYRCEU LEONIDAS DE ALMEIDA	809.440.601-10	72210	12	R\$ 526,08
46	3º SGT PM	EDER FERREIRA DIOMEDECE	704.685.321-53	98695	6	R\$ 263,04
47	3º SGT PM	EDILSON BRITO DA CUNHA	522498753-91	71902	24	R\$ 1.052,16
48	3º SGT PM	EDINEIA DE OLIVEIRA	474083671-87	44374	30	R\$ 1.315,20
49	3º SGT PM	EDUARDO ALVES DE CASTRO	861931711-34	72282	18	R\$ 789,12
50	3º SGT PM	ELIAS DE MAGALHÃES	567810831-04	71893	30	R\$ 1.315,20
51	3º SGT PM	ELIEL BONFIM DE SOUSA	869978581-04	90978	6	R\$ 263,04
52	3º SGT PM	EMERSON DA SILVA MARQUES	654483321-53	72157	18	R\$ 789,12
53	3º SGT PM	ERLON DE PINHO NOVAIS	690.807.981-34	99097	12	R\$ 526,08
54	3º SGT PM	ERLON RODRIGUES PEREIRA	567.941.261-68	48517	24	R\$ 1.052,16
55	3º SGT PM	ESTELA DA CRUZ	697272951-34	72139	18	R\$ 789,12
56	3º SGT PM	FABIO HENRIQUE SANTOS	836280961-20	98998	12	R\$ 526,08
57	3º SGT PM	GILSON JONE DE FIGUEIREDO	459712501-91	37545	12	R\$ 526,08
58	3º SGT PM	GREY ANDERSON MESSIAS DA HORA	870052391-72	99014	6	R\$ 263,04
59	3º SGT PM	HUELTON DE SOUZA SILVA	704764201-30	983520	48	R\$ 2.104,32

60	3º SGT PM	ITAMAR ALUÍZIO DA SILVA JÚNIOR	900157541-20	988360	48	R\$ 2.104,32
61	3º SGT PM	JAIR SANDRO FERREIRA DA SILVA	828273381-49	98827	30	R\$ 1.315,20
62	3º SGT PM	JEFFERSON ANDRE BRAGA	828.277.611-49	72354	12	R\$ 526,08
63	3º SGT PM	JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA	545048641-34	72666	30	R\$ 1.315,20
64	3º SGT PM	JOSE GONCALVES ALVES BARBOSA	535.721.301-15	71944	30	R\$ 1.315,20
65	3º SGT PM	JURACY VAZ DE MEDEIROS JUNIOR	688990331-53	71936	36	R\$ 1.578,24
66	3º SGT PM	LILIAN BISPO BUENO	700334041-00	98944	24	R\$ 1.052,16
67	3º SGT PM	LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS	788.380.531-20	90711	12	R\$ 526,08
68	3º SGT PM	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	797.355.681-87	71905	12	R\$ 526,08
69	3º SGT PM	MARÇAL MACIEL DO NASCIMENTO	784.642.691-53	90701	24	R\$ 1.052,16
70	3º SGT PM	MARCOS CÉSAR LANDIVAR FRANCO	469147901-59	36173	18	R\$ 789,12
71	3º SGT PM	MAURO ROCHA BARROS	415155441-68	34983	6	R\$ 263,04
72	3º SGT PM	NILTON CEZAR DA SILVA	571335221-87	36166	18	R\$ 789,12
73	3º SGT PM	ODAIR JOSÉ FRANCISCO	452082391-91	44382	6	R\$ 263,04
74	3º SGT PM	RENILDO CONCEICAO DA COSTA	483.723.901-34	44458	18	R\$ 789,12
75	3º SGT PM	RICARDO DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA	900.781.011-15	71911	12	R\$ 526,08
76	3º SGT PM	ROBERTO CARLOS DE JESUS	460943001-06	44445	6	R\$ 263,04
77	3º SGT PM	RONALDO FRANÇA RAMOS	654622701-00	72073	30	R\$ 1.315,20
78	3º SGT PM	ROSINALDO BATISTA LIMA	545.973.231-04	72128	12	R\$ 526,08
79	3º SGT PM	RUYSER NEVES DE MELO	811539291-04	72125	18	R\$ 789,12
80	3º SGT PM	SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS	622599971-04	438346	18	R\$ 789,12
81	3º SGT PM	SILVONEY ASSIS DE JESUS	458798771-91	48207	30	R\$ 1.315,20
82	3º SGT PM	SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	594717941-53	72616	30	R\$ 1.315,20
83	CB PM	ADERALDO PEREIRA DE SOUZA	711283791-04	989180	48	R\$ 1.540,80
84	CB PM	ADAILZA CLAUDIA DE MORAES	859042951-20	118402	6	R\$ 192,60
85	CB PM	ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO	690095891-53	98735	48	R\$ 1.540,80
86	CB PM	ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR	969.103.561-87	111109	24	R\$ 770,40
87	CB PM	ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA	691021551-68	90714	30	R\$ 963,00
88	CB PM	ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE	926377871-04	112169	6	R\$ 192,60
89	CB PM	ALEXANDRE DOS SANTOS LARA	697.864.101-49	98681	18	R\$ 577,80
90	CB PM	ALEXANDRE ROBERTO RODRIGUES	650.512.971-53	108040	18	R\$ 577,80
91	CB PM	ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES	927761401-34	118427	36	R\$ 1.155,60
92	CB PM	ANDERSON WELCHEN	689324211-53	107927	42	R\$ 1.348,20
93	CB PM	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	832.289.261-68	90962	30	R\$ 963,00
94	CB PM	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	868.154.311-34	96639	18	R\$ 577,80
95	CB PM	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	903.878.641-72	90671	6	R\$ 192,60
96	CB PM	ANTONIO PINHEIRO GONCALVES	790.920.631-34	90964	24	R\$ 770,40
97	CB PM	ARISTEU ANTONIO DA SILVA FILHO	843.244.061-20	107924	6	R\$ 192,60
98	CB PM	ARISTÓTELES ALCÂNTARA FERREIRA	723.955.831-20	99099	24	R\$ 770,40
99	CB PM	AWMIR ROGERIO CORNELIO DE CAMPOS	544.764.021-00	72056	6	R\$ 192,60
100	CB PM	CEVEROMY ERPO MENDES	567483371-00	72934	12	R\$ 385,20
101	CB PM	CLEVERSON CARLOS EL HAGE	486739941-87	98711	18	R\$ 577,80
102	CB PM	CLEYTON ROBERTO NUNES DE ASSUNÇÃO	655364361-04	90850	6	R\$ 192,60
103	CB PM	CLEYTTON LUIZ BEZERRA DE PAULA	936611181-53	112172	6	R\$ 192,60
104	CB PM	DENIS DA SILVA CASTRO	828172001-87	108021	6	R\$ 192,60
105	CB PM	DIOGO FERNANDES DA CONCEICAO	989.622.801-91	118368	30	R\$ 963,00
106	CB PM	EDMILSON DOMINGOS MENDES	815.414.141-87	111407	48	R\$ 1.540,80
107	CB PM	EDSON BASILIO DE QUEIROZ	902.491.001-34	111528	12	R\$ 385,20
108	CB PM	ELAINE CRISTINA FERNANDES	847114501-49	118612	12	R\$ 385,20
109	CB PM	ELIAS JOSE LOPES SCHUINA	544.776.111-53	98448	24	R\$ 770,40
110	CB PM	ELIETE MARQUES AMORIM	695219051-15	110864	6	R\$ 192,60
111	CB PM	ELIGEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	901061301-10	72538	18	R\$ 577,80

112	CB PM	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO	580.981.351-87	72149	18	R\$ 577,80
113	CB PM	ELTON VERGILIO DA SILVA	799.937.101-72	99004	18	R\$ 577,80
114	CB PM	EVILYN ARRUDA DE CAMARGO	707.760.241-91	123827	30	R\$ 963,00
115	CB PM	FABIANO SOUZA SILVA	709495141-87	110773	18	R\$ 577,80
116	CB PM	FERNANDO TEIXEIRA DE MELO	697170011-20	108095	6	R\$ 192,60
117	CB PM	GERALDO NERES DO PRADO NETO	927.926.181-91	120214	30	R\$ 963,00
118	CB PM	GONÇALO RENATO DA SILVA	002.302.011-30	120537	36	R\$ 1.155,60
119	CB PM	ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA	846108671-68	107613	30	R\$ 963,00
120	CB PM	JAMES PEDROSO SALOMÃO	914.547.861-91	111027	6	R\$ 192,60
121	CB PM	JEFFERSON DOS SANTOS DUCA	014.285.421-24	110803	24	R\$ 770,40
122	CB PM	JOAB MARIO GOMES DO ROSSARIO	550.820.921-20	90788	12	R\$ 385,20
123	CB PM	JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO	860672491-20	71897	12	R\$ 385,20
124	CB PM	JONATAS VIEIRA DA SILVA	704223381-68	111024	18	R\$ 577,80
125	CB PM	JONY MARQUES DE MORAES	953.893.771-68	111961	24	R\$ 770,40
126	CB PM	JORGE RODRIGO MARTINS	621.706.351-49	112162	12	R\$ 385,20
127	CB PM	JOSE MARCIO ASSIS DOS SANTOS	813378171-04	67013	6	R\$ 192,60
128	CB PM	JUAREZ ALVES VALERIANO	565.738.712-00	111057	6	R\$ 192,60
129	CB PM	JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS	830.184.761-15	120609	42	R\$ 1.348,20
130	CB PM	JÚLIO CÉSAR DE AMORIM	796824801-91	72505	12	R\$ 385,20
131	CB PM	JUNIEL PADILHA QUEIROZ	961.086.901-78	108315	12	R\$ 385,20
132	CB PM	JÚNIOR DE CAMPOS DIAS	626861941-20	71868	12	R\$ 385,20
133	CB PM	LAERCIO NUNES DE BRITO FERNANDES	927431451-53	90960	24	R\$ 770,40
134	CB PM	LEONARDO DE FREITAS	887089771-00	71867	12	R\$ 385,20
135	CB PM	LUCELIO GOMES JACINTO	913.525.921-34	120141	18	R\$ 577,80
136	CB PM	LUCIANO MELO DE MORAES	866377971-20	726560	12	R\$ 385,20
137	CB PM	LUCIO ELI MORAES	627.622.811-72	72321	6	R\$ 192,60
138	CB PM	LUIZ CESAR REINERS	796866131-53	99154	6	R\$ 192,60
139	CB PM	LUIZ PEREIRA PINTO	651734731-34	79268	18	R\$ 577,80
140	CB PM	MARCELO BUSCARIOL	785876971-53	109777	18	R\$ 577,80
141	CB PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	655.698.491-49	72009	12	R\$ 385,20
142	CB PM	MILTON LIMA SANTOS	570647921-68	72197	6	R\$ 192,60
143	CB PM	OTÁVIO LEME DA FONSECA	712155061-04	108024	6	R\$ 192,60
144	CB PM	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	693040331-87	112121	24	R\$ 770,40
145	CB PM	PAULO UMBERTO MEDEIROS JUNIOR	973.693.141-20	99062	24	R\$ 770,40
146	CB PM	RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR	648.755.802-82	11071	24	R\$ 770,40
147	CB PM	RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA	819921301-91	72377	12	R\$ 385,20
148	CB PM	ROBERTO APARECIDO PONCIANO DE LIMA	554.828.481-91	90844	12	R\$ 385,20
149	CB PM	ROBERTO DUARTE VITORIO	551468301-00	72131	6	R\$ 192,60
150	CB PM	RODINEY ALVES CASTELHANO	002.941.371-06	110805	12	R\$ 385,20
151	CB PM	RODRIGO LUIZ DE AMORIM	827432741-15	72447	18	R\$ 577,80
152	CB PM	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	495614561-68	98595	12	R\$ 385,20
153	CB PM	RÔMULO ALEXANDRE BASSO	846.236.911-87	120459	6	R\$ 192,60
154	CB PM	ROSIEL BARBOSA DE SOUZA	689.140.911-04	98594	6	R\$ 192,60
155	CB PM	ROZANJE ROSA DA SILVA	689724151-20	111352	30	R\$ 963,00
156	CB PM	SIDNEI APARECIDO PEREIRA	807217451-72	98793	6	R\$ 192,60
157	CB PM	THIAGO MOESSA DE SOUZA	998.583.391-00	98665	18	R\$ 577,80
158	CB PM	THIAGO THAMIEL RODRIGUES AMORIM LEÃO	915032211-72	98729	6	R\$ 192,60
159	CB PM	VALDECLENIO MATIAS DE SOUZA	688.330.911-04	72409	18	R\$ 577,80
160	CB PM	VALDEMAR FERREIRA DE AMORIM	631863571-87	103003	6	R\$ 192,60
161	CB PM	VALDENIR ELIAS DE SOUZA	920818781-00	120143	30	R\$ 963,00
162	CB PM	VALERIA NERY DA COSTA	978764451-87	98731	6	R\$ 192,60
163	CB PM	VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS	973.563.441-49	110839	12	R\$ 385,20
164	CB PM	WALTEIR DE LIMA TERTO	775.455.321-04	90804	12	R\$ 385,20

165	CB PM	WANDERLEY JÚLIO CÉSAR COUTO	794414671-20	72451	30	R\$ 963,00
166	CB PM	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	878.817.721-15	98829	6	R\$ 192,60
167	CB PM	WELLITON PINHEIRO DA SILVA	930.790.951-20	99039	18	R\$ 577,80
168	CB PM	WESLEY FRANCISCO SILVA ALMEIDA	910.875.541-87	108330	18	R\$ 577,80
169	CB PM	WILLIAN DE ARRUDA PINTO	974971691-49	112915	6	R\$ 192,60
170	SD PM	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	024822571-58	259006	36	R\$ 1.155,60
171	SD PM	ADEILDO ANTONIO ARRUDA	726.600.232-04	230056	42	R\$ 1.348,20
172	SD PM	ADEMIR FIDELIS VIEIRA	032.921.869-78	229693	12	R\$ 385,20
173	SD PM	ADRIANO DA SILVA BORGES	007933691-42	118414	18	R\$ 577,80
174	SD PM	ALEX DE MORAES COSTA	030886621-55	259009	18	R\$ 577,80
175	SD PM	ALEX MAURICIO	021070541-85	231232	36	R\$ 1.155,60
176	SD PM	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	009.707.261-39	229694	12	R\$ 385,20
177	SD PM	ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS	020297871-08	259305	12	R\$ 385,20
178	SD PM	ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO	011493091-05	231552	42	R\$ 1.348,20
179	SD PM	ALLAN CHRISTYAN DE SOUZA NEVES	045714711-30	259005	12	R\$ 385,20
180	SD PM	ALTEMAR FERREIRA DA SILVA	004.686.101-70	208006	18	R\$ 577,80
181	SD PM	ALVARO WILLIAN SANTOS FREITAS	026038731-21	258753	6	R\$ 192,60
182	SD PM	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO ALMEIDA	026.171.781-29	229707	30	R\$ 963,00
183	SD PM	ANDRESON GOMES DE SOUZA	003.095.641-23	231100	18	R\$ 577,80
184	SD PM	ANGELA MARTA DE JESUS	029.478.071-89	231005	36	R\$ 1.155,60
185	SD PM	ARLEI LUIZ COVATTI	732.981.231-53	208031	36	R\$ 1.155,60
186	SD PM	BRENNER ANTONIO DA SILVA	046376651-24	259274	12	R\$ 385,20
187	SD PM	BRINNER GARAY PINHO PEDROSO	011801941-44	229726	42	R\$ 1.348,20
188	SD PM	BRUNO SUZUKI AGUIAR	046214269-82	259267	30	R\$ 963,00
189	SD PM	CARLOS MAGNO MOURA DA SILVA	007.950.261-02	208471	18	R\$ 577,80
190	SD PM	CESAR TRAVASSO CASARIN	019.406.741-66	206903	18	R\$ 577,80
191	SD PM	CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS	733576851-91	229771	48	R\$ 1.540,80
192	SD PM	CLAUDEMIR GONCALVES TEIXEIRA	026362071-98	230828	18	R\$ 577,80
193	SD PM	CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	730252321-53	229695	48	R\$ 1.540,80
194	SD PM	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720.866.961/91	208173	12	R\$ 385,20
195	SD PM	CLEWERTON CESAR MACHADO BUENO	900.500.531-91	118882	24	R\$ 770,40
196	SD PM	CLODOALDO BORGE DA SILVA	044051571-89	229769	36	R\$ 1.155,60
197	SD PM	CRISTIANO A. GASPAR DE MAGALHAES	022603701-01	230197	6	R\$ 192,60
198	SD PM	DENIZEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	019.270.641-12	208345	12	R\$ 385,20
199	SD PM	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	034.433.121-01	229812	18	R\$ 577,80
200	SD PM	DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGÓRIO	024.148.171-60	231399	24	R\$ 770,40
201	SD PM	DIEGO NELSON DO PRADO	020601921-10	259137	6	R\$ 192,60
202	SD PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO	972.081.911-15	125256	30	R\$ 963,00
203	SD PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE	017.959.781-71	231310	36	R\$ 1.155,60
204	SD PM	DOUGLAS DA COSTA FREITAS	732140431-53	200693	36	R\$ 1.155,60
205	SD PM	EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA	042.935.401-05	231215	18	R\$ 577,80
206	SD PM	EDERSON CLEYTON MARTINS	710.050.131-87	229953	6	R\$ 192,60
207	SD PM	EDERSON DUTRA DA SILVA	730.684.701-53	230426	24	R\$ 770,40
208	SD PM	EDGAR FIGUEIREDO MONGE	034729321-20	230372	12	R\$ 385,20
209	SD PM	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	021.814.861-58	229931	30	R\$ 963,00
210	SD PM	EDIVALDO GONCALVES DUARTE	002725141-10	229887	30	R\$ 963,00
211	SD PM	EDIVALDO JUNIOR RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	024.122.901-48	208649	6	R\$ 192,60
212	SD PM	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	003.967.261-19	231056	24	R\$ 770,40
213	SD PM	EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES	025805241-42	229877	6	R\$ 192,60
214	SD PM	ELTON ELIMAR DA SILVA	023.062.321-21	208024	12	R\$ 385,20
215	SD PM	ESMAIL DA SILVA GORGONHA	918.133.951-87	208084	12	R\$ 385,20
216	SD PM	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	010.183.201-05	229882	18	R\$ 577,80
217	SD PM	FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA	011450921-28	229900	12	R\$ 385,20

218	SD PM	FLAVIO MARTINS LEITE	026713061-99	229585	18	R\$ 577,80
219	SD PM	GEOVANY DA SILVA ALBUQUERQUE	032412421-02	230019	30	R\$ 963,00
220	SD PM	GILBERTO RESENDE DE ALMEIDA FRANÇA	021344131-40	213370	30	R\$ 963,00
221	SD PM	GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO	059982461-10	258863	6	R\$ 192,60
222	SD PM	GILDNEY VALERIO DE SOUZA	002369661-38	229991	6	R\$ 192,60
223	SD PM	GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	003.224.651-09	230539	24	R\$ 770,40
224	SD PM	GILMAR AUGUSTO RODRIGUES PINTO	007672971-05	208458	6	R\$ 192,60
225	SD PM	GREGÓRIO RAMOS LOBO	033135681-30	231777	24	R\$ 770,40
226	SD PM	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	038732021-07	259001	12	R\$ 385,20
227	SD PM	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL	035748001-50	259007	12	R\$ 385,20
228	SD PM	HERON TEIXEIRA PENA VIEIRA	008.051.341-74	208441	18	R\$ 577,80
229	SD PM	HUDSON LEITE CAMPOS	907944351-49	230607	42	R\$ 1.348,20
230	SD PM	JAIR GONÇALVES JUNIOR	694203861-04	259310	12	R\$ 385,20
231	SD PM	JAMERSON ANTUNES DO ESPIRITO SANTO	002831921-43	207994	48	R\$ 1.540,80
232	SD PM	JEFERSON FERNANDES	007673331-95	230705	18	R\$ 577,80
233	SD PM	JOÃO BATISTA DA SILVA	006.884.321-66	230102	42	R\$ 1.348,20
234	SD PM	JOAO CANDIDO PEREIRA LEITE	021017941-44	208465	12	R\$ 385,20
235	SD PM	JOAO CARLOS DE ROMA DA SILVA	033553921-11	259074	6	R\$ 192,60
236	SD PM	JOCILEY RODRIGUES DA SILVA	009988901-38	231225	18	R\$ 577,80
237	SD PM	JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.525.321-20	136432	24	R\$ 770,40
238	SD PM	JOSÉ SERPA MAGALHÃES JUNIOR	021882911-66	259247	24	R\$ 770,40
239	SD PM	JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA	019.888.611-01	208202	6	R\$ 192,60
240	SD PM	JULIANO DA SILVA MACHADO	025428091-94	259187	18	R\$ 577,80
241	SD PM	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	707204791-34	230735	18	R\$ 577,80
242	SD PM	KENNER BARRETO MENEZES	040723001-79	259020	24	R\$ 770,40
243	SD PM	KLEVERSON DA SILVA PEREIRA	020.631.541-47	208346	6	R\$ 192,60
244	SD PM	LEANDRO CARDOSO	025.566.401-03	230189	12	R\$ 385,20
245	SD PM	LEANDRO MATEUS DE MENEZES	962298962-49	208113	6	R\$ 192,60
246	SD PM	LECSSANDRO GOVEIA SOARES	729404412-00	231553	36	R\$ 1.155,60
247	SD PM	LEONARDO DE OLIVEIRA PENHA	010.704.641-55	208114	24	R\$ 770,40
248	SD PM	LEONARDO MOREIRA BATESSOTO	010251541-77	232702	18	R\$ 577,80
249	SD PM	LEONEL LOPES NETO	966079471-15	208232	48	R\$ 1.540,80
250	SD PM	LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR	035882421-47	259197	6	R\$ 192,60
251	SD PM	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018401761-05	231034	18	R\$ 577,80
252	SD PM	LUCIANO ALVES FONSECA	020963621-13	258778	12	R\$ 385,20
253	SD PM	LUIZ FERNANDES DA SILVA	019.942.741-07	207203	6	R\$ 192,60
254	SD PM	LURCIEL DE SIQUEIRA	930.693.911-68	230188	24	R\$ 770,40
255	SD PM	MAIKON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA	052591831-00	259297	12	R\$ 385,20
256	SD PM	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	046595911-31	259159	18	R\$ 577,80
257	SD PM	MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL	030382021-77	259290	24	R\$ 770,40
258	SD PM	MARIA ALVES ROCHA FILHA	005.514.031-95	208349	24	R\$ 770,40
259	SD PM	MARLON MARCEL ALVES DE SOUZA	017.782.461-17	208776	24	R\$ 770,40
260	SD PM	MAXUELL TORRES	035502021-13	258885	24	R\$ 770,40
261	SD PM	MAYCOM JOSÉ SILVA	008907331-20	230277	30	R\$ 963,00
262	SD PM	MAYCON HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES	022.103.821-30	230275	24	R\$ 770,40
263	SD PM	MICHELL TRALLTIMAN SANTOS LEITE	022.464.861-65	231269	24	R\$ 770,40
264	SD PM	MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA	020.396.861-18	218035	24	R\$ 770,40
265	SD PM	NIVALDO LEANDRO DEUSDARA	792.257.641-20	120195	12	R\$ 385,20
266	SD PM	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO	011.801.761-62	208293	12	R\$ 385,20
267	SD PM	RAFFAEL GARCIA MARVULLE	732.981.231-53	208258	24	R\$ 770,40
268	SD PM	RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA	017.250.931-97	232762	18	R\$ 577,80
269	SD PM	REIMAR RIVELINO MACHADO JÚNIOR	075.299.359-33	231224	6	R\$ 192,60
270	SD PM	REINALDO ALVES DA CRUZ	059343516-80	231186	24	R\$ 770,40



271	SD PM	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	021858661-25	231017	6	R\$ 192,60
272	SD PM	RENATO CORDEIRO	023899961-08	230687	36	R\$ 1.155,60
273	SD PM	ROBSON TRINDADE SIQUEIRA	031632461-25	231347	18	R\$ 577,80
274	SD PM	ROMÁRIO SILVA DUARTE	018422401-29	231259	36	R\$ 1.155,60
275	SD PM	RONEY LEITE COUTO	014735541-95	231195	6	R\$ 192,60
276	SD PM	RONI DALL'AGNOL SANTANA	021000781-86	231323	30	R\$ 963,00
277	SD PM	RUBENS ROBERT DA SILVA	012.257.361-70	231180	18	R\$ 577,80
278	SD PM	SANDRO R. DE SOUZA PASSOS GONZAGA	004060601-50	230951	6	R\$ 192,60
279	SD PM	TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	034320981-03	259091	24	R\$ 770,40
280	SD PM	THIAGO RODRIGUES DE ASSIS	743.839.301-15	232760	30	R\$ 963,00
281	SD PM	TONI ALVES DE SOUZA	700.836.301-04	208491	36	R\$ 1.155,60
282	SD PM	VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA	010304701-89	231268	48	R\$ 1.540,80
283	SD PM	VICTOR ADRIANI ANANIAS	015389101-79	258869	6	R\$ 192,60
284	SD PM	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	023752861-46	230593	12	R\$ 385,20
285	SD PM	WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA	029.669.461-48	231255	30	R\$ 963,00
286	SD PM	WAGNER FERREIRA DA SILVA	012045261-84	128389	12	R\$ 385,20
287	SD PM	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS	717.207.401-78	231206	36	R\$ 1.155,60
288	SD PM	WANDRE DIOGO DE MEIRA	030088651-94	259040	30	R\$ 963,00
289	SD PM	WARLEY VIEIRA GOES	018310121-97	259004	18	R\$ 577,80
290	SD PM	WEBER TENÓRIO DOS SANTOS	015857211-40	208331	18	R\$ 577,80
291	SD PM	WELLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ	026883221-84	231221	6	R\$ 192,60
292	SD PM	WESLEY BESSA MARCOLINO	018.343.001-85	231241	6	R\$ 192,60
293	SD PM	WESLEY ROMAO DE GODOI	019.648.671-85	208659	6	R\$ 192,60
294	SD PM	WILLIAN DIAS RODRIGUES	025.368.191-08	208344	6	R\$ 192,60
				TOTAL	5592	R\$ 207.325,32

QUARTEL DO COMANDO GERAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJOR	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR	006376031-25	100808	6	R\$ 429,72
2	MAJOR	ALESSANDRO SOUZA SOARES	79443460106	86287	6	R\$ 429,72
3	MAJOR	AMISTOM MOREIRA DA SILVA	834867801-82	72646	6	R\$ 429,72
4	MAJOR	BRENO CHAVES NOGUEIRA	013990831-55	114595	12	R\$ 859,44
5	MAJOR	ELTON APARECIDO VENTURA	652231281-68	86297	18	R\$ 1.289,16
6	MAJOR	EMIRELLA PERPÉtua DE SOUZA MARTINS	89292006134	74803	6	R\$ 429,72
7	MAJOR	FERNANDO GIROTO SANTIAGO	72222603153	86303	6	R\$ 429,72
8	MAJOR	GERALDO DE ALMEIDA CORREA	45479046420	23223	6	R\$ 429,72
9	MAJOR	GILSON VIEIRA DA SILVA	514510421-91	72371	18	R\$ 1.289,16
10	MAJOR	KATIUCIA DIAS FONSECA	632240111-49	74808	12	R\$ 859,44
11	MAJOR	OSWALDO MARINS RABELO	808041101-82	67280	12	R\$ 859,44
12	MAJOR	PATRICIA MARINA DA SILVA SANTOS	006159211-08	114644	12	R\$ 859,44
13	MAJOR	PAULO CÉSAR DE CAMPOS	44259492187	38049	12	R\$ 859,44
14	MAJOR	RAMAR DE OLIVEIRA JORDAO	691075481-68	91763	6	R\$ 429,72
15	MAJOR	RICARDO BUENO DE JESUS	012702631-29	114633	18	R\$ 1.289,16
16	MAJOR	WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JÚNIOR	69503265134	100852	6	R\$ 429,72
17	TENENTE	EDUARDO JOSE BENTO MARTINS	594882391-15	40606	12	R\$ 859,44
18	TENENTE	JOSE MARIA LIMA SILVA	621399241-34	41268	6	R\$ 429,72
19	TENENTE	MARCOS GOMES DE FREITAS	029866741-00	205131	6	R\$ 429,72
20	SUB TEN PM	FELICIANO MOREIRA DA COSTA FILHO	41201990106	31215	18	R\$ 789,12
21	SUB TEN PM	GIANCARLOS JOSE SANTANA	594448001-72	72113	6	R\$ 263,04
22	SUB TEN PM	GONÇALO SALVADOR DE ALMEIDA	534825901-25	41255	18	R\$ 789,12

23	SUB TEN PM	IRQUE FIGUEIRA DA SILVA	7455462778	72134	12	R\$ 526,08
24	SUB TEN PM	NILDO PAULO DE AMORIM	31450563104	38230	6	R\$ 263,04
25	SUB TEN PM	PAULO ROBERTO ANTUNES DE LIMA	43253202100	35796	12	R\$ 526,08
26	3º SGT PM	ANTONIO CESAR MARCOSKI	545261321-87	72695	12	R\$ 526,08
27	3º SGT PM	CESAR LUIZ DE ARAUJO	689979731-34	90983	12	R\$ 526,08
28	3º SGT PM	CLEITON JURANDIR DA COSTA	792310801-30	71874	6	R\$ 263,04
29	3º SGT PM	EDMILSON LIMA MACEDO	54544262100	90871	6	R\$ 263,04
30	3º SGT PM	EDSON ALVES ARAUJO	54505860191	72112	6	R\$ 263,04
31	3º SGT PM	FABIO DOS SANTOS LEITE	79856535115	98617	6	R\$ 263,04
32	2º SGT PM	GEAN CASSIO CORREA DA COSTA	650470601-87	48525	30	R\$ 1.315,20
33	1º SGT PM	GEORLANDO RIOS SANTANA	920112415-53	72565	18	R\$ 789,12
34	3º SGT PM	GIERLY KARLA SILVA SOARES	927928201-87	99070	18	R\$ 789,12
35	3º SGT PM	HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA	841218311-87	90806	6	R\$ 263,04
36	3º SGT PM	HUMBERTO LÁZARI	85047988104	91195	12	R\$ 526,08
37	3º SGT PM	JEFERSON BERTULIO DE SOUZA	688596781-53	72453	6	R\$ 263,04
38	3º SGT PM	JEFERSON DA COSTA SANTOS	630954161-72	72754	12	R\$ 526,08
39	3º SGT PM	JOSELITO PINHEIRO DA SILVA	570973211-72	48393	18	R\$ 789,12
40	3º SGT PM	JÚLIO CESAR DA SILVA AMARAL	69754969191	98428	18	R\$ 789,12
41	3º SGT PM	KLEBSON GOMES HAAGSMA	68878419168	71860	12	R\$ 526,08
42	3º SGT PM	MARIA CRISTINA ALVES E SILVA	486756601-20	44360	6	R\$ 263,04
43	3º SGT PM	MARCELO DOS ANJOS SOARES	666905601-04	72004	18	R\$ 789,12
44	3º SGT PM	MARCOS CEZAR CASTELO	83705112104	72452	12	R\$ 526,08
45	3º SGT PM	MAURO RODRIGUES DE SOUZA	307240821-15	38212	6	R\$ 263,04
46	3º SGT PM	ODAIR FRANCISCO SILVA	531381391-91	72201	6	R\$ 263,04
47	3º SGT PM	SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA	655131931-91	72118	6	R\$ 263,04
48	3º SGT PM	SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTOS	69759413191	90816	6	R\$ 263,04
49	3º SGT PM	VALCENI VENTURA DOS SANTOS	419641791-49	25223	6	R\$ 263,04
50	3º SGT PM	VALDEMAGNO DA SILVA GARCIA BORGES	707711381-72	98805	6	R\$ 263,04
51	3º SGT PM	VITÓRIA MARQUES DE ARAUJO	808999941-72	72238	30	R\$ 1.315,20
52	CB PM	ADILSON DE SOUZA PINHEIRO	620950641-00	98642	6	R\$ 192,60
53	CB PM	ADMAR NOGUEIRA DA SILVA	630223381-04	78315	6	R\$ 192,60
54	CB PM	ANA PAULA SOUZA DUARTE	912634921-34	124887	6	R\$ 192,60
55	CB PM	ARIAN CARLOS ASSIS	696874471-68	118846	12	R\$ 385,20
56	CB PM	AUGUSTO CESAR SOUZA SILVA	719656101-53	112022	12	R\$ 385,20
57	CB PM	BERISON COSTA E SILVA	836230431-68	98863	6	R\$ 192,60
58	CB PM	CLAUDYMEIRE DE LIMA COSTA CUNHA	720291701-78	99093	18	R\$ 577,80
59	CB PM	CREUDIRENE LIMA TEIXEIRA	260889788-64	93700	6	R\$ 192,60
60	CB PM	CREMILSON CLARINDO PINHEIRO	817824891-34	108839	6	R\$ 192,60
61	CB PM	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA	89673360120	97569	6	R\$ 192,60
62	CB PM	DÉBORA F. C. DE M. TELES DE PAULA	89207858134	98389	12	R\$ 385,20
63	CB PM	ELIANA GAMA DA SILVA	839399541-87	98605	12	R\$ 385,20
64	CB PM	ELIZÂNGELA MARCIA DA CUNHA ABRAO	914391321-00	118459	6	R\$ 192,60
65	CB PM	ELIZÂNGELA MESSYAS DA SILVA	868266891-20	124899	18	R\$ 577,80
66	CB PM	FABIO JUNQUEIRA CREPALDI	278400668-95	119058	18	R\$ 577,80
67	CB PM	FERNANDA APARECIDA DE C. BARBOSA	888458501-53	90926	24	R\$ 770,40
68	CB PM	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO	809070321-68	118701	6	R\$ 192,60
69	CB PM	FRANCISCO SOUZA NETO	488513371-87	90859	12	R\$ 385,20
70	CB PM	JOSÉ ANTERO CORREA DE ALMEIDA	706397361-49	110953	18	R\$ 577,80
71	CB PM	JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA	40584224168	72569	6	R\$ 192,60
72	CB PM	JUAREZ BORGES DE PAIVA	652206841-91	99139	6	R\$ 192,60
73	CB PM	LAURA CYNTIA FIGUEIREDO DIAS	870144831-53	124936	24	R\$ 770,40
74	CB PM	LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO	695817111-04	118460	12	R\$ 385,20
75	CB PM	LUCILVETE XAVIER DE FRANÇA	89683790178	118444	24	R\$ 770,40

76	CB PM	LUCINETE DA SILVA	799123031-72	110759	18	R\$ 577,80
77	CB PM	LÚCIO BRANDÃO FERREIRA	65565690110	107936	12	R\$ 385,20
78	CB PM	MARCELO DE ABREU E SILVA	857157861-34	118607	18	R\$ 577,80
79	CB PM	MARCOS ANTONIO DE ASSIS CAMPOS	797370641-00	120178	12	R\$ 385,20
80	CB PM	MARCOS HORALDO DE FREITAS MELO	695251021-49	118472	12	R\$ 385,20
81	CB PM	MAURICIL MACARIO ALVES DE FREIRE	522353001-20	727390	24	R\$ 770,40
82	CB PM	NILTON CARLOS GOMES TEIXEIRA	87246520163	98703	18	R\$ 577,80
83	CB PM	REJANE SANTANA DA COSTA	957545631-91	98752	6	R\$ 192,60
84	CB PM	VANDO BASTISTA DO NASCIMENTO	696968451-20	907280	12	R\$ 385,20
85	CB PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES	690563581-20	90989	12	R\$ 385,20
86	SD PM	BRUNO GUILHERME ÂNGELO DA SILVA	014316001-05	231746	12	R\$ 385,20
87	SD PM	CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI	32517119899	208695	18	R\$ 577,80
88	SD PM	CHALLIS DARLLIS NOGUEIRA DE LIMA	013010511-28	231357	12	R\$ 385,20
89	SD PM	DANIEL COSTA FREIRE	732154731-00	208688	12	R\$ 385,20
90	SD PM	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	016763811-47	229838	6	R\$ 192,60
91	SD PM	DIOGO RODRIGUES BENEVIDES	1253577102	229529	12	R\$ 385,20
92	SD PM	EDILELSON DA SILVA NAZÁRIO	023503111-98	229972	18	R\$ 577,80
93	SD PM	EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ FONSECA	017013311-79	230388	12	R\$ 385,20
94	SD PM	ELBERSON GAMES DA CONCEICAO	021930971-00	229598	6	R\$ 192,60
95	SD PM	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	013644181-50	229936	24	R\$ 770,40
96	SD PM	FERNANDES DE MIRANDA PINHEIRO	403450179	208287	12	R\$ 385,20
97	SD PM	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO IZIDORO	013814606-31	230518	12	R\$ 385,20
98	SD PM	FERNANDO SILVA ZEQUINI	026049121-71	229888	6	R\$ 192,60
99	SD PM	FABIO HENRIQUE DE GODOY	848750971-15	110934	6	R\$ 192,60
100	SD PM	FLÁVIA SOUZA DO NASCIMENTO	001654631-80	208486	18	R\$ 577,80
101	SD PM	GIOVANI DA SILVA AYLLON	722152321-53	230540	24	R\$ 770,40
102	SD PM	JAQUELINE DOURADOS DOMINGUES	230424808-01	208129	24	R\$ 770,40
103	SD PM	JAQUELINE DE SOUZA TARGUETA	011476361-50	124946	12	R\$ 385,20
104	SD PM	JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO	896800731-49	110861	6	R\$ 192,60
105	SD PM	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	016985971-18	230041	18	R\$ 577,80
106	SD PM	JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA	010648961-54	208245	6	R\$ 192,60
107	SD PM	JULIANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	032403681-70	230994	12	R\$ 385,20
108	SD PM	JULIANA PATRICIA MIRANDA DA S. SOUZA	029090591-54	230851	24	R\$ 770,40
109	SD PM	KASSIA LARISSA DA MOTA MORAIS	027724701-21	231040	18	R\$ 577,80
110	SD PM	KARINE HELENA PRADO	731609111-87	230849	24	R\$ 770,40
111	SD PM	KENNEDY ASSIS DE JESUS	2422940145	230739	12	R\$ 385,20
112	SD PM	MAICK CAMPOS COSTA	2053143177	230983	12	R\$ 385,20
113	SD PM	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	1979857180	231249	6	R\$ 192,60
114	SD PM	MAXWELL MÂNICA EVANGELISTA	2501913183	230973	24	R\$ 770,40
115	SD PM	OTONIEL RODRIGUES DE PAULA	003026221-60	233093	6	R\$ 192,60
116	SD PM	PAULO ADALBERTO PAILO JÚNIOR	011758841-54	231142	6	R\$ 192,60
117	SD PM	REGINALDO ANTUNES FERREIRA	720619521-00	230502	18	R\$ 577,80
118	SD PM	ROSI DELMA DIAS DA CRUZ	006961541-10	230846	6	R\$ 192,60
119	SD PM	SOLANGE MOURA DE BARROS	797492591-49	124915	18	R\$ 577,80
120	SD PM	TANIA NOEMIA COSTA FREITAS	024134431-00	230857	30	R\$ 963,00
121	SD PM	TAIS REGINA BERTOL	018185131-88	231177	12	R\$ 385,20
122	SD PM	VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA	700006461-72	102884	12	R\$ 385,20
123	SD PM	WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA	1375796160	208674	6	R\$ 192,60
				TOTAL	1506	R\$ 60.060,60

HORAS TRABALHADAS	TOTAL GERAL
39572	R\$ 1.497.758,84

Art. 2º A SPOF – Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças deverá providenciar a conformidade documental dos processos encaminhados pelas Unidades Policiais e montagem do banco de horas;

Art. 3º A DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SEGES – Secretaria de Estado de Gestão;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zaqueu Barbosa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 019/2015/SEJUDH**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material de procedimento, material de segurança) para atender a SEJUDH e as unidades vinculadas (Sistema Penitenciário, Socioeducativo, PROCON, COESD, Escola Penitenciária e Centro de Referência em Direitos Humanos de Políticas Públicas de Grupos Vulneráveis), marcado para ser realizado no dia **04/12/2015 às 09h30min (horário oficial de Mato Grosso)**. A nova data para realização do certame será no dia **10/12/2015 às 09h:30min (horário oficial de Mato Grosso)** via internet, site da Secretaria de Estado de Gestão: www.gestao.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH
(original assinado)

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2015/SEJUDH, Aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material de procedimento, material de segurança) para atender a SEJUDH e as unidades vinculadas (Sistema Penitenciário, Socioeducativo, PROCON, COESD, Escola Penitenciária e Centro de Referência em Direitos Humanos de Políticas Públicas de Grupos Vulneráveis). Processo 503455/2015 SIAG 0412015, marcado para ser realizado às 09h30min (horário oficial de Mato Grosso) do dia 10/12/2015, no site da Secretaria de Estado de Gestão www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2010 - DE
REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO

Origem: Concorrência nº 020/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada XNR Construções Ltda. - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 651.592,20** (Seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) referente ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 3.621.113,00** (Três milhões seiscentos e vinte um mil, cento e treze reais). Com fundamento na Lei 8.666/93, especificamente o art.40, Inciso XI, Parecer Jurídico nº. 497/2014/UAS/SEDUC/AD80, posto que autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES/MT. Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2010 - DE
REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO

Origem: Concorrência nº 025/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada XNR Construções Ltda. - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 675.529,72** (Seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 3.615.592,55** (Três milhões seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Com fundamento na Lei 8.666/93, especificamente o art.40, Inciso XI, Parecer Jurídico nº. 503/2014/UAS/SEDUC/AD80, posto que autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES/MT. Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2016 e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, as Leis Complementares Estaduais 49/98 e 50/98 e a Lei Estadual 7.040/98; Considerando as Políticas da Secretaria de Estado de Educação para Valorização dos Profissionais da Educação assegurando formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos Profissionais, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade do ensino;

Considerando a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares estaduais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;

RESOLVE:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar o processo de atribuição de classes e/ou aulas do professor e regime/ jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, efetivos e estabilizados da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2015.

Art. 2º Todos os profissionais da educação efetivos e estabilizados que integram o quadro de pessoal da Rede Estadual de Ensino, deverão participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares, conforme disciplinado nesta Instrução Normativa, exceto os profissionais nas situações funcionais abaixo:

- I - em afastamento por licença para tratamento de interesse particular (quando em vigência);
- II - cedidos sem ônus para o órgão de origem, que ainda estiverem em vigência no período de atribuição;
- III - o servidor em exercício de mandato eletivo que se desincompatibilizou das suas funções;
- IV - servidor em exercício de mandato classista;
- V - servidor em vacância;
- VI - servidor em Licença para Acompanhamento de Cônjuge.

§ 1º Os profissionais enquadrados nos casos de afastamentos elencados nos itens acima somente deixarão de atribuir durante a vigência do afastamento conforme publicação em Diário Oficial/MT.

§ 2º Após término do afastamento, o profissional deverá comparecer à Assessoria Pedagógica do seu município para ser lotado em unidade escolar no cargo/função de seu concurso, observando que não é garantido

atribuição na mesma unidade de lotação, ficando condicionada a existência de cargo livre na sua área de atuação.

§ 3º Para atribuição dos profissionais efetivos e/ou estabilizados em constante Licença Saúde ou em Readaptação deve ser observado:

I - em afastamento constante por motivo de licença para tratamento de saúde (mais de 06 meses) com apresentação do Laudo Pericial/SEGES e/ou, constando a licença no Sistema SEAP e migrada para o Sigeduca/GPE (com período vigente) deverão participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016 na unidade de lotação e atribuir na função "licença saúde constante". A liberação da função será feita pelo técnico da SUGP após análise;

II - o profissional em readaptação com período superior a 06 (seis) meses (período vigente), com apresentação do Laudo Pericial/SEGES, deverá participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016 na unidade escolar de lotação e atribuir em uma das funções constantes no Art. nº 30 da Portaria nº 416/15/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º Os profissionais da educação efetivos, que em 2015 encontram-se lotados na Assessoria Pedagógica, Cefapro, CASIES, designados para Instituição Filantrópica e os que se encontram em regime de colaboração, permutados, designados, afastados para qualificação profissional, cedidos com ônus, cedidos mediante reembolso, servidores afastados preventivamente e servidores afastados por estarem respondendo PAD, deverão participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016 na unidade escolar de lotação e participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, e só poderão afastar-se das funções na unidade escolar quando:

I - Assessoria Pedagógica, Cefapros, Casies, Órgão Central da SEDUC e outros - somente professores - mediante designação para a unidade na qual estará exercendo suas atividades funcionais;

II - Instituição Filantrópica, Regime de Colaboração - quando for autorizado a movimentação do servidor;

III - Permutados, Licença para Qualificação, Licença para Trato de Interesse Particular, Cedidos com ônus e Cedidos mediante reembolso - somente quando for autorizado o afastamento do servidor.

§ 1º Os servidores da área administrativa (Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional), lotados nas unidades das Assessorias Pedagógicas e CEFAPRO's, deverão participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016 diretamente nessas unidades.

§ 2º Os profissionais que ficarem remanescentes deverão atribuir na II Etapa, na Assessoria Pedagógica.

Art. 4º Caso haja disponibilidade de cargos vagos na Rede Estadual de Ensino, serão admitidos profissionais com contrato temporário para exercer o cargo de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional (manutenção da infraestrutura/limpeza, nutrição escolar, vigilância e segurança).

Art. 5º A atribuição da jornada de trabalho será inserida no SigEduca/GPE, disponível no site da SEDUC pela Comissão de Atribuição, que ficará responsável pela condução do processo em cada etapa distinta.

§ 1º A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho na unidade escolar será composta de:

- I - diretor(a) da escola;
- II - secretário(a) escolar;
- III - presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- IV - 03 (três) Profissionais da Educação escolhidos pela unidade escolar (professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional);
- V - 03 (três) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, segmento pais e/ou alunos.

§ 2º A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho na Assessoria Pedagógica, será composta de:

- I - técnico da Assessoria Pedagógica;
- II - representantes de diretores escolares;
- III - representantes dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar
- CDCE.

§ 3º O número de membros da Comissão deverá ser definido de acordo com a demanda de trabalho do Município, sendo no mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) membros.

§ 4º Cada unidade deverá constituir sua *Comissão de Atribuição* até **03.12.15**.

§ 5º É vedada a inscrição de candidato que possuir parentesco até o 3º grau civil com a Equipe Gestora da unidade escolar e/ou com a Comissão de Atribuição.

Art. 6º Para a realização da atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, as Comissões deverão seguir os procedimentos abaixo:

I - realizar ciclo de estudo das Portarias, Instrução Normativa e Edital de Seleção que estabelecem critérios para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime jornada de trabalho referente ao ano letivo de 2016, para as unidades escolares de educação básica/MT até o dia **04.12.15**;

II - elaborar e divulgar até **14.12.15** Edital de Convocação do Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa e no Edital de Seleção/2015/GS/SEDUC/MT, que contém todas as informações necessárias ao processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, a saber:

- a) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS (contagem de pontos) dos profissionais da educação efetivos, estabilizados e candidatos a contrato temporário, cadastro e inscrição serão realizados pelo próprio interessado, exclusivamente pelo endereço eletrônico (www.seduc.mt.gov.br) no link PSS/2016 no período compreendidos entre as **8h do dia 04.12.15 até as 18 h do dia 13.12.15**, observando os critérios dispostos nesta Instrução Normativa,
- b) durante o período das inscrições o servidor que finalizar a inscrição não poderá incluir ou alterar informações no formulário de seleção porém, a inscrição poderá ser inativada e novamente realizada;
- c) uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido realizar nova inscrição ou alteração no formulário de seleção ficando a ATRIBUIÇÃO vinculada ao critério de opção de inscrição;
- d) a impressão do Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado no momento da Comprovação de Títulos/Validação para a Comissão de Atribuição na unidade escolar de inscrição, (os servidores efetivos) e aos de contrato temporário na assessoria pedagógica do município para o qual se inscreveu, estará disponível a partir de **15.12.15** no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, link PSS/2016;
- e) o profissional inscrito deverá se apresentar na unidade de inscrição no período de **15.12.15 a 15.01.16** para validação dos dados registrados no formulário de seleção;
- f) no caso de profissional efetivo, a validação da titulação e certificados, ocorrerá na unidade de lotação e para o candidato a contrato temporário, a validação ocorrerá na Assessoria Pedagógica do município de inscrição e, no caso de Cuiabá, na SUGP/SEDUC e nos municípios onde não houver Assessoria Pedagógica, a validação ocorrerá na própria unidade de inscrição;
- g) somente a partir da validação será gerado a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos efetivos possibilitando a atribuição;
- h) a comissão de atribuição fará a análise, conferência e validação dos documentos apresentados pelos profissionais;
- i) a não apresentação dos documentos comprobatórios dos critérios selecionados no formulário de seleção impossibilitará a permanência dos pontos do critério não comprovado, ficando sob responsabilidade da comissão de atribuição alterar o critério no formulário e justificar no campo Validação de Documentos no GPE/SIGEDUCA;
- j) o servidor é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal;
- k) é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br no link PSS/2016.

SEÇÃO II ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS E JORNADA DE TRABALHOS



Art. 7º Para efeito desta Instrução Normativa considerar-se-á jornada de trabalho do professor efetivo e estabilizado as horas destinadas ao desenvolvimento do processo didático pedagógico e as horas atividades previstas no Artigo 38, § 1º da LC 50/98 e LC 206/04.

Art. 8º Para a atribuição da jornada de trabalho, compreendida como atividades de sala de aula e horas atividades serão consideradas a carga horária do professor definida na LC 50/98 conforme quadro abaixo e a carga horária anual da matriz curricular da escola, analisada pelas Superintendências de Educação Básica e da Diversidade e homologada pela Superintendência de Gestão Escolar:

Regime/Jornada de Trabalho	Em sala de aula	Em hora atividade
30 horas	20 horas	10 horas
20 horas	Se 13 horas	Igual a 7 horas
	Se 14 horas	Igual a 6 horas

§ 1º A atribuição da jornada de trabalho dos professores efetivo ou estabilizado é de caráter permanente na respectiva unidade escolar, considerando-se ainda, as particularidades previstas na LC 50/98.

§ 2º O cumprimento das horas atividades de professores efetivos e estabilizados em regência de classe, e que completam a jornada de trabalho em duas ou mais unidade escolar será distribuída proporcionalmente à carga horária atribuída em cada unidade.

§ 3º Na falta de servidor efetivo, poderá ser contratado servidor de contrato temporário em situação de substituição ou cargo vago, e a este será atribuída a carga horária semanal de sala de aula prevista na matriz curricular, bem como a carga horária correspondente a hora atividade, que será proporcional ao total da carga horária semanal de aula atribuída, de acordo com a LC nº 510/13.

Art. 9º Os profissionais efetivos da Educação Básica deverão participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016, procedendo o cadastro e as inscrições disponibilizadas no endereço eletrônico (www.seduc.mt.gov.br), no link PSS/2016, conforme estatui o art. 6º desta Instrução Normativa, observando que o cadastro simplesmente, não implica na inscrição do processo simplificado, sendo necessário além deste fazer a inscrição.

§ 1º O profissional da educação básica efetivo deverá inscrever-se no PSS/2016 na sua unidade de lotação, num só cargo/função e não poderá alterar a opção do cargo e/ou função, após confirmação da inscrição no sistema, sendo que:

- I - Professor - considerar os critérios do *Anexo I*;
- II - Técnico Administrativo Educacional - uma única função - *Anexo II*.
- III - Apoio Administrativo Educacional - uma única função - *Anexo III*.

§ 2º O servidor Apoio Administrativo Educacional deverá impreterivelmente escolher a função de CONCURSO sob pena de ter sua inscrição não validada pela comissão escolar.

§ 3º A inscrição dos profissionais que se encontram afastados por motivo de licenças legalmente previstas na legislação vigente, será no mesmo endereço eletrônico, não havendo distinção entre os ativos e os licenciados, observando o disposto no Art. 2º desta Instrução Normativa.

I - quando da inscrição no campo FORMAÇÃO/TITULAÇÃO deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação;

II - a ATRIBUIÇÃO do servidor ficará vinculada ao critério de opção de inscrição para cargo/função em que o servidor se inscreveu.

§ 4º Para a atribuição deverá ser observado os critérios constantes no Art.6º desta IN.

§ 5º A atribuição dos profissionais efetivos obedecerá rigorosamente a pontuação obtida pelo servidor na Classificação Final, por ordem decrescente de pontuação no PSS/2016, de acordo com a necessidade de cada unidade escolar, em sessão pública (reunião formal para divulgação e apresentação da atribuição) com a participação de todos os profissionais da educação, interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes

e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, cabendo a Comissão de Atribuição:

I - elaborar atas ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição da jornada de trabalho, discriminando classes e/ou aulas, cargos/funções administrativas atribuídas ou não atribuídas, professores, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional que ficaram remanescentes e, eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os membros da Comissão de Atribuição.

§ 6º No caso do candidato a contrato temporário, a inscrição deverá ocorrer, no formulário de seleção, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, no link PSS/2016, selecionando a Assessoria Pedagógica do município para o qual deseja concorrer as vagas. Esses candidatos deverão aguardar a convocação da Assessoria Pedagógica do município para proceder a atribuição, conforme a classificação geral da Assessoria Pedagógica e relação de vagas das unidades escolares, sendo de que esse procedimento é de inteira responsabilidade da comissão de atribuição da Assessoria Pedagógica, vide § 2º do Art. 5º desta IN, a organização do processo, ofertando as vagas disponíveis aos candidatos, observando a classificação, conforme disposto a seguir:

- I - o candidato constará no Cadastro Geral (Assessoria Pedagógica);
- II - a Comissão responsável pela atribuição na Assessoria Pedagógica irá ofertar as vagas (livres ou em substituição);
- III - os candidatos serão convocados de acordo com a classificação/disciplina de opção/função no portal da Seduc;
- IV - o candidatos convocado deverá apresentar-se na Assessoria Pedagógica (vide anexos desta Instrução Normativa) munido dos documentos comprobatórios conforme informado na inscrição do PSS, referente à aula/função para a qual se inscreveu, cabendo a comissão de atribuição analisar e validar o formulário de seleção;
- V - o candidato convocado na instância da Assessoria Pedagógica irá fazer a opção pela atribuição em unidade de sua preferência, dentre os cargos/funções ofertados pelo quadro de vagas livres e/ou substituição

§ 7º Nos municípios com apenas uma unidade escolar ou em não havendo Assessoria Pedagógica, o candidato a contrato temporário deverá se inscrever na própria unidade escolar e quando da atribuição, mediante a existência de cargo disponível, poderá atribuir na unidade escolar, observando a classificação.

§ 8º Os professores de contrato temporário, em regência de classe farão jus a hora atividade, nos termos da Lei Complementar nº 510/13. No caso de terem atribuição em duas ou mais unidade escolar, a hora atividade deverá ser distribuída em conformidade com a carga horária atribuída a cada unidade.

§ 9º Para a validação do formulário de seleção dos servidores candidatos a contrato temporário deve-se observar o cronograma de VALIDAÇÃO DE FORMULÁRIO DE SELEÇÃO, constante no Anexo desta Instrução Normativa;

§ 10 Excepcionalmente, para o município de Cuiabá, a validação deverá ocorrer no Auditório da Seduc, conforme cronograma constante no Anexo IV.

§ 11 O candidato que perder o prazo de validação não participará do processo de atribuição nesse momento, ficando automaticamente para cadastro de reserva do município para o qual se inscreveu,

SECÃO III DOS RECURSOS

Subsecção I Das Inscrições:

Art. 10 O servidor que se sentir prejudicado quanto da sua inscrição no PSS/2016 poderá interpor RECURSO escrito justificando os motivos da divergência perante a Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho/SEDUC, via e-mail, comissao.atribuicao@seduc.mt.gov.br, devendo ser interposto, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após publicação da Relação dos Insritos em **14/12/15**.

Parágrafo único. Após a análise conclusiva do Recurso, será publicada no dia **15/12/15, a partir das 18h**, nova lista de inscritos, no endereço eletrônico **www.seduc.mt.gov.br**, no link PSS/2016.

Subseção II
Da Validação:

Art. 11 Durante o processo de Validação (**15/12/15 a 15/01/16**), o servidor (efetivo) que se sentir prejudicado no PSS/2016, poderá interpor RECURSO por escrito, justificando os motivos da divergência perante a Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho/SEDUC, via e-mail **comissao.atribuicao@seduc.mt.gov.br**, devendo ser interposto, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após data da validação da sua inscrição junto a escola.

§ 1º A comissão de atribuição da SEDUC, terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise e decisão do recurso apresentado. Dessa decisão não caberá novos recursos.

§ 2º Após a análise conclusiva do Recurso, será publicada Classificação Final no dia **26/01/16, a partir das 18h**, nova relação de classificação, por ordem decrescente de pontos, no endereço eletrônico **www.seduc.mt.gov.br**, no link PSS/2016 para fins de atribuição.

§ 3º O servidor de contrato temporário convocado e atribuído pela comissão da Assessoria Pedagógica, deverá apresentar-se na unidade de lotação munido dos documentos necessários para a efetivação do contrato temporário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser excluída a atribuição.

Subseção III
Da Atribuição:

Art. 12 O servidor (efetivo ou de contrato temporário) que se sentir prejudicado quanto a atribuição, poderá interpor RECURSO mediante solicitação por escrito junto à Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho da unidade escolar, devendo ser interposto, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após sua atribuição.

§ 1º A resposta do Recurso referente a Atribuição será analisada pela Comissão de Atribuição da escola e terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decisão.

§ 2º Caso o candidato não esteja de acordo com a decisão da comissão da escola, deverá interpor recurso por escrito indicando os pontos de divergência, anexando de forma escaneada a decisão da comissão da escola, e encaminhar via e-mail **comissao.atribuicao@seduc.mt.gov.br** para a comissão da SEDUC, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º A comissão da SEDUC, terá até 48 horas para análise e decisão. **Dessa decisão não caberá mais recurso.**

§ 4º A interposição do Recurso não interrompe o processo de atribuição, devendo a Comissão de Atribuição dar continuidade a atribuição em suas Etapas/Fases.

§ 5º A resposta do Recurso referente a Atribuição será analisada pela Comissão de Atribuição e conforme Parecer, será dado as providências - deferindo ou indeferindo a solicitação.

§ 6º Quando se tratar de Recurso referente a Atribuição, após análise, a Comissão de Atribuição emitirá Parecer e tomará as providências de acordo com a decisão que poderá ser pelo deferimento ou indeferimento da solicitação.

SECÃO IV
DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS
ETAPAS E FASES DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 13 A PRIMEIRA ETAPA terá início no dia **27.01.16** - unidade escolar, observando-se as seguintes fases:

I - 1ª Fase - dia **27.01.16** - matutino/1º momento - para os professores

efetivos ou estabilizados lotados na unidade escolar, que já confirmaram/validaram a documentação conforme inscrição no PSS/2016, junto à Comissão de Atribuição da própria escola e seguindo a ordem de prioridade abaixo descrita:

- a) os professores do quadro efetivo que participaram do processo de atribuição de classes e/ou aulas, no ano de 2015 no Ensino Fundamental, atribuídos no 1º Ciclo poderão permanecer com seus alunos na turma até a conclusão desse ciclo, desde que referendados pelo coordenador pedagógico juntamente com CDCE, conforme orientações da CEF/SUEB/SEDUC;
- b) aos professores atribuídos em 2015 no 2º Ciclo, em regime de unicodência, que optaram pela continuidade com a turma, dentro do mesmo Ciclo, será assegurada a sua permanência para acompanhar a turma na unidade escolar independente da pontuação obtida;
- c) a continuidade a que se refere nas alíneas a, b e c, não será garantida de um ciclo para o outro;
- d) para os professores do 1º Segmento da EJA; Educação Especial; Ensino Médio Integrado à Educação Profissional/EMIEP, será assegurado a sua permanência para acompanhar as turmas na unidade escolar independente da pontuação obtida;
- e) para os casos citados nas alíneas "a" e "b" não será assegurado a continuidade nos seguintes casos:

1. redimensionamento escolar;
2. atuação e/ou perfil do profissional em desacordo com a proposta pedagógica da escola e modalidade atribuída, devidamente comprovado mediante registro;
3. quando do não envolvimento do professor com as ações programadas para as horas atividades;
4. remoção;
5. desativação da unidade escolar;
6. opção pela "continuidade com a turma" que não selecionou a opção "continuidade" na ficha de pontuação, no ato da inscrição para contagem de pontos:
 - 7.1. a turma para ser considerada em processo de "continuidade", deverá ser **identificada no ato da inserção no Sageduca/GED**;
 - 7.2. a turma será considerada "**continuidade**" e o professor terá direito a acompanhá-la se tiver um número mínimo de **50 % mais 1 aluno**, do total advindos do ano de 2015, desde que comprovada prática pedagógica satisfatória e cumprimento das atividades docentes;

- f) os professores efetivos e/ou estabilizados que atribuíram aula em 2015 no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional/EMIEP, permanecerão como docentes nas escolas estaduais que oferecem a modalidade mediante comprovação (declaração devidamente assinada pelo professor integrador e coordenador pedagógico da unidade escolar) da participação efetiva das horas de planejamento/formação em serviço, conforme estabelecido na proposta da escola;
- g) quando a oferta de aulas para atribuição no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional/EMIEP for insuficiente para atribuição da carga horária total do professor, estes poderão completar a carga horária nas demais etapas/fases, na própria unidade escolar, quando dispor de carga horária livre, ou mesmo na Assessoria Pedagógica, de acordo com sua classificação e opção de atribuição.
- h) nesta fase deverá ocorrer a escolha do Professor Articulador da Aprendizagem conforme Portaria nº 416/GS/Seduc/MT.

II - 2ª fase - dia **27.01.16** - vespertino - para os professores efetivos ou estabilizados, lotados na unidade escolar que optaram por atribuição **na habilitação específica do concurso e/ou enquadramento**;

III - 3ª fase - dia **28.01.16** - matutino - para os professores efetivos ou estabilizados, lotados na unidade escolar que optaram por atribuição na **nova habilitação**, isto é, **habilitação adquirida posterior ao concurso ou enquadramento**;

a) os professores eleitos para a função de Coordenador Pedagógico deverão atribuir primeiramente em sala de aula, e somente depois serão atribuídos na função de Coordenador, possibilitando sua substituição (seja por professor efetivo remanescente ou, na falta deste, por contrato temporário).

IV - 4ª Fase - dia **28.01.16** - vespertino - destinada aos profissionais nas seguintes situações:



a) aos professores efetivos e/ou estabilizados, remanescentes, na habilitação que concorrem, em substituição ao Diretor, Coordenador Pedagógico e outros em cedência na forma da lei;

b) aos professores, efetivos de outra rede de ensino, em regime de colaboração, aos permutados (estado x estado), que em 2015 estavam em exercício na unidade escolar, na disciplina que concorrem, com carga horária, equivalente ao seu regime de trabalho, seja em aulas livres ou substituição;

c) e, posteriormente, aos professores efetivos ou estabilizados remanescentes, para completar a carga horária, não podendo exceder a carga horária de 4 h/a, em disciplina inclusa na área de conhecimento de sua formação, desde que não haja em qualquer turno na unidade escolar, aulas livres em sua habilitação:

1. exclusivamente, para atribuição na disciplina de educação física, exigir-se-á professor com habilitação em Licenciatura Plena em Ed. Física, sendo vedada a

atribuição nesta disciplina a profissionais com outra habilitação, mesmo dentro da área de formação;

2. da mesma forma, para a Língua Estrangeira Moderna, a disciplina somente poderá ser atribuída a professor com habilitação em Espanhol.

d) atribuição aos Especialistas em Educação.

§ 1º As unidades escolares poderão realizar a atribuição em um único dia, desde que amplamente divulgada as sessões - local/data/horário e cronograma de atribuição.

§ 2º Concluída a 5ª Fase encerra-se o período de atribuição na unidade escolar mantendo-se aberto o quadro para as unidades escolares até dia **28.01.16**, de forma a viabilizar o lançamento de todas as atribuições dos profissionais efetivos no sistema.

Art. 14 A SEGUNDA ETAPA - atribuição de classes e/ou aulas pela Assessoria Pedagógica, com 03 (três) fases, destinando-se especificamente aos **professores remanescentes e aos professores que obtiveram deferimento do pedido de remoção** (entre municípios), pela SUGP/SEDUC. Nesta etapa de atribuição de classes e/ou aulas, os professores deverão consultar o quadro de cargos livres e/ou em substituição e mediante classificação obtida no PSS/2016, relatório de listagem de classificação do município, gerado pela Assessoria Pedagógica, e na condição da existência de cargo vago serão atribuídos em uma unidade escolar devendo apresentar-se na escola no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a devida lotação e registro da atribuição no quadro GPE/Sigeduca, observando o seguinte cronograma:

I - 1ª Fase - atribuição de classes e/ou aulas para os professores remanescentes - A Assessoria Pedagógica deverá organizar a atribuição pelas áreas de conhecimento, **atribuindo prioritariamente na disciplina de formação** e quando necessário, poderá completar a carga horária nas **disciplinas da área de conhecimento, não podendo exceder a carga horária de 4 h/a, em disciplina inclusa na área de conhecimento de sua formação, desde que não haja em qualquer turno na unidade escolar, aulas livres em sua habilitação**, (exceto para a disciplina de Educação Física e Língua Estrangeira Moderna/Espanhol), observando a seguinte disposição:

a) **dia 29.01.16 - matutino** - organizar as atribuições em grupos de acordo com as áreas de conhecimento: Área de Linguagem; Área de Ciências Humanas; Área de Ciências Naturais; Área de Matemática e Pedagogia (em turmas de unicodência);

b) **dia 29.01.16 - vespertino** - concluído a atribuição dos professores remanescentes da rede estadual de educação, inicia-se a atribuição aos profissionais de outra rede, estado/município em regime de colaboração ou permutados, que ficaram remanescentes na I Etapa, com **habilitação específica na disciplina de formação**.

II - 2ª Fase - **dia 30.01.16 - matutino** - atribuição de classes e/ou aulas para professores que tiveram **deferimento da remoção** conforme Portaria específica para o processo 2015/2016, nas habilitações a que concorrem;

III - 3ª Fase - **dia 30.01.16 - vespertino** - para profissionais de outra rede, estado/município em regime de colaboração, cedência ou permutados, **que inscreveram-se no PSS na Assessoria Pedagógica, com habilitação na disciplina de formação** e posteriormente aos professores efetivos

remanescentes da 1ª Etapa, **não habilitados na área específica de formação**, devendo ser observado:

a) os **PROFESSORES REMANESCENTES** nas **HABILITAÇÕES DIVERSAS**, que não conseguirem atribuir classes e/ou aulas ao final da Segunda Etapa serão designados para aulas em disciplinas inclusas na área de conhecimento de sua formação ou naquelas que possuam experiência comprovada, exceto para a disciplina de Educação Física e LEM/Espanhol que deverá ser atribuída a profissional com habilitação específica;

b) habilitados em Pedagogia, excepcionalmente, quando não houver no município profissional habilitados nas disciplinas de *Filosofia e Sociologia ou na área de conhecimento*, observando o critério de maior pontuação.

§ 1º Ainda nesta etapa, para atendimento as Escolas Especiais de Cuiabá e Várzea Grande e Creches Estaduais do município de Cuiabá, dia **30.01.16**, no período vespertino - ocorrerá excepcionalmente no município Cuiabá e Varzea Grande (para qual o candidato se inscreveu), a atribuição dos cargos destinado a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL** (profissionais efetivos ou de contrato temporário) respeitando a classificação obtida no PSS/2016.

I - Aos candidatos à composição da Equipe Multiprofissional da Creche Escola, Escola de Educação Especial e CASIES, exigir-se-á a **Declaração de Regularidade expedida pelo Órgão de Classe no momento da Validação do Formulário de Seleção do PSS/2016 que ocorrerá conforme Anexo IV desta IN.**;

§ 2º Encerrada a etapa de atribuição na Assessoria Pedagógica e inicia-se o prazo de organização do quadro.

Art. 15 TERCEIRA ETAPA - Esta etapa terá início no dia **01.02.16**, nesta etapa, quando será disponibilizada a partir das 14h no site **www.seduc.mt.gov.br**, no link PSS/2016 a convocação (conforme o quadro de cargos/vagos e/ou substituição) dos candidatos a contrato temporário que deverão comparecer na assessoria Pedagógica do município para o qual se inscreveu, respeitando rigorosamente ordem de classificação geral obtida no PSS/2016, observando:

I - no período de **01.02.16 a 12.02.16** - candidato a contrato temporário para os cargos de professor - será atribuído na disciplina de habilitação conforme a escolha informada no ato da inscrição, de acordo com as regras e observando a ordem de prioridade descrita nesta Instrução Normativa e cronograma estabelecido nos Anexos;

II - enquanto houver cargo/aulas/livres e/ou em substituição nas unidades escolares, a Assessoria Pedagógica deverá convocar os candidatos a contrato temporário, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral;

III - concluído o processo, no dia **13.02.16**, em restando ainda carga horária disponível, as **aulas residuais deverão prioritariamente** serem atribuídas a professores efetivos mediante contrato de aulas adicionais.

Art. 16 Nesta Etapa caberá a escola completar o quadro de pessoal em função de aulas livres ou em substituição com atribuição inicialmente aos professores efetivos ou estabilizados do quadro da escola, em aulas adicionais ou, na falta destes a professores contratados temporariamente.

Art. 17 A atribuição de classes e/ou aulas dos professores nas etapas, modalidades e/ou especificidades da Educação Básica, dar-se-á com observância à sua formação.

§ 1º Para atuar nas escolas de ENSINO FUNDAMENTAL, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

I - no 1º Ciclo e 2º Ciclo e 1º Segmento da EJA:

a) habilitação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior;

b) habilitação em Pedagogia com Licenciatura Curta;

c) curso de Magistério em nível médio e nos municípios onde estes profissionais não forem suficientes poderá atuar em caráter excepcional, profissionais de outras disciplinas.

II - no 6º ano do 2º ciclo, excepcionalmente organizado por Área do Conhecimento e para o 3º Ciclo e no 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, será exigido Licenciatura Plena ou Curta nas habilitações específicas.



§ 2º Para atuar no ENSINO MÉDIO - professores com Licenciatura Plena nas habilitações específicas.

§ 3º Para atuar no ENSINO PROFISSIONALIZANTE - professores com NÍVEL SUPERIOR na especificidade.

§ 4º Na EDUCAÇÃO ESPECIAL - por ordem de prioridade - professores com:

- I - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com habilitação em Educação Especial;
- II - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com especialização na área de Educação Especial;
- III - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com especialização em Psicopedagogia e formação continuada específica (Atendimento Educacional Especializado - AEE) ou nas áreas de conhecimento e necessidades educativas do aluno;
- IV - Licenciatura Plena em outras áreas com especialização em Psicopedagogia e formação continuada específica (Atendimento Educacional Especializado - AEE) ou nas áreas de conhecimento e necessidades educativas do aluno;
- V - Licenciatura Plena em outras áreas e formação continuada específica (Atendimento Educacional Especializado - AEE) ou nas áreas de conhecimento e necessidades educativas do aluno.

§ 5º Para o candidato ao cargo de professor/Unidocência e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - os candidatos a contrato temporário para as respectivas funções, além da classificação obtida no PSS/2016 deverá passar por ENTREVISTA realizada pela EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

I - para fins de análise do perfil do servidor necessário para atuação com Educação Infantil e Ed. Especial classificados em "*aptos*" ou "*inaptos*" para a função, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico - PPP das Creches Escolas Estaduais/Cuiabá e Escolas Estaduais de Educação Especial (Cuiabá e Várzea Grande) sendo os critérios observados os seguintes:

- a) a concepção de criança e de educação infantil;
- b) compreensão sobre os princípios estruturantes da educação básica;
- c) conhecimento relativo às atribuições da atividade para a qual inscreveu-se;

II - o candidato a contrato temporários nos cargos de professor Unidocência e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil que obtiverem o conceito "*apto*" será encaminhado imediatamente a comissão de atribuição SUGP/SEDUC para efetivação do contrato temporário no sistema GPE/Sigeduca;

III - o candidato a contrato temporário nos cargos de professor Unidocência e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil que obtiver o conceito "*inapto*" poderá participar sem qualquer prejuízo do processo de atribuição no dia **11/02/2016** na Assessoria Pedagógica de acordo com a classificação do PSS/2016.

§ 6º Para atender a **DIVERSIDADE QUILOMBOLA** - nas escolas com a diversidade Quilombola garantir inicialmente a atribuição aos professores com reconhecida experiência de docência na diversidade, que seja da comunidade e/ou que tenha afinidade com as questões dos saberes e conhecimentos quilombola local e ainda que:

I - tenha participado das capacitações ofertadas pela Gerência de Diversidade - SUDE;

II - a atribuição para professores em escolas quilombolas deve considerar no mínimo, a participação em uma formação específica sobre educação quilombola;

III - a atribuição deve preferencialmente ser voltada para professores com formação na Diversidade de Educação Quilombola, residentes na comunidade quilombola e/ou com comprovada experiência de docência em território quilombola;

IV - professores/as quilombolas e/ou que vivem na comunidade com reconhecido conhecimento sobre a história e cultura quilombola local.

§ 7º Para atender a **EDUCAÇÃO DO CAMPO** - nas Unidades Escolares do Campo, será garantido inicialmente a atribuição aos professores com conhecida experiência de docência na diversidade, que seja da comunidade e/ou que tenha afinidade com as questões dos saberes do campo, das políticas e diretrizes nacionais da educação do campo, bem como os

princípios que a regem, garantidos em leis pelo Decreto nº 7.352/09, e que atenda ao Regimento da Superintendência de Diversidade e Gerência de Educação do Campo:

I - tenha participado das capacitações ofertadas pela Superintendência de Diversidades e/ou Superintendência de Educação Básica;

II - a atribuição para professores/as de Escolas do Campo deve-se considerar no mínimo a participação em uma formação específica e/ou ser preferencialmente residente na comunidade a que pleiteia o cargo;

III - o processo de atribuição do professor da Educação do Campo deve estar preferencialmente voltada para professores/as com formação na diversidade da Educação do Campo;

IV - professores/as preferencialmente, residentes na própria comunidade e/ou na situação de não haver professor/a habilitado no campo, porém, exigindo deste, compromisso e comprovada experiência de docência no espaço campo (rural), ou que tenha participado de no mínimo um evento que envolva a Educação do Campo;

V - professores, cidadãos/cidadãs que residem na comunidade rural, com reconhecido conhecimento sobre a histórica e movimentos sociais no ambiente local, regional, do país e em especial da cultura do campo.

SEÇÃO V

DA ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 18 Para a atribuição do regime/jornada de trabalho do TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL e APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

efetivo e estabilizado, deve-se observar o previsto nos Art. 6º e 9º desta Instrução Normativa e Anexos II e III respectivamente.

Art. 19 O QUADRO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES será composto conforme prevê o Art. 7º da LC nº 50/98 e Art. 9º da LC nº 206/04, com regime de 30 (trinta) horas semanais nas seguintes funções:

I - Técnico Administrativo Educacional:

- a) Administração Escolar;
- b) Multimeio didáticos.

II - Apoio Administrativo Educacional:

- a) Nutrição Escolar;
- b) Vigilância;
- c) Segurança
- d) Manutenção de Infraestrutura/Limpeza.

Parágrafo único. Especificamente para o cargo/função de AAE/Nutrição Escolar, o servidor candidato a contrato temporário deverá apresentar, no ato da efetivação do contrato temporário, além dos documentos relacionados no formulário de seleção:

I - exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico);

II - exame de sangue (hemograma e VDRL);

III - Carteira de Saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou Atestado médico sobre as condições de saúde;

IV - Cópia da Carteira de Vacinação;

Art. 20 PRIMEIRA ETAPA - na unidade escolar - atribuição do regime/jornada de trabalho dos profissionais administrativos inscritos no PSS/2016 com documentação validada pela Comissão de Atribuição, observando as fases a seguir:

I - 1ª Fase - dia **27.01.16** - matutino/vespertino - para o técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional efetivos e/ou estabilizados, lotados na unidade escolar para os cargos/funções aos quais concorrem;

II - 2ª Fase - dia **28.01.16** - encerra o período da atribuição na unidade escolar:

a) emissão de relatório de cargos livres e/ou em substituição bem como a relação de profissionais remanescentes por cargo/função, classificados de acordo com a pontuação obtida na unidade de origem *disponibilizado* pelo Sistema Sigeduca/GPE.



Art. 21 SEGUNDA ETAPA- compreenderá 03 fases - destina-se a atribuição do regime/jornada de trabalho ao técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, efetivos e/ou estabilizados, remanescente e ao profissional que obteve deferimento do pedido de remoção, por cargo/função:

I - 1ª Fase - dia **30.01.16** - na assessoria pedagógica - matutino/1º momento - exposição do quadro de cargos livres e/ou em substituição, de técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, por cargo/função, na Assessoria Pedagógica classificados de acordo com a pontuação obtida na unidade de origem, *disponibilizado* pelo Sistema Sigeeduca/GPE;

II - 2ª Fase - dia **30.01.16** - matutino/2º momento - atribuição dos servidores remanescentes nas unidades escolares que dispõem de cargo livre ou em substituição, obedecendo a seguinte ordem:

a) atribuição dos remanescentes das unidades escolares e aos que não conseguiram atribuição nas funções para as quais optaram no ato da inscrição em outra função compatível ao cargo de ingresso.

III - 3ª Fase - dia **30.01.16** - matutino - atribuição dos servidores que obtiveram o **deferimento da remoção** conforme Portaria específica para o processo 2015/2016.

Parágrafo único. Concluída a 3ª fase encerra período da atribuição dos efetivos na Assessoria Pedagógica.

Art. 22 TERCEIRA ETAPA - com início no dia **02.02.16** para atribuição do regime/jornada de trabalho de TAE e AAE - será disponibilizada a partir das 14h no site www.seduc.mt.gov.br no link PSS/2016, a relação dos candidatos convocados (conforme o quadro de cargos/vagos e/ou substituição) para completar o quadro de pessoal das unidades escolares em função de cargo livres ou em substituição, sendo que:

I- nos dias **03.02.16 e 04.02.16** - exclusivo para TAE/Técnico Administrativo Educacional -

II - nos dias **11.02.16 e 12.02.16** - exclusivo para AAE/Apoio Administrativo Educacional.

§ 1º Os candidatos convocados deverão comparecer (conforme cronograma estabelecido nos Anexos desta IN, do município para o qual se inscreveram, observando os critérios constantes nesta Instrução Normativa e Edital de Seleção/2015/GS/SEDUC, observando rigorosamente a classificação dos candidatos, por ordem decrescente de pontuação na função de escolha e documentação devidamente validada pela Comissão de Atribuição, conforme Art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 2º Todos os candidatos que optaram por atribuição no Estado de Mato Grosso - MT, deverão observar o cronograma de validação e atribuição constante nos Anexos desta Instrução Normativa;

§ 3º A unidade escolar não poderá alterar as atribuições realizadas no início do processo, sendo permitidas apenas as atribuições para recomposição do quadro quando da ocorrência de cargo livre ou em substituição.

§ 4º Os profissionais inscritos, candidatos a contrato temporário que não conseguiram atribuir ficarão no CADASTRO GERAL para futuras convocações.

SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 O quadro *SIGEDUCA/GPE* ficará disponível para as escolas e assessorias pedagógicas realizarem a atribuição de classes e/ou aulas e regime jornada de trabalho aos professores, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional efetivos e/ou estabilizados e contratos temporários durante o período correspondente a etapa/fase, conforme cronograma especificado nesta Instrução Normativa.

Art. 24 Aos profissionais da educação/MT que atuam nas unidades escolares que foram redimensionadas será assegurado os direitos adquiridos no PSS/2016 na sua escola de origem, em qualquer outra unidade escolar onde optar por sua atribuição de classes e/ou aulas sem

prejuízo na pontuação.

Parágrafo único. Os profissionais de que trata o *caput* deste artigo deverão participar do processo de atribuição na assessoria pedagógica como remanescentes, e caso sejam de outra rede, após atribuição dos servidores efetivos da rede.

Art. 25 A demanda adicional para provimento de pessoal no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, além do quantitativo estabelecido na Portaria nº 416/15/GS/SEDUC/MT, fica condicionada a análise e aprovação da Superintendência de Gestão de Pessoas/SEDUC.

Parágrafo único. A unidade escolar não poderá atribuir ou designar servidor efetivo ou contratado temporariamente em função que não esteja devidamente autorizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 26 Aos profissionais efetivos e estabilizados em exercício de função gratificada (Diretor, Coordenador Pedagógico e Assessor Pedagógico) e aos que estão prestando serviços nos Cefapros, Casies e Órgão Central será garantida a pontuação constante nos Anexos desta Instrução Normativa, no que se refere a titulação, tempo de serviço e quanto a qualificação profissional, mediante apresentação de documentação.

Art. 27 Compete a Assessoria Pedagógica orientar e acompanhar o processo de execução de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, tornando-se co-responsável pelas falhas, omissões e irregularidades que venham comprometer o processo em todas as etapas do processo.

Art. 28 Os secretários das unidades escolares da rede estadual de ensino, durante a organização/validação e atribuição estão automaticamente convocados para compor a Comissão de Validação e Atribuição do PSS/2016, - III Etapa, conforme cronograma de atendimento dos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 29 A Equipe Gestora da unidade escolar e Assessor (a) Pedagógico (a) que descumprir as orientações normativas em qualquer momento do ano letivo, omitindo classes e/ou aulas, desconsiderando a lista de classificação dos profissionais da educação básica, dados ou informações, **praticando ação que caracterize NEPOTISMO no processo de atribuição de classes e/ou aulas/jornada de trabalho**, ou atos que venham comprometer a **LEGALIDADE e TRANSPARÊNCIA** no processo de atribuição, será responsabilizada pelos seus atos na forma da LC nº 04/90, LC nº 112/04 e LC nº 207/2004, observando ainda, o disposto no art. 51 da Portaria nº 416/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 30 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, a qualquer momento, poderá designar Equipe de Supervisão Técnica para desenvolver atividades inerentes ao cumprimento das Portarias, Instrução Normativa e Edital de Seleção, que estabelecem critérios para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho para o ano letivo de 2016 nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 31 Os casos omissos deverão ser solucionados em primeira instância pelas Comissões de Atribuições de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho no município e, em caso de impossibilidade, deverão ser encaminhados às Superintendências de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão Escolar.

Art. 32 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos para o ano letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____
 End. _____ Nº _____ Compl _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
 Fone: Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____
 E-mail: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: ____ DT: ____/____/____ CPF: _____
 Tipo de Servidor/Matricula: _____
 Município: _____ Unidade: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício?

a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo informe o tipo e a carga horária do vínculo:

a) () PÚBLICO b) () PRIVADO c) CH: _____

3.0 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Habilitação de classificação: _____

3.2 - Disciplina de classificação: _____

3.3 - Função de classificação:

- () PROFESSOR EM REGÊNCIA
 () PROFESSOR READAPTADO
 () PRINART
 () PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS
 () PROFESSOR SURDO
 () PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

4.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado na área da Educação	40 pontos		
		Mestrado na área da Educação	35 pontos		
		Especialização na área da Educação	30 pontos		
		Doutorado em outras áreas	25 pontos		
		Mestrado em outras áreas	20 pontos		
		Especialização em outras áreas	15 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	10 pontos		
		Licenciatura Curta	5,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnológico	5,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante em Magistério (para a ficha de professor efetivo)	3,0 pontos		
4.2	Formação Continuada	Curso de formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador, ANO VIGENTE certificado/declaração pelo CEFAPRO.	91% a 100% de frequência	5,0 pontos	
			75% a 90% de frequência	3,0 pontos	
		Cursos de formação continuada, palestras, minicursos e conferências na área da educação, -realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).		0,50 pontos para cada 40 horas (máximo 5,0 pontos)	

TOTAL DE PONTOS:

5.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º - Maior tempo de serviço;
 2º - Maior titulação;
 2º - Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

Assinatura do Candidato

Data

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE/ EFETIVO

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____
 End. _____ Nº _____ Compl _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
 Fone: Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____
 E-mail: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: ____ DT: ____/____/____ CPF: _____
 Tipo de Servidor/Matricula: _____
 Unidade: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício?

a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo informe o tipo e a carga horária do vínculo:

a) () PÚBLICO b) () PRIVADO c) CH: _____

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas à candidatos com deficiência:

a) () SIM b) () NÃO

OBS: A comprovação da deficiência será através de laudo médico a ser apresentado na atribuição/contratação

3. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

- () TAE - Para Secretaria Escolar
 () TAE/ Lab.de Ciên.da Natureza e da Matemática
 () TAE/ Auxiliar de Biblioteca Escolar
 () TAE/PRINART
 () TAE/ Auxiliar de Turmas
 () TAE/ Interprete de Libras
 () TAE/ Instrutor Surdo
 () TAE/Multimeio Didáticos

4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado na área da Educação	40 pontos		
		Mestrado na área da Educação	35 pontos		
		Especialização na área da Educação	30 pontos		
		Doutorado em outras áreas	25 pontos		
		Mestrado em outras áreas	20 pontos		
		Especialização em outras áreas	15 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	10 pontos		
		Licenciatura Curta	5,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnológico	5,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	3,0 pontos		
4.2	Formação Continuada	Curso de formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador, certificado/declaração pelo CEFAPRO.	91% a 100% de frequência 75% a 90% de frequência	5,0 pontos 3,0 pontos	
		Cursos de formação continuada, palestras, minicursos e conferências na área da educação, realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).		0,50 pontos para cada 40 horas (máximo 5,0 pontos)	

TOTAL DE PONTOS:

5.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º - Maior tempo de serviço;
 2º - Maior titulação;
 2º - Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

Assinatura do Candidato

Data

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/ EFETIVO

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____
 End. _____ Nº _____ Compl _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
 Fone: Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____
 E-mail: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: ____ DT: ____/____/____ CPF: _____
 Tipo de Servidor/Matricula: _____
 Unidade: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício?

a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo informe o tipo e a carga horária do vínculo:

a) () PÚBLICO b) () PRIVADO c) CH: _____

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos com deficiência:

a) () SIM b) () NÃO

OBS: A comprovação da deficiência será através de laudo médico a ser apresentado na atribuição/contratação

3. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

() AAE/Limpeza

() AAE/Nutrição

() AAE/Vigilância

() AAE/Segurança

4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Graduação	Licenciatura Plena	10 pontos		
		Licenciatura Curta	5,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnológico	5,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	3,0 pontos		
	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Completo	1,0 ponto		
4.2	Formação Continuada	Curso de formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador, certificado/declaração pelo CEFAPRO.	91% a 100% de frequência	5,0 pontos	
			75% a 90% de frequência	3,0 pontos	
		Cursos de formação continuada, palestras, minicursos e conferências na área da educação, realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).		0,50 pontos para cada 40 horas (máximo 5,0 pontos)	

TOTAL DE PONTOS:

5.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º - Maior tempo de serviço;

2º - Maior titulação;

2º - Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.
 A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

Assinatura do Candidato

Data

ANEXO IV**CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO DOCUMENTOS****PERÍODO:15.12.15 A 15. 01.16**

DATA	DISCIPLINA/CARGO
15/12/2015	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - CRECHES ESCOLAS e EDUCAÇÃO ESPECIAL*
	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - CASIES*
16/12/2015	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
17/12/2015	
18/12/2015	
21/12/2015	MATEMÁTICA
22/12/2015	
23/12/2015	QUÍMICA, FÍSICA, CIÊNCIAS E BIOLOGIA
28/12/2015	
29/12/2015	PORTUGUÊS
30/12/2015	
04/01/2016	INGLÊS, ESPANHOL, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE
05/01/2016	
06/01/2016	PEDAGOGIA
07/01/2016	
08/01/2016	
11/01/2016	TAE
12/01/2016	
13/01/2015	AAE
14/01/2015	
TOTAL	

*Exclusivo para Escolas de Educação Especial (Cba/Vg) e Creches (Cba) e CASIES/Cuiabá;

ANEXO V**LOCAL PARA VALIDAÇÃO DOCUMENTOS - PERÍODO:15.12.15 A 15.01.16 e ATRIBUIÇÃO 29.01.16 A 12.02.16**

Municípios	Local	Endereço
Cuiabá	Auditório da Seduc	R. Eng. Edgar Prado Arze, nº 215 - CPA -(65) 3613 6300
Várzea Grande	EE Profª Adalgisa de Barros	Av. Pedro Pedrossian, s/nº Bairro Jardim Aeroporto (65) 3682 4816
Rondonópolis	EE Major Otavio Pitaluga - EMOP	Av. Amazonas, 789, Centro - (66) 3423 5923
Sinop	Cefapro	Rua dos Lírios - Centro, 460ª, (66) 3531 7959
Tangará da Serra	EE 29 de Novembro	Rua José Candido Melhorança, 37, Centro (65) 3326 2886
Cáceres	EE Onze de Março	Rua Tiradentes, 732, Centro - (65) 3223 6326
Barra do Garças	EE CEJA Profª Marisa Mariano da Silva	Rua Vitorio Pereira da Silva, 979, Bairro São João (66) 3401 7839
Demais municípios	Verificar anexo VI	

Observações:

1. O processo deverá ser organizado pela Comissão de Atribuição da Assessoria Pedagógica com orientação da SUGP/Seduc;
2. Nos municípios com apenas uma unidade escolar, o processo deverá ser organizado na própria unidade;
3. Nas escolas de educação indígena, campo e quilombola o processo acontecerá na própria unidade escolar;
4. Endereço das unidades onde deverá ocorrer a validação e atribuição dos servidores de contrato temporário - Anexo VI;

ANEXO VI

ENDEREÇO DAS UNIDADES ONDE DEVERÁ OCORRER A VALIDAÇÃO E ATRIBUIÇÃO (Em caso de alterações será divulgado no site da Seduc/MT)

Município	Nome Escola	Endereço	Telefone
ACORIZAL	EE PIO MACHADO	AV. HONORATO PEDROSO DE BARROS, 704, CENTRO	65 33531217
AGUA BOA	EE ANTONIO GROHS	RUA 07, 456, CENTRO	66 34681202
ALTA FLORESTA	EE VITORIA FURLANI DA RIVA	AV UNIFLOR, 180, CENTRO	66 35212233
ALTO ARAGUAIA	EE CARLOS HUGUENEY	RUA RIO BRANCO, 253, CENTRO	66 34811195
ALTO BOA VISTA	EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO	AVENIDA BRASIL, 700, CENTRO	66 35391163
ALTO GARCAS	EE DR. YTRIO CORREA	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO	66 34711392
ALTO PARAGUAI	EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	AVENIDA MAJOR SIMÃO AURELIANO DE BARROS, S/N, CENTRO	65 33961515
ALTO TAQUARI	EE CARLOS IRIGARAY FILHO	RUA ALTINO PEREIRA DE SOUZA, 1080, CENTRO	66 34961247
NOVO SANTO ANTONIO	EE 29 DE SETEMBRO	AV.SANTO ANTONIO, 0, CENTRO	66 35481129
APIACAS	EE PORTAL DA AMAZÔNIA	AVENIDA DOS IPÊS, S/Nº, PRIMAVERA	66 35931426
ARAGUAIANA	EE CEL JERONIMO GOMES SILVA	TRAVESSA DA SAÚDE, 31, CENTRO	66 34991278
ARAGUAINHA	EE RUI BARBOSA	AVENIDA ARAGUAIA, 1030, CENTRO	66 34761121
ARAPUTANGA	EE JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES	AV. ALDO RIBEIRO BORGES, 1057, CENTRO	65 32611285
ARENAPOLIS	EE SEN. FILINTO MULLER	RUA GLICERIO MARTINS PINTO, 50E, VILA NOVA	65 33431132
ARIPUANA	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO	66 35651503
BARAO DE MELGACO	EE VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JUNIOR	RUA EUGENIO DE FIGUEIREDO, 239, CENTRO	65 33311281
BARRA DO BUGRES	EE JULIO MULLER	RUA SÃO BENEDITO, 701, CENTRO	65 33611244
BOM JESUS DO ARAGUAIA	EE PROF GERSON CARLOS DA SILVA	RUA J RIBEIRO, 230, CENTRO	66 35381250
BRASNORTE	EE EWALDO MEYER RODERJAN	RUA CÁCERES, 1250, CENTRO	66 35921574
CACERES	EE ONZE DE MARÇO	RUA TIRADENTES, 732, CENTRO	65 32236326
CAMPINAPOLIS	EE COUTO MAGALHAES	RUA LAUDELINO DOMINGOS DE ARAÚJO, 1700, SETOR RODOVIÁRIO	66 34371159
CAMPO NOVO DO PARECIS	EE MADRE TARCILA	RUA GOIÁS, 700, CENTRO	65 33821424
CAMPO VERDE	EE ULISSES GUIMARÃES	RUA RIO DE JANEIRO, 915, CENTRO	66 34193504
CAMPOS DE JULIO	EE ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI	VOLMIR TABORDA CAMARA, 1778, BOM JARDIM	65 33871298
CANABRAVA DO NORTE	EE ELIAS BENTO	AVENIDA ANTONIO BOSAIPÓ, 78, CENTRO	66 35771195
CANARANA	EE 31 DE MARÇO	AVENIDA PARANÁ, 328, CENTRO	66 34781167
CARLINDA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 170, CENTRO	66 35251494
CASTANHEIRA	EE MARIA QUITERIA	AVENIDA 04 DE JULHO, 552, CENTRO	66 35811133
CHAPADA DOS GUIMARAES	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	RUA SANTO ANTONIO, 350, CENTRO	65 33011572
CLAUDIA	EE MANOEL SOARES CAMPOS	RUA DOM AQUINO CORREA S/N, 0, CENTRO	66 35461805
COCALINHO	EE GETULIO VARGAS	RUA ARCEU BEZERRA VILARINS, 223, CENTRO	66 35861149
COLIDER	EE DES.MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS	AVENIDA JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - SETOR LESTE, 285, CENTRO	66 35412626
COLNIZA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	AVENIDA DOS PINHAIS, 446, CENTRO	66 35711138
COMODORO	EE DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN	RUA CEARÁ, 280-N, TERTÚLIA	65 32831222
CONFRESA	EE 29 DE JULHO	RUA IPORÁ, 6, CENTRO	66 35641171
CONQUISTA DO OESTE	EE CONQUISTA D'OESTE	RUA DAS JABUTICABEIRAS, 1339, CENTRO	65 32651199
COTRIGUACU	EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA	RUA GUMERCINDO BERNARDI, 28, CENTRO	66 35551594
CURVELANDIA	EE BOA ESPERANÇA	AVENIDA MARIANA, 3188, CENTRO	65 32731115
DENISE	EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES	RUA 7 DE SETEMBRO, 621, CENTRO	65 33421303
DIAMANTINO	EE PLACIDO DE CASTRO	AVENIDA MUNICIPAL, 879, CENTRO	65 33361717
DOM AQUINO	EE SAO LOURENÇO	RUA PRESIDENTE VARGAS, 47, CENTRO	66 34511084
FELIZ NATAL	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	RUA ITAPIRANGA, 111, CENTRO	66 35851077
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	EE BARAO DE MELGAÇO	RUA ALAGOAS, 76, CENTRO	65 32351299
GAUCHA DO NORTE	EE GERVASIO DOS SANTOS COSTA	RUA MINAS GERAIS ESQ COM CAPANEMA, 974, CENTRO	66 35821288
GENERAL CARNEIRO	EE DR.JOÃO PONCE DE ARRUDA	AVENIDA RACHID J. MAMED, S/N, CENTRO	66 34161061
GLORIA D'OESTE	ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO	RUA MARIA CECÍLIA DELLA COSTA, 2606, JOSÉ BEJO	65 32751299
GUARANTA DO NORTE	EE GUARANTA	RUA INHARÉ, 937, CENTRO	66 35521387
GUIRATINGA	EE ESTEVÃO DE MENDONÇA	RUA TRÊS LAGOAS, 562, CENTRO	66 34311963
INDIAVAI	EE PAULINO MODESTO	RUA 21 DE ABRIL, 466, CENTRO	65 32541237
IPIRANGA DO NORTE	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	RUA DOS GIRASSOIS, 511, CENTRO	66 35881484
ITANHANGA	EE BROMILDO LAWISCH	RUA PRIMAVERA, 101, CENTRO	66 35781159
ITAUBA	EE PAPA JOAO PAULO II	AVENIDA BRASIL, 504, CENTRO	66 35611302
ITIQUEIRA	EE DOM AQUINO CORREA	RUA DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, S/N, CENTRO	65 34911127
JACIARA	EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	AVENIDA PIRACICABA, 1030, CENTRO	66 34611902
JANGADA	EE DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO	RUA NATALINO PIOVEZAN, 334, CENTRO	65 33441298
JAURU	EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO	AV. SANTOS DUMONT, 50, CENTRO	65 32441466
JUARA	EE LUIZA NUNES BEZERRA	RUA JOÃO PESSOA, 151, CENTRO	66 35562097

JUINA	EE 9 DE MAIO	RUA XAVANTE, 1, PALMITEIRA	66 35663016
JURUENA	EE DOM AQUINO CORREA	RUA 07 DE MAIO, 42, CENTRO	66 35531404
JUSCIMEIRA	EE ANTONIO JOSE DE LIMA	RUA: EMANUEL PINHEIRO, 183, CENTRO	66 34121375
LAMBARI D'OESTE	EE PADRE JOSE ANCHIETA	RUA CIDROLANDIA, 2706, CENTRO	65 32281196
LUCAS DO RIO VERDE	EE MANOEL DE BARROS	RUA NELSON RIGO, 2851-S, PARQUE DAS AMÉRICAS	65 35492666
LUCIARA	EE JUSCELINO KUBISTCHEK	AVENIDA 10 DE MAIO, 0, CENTRO	66 35281123
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	EE VERENA LEITE DE BRITO	RUA MUNICIPAL, 738, CENTRO	65 32591234
MARCELANDIA	EE PEDRO BIANCHINI	RUA JOÃO BIONDARO, 532, CENTRO	66 35361324
MATUPA	EE CECILIA MEIRELES	RUA 04, 23, CENTRO	66 35951013
MIRASSOL D'OESTE	EE BENEDITO CESARIO DA CRUZ	RUA MIGUEL BOTELHO DE CARVALHO, 3430, CENTRO	65 32411632
NOBRES	EE PROF. NILO POVOAS	AVENIDA MARECHAL RONDON, 325, CENTRO	65 33761958
NORTELANDIA	EE IDALINA DE FARIAS	AV. PREFEITO JOÃO MACAUBA, 1270, CENTRO	65 33461514
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE FELICIANO GALDINO	RUA FELICÍSSIMO JOSÉ DA SILVA, 117, CENTRO	65 33511320
NOVA BANDEIRANTES	EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 438, CENTRO	66 35721133
NOVA NAZARE	EE TANCREDO NEVES	RUA FABIANE ALVES DA SILVA LIMA QD 26 LT 02, S/N, SETOR SUL	66 34671102
NOVA LACERDA	EE HERMES JOSE SILVA	AVENIDA DIOGUINHO, 292, SÃO JOSÉ	65 32594093
NOVA SANTA HELENA	EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO	RUA RIO DE JANEIRO, 1, CENTRO	66 35231128
NOVA BRASILANDIA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RUA JOAQUIM BOMBACHO, 327, CENTRO	66 33851197
NOVA CANAA DO NORTE	EE NOVA CANAA	AVENIDA PARANA, 115, CENTRO	66 35511238
NOVA MUTUM	EE RUI BARBOSA	RUA DAS PRIMAVERAS, FONE 9621-2195/9932-6327, 718W, CENTRO	65 33084423
NOVA OLIMPIA	EE WILSON DE ALMEIDA	AV. MATO GROSSO, 454, CENTRO	65 33321295
NOVA UBIRATA	ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO	RUA MARANHÃO, 1550, CENTRO	66 35791720
NOVA XAVANTINA	EE MIN. JOAO ALBERTO	AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 275, CENTRO	66 34381293
NOVO MUNDO	EE EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI	RUA SANTA CATARINA, 101, CENTRO	66 35396076
NOVO HORIZONTE DO NORTE	EE ROSMAY KARA JOSÉ	RUA IGUAÇU, 562, CENTRO	66 35591317
NOVO SAO JOAQUIM	EE DINIZ ALVES DE TOLEDO	RUA DIVINA MADALENA, 332, CENTRO	66 34791128
PARANAITA	EE JOAO PAULO I	RUA LE - 03, 304, CENTRO	66 35631015
PARANATINGA	EE APOLONIO BOURET DE MELO	AV. BANDEIRANTE, 2529, CENTRO	66 35731766
PEDRA PRETA	EE 10 DE DEZEMBRO	AV. FREI SERVACIO, 580, CENTRO	66 34861209
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MONTEIRO LOBATO	RUA AMÉRICO VESPÚCIO, 15, CENTRO NOVO	66 35752351
PLANALTO DA SERRA	EE ALVARINA ALVES DE FREITAS	RUA ROSÁRIO OESTE, 300, CENTRO	66 33286145
POCONE	EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA	RUA TIRADENTES, 1305, CENTRO	65 33451556
PONTAL DO ARAGUAIA	EE SÃO MIGUEL	RUA.: CUSTÓDIO DE SOUZA PINTO, 86, UNIVERSITÁRIO	66 34013080
PONTE BRANCA	EE SAO DOMINGOS SAVIO	AV.CEL.BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, 1, CENTRO	66 34661312
PONTES E LACERDA	EE 14 DE FEVEREIRO	AVENIDA BOM JESUS, 531, CENTRO	65 32661592
PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	RUA SÃO PEDRO, 472, CENTRO	66 35691389
PORTO DOS GAUCHOS	EE JOSÉ ALVES BEZERRA	AV. GUILHERME MEYER, 1450, CENTRO	66 35261193
PORTO ESPERIDIAO	EE 13 DE MAIO	RUA RAMÃO LARA FRANCO, 46, PARQUE DAS AMÉRICAS	65 32251123
PORTO ESTRELA	EE REGINA TENORIO DE OLIVEIRA	RUA GETULIO VARGAS, 1, CENTRO	65 33841147
POXOREU	EE POXOREO	RUA GOIÁS, 160, CENTRO	66 34361610
PRIMAVERA DO LESTE	EE JOAO RIBEIRO VILELA	RUA ARLINDO CORNELLI, 301, CENTRO LESTE	66 34986392
QUERENCIA	EE QUERENCIA	RUA VERONICA J. FONTANA, 183, SETOR D	66 35291216
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE DEP. BERTOLDO FREIRE	RUA PERNAMBUCO, 962, CENTRO	65 32511179
RESERVA DO CABACAL	EE PROF DEMETRIO PEREIRA	AV. MATO GROSSO, 222, CENTRO	65 32471131
RIBEIRAO CASCALHEIRA	EE CEL. ONDINO R. LIMA	AVENIDA PROFESSOR ZACARIAS, 1396, CENTRO	66 34891300
RIBEIRAOZINHO	EE ALEXANDRE LEITE	AVENIDA SENADOR JOÃO VILAS BOAS, 625, CENTRO	66 34151200
RIO BRANCO	EE DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1017, CIDADE ALTA	65 32571274
SANTA CARMEM	EE N. SENHORA APARECIDA	AVENIDA ALVORADA, 421, CENTRO	66 35621122
SANTO AFONSO	EE ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS	AVENIDA SEBASTIÃO JACINTO, 350, CENTRO	65 33121182
SÃO JOSE DO POVO	EE LUDOVICO VIEIRA CAMARGO	RUA ZANETE FERREIRA CARDINAL, 690, CENTRO	66 34941071
SÃO JOSE DO RIO CLARO	EE SAO JOSE DO RIO CLARO	AVENIDA URUGUAI, 441, CENTRO	65 33861181
SÃO JOSE DO XINGU	EE ANTONIO GOMES PRIMO	AVENIDA DOMITÍLIA GOMES DE OLIVEIRA, 68, CENTRO	66 35681197
SÃO PEDRO DA CIPA	EE IR. MIGUELINA CORSO	RUA SÃO PAULO, 245, CENTRO	66 34181214
RONDOLANDIA	EE OLAVO BILAC	RUA MATHILDE KLEMMZ, 0, CENTRO	66 35421117
ROSARIO OESTE	EE CEL. ARTUR BORGES	AVENIDA CORONEL ARTUR BORGES, 839, CENTRO	65 33561329
SANTA CRUZ DO XINGU	ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ	AV. PROJETADA A, QD. A LT A, 1, ELDORADO	66 35941170
SALTO DO CEU	EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA	RUA ESPIRITO SANTO, 412, BELA VISTA	65 32331130
SANTA RITA DO TRIVELATO	EE CANDIDO PORTINARI	AV 28 DE DEZEMBRO, 1, CENTRO	65 35296181
SANTA TEREZINHA	EE SANTA TEREZINHA	RUA DO COMERCIO, 240, CENTRO	66 35581102

SANTO ANTONIO DO LESTE	EE VANDERLEI CECATTO	AVENIDA MACEIÓ, 125, JARDIM BEM VIVER	66 34881032
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EE OSWALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO	PRAÇA:DEPUTADO EUGÊNIO DE FIGUEIREDO, 97, CENTRO	65 33411571
SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA	AV SEVERIANO NEVES, S/N, CENTRO	66 35221202
SAPEZAL	EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA	AVENIDA DO JÁU/ESQ. LIONS INTERNACIONAL, 0, CENTRO	65 33832651
SERRA NOVA DOURADA	EE ANTONIO CARLOS MOURA	RUA AÇAÍ, 292, CENTRO	66 34731060
SORRISO	EE 13 DE MAIO	RUA ALTA FLORESTA, 189, CENTRO	66 35442916
TABAPORA	EE FRANCISCO SALDANHA NETO	RUA VILAS BOAS, 1185, CENTRO	66 35571206
TAPURAH	EE CANDIDO PORTINARI	RUA DOS ANGICOS, 1602, CRISTO REI	66 35471114
TERRA NOVA DO NORTE	EE 12 ABRIL	AV CLÓVES FELÍCIO VETTORATO, 5869, CENTRO	66 35341217
TESOURO	EE XV DE OUTUBRO	RUA MARECHAL RONDON, 381, CENTRO	66 34351133
TORIXOREU	EE FEBRONIO RODRIGUES	RUA DOIS, 0, CENTRO	66 34061153
UNIAO DO SUL	ESCOLA ESTADUAL IVALDINO FRÂNCIO	AVENIDA CURITIBA, 183, SÃO LUIZ	66 35401291
VALE DE SAO DOMINGOS	ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ	RUA HONORATO AZAMBUJA, S/Nº, CENTRO	65 32681078
VERA	EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO	AV. NICARÁGUA, 2024, CENTRO	66 35831341
VILA RICA	EE MARIA ESTHER PERES	RUA UM, 7, SETOR SUL	66 35541428
NOVA GUARITA	EE 13 DE MAIO	AVENIDA DOS MIGRANTES, 1224, CENTRO	66 35741191
NOVA MARILANDIA	EE 1 DE MAIO	RUA MARECHAL RONDON, 811, CENTRO	65 33521129
NOVA MARINGA	ESCOLA ESTADUAL OSMAIR PINHEIRO DA SILVA	AV AMOS BERNARDINO ZANCHET, 828 E, CENTRO	66 35371104
NOVA MONTE VERDE	EE MONTE VERDE	AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, 28, CENTRO	66 35971276

ANEXO VII
ATRIBUIÇÃO - PERÍODO:01.02.16 a 13.02.16

DATA	ETAPA	ETAPA/LOCAL	DISCIPLINA/CARGO
27.01.16 e 28.01.16	I ETAPA - EFETIVOS	UNIDADE ESCOLAR	TODOS - ART. 13 e 20 da IN
29.01.16 e 30.01.16	II ETAPA - EFETIVOS	ASSESSORIA PEDAGÓGICA - (ANEXO V)	REMANESCENTES/REMOVIDOS...
30.01.16*	FINAL DA II ETAPA		* EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - CRECHES ESCOLAS e EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.02.16	INÍCIO DA III ETAPA	ASSESSORIA PEDAGÓGICA (ANEXO V)	Divulgação da relação dos candidatos convocados, destinada a completar o quadro das unidades escolares, com atribuição a candidatos a contrato temporário, de acordo com a demanda - quadro de vagas, observando o cronograma a seguir:
DATA	DISCIPLINA/CARGO - PROFESSOR		
02.02.16	MATEMÁTICA		
03.02.16	LÍNGUA PORTUGUESA		
04.02.16	QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS		
05.02.16	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA		
11.02.16*	* Exclusivo para Creches Escolas (Cuiabá) e Educação Especial (Cuiabá e Várzea Grande) - PEDAGOGOS e TAE/ Auxiliar de Turmas		
12.02.16	ARTES, ED. FÍSICA, LEM/INGLÊS, LEM/ESPANHOL		
12.02.16	PEDAGOGOS (UNIDOCÊNCIA)/PROFESSOR ARTICULADOR APRENDIZAGEM/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL		
13.02.16	RESIDUAIS (NA UNIDADE ESCOLAR)		
DATA	TAE ((TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)		
03.02.16 e 04.02.16	TAE/funções: TAE - Para Secretaria Escolar TAE/ Lab. de Ciência da Natureza e da Matemática TAE/ Auxiliar de Biblioteca TAE/ PRINART TAE/ Auxiliar de Turmas TAE/ Interprete de Libras TAE/ Instrutor de Surdo TAE/ Multimeio Didáticos		
DATA	AAE (APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)		
11.02.16 e 12.02.16	AAE/LIMPEZA, AAE/NUTRIÇÃO, AAE/VIGILÂNCIA, AAE/SEGURANÇA		

*Dia 11.02.16 - Exclusivo para Escolas de Educação Especial (Cba/Vg) e Creches (Cba);

PORTARIA Nº 451/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 480980/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 449/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2014, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 21 de agosto de 2015**, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 480980/2014, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 452/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 480980/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 449/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2014, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 20 de outubro de 2015**, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 480980/2014, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 462/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 22/09/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 653955/2014, instaurado por meio da Portaria nº 373/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 25/11/2014, com 1ª prorrogação dada pela Portaria nº

064/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 20/05/2015, que prorrogou até 22/09/2015 os prazos para a conclusão da Tomada de Contas Especial, por recomendação do Parecer de Auditoria nº 1114/2015-CGE/MT pela devolução do prazo e prorrogação a fim de concluir o procedimento de tomada de contas especial, que visa apurar supostas irregularidades na execução do Termo de Contrato 156/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Relumat Construções Ltda., que tem por objeto a locação de salas móveis desmontáveis para a EE "Nova Canaã", no município de Nova Canaã do Norte/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 463/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09.07.2005;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 354920/20015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Designada, instituída pela Portaria Conjunta nº 554/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 02/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Convalidar e Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 03.11.2015**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 465/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 329530/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2015, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 329530/2014, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 464/2015/GS/SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 323688/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2015, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 323688/2014, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 466/2015/GS/SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o Decreto nº 5.992/2016 e, disposições da legislação federal pertinentes ao Convênio;

Considerando a importância em atender a cabal execução das ações previstas e aprovadas no Plano de Trabalho do referido Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações de execução do Convênio Federal, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para apoiar a realização das atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica.

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com recursos financeiros do Convênio referido no Caput.

§ 2º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado de Mato Grosso, será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), exclusivamente para a realização de atividades relacionadas à execução do Convênio nº 817076/2015 firmado com o INEP.

Art. 2º A prestação de contas dos recursos financeiros será elaborada e registrada pela Conveniente no Sistema SICONV, de acordo com as recomendações e procedimentos previstos na "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS" do referido Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até seu término de vigência em, 06/05/2016.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2015/SETAS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços

de chaveiro e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS. suas unidades administrativas descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: Processo nº 526674/2015/SETAS, da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 026/2015/SEGES,

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016. conforme Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada pela contratante, a servidora Elayne Karoline Almeida Souza - Suplente: Izabel Rosa Neves Latorraca.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 23.195,00. (vinte e três mil reais cento e noventa e cinco reais)

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS	22.101	2005 172		339039

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014

Objeto: Prorrogar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014.

Vigência: 10/11/2016.

Assinam: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e André Luis Campanha - Presidente da Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção AMPARA


VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SECEL/MT/2015**

A **SECRETARIA DE CULTURA - SEC** torna público para conhecimento dos interessados, que a entidade abaixo relacionada foi INABILITADA no Edital de Seleção em epígrafe, cujo objeto é: 1.1 Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente do desenvolvimento do fomento ao bem estar dos trabalhadores e/ou da população em modo geral, por meios de ações culturais desenvolvidas no espaço público, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com fins específicos de operacionalizar o funcionamento do Cine Teatro Cuiabá. 1.2 A finalidade é permitir que o Cine Teatro Cuiabá - CTC - funcione como um centro cultural de referência, através de um permanente intercâmbio com os artistas locais, nacionais e internacionais, buscando oferecer uma programação artística e cultural de qualidade e acessível a toda população mato-grossense, preservando este importante patrimônio da sociedade mato-grossense, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

Tem-se como resultado:

Entidade	CNPJ	Resultado
Instituto Natureza e Turismo	10.425.746/0001-09	inabilitada

Os autos do processo administrativo encontram-se na Secretaria de Estado de Cultura, com vista franqueada aos interessados

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Ferreira Sampaio

Coordenador

Analista de Desenvolvimento

SEC

(ORIGINAL ASSINADO)

Robinson Carvalho de Araújo



Membro
Analista de Desenvolvimento
SEC
(ORIGINAL ASSINADO)
Fernanda Quixabeira Machado
Membro
Analista de Desenvolvimento
SEC
(ORIGINAL ASSINADO)

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura
(ORIGINAL ASSINADO)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N. 069/2015
(Processo n. 495100/2015, Dispensa de Licitação n. 027/2015)
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Representante da Contratante: Eduardo Luiz Conceição
Contratada: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
(CNPJ n. 11.224.757/0001-85)
Representante da Contratada: Marcelo Augusto Romeu Médico
Objeto: Locação de equipamentos e aquisição de insumos - bolsas para coleta e processamento de sangue de doadores e transfusão de sangue.
Valor total: R\$ 1.258.566,90
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde; Programa: 0327; Projeto Atividade: 4302; Natureza: 3390.39 e 3390.30; Fonte: 112.
Empenho(s): 21601.0001.15.022568-1
Vigência: 180 dias, de 11/11/2015 a 09/05/2016.
Data de assinatura do Contrato: 11/11/2015.

CONTRATO N. 058/2015/SES/MT
(Processo n. 485498/2014, Inexigibilidade de Licitação n. 005/2015/SES/MT)
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Representante da Contratante: Eduardo Luiz Conceição
Contratada: EDUARDO JANONI TOLOMEI
(CNPJ n. 003.434.427-60)
Objeto: Aquisição de ovos não férteis e não embrionados para preparo de meio de cultura com excelente qualidade para atender ao MT-Laboratório.
Valor total: R\$ 16.983,00
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde; Programa: 0327; Projeto Atividade: 4300; Natureza: 3390.30; Fonte: 112.
Empenho(s): 21601.0001.15.019136-1
Vigência: 12 meses, de 09/10/2015 a 09/10/2016.
Data de assinatura do Contrato: 09/10/2015.

PORTARIA Nº 221/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o fim da Intervenção no Hospital Regional de Sinop, determinada pelo Decreto nº 2.588/2014 (*alterado pelo Decreto nº 263/2015*);

CONSIDERANDO que os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Sinop, ainda se encontram na responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de até 90 (noventa) dias ou até a conclusão dos procedimentos internos pela SESMT.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **Srª REJANE POTRICK ZEN**, matrícula nº 59463, no cargo de Diretora Administrativa do Hospital Regional de Sinop.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderá a servidora ora designada como Diretora solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º A Diretora designada nos termos desta Portaria gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Regional de Sinop, bem como à praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

I - Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual

e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

II - Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Sinop;

III - Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015 (Proc. 560784/2015 - SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 037/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionador de Ar-Split, para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 175/2014/TJ/MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - POLO AR-CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.021.988/0001-51.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ **12.966,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (12/11/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4419/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 39.

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **POLO AR-CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP**, seu representante **MARCOS VIEIRA FERREIRA**.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015 (Proc. 532277/2015 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 030/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de refrigeração (condicionador de Ar janela e Split), para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 175/2014/TJ/MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - POLO AR-CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.021.988/0001-51.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ **17.690,00 (DEZESSETE MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS).**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (29/10/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 39.

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **POLO AR-CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP**, seu representante **MARCOS VIEIRA FERREIRA**.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2015.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2013/SECID, referente ao processo nº 503562/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ: 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/07/2016.

Assinatura: 30/11/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2013/SECID, referente ao processo nº 485228/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/08/2016.

Assinatura: 30/11/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 045/2014/01/03-SECID

Processo nº 39988/2014

Objeto do Contrato: a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MATA GRANDE EM CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.**

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de suprimir e aditar o valor, o prazo de execução e vigência do contrato Nº 045/2014/00/00/SECID; Fica suprimido do referido contrato o valor de R\$ 26.009,23 (vinte e seis mil nove reais e vinte e três centavos) que corresponde a 27,94%, em virtude da readequação do projeto. 2.1.2. E acrescido ao valor contratual o valor de R\$ 22.601,60 (vinte e dois mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), que corresponde a 24,28% ao valor contratado. 2.2. Dessa forma o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor total deste contrato é de R\$ 89.698,21 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) [...]" 2.3. Fica aditado o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, após está alteração o término do prazo de vigência será em 27/03/2016.

Partes: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

O.S. Nº 002/2015/SASA

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2015.

À EMPRESA

ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME.

NESTA

ASSUNTO : Ordem de Reinício dos Serviços

PROCESSO : Nº 39988/2014 - SECID

REF : IC Nº 045/ 2014/02/01 - SECID

Prezado Senhor,

Através do presente autorizamos a Vª Sª o REINÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Mata Grande, localizado no Município de Chapada dos Guimarães - MT, em decorrência da readequação do projeto e aprovação jurídica.

Atenciosamente,

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE SANEAMENTO
(Original Assinado)

ORDEM DE REÍNÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 134590/2015
FORNECEDOR	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 08.156.424/0001-51- CONTRATO nº 034/2012		

Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizada a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 034/2012 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuação, a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, Lote 2.

Realizado em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado de Cidades
(Original Assinado)

CONTRATADA:

Representante Legal
Maia Melo Engenharia Ltda

PORTARIA / SECID Número: 146/2015

Sigilo: Não

Entrada em vigor: 26/11/2015

Folha: 01 DE: 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção e adequação do prédio da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - Complexo Paiguás, no Centro Político Administrativo - CPA em Cuiabá/MT**, de conformidade com o Contrato nº045/2013/00/00 - SECID, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a empresa X Nova Fronteira Construções - EPP**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/10/2015.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

ENGº LOURIVAL ALVES

ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2015.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Estado de Cidades

*Original assinado

Eduardo

Secretário de

PORTARIA / SECID Número: 147/2015

Sigilo: Não

Entrada em vigor: 29/10/2015

Folha: 01 DE: 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de Lama Asfáltica, município de Santo Antônio do Leste/MT**, de conformidade com o Convênio nº 008/2015/SECID, assinado em 29/10/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Santo Antônio do Leste/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/10/2015.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2015.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Cidades

*Original assinado

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado de

**PORTARIA / SECID Número: 148/2015**

Sigilo: Não

Entrada em vigor: 12/11/2015

Folha: 01 DE: 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição e aplicação de lama asfáltica grossa em diversas vias urbanas pavimentadas, município de Pedra Preta/MT**, de conformidade com o Convênio nº 011/2015/SECID, assinado em 12/11/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Pedra Preta/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 12/11/2015.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES**MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES****ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2015.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 149/2015

Sigilo: Não

Entrada em vigor: 12/11/2015

Folha: 01 DE: 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material asfáltico para revitalização de vias urbanas em diversos bairros, município de Cáceres/MT**, de conformidade com o Convênio nº 010/2015/SECID, assinado em 12/11/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Cáceres/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 12/11/2015.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES****ENGº LOURIVAL ALVES**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2015.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 151/2015

Sigilo: Não

Entrada em vigor: 05/10/2015

Folha: 01 DE: 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Obras de 7.000 m² de Pavimentação e 1.500 m de Drenagem na Avenida Zé de Bia, município de Jaciara/MT**, de conformidade com o Convênio nº 094/2013/SECID, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jaciara/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 05/10/2015.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES****ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2015.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2015/GDR**

CONTRATANTE - Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR

CONTRATADA - Locadora de Veículos Caxangá Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme Processo Administrativo 445714/2015, Termo de Referência nº. 056/2015, Ata de Registro de Preços nº. 023/2015 e Edital Pregão Eletrônico nº. 006/2015 e demais anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 023/2015/SEGES, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 006/2015/SEGES e demais anexos, independente de transcrição, Lei nº. 10.520/2003, a Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações posteriores, atualizadas, Decreto Estadual 2.067/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04104, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3937, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2015 a 12/11/2016, o contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a cada 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)

FISCAL DO CONTRATO: José Catanante.

ASSINAM: Eduardo Alves Moura, Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, **CONTRATANTE**, e Carlos Frederico de Almeida - *Empresa Locadora de Veículos Caxangá Ltda*, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - Edital UNIVERSAL Nº 003/2014 - Processo: 583524/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Monalisa Janayna Castelo da Silva Vasconcelos.

Objeto: Bolsa de Doutorado. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 06/11/2015. **Vigência:** 10/11/2015 à 09/11/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Monalisa Janayna Castelo da Silva Vasconcelos - Concessionário e Djalma Adão Barbosa Júnior - Orientador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTR Nº 003/2014- PROCESSO Nº 157533/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

CONCESSIONÁRIO: Rhavena Graziela Liotti

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo em referencia que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor e Rhavena Graziela Liotti- CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 2836/2015**

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT

CONSIDERANDO Ofício nº 579/2015 - PRAD/ATA, datado 18/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **Faculdade de Educação e Linguagem** do Campus Universitário Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a partir de 11.11.2015 conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Elisabeth Battista	Presidente	23653
Jocinete das Graças Figueiredo	Membro	83208
Mariza Pereira da Silva	Membro	37397

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2115/2013, a partir de 10.11.2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres-MT, 19 de novembro de 2015.

Profa. Ana Maria Di Renzo
Reitora

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 088/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº 088/2015-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas no Campus Universitário de Sinop, **alterando o conteúdo programático**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 02 de dezembro de 2015.

Prof. Angela Ester Mallmann Centenaro

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

PORTARIA Nº 2837/2015

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo

Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT

CONSIDERANDO Ofício nº 577/2015 - PRAD/ATA, datado 18/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas** do Campus Universitário Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Antonio Francisco Malheiros	Presidente	61265
Nivaldi Calonego Júnior	Membro	132587
Vitério Jabur Maluf	Membro	83246

Art. 2º A portaria terá seu início em 04/01/2016 e findará seus efeitos após o resultado final do processo seletivo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 19 de novembro de 2015.

Profa. Ana Maria Di Renzo
Reitora

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 139/2014
UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / D. M. DE BRITO - EPP

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art.57, II da lei nº 8666/93.

DA ASSINATURA: 20/10/2015.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: a construção do Centro de Pesquisa em História e Fronteira no Campus Jane Vanini, no município de Cáceres/MT, para atender a demanda do Projeto de Estruturação dos Centros de Pesquisa e Pós-Graduação nos Campi Regionais da Universidade do Estado de Mato Grosso, referente ao Convênio nº 01.14.0019.00 - FINEP, na Cidade Universitária da Unemat do Campus Universitário Jane Vanini, no município de Cáceres/MT, situado na Avenida Santos Dumont, s/nº - Bairro DNER, Cáceres/MT, CEP 78.200-000.

DA ASSINATURA: 24/11/2015.

DO VALOR: R\$ 775.489,81 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)).

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos contados a partir da Ordem de Serviço.

DO FISCAL DO CONTRATO: Prof. Eng. Ms. Alexandre Volkmann Ultramari

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA: Engenheiro Marcos Lázaro Gimarães.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº002/AGER-MT/2012

CONCEDENTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, CNPJ Nº 03.944.082/0001-10;

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO, CNPJ: Nº 02.519.717/0001-70;

PROCESSO: 583489/2012

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima primeira do Convênio nº 002/AGER-MT/2012, passando a constar da seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência

“O presente Convênio vigorará na data de sua assinatura com duração de 1202 (mil duzentos e dois) dias, e terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.”

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

ASSINAM: Carlos Carlão Pereira do Nascimento - Presidente da AGER/MT (Concedente)

Gen Bgd R/1 Waldemir Cristino Rômulo - Presidente da FRF
(Conveniente)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 095/2015.

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O PRESIDENTE DO INDEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, e

CONSIDERANDO a finalidade desta Autarquia, disposta no art. 2º da Lei 4.171 de 31 de Dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que “em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos” do Estado de Mato Grosso;

O Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, com o objetivo de proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos no INDEA/MT, de acordo com o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Aparecido Fonseca

Representante do Arquivo Público: Valéria Nassarden Taborelli

Responsável pela guarda da documentação no INDEA: Antônio Carlos Roberto e Silva

Representantes dos setores no INDEA:

Dulce Maria Fontes
Filipe Camargo Bucci
Emanuele Gonçalves de Almeida
Diane Toniolo
Renata Aparecida Ferreira de Oliveira,
Lys Suyene Barco Hernandez Seraphim
Paulo Ferreira Passos
Hoguicherli Souza Pinho
Márcio Adélio de Carvalho
Fernanda Rocco
João Marcelo Nespoli
Ronaldo de Assis Medeiros
Roberto Carlos Barbosa Souza
Fábio Vinicius da Silva
Benjamin da Silva Cruz
Carlos Eduardo Silva Ramos
Claudia Aparecida do Nascimento Almeida
Odiles dos Reis Jr.
Rafael Falcão Trew Pereira
Ruy Schneider
Cristiane Lino Fontoura
Marcia Benedita Martins
Filogênio da Rocha Neto

Profissionais representantes das unidades descentralizadas do INDEA:

Jamil de Oliveira Galdeano Abud
Kárida Rainy Pereira Pires
Paulo Roberto de Amorim
Carlos Roberto Rosa
Leandro da Silva Medeiros
Francislaura Aparecida Rodrigues Chaves
Odir de Souza França
Cesar Duarte Cordeiro
Lucia Aparecida de Souza
Karina Paes de Barros Pereira Pinto
Honório Victor de Oliveira Neto
Raimundo Alves Sobrinho de Oliveira
Vilma Aparecida de Souza Rodrigues
Cristiane de Meira dos Reis
Marcio José Eberle
Tiago Massirer Rezer
Marcos Rodrigues da Silva
Darci Maculan
Ildeu Rodrigues da Silva,
Alcione Maria da Silva
Elizeu Luquine
Douglas Albino da Silva
Aramytham Abreu Luz
Nilzete Marques Dias
Giane de Almeida Soares
João Brasil Pereira Mendonça

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, MT 27 de Novembro de 2015

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do Indea-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **215705/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **24.03.2015**, com efeitos financeiros a partir de

06.05.2015, as menores **Samira Novais Gomes e Letícia Novais Gomes**, ambas representadas legalmente pela Sra. **Marineia Ferreira Novais**, RG nº. 704.139 SSP/RO, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alcebiades Pereira Gomes**, ocorrido em 24.03.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Assistente Sistema Penitenciário, Classe "B", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **273088/2014**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **03.05.2014**, aos menores **Guilherme Henrique dos Santos Rondon e Isabella Thais dos Santos Rondon**, representados legalmente pela Sra. **Celita Teresinha dos Santos**, RG nº. 0706059-9 SSP/MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Jacqueline dos Santos**, ocorrido em 03.05.2014, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00055/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 633078/2015

Nome: (25495/1) **AMILCO DOS SANTOS**

Quinquênio: 14/08/2008 Ate 13/08/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00093/2015

DE: 02/12/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (114868/2) **NOEL RODRIGUES ROSA**

Cargo/Função: (4843) **ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013**

Un. Adm: (146560) **SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL**

A Partir de: 14/11/2015 Até 11/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00141/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 553230/2015
Nome: (62311/6) ALAESSIO ALVES DE SOUZA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149683) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 09/10/2015

Processo N.: 553230/2015
Nome: (243393/1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES MENDES
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148903) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COCALINHO
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 589959/2015
Nome: (243741/1) CLAUDETE SCHURING MIRANDA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191710) GER. DE CADAS. E DOMIC. TRIBUT. ELETRONICO
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 568456/2015
Nome: (201552/2) JHONNY ROBSON DE SOUZA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (158151) GER. DE ARRECAÇÃO FUNDIÁRIA
A Partir de: 19/12/2015

Processo N.: 553230/2015
Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/10/2015

Processo N.: 589917/2015
Nome: (243782/1) MARIANA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS
A Partir de: 07/11/2015

Processo N.: 553230/2015
Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (184381) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA BOA
A Partir de: 16/10/2015

Processo N.: 585299/2015
Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00578/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 584641/2015
Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00579/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 10/11/2015 Até24/11/2015

Processo N.:
Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00580/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 595245/2015
Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: 633555/2015
Nome: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2004 Ate 13/04/2009
A Partir de: 02/12/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 614078/2015
Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015
A Partir de: 23/11/2015 Ate 22/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00581/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 631079/2015
Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE
Quinquênio: 18/06/2010 Ate 17/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 632439/2015
Nome: (38538/1) NELSON JOAQUIM SELES
Quinquênio: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00244/2015 DE: 02/12/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA
A Partir de: 23/11/2015 Até27/11/2015



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00246/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81427/1) TADEU DROBIALLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (190241) UNID. DE GESTAO DE AEROPORTOS
A Partir de: 23/11/2015 Até02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00084/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 571555/15
Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 20/08/2015 Até

Processo N.: 538683/15
Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00085/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 616362/15
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00086/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 559009/2015
Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: 9200 - ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 14/12/2015 Ate 13/12/2017

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00560/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 113/15
Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 13/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00561/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
Nome: (32367/1) BENEDITA LOPES DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (234489/1) NELTON REZENDE MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00562/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/11/2015 Até25/01/2016

Processo N.:
Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 25/11/2015 Até23/01/2016

Processo N.:
Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 09/11/2015 Até07/01/2016

Processo N.:
Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 24/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.:
Nome: (259759/1) GERSON LUIZ MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 26/11/2015 Até15/12/2015

Processo N.:
Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO
GARÇAS
A Partir de: 26/11/2015 Até25/12/2015

Processo N.:
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 26/11/2015 Até24/01/2016

Processo N.:
Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 10/11/2015 Até07/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00563/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 05/11/2015 Até02/05/2016

Processo N.:
Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 06/11/2015 Até03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00564/2015 DE: 02/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 508047/2015
Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS
Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00292/2015 DE: 02/12/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229696/1) ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/11/2015 Até10/12/2015

Processo N.:
Nome: (101670/1) ILDA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 24/11/2015 Até23/12/2015

Processo N.:
Nome: (72049/1) JEAN DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 18/11/2015 Até15/02/2016

Processo N.:
Nome: (208284/1) JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
A Partir de: 09/11/2015 Até29/11/2015

Processo N.:
Nome: (103001/1) LUCIANO JOSE BARROS DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 18/11/2015 Até16/01/2016

Processo N.:
Nome: (208425/1) NILSON EGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 17/11/2015 Até16/12/2015

Processo N.:
Nome: (72459/1) SIDNEI SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 02/11/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00145/2015 DE: 02/12/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71835/1) HEBER MEDEIROS LIMA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 28/11/2015 Até25/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00060/2015 DE: 02/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,



Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº625078.
Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
A Partir de: 14/12/2015 Até12/01/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00360/2015 DE: 02/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 13/10/2015 Até11/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00361/2015 DE: 02/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 510598/2015
Nome: (17760/1) NILMA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014
A Partir de: 26/04/2016 Ate 24/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00908/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 591737/2015
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 20/11/2015

Processo N.: 579082/2015
Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 586085/2015
Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/06
Nome: (44180/1) ALMIR CABOCLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/11/2015

Processo N.: 579082/2015
Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 586083/2015
Nome: (250901/1) CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 11/11/2015

Processo N.: Decreto nº7.219 de 14/03/2006
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 579208/2015
Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/2015
Nome: (79938/1) EDMA SEVERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/11/2015

Processo N.: Decreto 7.219 de 14/03/2006
Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/11/2015

Processo N.: 586088/2015
Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 12/11/2015

Processo N.: 579082/2015
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/2006
Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: CI nº/2015/GAB/SEJUDH
Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/2006
Nome: (94645/1) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 579082/2015
Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 596436/2015
Nome: (225960/1) JOICY ANDELCY DA CRUZ FRANCA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT. PROV.MASC
A Partir de: 11/11/2015

Processo N.: 586085/2015
Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 12/11/2015

Processo N.: 582662/2015
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 20/11/2015

Processo N.: CI nº/2015/CRC/RH
Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/11/2015

Processo N.: 594116/2015
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 19/11/2015

Processo N.: Decreto nº7.219 de 14/03/2006
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 594116/2015

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 19/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/2015

Nome: (124876/1) MARIA ELENA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 586088/2015

Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/11/2015

Processo N.: 523350/2015

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 09/10/2015

Processo N.: Decreto 7.219 de 14/03/2006

Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 586083/2015

Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 11/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/06

Nome: (85379/1) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 23/11/2015

Processo N.: 577207/2015

Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 09/10/2015

Processo N.: 582662/2015

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 20/11/2015

Processo N.: Decreto nº.219 14/03/2006

Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/11/2014

Processo N.: Decreto nº.219 de 14/03/2006

Nome: (81692/1) WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 579082/2015

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 482344/2015

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00909/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 09/11/2015 Até09/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015



Processo N.: vns
Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (140546/3) AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248480/1) CLAUDIONOR ARMANDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/11/2015 Até07/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 20/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248733/1) EUDES RODRIGO GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 07/11/2015 Até07/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015



Processo N.: vns
Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/11/2015 Até07/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248686/1) KAFITOR MARTINS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015



Processo N.: vns
Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/11/2015 Até15/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/11/2015 Até08/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: VNS
Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015



Processo N.: vns
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: VNS
Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: VNS
Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248738/1) RAFAEL ARRUDA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAS FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/11/2015 Até08/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vnsq
Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (232197/1) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015



Processo N.: vns
Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: sol
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00910/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 22/11/2015 Até06/12/2015

Processo N.:
Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (190080) SUPERINT. DE POLITICAS SOBRE DROGAS
A Partir de: 14/11/2015 Até12/01/2016

Processo N.:
Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP
A Partir de: 10/11/2015 Até09/12/2015

Processo N.:
Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 30/10/2015 Até28/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00911/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (213036/7) ANA CRISTINA CORREA CASTRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 24/11/2015 Até21/05/2016

Processo N.:
Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 21/11/2015 Até18/05/2016

Processo N.:
Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/11/2015 Até20/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00912/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 591737/2015
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 19/11/2015

Processo N.: 579508/2015
Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 03/11/2015

Processo N.: Of 147/2015/crc/rh
Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (180602) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMICA
A Partir de: 11/11/2015

Processo N.: 482344/2015
Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70879/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000002050530
Contratado: (244282/7) MARLENE ALVES DE SOUZA,CPF: 023.879.541-14;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015709) E.E.
LUIZA NUNES BEZERRA;De: 04/11/2015 a 18/12/2015
Substituído: (225168/2) ROSANE LOURENCO ALVES NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/70880/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000002050468
Contratado: (254192/3) WILMA ELENA NEVES,CPF: 522.946.171-34;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.
GUARANTA;De: 03/11/2015 a 02/12/2015
Substituído: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES

CONTRATO/SEDUC/70881/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000002045843
Contratado: (266572/7) FATIMA MELIN MENDES,CPF: 045.138.578-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015687) E.E. OSCAR
SOARES;De: 19/11/2015 a 18/12/2015
Substituído: (59502/24) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70882/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001845896
Contratado:(121352/29) CLEIBSON NASCIMENTO LEITE;CPF:692.579.811-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70883/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001798074
Contratado:(131156/18) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO;CPF:340.404.471-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De:09/02/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/70884/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000002027161
Contratado:(208833/16) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO;CPF:013.206.841-90;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:25/10/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/70885/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001751950
Contratado:(210222/13) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA;CPF:891.033.191-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De:28/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/70886/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001748791
Contratado:(228459/9) EDILSON PINTO DA SILVA;CPF:909.697.581-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:28/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/70887/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001751935
Contratado:(254170/3) PAULO ROBERTO VIRGINIO DA SILVA;CPF:038.474.714-06;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De:28/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/70888/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001751957
Contratado:(259491/2) JAEKYSAN DOS SANTOS FERNANDES DE ARAUJO;CPF:015.184.463-10;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De:28/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/70889/2015 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 1000001954117
Contratado:(265544/1) KOKOYAMARATXI RENAN SUYA;CPF:034.760.411-07;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(124850) E.E.INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KISEDJE;De:01/09/2015 a 03/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01977/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002043489
Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002031566
Nome: (265738/2) CLAUDEIR GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 08/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002027526
Nome: (143310/9) SIRLEI VITOR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 26/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002027527
Nome: (143310/9) SIRLEI VITOR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01978/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002050453
Nome: (262939/1) CAMILA AMORIM DE QUEIROZ NASSER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 30/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052439
Nome: (237823/15) CIBELE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052444
Nome: (237823/18) CIBELE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002046931
Nome: (255179/2) CRISTIANE SILVA HAMMERSCHMIDT
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 25/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050345
Nome: (210123/9) DAIANE PEREIRA GONZAGA VIEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 28/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050486
Nome: (130098/18) JOANA DARK DIAS GUEIRINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050472
Nome: (244890/11) JOELMA MENDES FARIAS SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 04/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052482
Nome: (261418/1) KERLLY DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050330
Nome: (249515/5) LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA COIMBRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 17/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052219
Nome: (110297/27) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 28/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052614
Nome: (262499/1) NEYCE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/10/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 1000002050306
Nome: (254408/7) REGIANE FURLANETI BACHIEGA FRANCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 26/11/2015 Até10/12/2015



Processo N.: 1000002046708

Nome: (248204/4) ROSELI KAMASSURI APIAKA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 13/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050564

Nome: (262138/1) ROSINEIS ROCHA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 24/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050571

Nome: (257503/9) ROZILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 28/11/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01979/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002050623

Nome: (131306/17) ANTONIA CELIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 26/11/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 1000002050346

Nome: (238636/2) CRISMELY DOMINGAS DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052354

Nome: (247221/16) EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/12/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000002052443

Nome: (247221/15) EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/12/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000002050602

Nome: (248920/8) ERYCA MARQUES CHARDULO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002050455

Nome: (238075/4) GEAN CARLOS SCHNORR PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002050457

Nome: (238075/5) GEAN CARLOS SCHNORR PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002050461

Nome: (238075/6) GEAN CARLOS SCHNORR PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002045983

Nome: (127940/27) GESABEL LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 20/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002045984

Nome: (127940/28) GESABEL LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 20/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050389

Nome: (244048/15) IRACI CRISTINA LAMERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 11/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000002051926

Nome: (222946/18) JESSICA BORGES LEITE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 22/11/2015 Até26/11/2015

Processo N.: 1000002052475

Nome: (222946/17) JESSICA BORGES LEITE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 22/11/2015 Até26/11/2015

Processo N.: 1000002050305

Nome: (225300/7) JOLIANE CONCEICAO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 27/11/2015 Até12/12/2015

Processo N.: 1000002052464

Nome: (264882/8) LUCIANE ROSA SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 25/11/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002048880

Nome: (110304/37) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/11/2015 Até16/11/2015

Processo N.: 1000002048881

Nome: (110304/38) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/11/2015 Até16/11/2015

Processo N.: 1000002050545

Nome: (130293/26) MARCIANA VIEIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 06/10/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 1000002050521

Nome: (68853/43) MARIA IZABEL OGLIARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052086

Nome: (68853/46) MARIA IZABEL OGLIARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052098

Nome: (68853/47) MARIA IZABEL OGLIARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050292

Nome: (241227/7) MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052481

Nome: (116267/22) MARIA ROSANA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002051655

Nome: (249770/5) MARINEUZA CONSTANTINO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 26/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050449

Nome: (116259/37) MARLENE MARCIA GOELZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 26/11/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 1000002050450

Nome: (116259/38) MARLENE MARCIA GOELZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 26/11/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 1000002050451

Nome: (116259/39) MARLENE MARCIA GOELZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 26/11/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 1000002050544

Nome: (200724/8) PATRICIA RICKEN LEWIN DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 30/11/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000002051420

Nome: (200724/7) PATRICIA RICKEN LEWIN DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 30/11/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000002051688

Nome: (238170/24) SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 28/11/2015 Até12/12/2015



Processo N.: 1000002052037

Nome: (238170/23) SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 28/11/2015 Até12/12/2015

Processo N.: 1000002050600

Nome: (56529/61) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002050601

Nome: (56529/60) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01980/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001837975

Nome: (127065/50) CARLOS APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 06/04/2015 Até22/11/2015

Processo N.: 1000002041116

Nome: (253031/5) DAIANE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 12/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002041117

Nome: (253031/6) DAIANE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 12/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000001783923

Nome: (252176/4) EDVALDO CELSO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 12/02/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001896176

Nome: (96500/14) MARIA FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001796475

Nome: (69819/26) MARIA ROSANGELA BECKERT FANAIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 27/02/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001960612

Nome: (232680/21) RUTH TEIXEIRA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 02/09/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01981/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002022948

Nome: (221447/32) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 06/10/2015 Até04/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01982/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 19/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (61836/25) ADRIANA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 04/11/2015 Até03/01/2016

Processo N.:

Nome: (84898/1) ALAIDES ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 23/11/2015 Até27/11/2015

Processo N.:

Nome: (78962/4) CECILIA KRUG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 09/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

Processo N.:

Nome: (50274/4) CLEUZENI CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 26/10/2015 Até10/11/2015

Processo N.:

Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 15/11/2015 Até13/01/2016

Processo N.:

Nome: (70780/2) DEBORA JEAN LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

Processo N.:

Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 25/11/2015 Até22/02/2016

Processo N.:

Nome: (101888/21) ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 03/11/2015 Até18/11/2015

Processo N.:

Nome: (25955/1) EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:

Nome: (99713/2) FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 16/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.:

Nome: (26546/1) FELICIDADE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:

Nome: (133826/5) HAIDEE LUIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:

Nome: (50592/7) HELENICE TRAJANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 21/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (4524/1) IVANIZE CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 19/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (30647/1) JOSE JACINTO FRANCO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

**Processo N.:**

Nome: (22936/1) JURANDIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 16/09/2015 Até13/03/2016

Processo N.:

Nome: (59634/2) KATIA CRISTINA MONTOYA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:

Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR
A Partir de: 27/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 18/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (93039/4) MARILETE DOMINELLI AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 13/10/2015 Até10/01/2016

Processo N.:

Nome: (88009/1) MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 15/11/2015 Até13/01/2016

Processo N.:

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/10/2015 Até05/12/2015

Processo N.:

Nome: (33885/28) OLIDES MARIA ORLANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 30/10/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (25711/1) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/10/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (84406/1) ROSALINDA PELEGRINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 09/11/2015 Até09/12/2015

Processo N.:

Nome: (140193/1) ROSAMAR MACHADO NOVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 12/11/2015 Até09/02/2016

Processo N.:

Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 23/09/2015 Até12/10/2015

Processo N.:

Nome: (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 28/08/2015 Até25/11/2015

Processo N.:

Nome: (125971/10) ROSENI MARIA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 26/10/2015 Até23/01/2016

Processo N.:

Nome: (227735/1) ROSIANE LUCIA DE BARROS RONDON CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 25/11/2015 Até22/02/2016

Processo N.:

Nome: (33340/1) TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/11/2015 Até04/01/2016

Processo N.:

Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 03/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (72875/4) VANDERLEIA DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 27/11/2015 Até16/12/2015

Processo N.:

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVL FARIA
A Partir de: 27/11/2015 Até26/12/2015

Processo N.:

Nome: (49797/15) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 23/11/2015 Até19/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01983/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:

Nome: (25925/1) ISAURA KUFFEL ZARTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 31/10/2015 Até27/04/2016

Processo N.:

Nome: (96151/2) JULIANA DE ANDRADE BOEL NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 20/11/2015 Até19/12/2015

Processo N.:

Nome: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 14/10/2015 Até12/12/2015

Processo N.:

Nome: (35954/1) NEUSA DUARTE PRIOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 25/10/2015 Até22/01/2016

Processo N.:

Nome: (231991/2) PATRIQUE RAFAEL DRESCHER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 14/10/2015 Até12/11/2015

Processo N.:

Nome: (225898/1) ROSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2015 Até18/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01984/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA A GESTANTE**Processo N.:**

Nome: (101727/39) IANA SANTOS MARASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 17/11/2015 Até14/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01985/2015
02/12/2015

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002051987

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/05/1998 Ate 10/05/2003
A Partir de: 19/11/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002052498

Nome: (25821/4) AURENIO MARCIONEI AZEVEDO LEO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 26/11/2015 Ate 25/12/2015

Processo N.: 1000002048732

Nome: (113269/9) FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
A Partir de: 19/11/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002048780

Nome: (3243/1) GERALDO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
A Partir de: 02/12/2015 Ate 29/02/2016

Processo N.: 1000002052322

Nome: (12454/1) JOSE JURANDY MOEDINGER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/04/2008 Ate 18/04/2013
A Partir de: 29/10/2015 Ate 27/12/2015

Processo N.: 1000002052343

Nome: (23629/1) LEDA FIGUEIREDO ROCHA DO LAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 30/10/2015 Ate 28/12/2015

Processo N.: 1000002043699

Nome: (33738/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 20/11/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 122616

Nome: (37722/1) MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 22/03/2004 Ate 19/06/2004

Processo N.: 117556

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 16/04/2002 Ate 15/05/2002

Processo N.: 2732620061

Nome: (18681/1) VALMIR FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 18/09/2006 Ate 16/12/2006

Processo N.: 1000002022855

Nome: (69099/3) VIRGINIA NEVES SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2004 Ate 01/08/2009
A Partir de: 19/11/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01986/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002040092

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 25/11/2015 Ate 24/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01987/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 612753/2015

Nome: (87287/1) ALESSANDRA DE SOUSA LIMA FONSECA
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627347/2015

Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA
Quinquênio: 29/07/2007 Ate 28/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 625753/2015

Nome: (225880/1) ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA KIDA
Quinquênio: 10/11/2010 Ate 09/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 626767/2015

Nome: (88825/1) ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627349/2015

Nome: (69613/4) CRISTIAN PEREIRA
Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 630263/2015

Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
Quinquênio: 25/11/2010 Ate 24/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627125/2015

Nome: (19051/1) EDENEA MARIA CURVO DE CARLOS
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 625740/2015

Nome: (33592/1) EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 15/06/2007 Ate 14/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 629656/2015

Nome: (39018/10) ELIDIA BARBOSA LIMA
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 629116/2015

Nome: (105160/9) ERLAN CRUZ GRANDIS
Quinquênio: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 629664/2015

Nome: (59155/6) FATIMA APARECIDA DESTO
Quinquênio: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 629947/2015

Nome: (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628280/2015

Nome: (225904/1) IRENILDES DOS SANTOS PIRES
Quinquênio: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 626629/2015

Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS
Quinquênio: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 372321/2015

Nome: (49961/9) JEFERSON GONCALO RIBEIRO
Quinquênio: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 631422/2015

Nome: (45845/8) JOSELMA AGRIPINA DE SALES
Quinquênio: 07/05/2010 Ate 06/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 630418/2015

Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627120/2015

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Quinquênio: 08/01/2008 Ate 07/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 612755/2015

Nome: (85321/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 631354/2015

Nome: (225945/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES
Quinquênio: 24/11/2010 Ate 23/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627121/2015 Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 627123/2015 Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 631419/2015 Nome: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS Quinquênio: 01/02/2010 Ate 28/01/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 520722/2015 Nome: (225933/1) MARLENE BARBOZA DOS SANTOS Quinquênio: 29/11/2010 Ate 28/11/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 629138/2015 Nome: (108444/7) MAUROCIR SILVA Quinquênio: 23/07/2007 Ate 22/07/2012 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 629285/2015 Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS Quinquênio: 12/11/2010 Ate 11/11/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 628356/2015 Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 628726/2015 Nome: (23111/7) OZANI RODRIGUES DE AGUIAR Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 625640/2015 Nome: (64816/8) PAULO ARMANDO LEITE DE FREITAS Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 625670/2015 Nome: (46000/11) ROSANGELA VIEIRA LIMA DA SILVA Quinquênio: 08/11/2010 Ate 07/11/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 626981/2015 Nome: (19087/1) SELMA MARIA GRISOLIA VAZ Quinquênio: 07/08/2009 Ate 06/08/2014 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 625687/2015 Nome: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 631146/2015 Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 625716/2015 Nome: (58826/1) TEREZINHA LEZZO ESTEVAN Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 631426/2015 Nome: (48619/4) VALERIA ALMADA ARIZAWA Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 Qtde Dias: 90	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01988/2015 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO Processo N.: 01/12/2015 Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM Quinquênio: 05/07/2006 Ate 04/07/2011 Qtde Dias: 90	DE: 02/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: PRORROGAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SECITECI/00196/2 Processo Nº: 518768/2015 Contratado: (106497/5) GISA LAURA MARIA EGUES DOS REIS CPF: 855.322.231-49 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA S Até: 31/12/2015	DE: 02/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015. Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia	
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SECITECI/00197/2 Processo Nº: 557161/2015 Contratado: (240483/2) SANDRA ELISA SCHNEIDER CPF: 057.662.599-05 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA	DE: 02/12/2015
FLORE A Partir de: 30/11/2015 Até26/04/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015. Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia	
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: PRORROGAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SECITECI/00198/2 Processo Nº: 518783/2015 Contratado: (250902/1) GLADIS MAGDA CASTRILLON CPF: 523.106.711-34 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA S Até: 31/12/2015	DE: 02/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015. Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia	
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SECITECI/00199/2 Processo Nº: 619480/2015 Contratado: (266813/1) ANGELA SOUSA MILHOMEM CPF: 012.230.051-35 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA S A Partir de: 01/12/2015 Até29/11/2016	DE: 02/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015. Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia	

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00072/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 630961/2015
Nome: (57083/1) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/07/2000 Ate 06/07/2005
A Partir de: 19/10/2015 Ate 17/11/2015

Processo N.: 630974/2015
Nome: (57083/1) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/07/2005 Ate 06/07/2010
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00075/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (12685/1) OTONIEL RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187259) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 26/11/2015 Até02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00140/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 589530/2015
Nome: (94044/1) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI
Cargo/Função: 4989 - PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00141/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 609827/2015
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609827/2015
Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015
Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 609871/2015
Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 609827/2015
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609871/2015
Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13



Processo N.: 609827/2015

Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609827/2015

Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609871/2015

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até07/09/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 609871/2015

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609827/2015

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 609871/2015

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até07/09/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 609827/2015

Nome: (73304/5) ELISÂNGELA LINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609827/2015

Nome: (73304/4) ELISÂNGELA LINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609871/2015

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 609871/2015
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 609871/2015
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609871/2015
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609871/2015
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 02/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015
Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13



Processo N.: 609827/2015

Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 609827/2015

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (62982/1) MARCONDES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 395048/2015

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até07/09/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 609871/2015

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609871/2015

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 16/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 609827/2015

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 609827/2015

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 609871/2015

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13



Processo N.: 609827/2015

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609827/2015

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609827/2015

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 609827/2015

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609871/2015

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 609827/2015

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 5



Processo N.: 609871/2015

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 16/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 609827/2015

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609827/2015

Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609827/2015

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609827/2015

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609871/2015

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 609871/2015

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 609827/2015

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 609827/2015

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00142/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 627769/2015

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00823/2015

DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 613873/2015
Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 18/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00824/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.:
Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

Processo N.:
Nome: (120060/1) MARILENE PADILHA DA COSTA MENDONÇA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 23/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 19/11/2015 Até02/01/2016

Processo N.:
Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/11/2015 Até25/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00825/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL.EM SAÚDE AMBIENTA
A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:
Nome: (117020/1) JEANE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM AGRAVOS IMUNOPREVINIVEIS
A Partir de: 24/11/2015 Até02/01/2016

Processo N.:
Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 25/11/2015 Até09/12/2015

Processo N.:
Nome: (43036/2) MARLY AKEMI SHIROMA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 17/11/2015 Até25/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00826/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (98774/1) DALVA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 22/11/2015 Até19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00827/2015 DE: 02/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 600584/2015
Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2009 Ate 04/11/2014
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 553722/2015
Nome: (101652/1) ALEXANDRE MENDES NEITZKE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2007 Ate 20/06/2012
A Partir de: 18/11/2015 Ate 15/02/2016

Processo N.: 633043/2015
Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Ate 05/09/2005
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 329898/2015
Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2004 Ate 15/12/2009
A Partir de: 02/07/2014 Ate 31/07/2014

Processo N.: 600741/2015
Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2009 Ate 23/11/2014
A Partir de: 11/11/2015 Ate 10/12/2015

Processo N.: 613603/2015
Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/01/2004 Ate 27/01/2009
A Partir de: 23/11/2015 Ate 22/12/2015

Processo N.: 581807/2015
Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2009 Ate 21/06/2014
A Partir de: 09/11/2015 Ate 08/12/2015

Processo N.: 590903/2015
Nome: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 579055/2015
Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
A Partir de: 02/11/2015 Ate 01/12/2015

Processo N.: 80388/2014
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009
A Partir de: 02/03/2014 Ate 31/03/2014

Processo N.: 585584/2015
Nome: (44492/2) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/12/2005 Ate 19/12/2010
A Partir de: 04/09/2015 Ate 02/11/2015

Processo N.: 611934/2015
Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2006 Ate 29/03/2011
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 612612/2015
Nome: (22811/2) MARINEZE DE ARAUJO MEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2004 Ate 17/09/2009
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 600707/2015
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2006 Ate 13/09/2011
A Partir de: 11/11/2015 Ate 10/12/2015

Processo N.: 602924/2015
Nome: (106718/1) ODAIR GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 585560/2015
Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2009 Ate 16/08/2014
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 553743/2015
Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
A Partir de: 20/11/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.: 553657/2015
Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 553685/2015
Nome: (98915/1) THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
A Partir de: 18/11/2015 Ate 15/02/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02223/201 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 030/2015
Contratado: (253835/1) CLEITON ANDERSON PROFILIO DOS SANTOS
CPF: 040.588.271-81
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
Em: 30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02224/201 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 001/464/2015
Contratado: (255465/2) ELIDIO LUIZ MARTINELLI
CPF: 373.464.400-30
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/02225/201 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 001/481/2015
Contratado: (257604/2) MARY CHRISTIANE BERTAIA DAL MASO
CPF: 070.330.268-03
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/02226/201 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 003/219/2015
Contratado: (262140/1) JADDE AUXILIADORA DE AMORIM
CPF: 027.818.771-40
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/02227/201 DE: 02/12/2015
Processo Nº: 002/486/2015
Contratado: (263114/3) CAIQUE ALVES ROCHA DUTRA
CPF: 101.113.896-40
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00314/2015 DE: 02/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1052/2) LIGIA CAPPI MANZINI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA

A Partir de: 28/11/2015 Até17/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00315/2015 DE: 02/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114817/2) VANDERSON RICARDO JORGE

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 20/11/2015 Até17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00015/2015 DE: 02/12/2015

O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 630902/2015

Nome: (79735/1) PAULINO DE SOUZA COELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 03/05/1998 Ate 02/05/2003

A Partir de: 04/01/2016 Ate 03/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Carlos Brito de Lima

Presidente MT SAÚDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00306/2015 DE: 02/12/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 23/11/2015 Até13/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00299/2015 DE: 02/12/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS

A Partir de: 16/10/2015 Até30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00300/2015 DE: 02/12/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225581/1) IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103306) 2ºRONDONÓPOLIS

A Partir de: 27/11/2015 Até26/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015/SESP

PROTOCOLO Nº 413454/2015 E SIAG Nº 0413454

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que atendendo ao pedido da Unidade Solicitante, resolve **S U S P E N D E R** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 085/2015/SESP**, para adequações no Edital, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes - Mobiliários: mesa, cadeira giratória, armário, cama, prateleira - para atender a demanda as unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que **seria realizado no dia 04/12/2015 às 15h30min (Horário de Brasília)**.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Coordenador de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 149945/2015/SECITECI

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2015/SECITECI, de 09 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 09.02.2015, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2015/SECITECI**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos para 03 turmas do Curso Técnico em Estética, em atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

LOTE ÚNICO

Empresa	VL.TOTAL (R\$)
AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	42.252,92

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2015.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE

Pregoeiro
Original assinado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 046/2015

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - ME/EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015/SES/MT Processo: 2865550/2014
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/12/2015 a 16/12/2015 até as 08h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2015 às 08h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 16 de Dezembro de 2015 às 09h00 (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do CEOPE/SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/ Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Marcela Rodrigues dos Santos **Viviane de Cássia Hervatim Campos**
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, o procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 06/2015/DETRAN/MT**, que tem por objeto a "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada nas unidades do DETRAN-MT**", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO	CNPJ	VALOR
001	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0003-04	R\$ 1.772.936,64
002	DISP VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05.052.780/0002-18	R\$ 5.735.147,28

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2015/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, após decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as empresas classificadas apresentassem as planilhas de formação de custos para os lotes 01 e 02, a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 08/2015/DETRAN-MT** para continuidade da sessão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga para atender a demanda do DETRAN-MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE REABERTURA: 04/12/2015 as 09h30min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 632/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 008070-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1990783-4-SSP/MT e do CPF nº 024.621.231-48, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **CANARANA/MT**, com efeitos a partir de **07.12.2015**.

Cuiabá, 27 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 633/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 008044-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ANNALINE SANTOS FURTADO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1595094-8-SSP/MT e do CPF nº 032.685.331-67, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTO TAQUARI/MT**, com efeitos a partir de **02.12.2015**.

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 634/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** as nomeações de candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
145º	DANILO SILVA CAMPOS	17929253-SSP/MT	014.619.111-09
146º	GRAZIELLE JANYNNE FIGUEIREDO GUIMARÃES CAVICHIOILLI	13959336-SSP/MT	997.681.941-20
147º	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	14356864-SSP/MT	000.777.661-64

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 635/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
151º	DANIEL XAVIER PINHEIRO	15878945-SSP/MT	006.727.061-13
152º	WANDERSON ARRUDA OLIVEIRA	13118625-SSP/MT	900.852.211-04
153º	MARCELO DE OLIVEIRA	114540156-SJ/MT	824.020.941-68

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 902/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, matrícula nº 001125, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir de **07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007395-001/2015.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, matrícula nº 001158, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 20 (vinte) dias a partir do dia **07.01.2016** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo a Promotora de Justiça Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO** a substituta no período de 07 a 17/01/2016 e a Drª **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO** a substituta no período de 18 a 26/01/2016, conforme Processo gedoc nº 007512-001/2015.

Conceder à Drª **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 001264, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007319-001/2015.

Conceder ao Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir de **03.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007346-001/2015.

Conceder ao Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, matrícula nº 001231, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **04.12.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007320-001/2015.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de **07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007371-001/2015.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, matrícula nº 001198, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **07.01.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo o Promotor de Justiça Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007554-001/2015.

Conceder ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, matrícula nº 001234, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes

ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 07.01.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo o Promotor de Justiça Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007392-001/2015.

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001021, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 07.01.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo gedoc nº 007422-001/2015.

Conceder à Drª **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, matrícula nº 001305, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007542-001/2015.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 001050, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007571-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 903/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JAIME ROMAQUELLI**, matrícula nº 001123, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2008/2009, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007315-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 001028, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir de 03.03.2016**, sendo os Procuradores de Justiça Drª VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI; Dr. JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA e o Dr. JOSÉ DE MEDEIROS os substitutos no período, conforme Processo gedoc nº 007293-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº 001039, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 01.12.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo a Promotora de Justiça Drª JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007750-001/2015.

Conceder ao Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001226, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 02.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007253-001/2015.

Conceder à Drª **LAÍS LIANE RESENDE**, matrícula nº 001285, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 16.01.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007286-001/2015.

Conceder ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, matrícula nº 001043, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias **a partir de 07.01.2016** e 15 (quinze) dias **a partir de 20.06.2016**, sendo a Procuradora de Justiça Drª DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007323-001/2015.

Conceder à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, matrícula nº 001164, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. WDISON LUIZ FRANCO MENDES o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007374-001/2015.

Conceder à Drª **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, matrícula nº 001250, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**,

referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dr. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007407-001/2015.

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, matrícula nº 001243, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª CARLA MARQUES SALATI a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007444-001/2015.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, matrícula nº 001196, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª NATHÁLIA CAROL MANZANO MAGNANI a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007526-001/2015.

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, matrícula nº 001144, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007328-001/2015.

Conceder à Drª **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, matrícula nº 001159, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007514-001/2015.

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, matrícula nº 001057, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 25.01.2016**, sendo o Procurador de Justiça Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007316-001/2015.

Conceder à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, matrícula nº 001221, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 20 (vinte) dias **a partir de 18.01.2016** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo a Promotora de Justiça Drª FABÍOLA FUZINATTO VALANDRO a substituta no período, conforme Processo gedoc nº 007510-001/2015.

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, matrícula nº 001208, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007327-001/2015.

Conceder ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, matrícula nº 001194, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo os Promotores de Justiça Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES o substituto no período de 07/01 a 26/01/2016 e a Drª ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS a substituta no período de 27/01 a 05/02/2016, conforme Processo gedoc nº 007536-001/2015.

Conceder à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 001186, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 20 (vinte) dias **a partir de 07.01.2016** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo o Promotor de Justiça Dr. ROOSEVELT PEREIRA CURSINE o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007633-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 609/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001082, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia 22.01.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 11.04.2016**, sendo o Procurador de Justiça Dr. MAURO DELTINO CÉSAR, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 004872-001/2015.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, matrícula nº 001167, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. ARI MADEIRA COSTA o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 007388-001/2015.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 001083, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 07.01.2016**, sendo os Procuradores de Justiça Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO; Dr. SIGER TUTIYA; Dr. GILL ROSA FECHTNER e o Dr. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA os substitutos no período,

conforme Processo gedoc nº 007418-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando a edição da Portaria nº 735/2015-PRES, de 1º/12/2015, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

considerando a incidência do feriado do dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), em que se comemora o **Dia da Justiça**,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para o dia **07 de dezembro de 2015** (segunda-feira), o feriado relativo ao **Dia da Justiça**, comemorado em 08 de dezembro.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 446/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANNE ESTEVES CUIABANO**, matrícula nº 006941, lotada no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 083/2015

Contratada: ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP. CNPJ: 03.836.663/0001-39.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007926-001/2015. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** CIVILBRAS-COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA CNPJ nº 02.487.130/0001-26. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de execução ao Contrato de construção civil para realização dos serviços de substituição e adequação de piso tátil na Sede das Promotorias de Justiça da Capital. Prazo: Adita-se 30(trinta) dias a execução. Assinado: Em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição - e Jackeline Mali Nasr Thomé-Representante da Empresa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 007960-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa **PREMIER TREINAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 17.102.185/0001-48, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3469, Cidade Industrial, CEP 81.215-000, Curitiba-PR, para aquisição de 05 (cinco) inscrições para o curso "Temas Polêmicos em Contratos para Elaboração de Projetos e Execução de Obras Públicas", no valor total de R\$ 4.993,75 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3562 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EM SUBSTITUIÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 420-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O. de 15 de junho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005405-001/2015			
Edital nº	102/2015			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	02/12/2015 às 15h00min			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE PORTUGUÊS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR
1	Prestação de serviço de curso de português	DESERTO	-	--

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005405-001/2015, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE PORTUGUÊS**, declarado **DESERTO** pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

em substituição

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 088/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POCONÉ/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, após o julgamento dos recursos interpostos, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. CNPJ 12.426.772/0001-79	NÃO
HYDROPANTANAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP. CNPJ 03.984.647/0001-93	SIM
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	NÃO
CIVILBRAS - COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26	SIM
BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 09.302.764/0001-06	NÃO
ECONST CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 11.206.966/0001-04,	NÃO

Ficam as licitantes cientes da data de abertura do envelope contendo as propostas de preços, marcada para o dia 08.12.2015, às 14hs.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 585/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 586/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 20/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2015.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 225/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, **ROGÉRIO TADEU BORSARI**, a pedido, do cargo de Assistente de Gabinete, do Núcleo de Tangará da Serra, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com a partir de 01/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMpra-SE.
Cuiabá/MT, 01/12/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 226/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDINE GUERRA GOMES**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 02/12/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 76, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wilson Santos

Altera o caput do Art. 245 e acrescenta o inciso III à Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do Art. 245 da Constituição do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 245 O Estado aplicará anualmente o percentual estabelecido pelo Art. 212 da Constituição Federal, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar, devendo alcançar os 35% (trinta e cinco por cento) nos termos do inciso III.

(...)”

Art. 2º Fica acrescentado o inciso III ao Art. 245 da Constituição do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 245 (...)

(...)

III - a fim de atingir o percentual de 35%, o Estado

acrescentará anualmente um mínimo de 0,5% nos exercícios financeiros de 2016 até 2035.

(...)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.376, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o “Prêmio de Audiovisual Névio Lotufo”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o “Prêmio de Audiovisual Névio Lotufo”.

Parágrafo único O prêmio citado no *caput* deste artigo



destina-se à produção mato-grossense de curta, média e longa metragem, finalizado em vídeo, para exibição à população, em local a ser determinado.

Art. 2º O prêmio destinar-se-á às seguintes categorias:

- I - melhor filme;
- II - melhor diretor;
- III - melhor roteiro;
- IV - melhor fotografia;
- V - melhor documentário;
- VI - melhor produtor.

Art. 3º As premiações ocorrerão anualmente na data de 19 de junho, dia em que se comemora o Dia do Cinema Brasileiro.

Art. 4º A comissão de jurados que escolherá os filmes vencedores será composta por representantes das seguintes entidades:

- I - Associação dos Profissionais de Cinema e outras Tecnologias do Estado de Mato Grosso - AMAV-MT;
- II - Associação Brasileira de Documentaristas e Curta Metragistas de Mato Grosso - ABD-MT;
- III - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência da Universidade Federal de Mato Grosso - PROCEV/UFMT;

IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Parágrafo único Outros segmentos relacionados às artes, como um todo, e a cultura poderão fazer parte do corpo de jurados.

Art. 5º Os filmes participantes da mostra serão previamente selecionados por uma comissão técnica e exibidos em sessão especial, em local a ser determinado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 6º A Mesa Diretora regulamentará, no que couber, esta Resolução, bem como fixará as formas das premiações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wancley Carvalho

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Nelson Carlos Ferreira Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno e com o Art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Nelson Carlos Ferreira Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.388, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wancley Carvalho

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Vítor Matos Centeno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno e com o Art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Vítor Matos Centeno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro

de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wancley Carvalho

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Ebersson Matucari Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno e com o Art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Ebersson Matucari Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.390, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Schroeter.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Schroeter.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.391, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hélio Antônio Filipin Goulart.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hélio Antônio Filipin Goulart.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Humberto Bortolini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Humberto Bortolini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.393, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Rosa da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Rosa da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.394, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arivaldo Medeiros de Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arivaldo Medeiros de Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Madeira Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Madeira Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.397, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henio Stragliotto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henio Stragliotto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.398, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Abadia Rosa Miranda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Abadia Rosa Miranda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Walter Silveira dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Walter Silveira dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.400, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcus Keynes Santos Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcus Keynes Santos Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.401, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marco Túlio Duarte Soares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marco Túlio Duarte Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.402, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Sousa Melo Bento de Resende.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Sousa Melo Bento de Resende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Karla Lara Mendes Paes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Karla Lara Mendes Paes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Olinda Costa de Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Olinda Costa de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.405, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Antônio de Almeida Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Antônio de Almeida Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.406, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Octacílio dos Santos Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Octacílio dos Santos Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.



Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Dispõe sobre a disponibilização dos pareceres das Comissões Permanentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória a disponibilização dos pareceres das Comissões Permanentes no sistema de *intranet* da Assembleia Legislativa.

§ 1º O parecer deve ser disponibilizado no sistema no máximo 24 horas após a votação na Comissão Permanente.

§ 2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior é obrigatório apenas para as proposições de trânsito ordinário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora

Dá nova redação ao inciso VI do Art. 52 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do Art. 52 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52 (...)

(...)

VI - para cuidar de interesse particular, sem remuneração, desde que não ultrapasse 180 (cento e oitenta) dias por Sessão Legislativa, conforme o Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado;

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.409, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wancley Carvalho

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Wendell Jerônimo de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno e com o Art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Atleta Wendell Jerônimo de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wilson Santos

Introduz alterações na Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Consolidação do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V e os §§ 5º e 6º ao Art. 357 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 357 (...)

(...)

V - com a ausência justificada e/ou por força maior.

(...)

§ 5º O Deputado, no caso de ausência justificada e/ou de ausência por força maior, terá sua vaga na reunião preenchida pela ascensão do suplente.

§ 6º Fica assegurado ao suplente o acesso irrestrito a todas as atividades desenvolvidas pelas comissões permanentes, para que na hipótese de ascensão possa tomar parte nas discussões e deliberações, com direito a voto e a assinar as respectivas Atas, Resoluções e Atos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

PORTARIA MD Nº 511/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado municipal de comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição em 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), de acordo com a Lei Municipal nº 5.576 de 24 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO Nº 243/2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Candidatos Ampla Concorrência:

EDIMAR MEROTTI RODRIGUES
TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA
BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER
MOISÉS LIMA DA SILVA
MARCELO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Em virtude do recesso instituído pela Portaria nº 151, de 19.11.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.11.2015, a solenidade de posse dar-se-á no dia 04.01.2016, às 15h, no Espaço Liu Arruda, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 023/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura e urbanismo para a Elaboração da Revisão e Complementação do Plano Diretor e serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e engenharia para Elaboração do Plano de Mobilidade, de acordo com o Termo de Referência.

REALIZAÇÃO: 17/12/2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 30 de novembro de 2015.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº105/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 082/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Ellen Betânia Correia Dourado e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº131/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº19.335.762/0001-77, localizada na Rua Campinas nº021, Empresarial Center, Sala 08, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, com o valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 30 de novembro de 2015. Ellen Betânia Correia Dourado -Pregoeira..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 34/2015 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia **16/12/2015 às 08h30min**, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.:34/2015** - sistema registro de preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - RURAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes, via telefone : (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 02 de dezembro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO PREGÃO Nº 125/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS**

ELÉTRICOS/ ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TACÓGRAFO E MOLEJO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, na modalidade pregão (presencial) nº **125/2015**, a se realizar no dia **16 de dezembro de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 02 de dezembro de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do prefeito municipal torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, para Construção de uma creche na cidade de Cocalinho. E sagrou-se vencedora a empresa: Empac empresa de pavimentação e construções Ltda, inscrita no cnpj: 16.794.116/0001-80. Cocalinho, 02 de Dezembro de 2015.

Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE REFIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014. A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro, torna pública a RETIFICAÇÃO do PRIMEIRO Termo Aditivo da empresa CERZOLI & SANTOS LTDA - ME no Processo Tomada de Preços nº 012/2014. Na Publicação do PRIMEIRO Termo Aditivo ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ficam mantidas todas as demais informações publicadas anteriormente, que não conflitem com a presente retificação. Colíder/MT, em 02 de Dezembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quarta e Quinta do presente contrato n.º 022/2013. VALOR: R\$ 19.475,00 PRAZO: 06/11/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: MEGA - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de Serviços de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse do Município de Colíder/MT. VALOR: R\$ 12.000,00. PRAZO: 01/12/2015 até 30/03/2016. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Trator esteira, Carreta Agrícola, Balança Mecânica, Prensa Enfardadeira Hidráulica e Transpaleta para Aterro Sanitário do Município de Colíder - MT PRAZO: 24/11/2015 até 24/11/2016 VALOR: R\$ 3.373,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Trator esteira, Carreta Agrícola, Balança Mecânica, Prensa Enfardadeira Hidráulica e Transpaleta para Aterro Sanitário do Município de Colíder - MT, PRAZO: 24/11/2015 até 24/11/2016 VALOR: R\$ 693.999,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: ECOPLUS AR CONDICIONADOS LTDA - ME OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Trator esteira, Carreta Agrícola, Balança Mecânica, Prensa Enfardadeira Hidráulica e Transpaleta para Aterro Sanitário do Município de Colíder - MT PRAZO: 24/11/2015 até 24/11/2016 VALOR: R\$ 33.760,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Trator esteira, Carreta Agrícola, Balança Mecânica, Prensa Enfardadeira Hidráulica e Transpaleta para Aterro Sanitário do Município de Colíder - MT PRAZO: 24/11/2015 até 24/11/2016 VALOR: R\$ 19.400,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o serviço de instalação elétrica na Escola Municipal Bom Jesus do Município de Colíder-MT. PRAZO: 01/12/2015 até 30/03/2016 VALOR: R\$ 15.366,60 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: COMPAV - ENGENHARIA E OBRAS LTDA OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Colíder - MT. PRAZO: 01/12/2015 até 31/12/2016 VALOR: R\$ 161.400,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Dezembro de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento da arrecadação de receitas e tributos municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 02 de Dezembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município de Colíder, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 02 de Dezembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe, na sessão realizada no dia **02/12/2015** foi **DESERTA**.

Gaúcha do Norte -MT, 02 de Dezembro de 2015.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015****REGISTRO DE PREÇOS****“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI - ME - EPP”****LEI FEDERAL Nº 123/2006 COM ALTERAÇÕES PELA LEI****COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações deste edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **16/12/2015 às 07h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 01 de Dezembro de 2.015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 002/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações no edital do Pregão Presencial n.º 050/2015, cujo objeto é **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática (Toner, Cartuchos e Cilindros), originais e compatíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**. A data de abertura do Certame passa a ser dia

15 de Dezembro de 2015, às 07:30h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, localizada no endereço citado acima.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Dezembro de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT nº 26667, quinta-feira, 26 de novembro de 2015 pag. 104 ONDE SE LÊ: Data e Hora de Abertura 03/12/2015 LEIA-SE: Data e Hora de Abertura 16/12/2015 Edital Alterado no setor de Licitações da Prefeitura e/ou (66) 3412-1381. - Juscimeira - MT, 27 de novembro de 2.015. **Diva Maria Santos Gardin - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, Sr. JOÃO BRAGA NETO torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Sr. Manoel da Costa Campos - Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta para AQUISIÇÃO DE REBOQUE TANQUE COM CAPACIDADE 32.00T, TRES EIXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, em conformidade com a Lei 8.666/93, junto ao Sr. ADELICIO ZABONI, portador da cédula da identidade RG. 341.642 SSP/SC inscrito no CPF/MF 076.446.399-34. O valor da contratação é R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Os valores serão pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, conforme fundamentado no art. 24, da Lei 8666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 02 de dezembro de 2015.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 138/2015 - Objeto: aquisição de material permanente (eletrodomésticos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, playground, lixeiras e bancos) para o Complexo Educacional. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 16 de dezembro de 2015. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 02 de dezembro de 2015.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 139/2015 - Registro de Preços Objeto: aquisição de materiais de construção. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 16 de dezembro de 2015. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, B.Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 02 de dezembro de 2015.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015 - DATA 01/12/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.007.355/0001-26 - VALOR ADITIVO: ACRESCIMO DE R\$ 909,86 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NO VALOR ORIGINAL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 51/2015, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.** Obteve o seguinte resultado a empresa: **A.G SILVA MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$: 1.780,00; ITEM 02: R\$: 5.825,00; ITEM 03: R\$: 4.400,00; ITEM 08: R\$: 3.400,00; ITEM 10: R\$: 4.060,00; ITEM 11: R\$: 1.805,00; ITEM 12: R\$: 2.575,00; ITEM 14: R\$: 7.885,00; ITEM 15: R\$: 675,00; ITEM 19: R\$: 3.390,00; ITEM 20: R\$: 5.760,00; e ITEM 21: R\$: 4.710,00; Com o valor total de **R\$ 46.265,00; (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais);** **VILMAR DE OLIVEIRA COMERCIO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 04: R\$: 1.920,00; ITEM 05: R\$: 4.250,00; ITEM 06: R\$: 5.600,00; ITEM 07: R\$: 1.780,00; ITEM 09: R\$: 955,00; ITEM 13: R\$: 4.350,00; ITEM 16: R\$: 1.975,00; ITEM 17: R\$: 1.930,00; ITEM 18: R\$: 3.000,00; ITEM 22: R\$: 450,00; ITEM 23: R\$: 700,00; ITEM 24: R\$: 3.400,00; e ITEM 25: R\$: 2.000,00; Com o valor total de **R\$ 34.580,00; (trinta quatro mil e quinhentos e oitenta reais).** Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS **A.G SILVA MERCADO - ME e VILMAR DE OLIVEIRA COMERCIO - ME.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 01 de Dezembro de 2015.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 89/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 89/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº 359/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: Adonai José de Mendonça, situado na Avenida Bandeirantes, nº 2003, Centro, Rondonópolis MT, Cpf: 027.742.169-15, Ivonês Reck de Mendonça, situada na Rua Buritis, nº 1512, Jardim Maringa II, Sinop-MT, Cpf: 017.288.739-91 e Rubens Claudino, situado na Rua treze de maio, nº 886, Rondonópolis-MT, Cpf: 158.165.249-68. **Objeto: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Posto de Saúde Jardim Guanabara, localizado na Avenida Bandeirantes, nº 2003, Centro, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8542/2015. Valor Total Dispensa: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 1 de dezembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI terrestre para atender os pacientes usuários do SUS - Sistema

Único de Saúde, durante transferências hospitalares entre hospitais de referência dentro do Estado de Mato Grosso, em casos de urgências que requerem tratamentos que não estão disponíveis no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2015

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP 017/2015

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante na **Ata de Registro de Preços nº 017/2015**, proveniente do **Pregão Presencial nº 025/2015**, respectivamente a empresa **B. ROSA BISPO - EPP, CNPJ: 09.403.3015/0001-54** e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento do combustível gasolina aditivada, etanol comum e diesel comum, destinado aos veículos da prefeitura durante o exercício de 2015/2016, realiza-se através do presente termo o apostilamento relativo ao reajuste verificado no preço do combustível supra, conforme a seguir. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c parágrafo 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98 e cláusula oitava, parágrafo primeiro - do Reajuste da **Ata de Registro de Preços nº 017/2015**. Fica ratificado os preços praticados no período de 01/12/2015 à 11/09/2016 com o valor a ser praticado a partir desta data.

Período	Gasolina Aditivada (valor litro)	Etanol Comum (valor litro)	Diesel Comum (valor litro)
11/09/2015 à 11/09/2016	R\$ 3,75	R\$ 2,45	R\$ 3,20
A partir de 01/12/2015 à 11/09/2016	R\$ 3,95	R\$ 2,65	R\$ 3,35

Salto do Céu - MT, 01 de Dezembro 2015.
WEMERSON ADÃO PRATA - PREFEITO
B. ROSA BISPO - EPP - CNPJ: 09.403.315/0001-54
IVAN BISPO DE SOUZA - PROCURADOR

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0029/2014 Objeto: Prorrogação da vigência para 120(cento e vinte) dias CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa CONTRATADA: J.V Construtora LTDA CNPJ: 11.476.407/0001-06 Data Aditivo: 01/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL N. 081/2015

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 081/2015, que foi **alterado o item nº 07 do objeto, constante no Termo de Referência, na qual aonde constava o valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos), passa a se ler o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos).** A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação foi alterada para o dia **15 de dezembro de 2015, às 08h00min (horário local)**. O edital completo com a referida retificação estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro Oficial

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 20/2015

REAJUSTE DE PREÇO DO LOTE II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, 1.400, centro, inscrita no CNPJ: 01.614.225/0001-09, neste ato representado pela sua Prefeita, **Sra. ILMA**

GRISOSTE BARBOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada GERENCIADORA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 01/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 001/2015**, conforme as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.275.611/0003-65, estabelecida à Av. Prefeito André Antônio Maggi, nº 1.869, Loteamento Cidezal I, Sapezal/MT, neste ato representada pelo **Sr. VANDERLEI MURILO BIANCHI**, portador do RG nº 545706 SSP/RO e CPF nº 840.433.181-20, residente em Sapezal/MT.

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 001/2015, com validade 12 (doze) meses; o Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM (S500), OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32**; o artigo 65 da Lei 8.666/93; a solicitação de reajuste feita pela empresa, tendo em vista a majoração de R\$ 0,06 (seis centavos) no custo do combustível, comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora. Considerando ainda que a Gerenciadora, através de um proposto, realizou diligências nos três principais postos de abastecimento localizados no Município, constatando que o preço ofertado pela empresa Fornecedora encontra-se abaixo dos valores praticados no mercado.

Posto isto, verificamos que realmente os preços tiveram elevação no mês de novembro 2015, conforme Notas Fiscais da fornecedora e preços comercializados nos principais postos do município em anexo. O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
29 a 51	713.500	Litros	OLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,14	R\$ 2.240.390,00

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/ REAJUSTADO:			Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
Item							
29 a 51	713.500	Litros			OLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,20	R\$ 2.283.200,00

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 001/2015 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedora.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata de Registro de Preço nº 001/2015.

Sapezal - MT, 05 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITANO CNPJ nº 01.614.225/0001-09 E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.004.540/0001-00.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a análise do Estatuto do Servidor Público e dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores do Poder Executivo [saúde, educação e administração] e suas alterações, para normatização dos cursos de áreas de atuação afim ou correlata por cargo de cada grupo ocupacional, para fins de realização de enquadramentos na promoção horizontal da carreira dos três [03] planos de cargos, carreiras e remuneração - PCCR mencionados, a ser executada

pela **CONTRATADA**, por intermédio da **Faculdade de Enfermagem - FAEN**, tendo em vista que, os PCCR's foram criados no ano de 2013 e em 2016 acontecerão todos os enquadramentos daqueles servidores que comprovarem, mediante documentação, a escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional ocupacional no edital do concurso.

Vigência do Contrato: 30/11/2015 a 30/05/2016.

Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2015.

Secretaria: Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 SRP Nº 125/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 03/12/2015 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 16/12/2015 em razão da correção do texto do subitem 4.1. do Anexo I - Termo de Referência do edital, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. Deverá ser comprovada a origem do material com o devido licenciamento ambiental da(s) jazida(s) pelo órgão ambiental do Município competente, devidamente aprovada pela Fiscalização, quanto ao DMT a distância máxima da jazida em relação ao setor de utilização do material (cascalho) não poderá ultrapassar 35 (trinta e cinco) quilômetros." OBJETO: Aquisição de solo laterítico (cascalho) para região do Alto da Glória, São Cristóvão, Quarta Parte e Aeroporto, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272. Sinop/MT, 02 de dezembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015 SRP 137/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015 SRP 137/2015**. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cópias em Preto e Branco e Colorida, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: **15/12/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF)**. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 02 de dezembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Convite nº 002/2015, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica para concessão de serviços públicos precedidos de obra pública, no qual foram HABILITADAS as empresas RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA, FRANCISCO AVELINO JORGE EIRELI ME (utilizando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, pois, a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) apresentada em atendimento ao subitem 5.1.2. 'd' do edital não estava vigente, sendo, portanto, necessária a apresentação da mesma nos termos do subitem 8.6.1.1. do edital sob pena de inabilitação) e VR TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA LTDA (utilizando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, pois, a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal apresentada em atendimento ao subitem 5.1.2. 'b' do edital não estava vigente, sendo, portanto, necessária a apresentação da mesma nos termos do subitem 8.6.1.1. do edital sob pena de inabilitação). Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 02 de dezembro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 001/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 004/2015, referente à contratação de empresa especializada para construção de duas quadras poliesportivas cobertas com vestiários, destinadas as Escolas Municipais de Educação Básica Aleixo Schenatto e Lizamara Aparecida Oliveira de Almeida, em Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.601.047/0001-02. Homologada em 02 de dezembro de 2015. Sinop/MT, 02 de dezembro de 2015.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO PREGÃO 133-2015 PARA

Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2014/FNDE/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2014/FNDE/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**, que teve como vencedora a empresa: MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.278.519/0001-40, sendo aderido aos **itens 47, 48, 49, 53, 54 e 55**, no valor total de R\$ 7.366,00. **MARISETE M. BARBIERI - Comissão Permanente de Licitação. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CANCELAMENTO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **CANCELAMENTO** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, em conforme o parecer jurídico conclusivo. Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço 15/2015. Objeto: aquisição de peças e serviços para ônibus escolar. Onde ocorreu a Data de Abertura: 23/11/2015 as 08:00 Horas. Vale de São Domingos-MT, 02 de Dezembro de 2015. Edinaldo Ferreira de Santana. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 609411

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção em máquinas pesadas, tratores, carros de passeio e motocicletas. Realização: 16/12/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. (Horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 02 de Dezembro de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar que foi prorrogada a data de recebimento dos envelopes e da sessão inaugural da licitação acima supracitada, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Praça e Paisagismo no Entorno do Prédio da Câmara Municipal, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Planta Anexo ao Edital, para o dia 10/12/2015 as 10:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço.

Os interessados em participar do certame deverão entregar suas propostas, até às 10h00min do dia 10 de Dezembro de 2015.

O Edital do referido Processo Licitatório, em sua íntegra está disponível no site: www.camaraparanaita.mt.gov.br.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone: (66) 3563-1101, Horário de Mato Grosso 07:00 as 13:00 Hrs.

Paranaíta/MT, em 02 de Dezembro de 2015.

ROSALINA MARIA HEIZEN

Presidente da CPL

TERCEIROS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 42/2015, destinado à aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas, destinados ao uso nas ações da Companhia; devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo sagrou-se as vencedoras do respectivo processo as seguintes empresas participantes; conforme a baixo especificado.

LOTE 01 - COTAÇÃO 2001/2015 MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA SETOR DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

	VALOR GLOBAL
Dº LOC MAQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP	R\$ 123.000,00

LOTE 02 - COTAÇÃO 2003/2015 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE OBRAS E LIMPEZA

	VALOR GLOBAL
J F FERRAMENTAS LTDA	R\$ 142.500,00

LOTE 03 - COTAÇÃO 2120/2015 FERRAMENTAS PARA OFICINA MECANICA

	VALOR GLOBAL
J F FERRAMENTAS LTDA	R\$ 19.090,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de Novembro de 2015

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/Pregoeiro

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Em 27 de agosto de 2015, às 12 horas na sede da empresa ADEONILSON BENEDITO DE SOUZA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10510460/0001-13, localizada na Rua Poconé, 268, Centro Sul - Várzea Grande/MT. Deu início a reunião de sociedade, presidida pelo sócio Adeonilson Benedito de Souza, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 482.587.091-00 e no RG nº 0407562-5, residente e domiciliado na Rua Poconé, 268, Centro Sul - Várzea Grande/MT. Conforme Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26/08/2015, página 72, onde convoca os sócios para tratar de assunto: Alteração no Contrato Social da empresa, com o objetivo de retirar o nome de Adeonilson Benedito de Souza do cargo da Gerência/Administração da empresa. O Sr. Justino Valter dos Santos, sócio minoritário não compareceu na presente reunião, e diante do fato ocorrido, o Sr. Adeonilson Benedito de Souza sócio majoritário, conforme pauta

pré-definida na Convocação no Diário Oficial, determinou as alterações expressas e encerrou a reunião.

Várzea Grande, 27 de agosto de 2015.

Adeonilson Bendito de Souza
Sócio Majoritário

Justino Valter dos Santos
Sócio Minoritário

MAROMBI ALIMENTOS -LTDA devidamente registrada no CNPJ nº 03.950.587/0001-98, torna publico que requereu junto a **SEMA** a Renovação da Licença de Operação, com sede na Rodovia BR 163, S/N, KM 746- Zona Rural, no Município de Sorriso MT - EMA - Empresa do Meio Ambiente (65) 3029-1820/ 9901-3020, email-contatos@empresadomeioambiente.com.br

SINDICATO RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2016/2019, a chapa SINDICATO FORTE, assim composta: **Conselho Administrativo:** Presidente: Carlos Alberto Simon, Vice-Presidente: Volmir Antonio Dellalibera Alves Xavier, 1º Secretário: Ivanor Cella, 2º Secretário: Edénir Righi, 1º Tesoureiro: Júlio Cinpak, 2º Tesoureiro: Luiz Alberto Bortolini. **Suplentes:** Natal Aparecido Deliberalli, Nelson Munaretto, Amilton José de Oliveira, Cesar Ottoni Gugel, Marcleiton Priester, Gilmar Canzi. **Conselho Fiscal:** Joci Piccini, Jani Alves, Ademir Puziski, **Suplentes:** Delfino Casavechia, João Luiz Basso, Giorgio Nava. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira e segunda convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Suzete Piton Vassoler
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SENALBA/MT

A Comissão Eleitoral do SENALBA/MT, composta por 02 (dois) membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26/09/2015, mais um membro indicado pela chapa "LUTA CONSTANTE", torna público que no dia 01 de dezembro de 2015 às 20:00 horas, tomou posse a nova diretoria do SENALBA/MT para administrar o Sindicato no quadriênio 2015/2019, tendo a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA -**

MEMBROS EFETIVOS: **Presidente:** Edésio Martins da Silva - SESI/DR/ CUIABÁ/MT, **Secretário Geral:** Júlio Cândido César Baptista - SESI/DR/ CUIABÁ/MT, **Secretário de Finanças:** Ítalo Maria Stabilito - SESI/DR/ CUIABÁ/MT, **Secretário do Orçamento e Patrimônio:** Ernesto Faria de Figueiredo Júnior - SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, **Secretário de Imprensa e Divulgação:** Agrícola da Silva e Souza - SESISAUDE/CUIABÁ/MT, **Secretário de Formação Sindical:** Antônio Tertuliano de Siqueira Filho- SESCOCOLA/DOM AQUINO/MT, **Secretário para Assuntos Jurídicos:** Mauro de Souza Ramos - SESI/CAT/VARZEA GRANDE/MT, **SUPLENTE DE DIRETORIA EXECUTIVA:** **1º Suplente:** Simone das Graças Leite Campos - SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, **2º Suplente:** Rodrigo Gonçalo de Moura Brandão - SESC/PANTANAL/RESERVA/MT, **3º Suplente:** Alessandro Rodrigues Tortorelli - SESC/PANTANAL/HOTEL PORTO CERCADO, **4º Suplente:** Orfeu Martins - SENAI/VARZEA GRANDE/MT, **5º Suplente:** Janimeire Rodrigues de Lara - SINTUF/MT, **6º Suplente:** Frankeland Barbosa de Souza - SESC/APOIO/ADMINISTRATIVO/MT, **7º Suplente:** Francisca Edinéia Lima Alves- SESI/DR/CUIABÁ/MT, **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Eurípides Alves de Oliveira - ECAD/CUIABÁ/MT, Ciron Benício - SESC/PANTANAL/CAP/POCONÉ/MT, José Edinaldo da Costa - SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO, **DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:** - Edésio Martins da Silva - SESI/DR/CUIABÁ/MT, - Debora Nunes da Silva- SINTUF/MT, **SUPLENTE DE DELEGADO REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO:** Edivaldo Rosendo da Silva - SESC/APOIO ADMINISTRATIVO.

Cuiabá (MT), 02 de dezembro de 2015.

	DEOCLIDES MIRANDA FILHO	ADÃO LOPES ARAÚJO
MARTINHO FERREIRA ROSA		
Membro da Comissão Eleitoral	Membro da Comissão Eleitoral	Membro da Comissão Eleitoral

THOMAS AUGUST BRAUN, CPF 966.204.391-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO),** para a atividade de **IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL,** área irrigada de 120,72 ha, na Fazenda Canaã, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

DJIMMY CLEOPHAS BRAUN, CPF 869.946.111-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO),** para a atividade de **IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL,** área irrigada de 229,40 ha, na Fazenda Betel, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUARIA MUDANÇA LTDA

CNPJ/MF - 26.588.897/0001-00 NIRE no 51200377096
ANÚNCIO DE 3ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Mudança, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

CELSO FERREIRA PENÇO

AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA LTDA
CNPJ/MF - 26.588.871/0001-61 NIRE No 51200377088
ANÚNCIO DE 3ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Nova Fronteira, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

CELSO FERREIRA PENÇO

AGROPECUARIA PARALELO 10 LTDA

CNPJ/MF - 26.588.830/0001-75 NIRE No 51200377061

ANÚNCIO DE 3ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Paralelo 10, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

CELSO FERREIRA PENÇO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral da ABMS-MT, tem a satisfação de divulgar o resultado do pleito da eleição para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, quadriênio 2016/2019 realizado no dia 28/11/2015, sendo proclamada eleita por sufrágio de votos a CHAPA 1- "UNIDOS VENCEREMOS COM TRANSPARÊNCIA" tendo como Diretor Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Ricardo Almeida Gil-CelRR PM; Vice Presidente: José Kleber Duarte Santos - CelRR PM; Diretor Administrativo: Paulo Fernando de Freitas Albuquerque- 3º SgtRR PM; Suplente do Diretor Administrativo: Helio Miranda das Neves - TenRR PM Diretor Financeiro: Firmino Napomuceno Mendes- 3º SgtRR PM; Suplente do Diretor Financeiro: Lenine da Conceição e Silva CbRR PM; Diretor de Saúde: José Firmino Neto - CelRR PM; Suplente de Diretor de Saúde: Elifas José Ribeiro - CbRR PM; Diretor de Benefícios: Zenio Vieira Santana- CbRR PM; Suplente do Diretor de Benefícios: Alípio da Glória Fernandes Leite -Cb PM RR; CONSELHO FISCAL : Presidente : Alfredo de Oliveira Lopes - MjRR PM Vice Presidente: Renato Procópio de Lima - 2º SgtRR PM; 1º Secretário: Jaime de Moura Brandão -CapRR PM; Suplente de 1º Secretário: Sebastião Alves Pinheiro - 3ºSgt PM RR; 2º Secretário: Demétrio Rodrigues - 1º SgtRR PM; Suplente do 2º Secretário: Elvis Levino da Silva - 2º SgtRRPM; Relator: Ethevaldo de Magalhães - CapRR BM; Suplente do Relator: Jonas Pinto de Figueiredo - 2º TenRR PM O ato solene de posse da nova Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal eleita para Gestão 2016/2019, esta prevista inicialmente para o dia 22/01/2016, sujeito a eventual alteração em caso de eventual impugnação por parte dos candidatos da Chapa 2.

A Comissão Eleitoral, Cuiabá 01 de Dezembro de 2015

Afonso Pedrosa da Silva-CbRR PM - Secretário
Jesus Soares de Souza Filho-Sub Ten PM - Vice Presidente
Beljusto Pinto da Silva - Mj RR PM
Presidente da Comissão Eleitoral

LUX SERVICE REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ,

CNPJ:02.396.659/0001-34, torna-se público que requereu a SMADES, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação , Operação para atividade de edificação comercial, Av. General melo, 1523, Pico do Amor, Cuiabá - MT.

Residual Beneficiadora de Produtos Florestais Ltda. empresa com sede no município de Feliz Natal inscrita no CNPJ sob numero 06 894 635 / 0002 - 47 torna publico que requereu a SEMA a renovação da licença operacional Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, decidem **SUSPENDER por prazo indeterminado o PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2015 referente Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para Fornecimento, instalação, configuração, repasse tecnológico e suporte técnico (12 meses) de SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação do Sebrae/MT e Centro de Eventos do Pantanal, e Fornecimento de Extensão de Garantia de SOLUÇÃO WIRELESS ENTERASYS pelo período de 12 meses para atendimento aos equipamentos já instalados na Sede e Agências do Sebrae/MT.** Os interessados poderão obter todas as

informações através do fone: (65) 3648-5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldoformecedor.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

Josemar Farias Albuquerque
Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, decidem **SUSPENDER por prazo indeterminado o PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2015** referente **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para Fornecimento, instalação, configuração, repasse tecnológico e suporte técnico (12 meses) de SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, visando atender às necessidades de infraestrutura do Centro de Eventos do Pantanal**. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldoformecedor.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

Josemar Farias Albuquerque
Pregoeiro

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº. 303560/2011, assim como o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) como parte da ampliação da mesma, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, localizado na Fazenda Conquista, na zona rural do município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0014-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazém de Grãos, para unidade localizada na Rua B, Nº 215, Bairro Industrial - Primavera do Leste/MT, retificando o pedido publicado em Diário Oficial do dia 26/11/2015 e Jornal Local dia 27/11/2015 por motivo de erro de digitação do CNPJ informado.

Asplemat/DO

EDITAL EXTRAVIO DOCUMENTOS

A Empresa WONEY ARTUR PEAGUDA ME, CNPJ 26.782.656/0001-05 e IE 13.129.296-0, Localizada na Rua Ver. Jose de Souza Neves, s/n, Bairro Santa Cruz - Chapada Dos Guimarães - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), Pastas de Notas Fiscais e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimentos de todos os impostos, Taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis de 27/06/1991 à 30/11/2015. DMT

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, Presidente do CRCMT, no uso legal de suas atribuições, torna público aos interessados que o Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura em 14 de dezembro de 2015 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis e persianas em serviços para o CRCMT, ONDE SE LÊ: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: "9.7. Em ... Instrução Normativa Nº 480/04, expedida ...", DEVE-SE LER: "9.7. Em ... Instrução Normativa Nº 1234/2012, expedida ...". - No Edital item 1,1 e 15,1 e MINUTA DE CONTRATO Item 8,1, ONDE SE LÊ: "Elemento de Despesa: Programa... DE ESCRITÓRIOS.", DEVE-SE LER: "Elemento de Despesa: Programa... DE ESCRITÓRIOS e

Programa nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES AFINS, nos Projeto 5009 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, Rubrica 6.3.2.1.03.01.003 INSTALAÇÕES". - No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA item 8,1; ONDE SE LÊ: "8.1. O valor disponível ... com valor de R\$ 162.910,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e dez reais).", DEVE-SE LER: "8.1. O valor disponível ... com valor de R\$ 162.910,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e dez reais) e Programa nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES AFINS, nos Projeto 5009 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, Rubrica 6.3.2.1.03.01.003 INSTALAÇÕES, com saldo de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) ...". As demais disposições ficam sem alteração. O Edital e suas retificações estará disponível aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRC - MT, no horário das 9:00 às 17:00h. Cuiabá, 02 de dezembro de 2015. SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE Presidente do CRC - MT.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

A ECT/MT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2015, 5ª feira, no Estacionamento Interno do CTCE/CBA - correios, SITO Rua Benedito Escalante, s/nº - Bairro Ponte Nova - 78115-983 Várzea Grande/MT, Leilão Público, do tipo Maior Lance, para alienação de Bens Móveis (veículos) de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula nº 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 14/12/15, em dias úteis e no horário de expediente, bem como, a obtenção do Edital Completo, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3688-1178 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976-1033, ou também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br. Várzea Grande/MT, 02/12/2015.

ALTAMIR ELISEU DE MIRANDA

Presidente da Comissão

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO SEBRAE/MT

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do SEBRAE/MT comunicam, nos termos do subitem 11.7 do edital, a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, Segurança Patrimonial e Serviço de Ronda Motorizada Desarmada (SOB DEMANDA) pelo período de 12 (doze) meses, para o dia 10 (dez) de DEZEMBRO de 2015, às 14h00min (quatorze horas - horário local)**, com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), na Sede do SEBRAE/MT em Cuiabá/MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet através do endereço www.sebrae.com.br/canaldoformecedor.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque

Pregoeiro do SEBRAE/MT

APREFEITURA DE CUIABÁ-MT, portadora do CNPJ/MF: 03.533.064/0001-46, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT; as Licenças Ambientais nas modalidades: Prévia e Instalação, para a Obra de Construção da Ponte de Concreto, localizada sobre o Córrego Tamanduá, na estrada Conceição Açu - Distrito do Coxipó da Ponte, na Área Rural do município de Cuiabá/MT.

HOTEL RECANTO DO DOURADO LTDA-ME, CNPJ: 05.150.178/0001-32, torna público que requereu a **SEMA-MT**, pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para a **atividade de hotéis**, localizado no município de Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

DAMIANI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ 02.576.417/0001-22, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para serraria, beneficiamento e comércio de madeiras, em **Juina/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

INCOAMA IND. E COM. DE MADEIRAS AMAZONAS LTDA-ME com CNPJ No. 07.192.504/0001-08 e Inscrição estadual No 13.466.325-0 com sede empresarial **Rua Uruguai, s/nº, Lote 03** Bairro: **Setor Industrial** Município: **Feliz Natal**. UF: **MT** Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA** a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, CNPJ Nº. 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna publico que o seu funcionario **ADEILDO LOU DA SILVA - CTPS nº. 68099 Serie 018-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia 10/11/2014, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "i" do art. da CLT.

A empresa **INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, CNPJ Nº. 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna publico que o seu funcionario **BRUNO BRISTOTTI DE ALBUQUERQUE - CTPS nº. 3628729 Serie 001-RO**, não comparece ao trabalho desde o dia 10/11/2014, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "i" do art. da CLT.

A empresa **INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, CNPJ Nº. 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna publico que o seu funcionario **CLAUDIO BATISTA VIANA DOS SANTOS- CTPS nº. 44976 Serie 003-RO**, não comparece ao trabalho desde o dia 10/11/2014, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "i" do art. da CLT.

A empresa **INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, CNPJ Nº. 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna publico que o seu funcionario **ELIANE MARIA PULQUERIO - CTPS nº. 86148 Serie 019-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia 10/11/2014, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "i" do art. da CLT.

A empresa **INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, CNPJ Nº. 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna publico que o seu funcionario **MURILO DE OLIVEIRA BUSS - CTPS nº. 68612 Serie 022-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia 10/11/2014, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "i" do art. da CLT.

A empresa **INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA**, CNPJ Nº. 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna publico que o seu funcionario **VERONICA DE SOUZA CAMARGO - CTPS nº. 96913 Serie 024-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia 10/11/2014, razão pela qual, fica o mesma, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "i" do art. da CLT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2016

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO-TO, e esta à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de Entidade Sindical Patronal representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua 02, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina o **artigo 605 da CLT**, vem, por meio deste, informar a todas Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito ao que dispõe o **artigo 579 da CLT**, as mesmas devem efetuar o **recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL até o dia 31.01.2016**. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, publicado no **Diário Oficial da União** dias 04, 05 e 06/11/2015 pela CNCOOP e dias 23, 24 e 25/11/2015 pela FECOOP CO-TO, referendada em sua Assembleia Geral Extraordinária no dia 17/11/2015. Apresentada à Assembleia Geral Extraordinária da OCB/MT no dia 26/11/2015.

Tabela Sindical Patronal - ano 2016

Base. 114.13000000	Classe de Capital Social - R\$			Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
Faixa					
1	0,01	a	11.176,50	Cont. Mínima	89,41
2	11.176,51	a	22.353,00	0,80	-
3	22.353,01	a	223.530,00	0,20	134,12
4	223.530,01	a	223.530.000,00	0,10	357,65
5	223.530.000,01	a	119.216.000,00	0,02	18.240,05
6	119.216.000,01	em diante		Cont. Máxima	42.083,25

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2015.
Onofre Cezario de Souza Filho
Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do **Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT**, sito na Avenida Betumarco, nº 1.821, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, faz saber a quem interessar possa que a empresa **SPE ARCO IRIS 2 EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 19.690.159/0001-03, JUCEG-NIRE nº 52203316277, estabelecida na Rua 05, nº 228, apartamento 401, Residencial Dona Alice, Setor Oeste, CEP: 74.115-080, Goiânia/GO, requereu o registro do **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARCO IRIS 2"**, a ser implantado sobre um lote de terras com área de **51,1850ha** ou **511.850,00m²**, objeto da **Matrícula nº 7.597**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, situado na zona urbana da **Cidade de Confresa**, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, lado direito da Rodovia MT 430, saída de Confresa, sentido a São José do Xingu, ao lado do Parque de Exposições de Confresa, deste separado pela estrada que dá acesso ao lago de captação de água da cidade de Confresa, e nos fundos do Loteamento Residencial Arco Iris, conforme mapa e memoriais descritivos à disposição de interessados, para consulta, no Cartório. Foram cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, em 30 de novembro de 2015.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do **Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT**, sito na Avenida Betumarco, nº 1.821, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, faz saber a quem interessar possa que a empresa **SPE RESIDENCIAL TRIUNFO -CONFRESA LTDA**, CNPJ/MF nº 22.849.369/0001-06, JUCEG-NIRE nº 52203476274, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2015, sala 06, Setor Oeste, CEP: 74.130-

012, Goiânia/GO, requereu o registro do "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL TRIUNFO**", a ser implantado sobre um lote de terras de **45,0189ha** ou **450.189,00m²**, a ser desmembrado da **Matrícula nº 7.596**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, situado na zona urbana da **Cidade de Confresa**, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, lado direito da Rodovia MT 430, saída de Confresa em direção ao Frigorífico JBS, logo após o Loteamento Residencial Arco Iris, e tendo ao fundo o Loteamento Residencial Arco Iris 2, conforme mapa e memoriais descritivos à disposição de interessados, para consulta, no Cartório. Foram cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 30 de novembro de 2015.

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A**CNPJ 09.215.009/0001-94****NIRE: 51300013754****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Reflorestamento Paraná S/A - CNPJ/MF 09.215.009/0001-94 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, com primeira convocação às 19:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame das contas do exercício findo em 31/12/2014 e do relatório da administração; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br.

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Diretor Presidente

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A**CNPJ 08.428.929/0001-28****NIRE: 51300013746****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Reflorestamento Cascavel S/A - CNPJ/MF 08.428.929/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, com primeira convocação às 19:30 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame das contas do exercício findo em 31/12/2014 e do relatório da administração; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa, podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CAIADO PNEUS LTDA, CNPJ nº 55.330.229/0055-79 e Inscrição Estadual nº 13.301.442-8 endereço Av. dos Uirapurus, 128N-Centro-Nova Mutum/MT CEP 78.450-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

ARISTIDES DE SOUZA FILHO, Produtor Rural pessoa física, inscrito no CPF: 004.636.986-49 e Insc. Estadual nº 13.275.455-0, proprietário da Fazenda Umuarama, Vila Rica-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais de entrada/saída utilizadas, via contabilidade, de nº 000001 a 000100, Nota Fiscal de entrada/saída Modelo 1 e 1 A.

EMERSON DE SOUZA, proprietário da Fazenda Estrela Dalva, Inscrição Estadual nº. 13.264.220-4, situada à Rodovia BR 364 Km 299 - Área Rural, Campo Verde - MT, comunica o extravio de Nota Fiscal 3020 AIDF 668551.

SALVADOR FRANCO, pessoa física estabelecida na Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural, localizada na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CPF sob nº 159.950.118-04 e no estado sob nº 13.252.093-1, **COMUNICA** o extravio do seguinte documento fiscal: Talonário de Notas Fiscais de 001 a 050, Aidf nº 1606, 051 à 075, Aidf nº 146.525, 076 à 100, Aidf nº 564.344, 101 à 125, Aidf nº 636.469; Livro de Entradas nº 01; Livro de Saídas nº 01; Livro de Apuração do ICMS nº 01 à 03; Livro de Inventário nº 01.

Edital de Extravio de Documentos (SEFAZ/MT)

A empresa **O FERNANDES ME**, CNPJ nº 36.946.366/0001-03, NIRE 51.10077432-8, em 08/11/1991, Inscrição Estadual nº **13.133.312-7**, com sede e domicílio na Rua Guairacá, nº 1140, centro da cidade de Brasnorte - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, todos os documentos constitutivos da empresa.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 124/2012 - CIA 0145760-80.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato 124/2012, originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, de 03/12/2015 a 02/12/2016
Cuiabá, primeiro de dezembro de 2015.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 4/2014
CIA. 0162167-93.2014.8.11.0000

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Convênio nº 4/2014, CIA: 0162167-93.2014.8.11.0000, com efeitos a



contar de 1º de julho de 2015, conforme decisão do Presidente do Tribunal de Justiça, fls. 155/158-TJ/MT.

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT

C.N.P.J: 33.004.540/0001-00

INTERVENIENTE ANUENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO E

DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO - FUNDAÇÃO UNISIELVA

C.N.P.J: 04.845.150/0001-57

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão Presidencial

Ata de Registro de Preço nº 141/2014 - 0143690-22.2014.8.11.0000

Conclusão da decisão: "(...) À vista do exposto, **anulo o Pregão Eletrônico n. 53/2014 em relação ao item 1**, e consequentemente **anulo a Ata de Registro de Preço nº 141/2014**, com fundamento nos artigos 3.º e 30, ambos da Lei n. 8.666/93, e artigo 37 da Constituição Federal. Ante a anulação da Ata de Registro de Preço nº 141/2014, cancelo a Nota de empenho n. 03601.0001.14.007728-8 de fl. 133/TJ. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei n. 8.666/93(...). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de outubro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIARIO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BRASNOORTE EXTRATO DE PROCESSOS

ADVOGADO: ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA

ULTIMOS ANDAMENTOS LANÇADOS

CÓDIGO DO PROCESSO: 23926 NÚMERO: 26/2010 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE

CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: ELISA LUBISCO CARLETTI

REQUERENTE: ROBERTO LUBISCO CARLETTI

ADVOGADO(A): ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA

REQUERIDO(A): ODILON APARECIDO MENOTTI

REQUERIDO(A): ADÉLICO NAVARRO

REQUERIDO(A): JURANDIR BOTTEGA

REQUERIDO(A): NABOR RONI ANZANELLO

REQUERIDO(A): IOLANDA CASTILHOS ANZANELLO

LITISCONSORTES (REQUERIDO): ZENIOCLÉCIO MILFONT SOBREIRA

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO FREITAS CAETANO TEIXEIRA

20/05/2015 Edital Expedido Edital Citação e Intimação - Ação Reintegração de Posse ME147 Prazo do edital: 30 Citando: Requerido(a): Jurandir Bottega, CPF: 273956340-04, RG: 1008930263 SSP RS Filiação: Alberto Bottega e Ana Pezzini Bottega, data de nascimento: 25/07/1959, brasileiro(a), natural de Santa Barbara do sul-RS, casado(a), corretor, Endereço: Rua Belo Horizonte, Bairro: Alvorada, Cidade: Cuiabá-MT Requerido(a): Odilon Aparecido Menotti, CPF: 69544808191, Rg: 3012204 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), divorciado(a), comerciante, Endereço: Travessa Palmeira 718, Cidade: Apucarana-PR Bens descritos: Resumo das alegações da parte autora: **EDITAL DE CITAÇÃO DE JURANDIR BOTTEGA, GILMAR CARMO CÂNDIDO, AIRTON NICOLETTI, JOACIR PIANA, DAMIÃO FERREIRA LIMA, ODILON APARECIDO MENOTTI**. PRAZO : 20 (VINTE) DIAS Dr. Wagner Dupim Dias, MM. Juiz de Direito da única Vara Cível da Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem

que perante este Juízo e Cartório da Vara Cível, sito a rua Curitiba, 1080 centro, cep. 78350-000, tramitam os autos da ação ordinária de anulação de ato jurídico por vício, processo 26/2010-código 23926, 117/2006-código 18483, 124/2006-(código 18522, que Elisa Lubisco Carletti e Roberto Lubisco Carletti, movem em desfavor de JURANDIR BOTTEGA, Vlademir Carbonera, Nabor Rony Anzanello, Yolanda Castilhos Anzanello e outros, constando ainda como denunciados, Lurdes Rodrigues Magdaleno Carletti, Zenioclecio Milfont Sobreira, Mariedna Queiroz Sobreira, onde foi deferida a expedição deste EDITAL para a citação de JURANDIR BOTTEGA e sua mulher, se casado for, já que em sua qualificação consta; brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG. N. 1008930263-SSP.RS e CPF. 273.956.340-04, residente e domiciliado na fazenda Bom Jesus, em Guiratinga-MT, que acha-se em lugar incerto e não sabido. DOS FATOS: Jurandir Bottega, de posse de uma procuração sabidamente falsa, inexistente nos livros do cartório de paz de Guiratinga-MT, transferiu através Escrituras Públicas lavradas nos Cartórios das Comarcas de Tangará da Serra-MT, Campo Novo dos Parecis-MT, Itauba-MT, Guiratinga-MT, aos senhores, Vlademir Domingos Carbonera, Odilon Aparecido Menotti, Adalcio Navarro, Gilmar Carmo Candido, Ailton Nicoletti, Joacir Piana, Damião Ferreira Lima, Vanderlei Reck Junior, Edcleia Ferreira do Prado, Rosangela Sanchez de Oliveira casada com Roberto Kono de Oliveira, Silvana Piva boeira, casada com Edson Luiz Lima Boeira, Alexandre de Souza Baldo, Moacir Graziola, Arno Freier, Jandir Oneides de Moura Nimitz, a área de terras rural com área de 9.569 hectares, localizada no hoje Município de Brasnorte-Mt. Margem direita do Rio Papagaio, pertencentes a Henrique Palmiro Carletti (3.951 hectares) Nabor Roni Anzanello (3.951 hectares) Vasco Ulisses Mascarello (1.250 hectares e ORESTES Primo Pradella, (417 hectares) adquirida pelos mes mos através título definitivo do Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 1958, registrado sob n. 6262 no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme certidão, planta e mapa constante dos autos. Tem o citado JURANDIR BOTTEGA e sua esposa, o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo oferecer contestação, sujeito a advertência do artigo 285 do CPC "não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores constantes da inicial". E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Despacho/Decisão: Vistos, DEFIRO a substituição do espólio de Zenioclecio Milfont Sobreira pelo cônjuge sobrevivente Mariedna Queiroz Sobreira e pelo Herdeiro Fernando Queiroz Sobreira, devendo ser providenciada a correção na capa dos autos. Tendo em vista a manifestação de f. 238 **DETERMINO: CITE-SE os requeridos GILMA R CARMO CÂNDIDO, AIRTON NICOLETTI, JOACIR PIANA, DAMIÃO FERREIRA LIMA, JURANDIR BOTTEGA e ODILON APARECIDO MENOTTI** por EDITAL com prazo de 30 dias. Decorrido o prazo do edital, voltem os autos conclusos. CUMPRA-SE, servindo esta como Mandado/Notificação/ Ofício/Carta Precatória. Nº Ord.Serv.aut.escrivão assinar: Nome e Cargo do digitador: Gislaíne Pereira Alves 25/11/2015 Certidão Intimação da parte requerente, na pessoa de seu advogado(a) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda a retirada em cartório do Edital de Citação para a devida publicação e comprovação nos autos. 26/11/2015 Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 9667, com previsão de disponibilização em 27/11/2015, o movimento "Certidão" de 25/11/2015, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA, JORGE OTÁVIO ALVORCEM TEIXEIRA representando o polo ativo; e Luis Augusto Freitas Caetano Teixeira, MARCO ANTÔNIO MEDEIROS representando o polo passivo. 27/11/2015 Certidão de Publicação de Expediente Certifico que o movimento "Certidão", de 25/11/2015, foi disponibilizado no DJE nº 9667, de 27/11/2015 e publicado no dia 30/11/2015, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA, JORGE OTÁVIO ALVORCEM TEIXEIRA, representando o polo ativo; e Luis Augusto Freitas Caetano Teixeira, MARCO ANTÔNIO MEDEIROS, representando o polo passivo.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 dias DIAS AUTOS N.º 2898-03.2010.811.0018 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PI CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A PARTE RÉ: L. V. Garcia Veículos-ME e Luzia Vítor Garcia e José Geremias Garcia. FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ R\$ 53.334,99. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo

a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A devedora utilizou-se do crédito rotativo, mas efetuou o pagamento na data prevista. Foram tentados todos os meios amigáveis para recebimento, sendo infrutíferos. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 70 e determino a citação do requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se o requerente, na pessoa de seu Procurador. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 70 e determino a citação do requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se o requerente, na pessoa de seu Procurador. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Vandalucy Oliveira Carvalho Paulino, Técnica Judiciária digitei. Juara - MT, 13 de novembro de 2015. Rosemar Meloto Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE- MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 3048-92.2013.811.0045 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): VALDEMIR BATISTA DA COSTA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **VALDEMIR BATISTA DA COSTA**, CPF 706.069.351-34, data de nascimento: 01/08/1972, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua JpXiv - Q. 04, Lote 20, Bairro: Jd. das Palmeiras, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78455000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Dados do Débito: {Variáveis}_CustasProcessuais;R\$ 0,00|_valorTotal;R\$ 29.428,98|_ValorAtualizado;R\$ 26.753,62|_ValorHonorários;R\$ 2.675,36 DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Considerando que já foram efetivadas tentativas de localização do executado, mas não houve êxito, estando em local incerto e não sabido, defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 232, incisos I e IV, do CPC), nos termos já declinados à fl. 25. Não havendo manifestação, desde já nomeio o Defensor Público Diogo Madrid Horita, como curador especial ao revel citado por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja o curador intimado para, aceitando a nomeação, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Osvalina Maria Mercê, digitei Lucas do Rio Verde - MT, 04 de novembro de 2015. Cleber Zuanazzi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE- MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 1127-69.2011.811.0045 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): MÁXIMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EXECUTADO(A,S): GILMAR NICOLAU EXECUTADO(A,S): DELCI PICCOLI NICOLAU Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **MÁXIMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 07.931.986/0001-62, Endereço: Av. Paraná, 1474-s, Bairro: Menino Deus, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78455000 e **GILMAR NICOLAU**, CPF 637.221.279-04, brasileiro(a), Telefone 9959-2228, Endereço: Avenida Paraná, Nº. 1498-s, Bairro: Menino Deus, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78455000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Dados do Débito: {Variáveis}_CustasProcessuais;R\$ 0,00|_Valor Total;R\$ 111.108,00|_ValorAtualizado;R\$ 101.007,27|_Valor Honorários;R\$ 10.100,73. Despacho/Decisão: Vistos etc. Considerando que já foram efetivadas tentativas de localização dos executados Máximo Comércio de

Alimentos Ltda. e Gilmar Nicolau, mas não houve êxito, estando em local incerto e não sabido, defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 232, incisos I e IV, do CPC), nos termos já declinados às fls. 27/28. Não havendo manifestação, desde já nomeio o Defensor Público Diogo Madrid Horita, como curador especial aos réus citados por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja o curador intimado para, aceitando a nomeação, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Osvalina Maria Mercê, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 04 de novembro de 2015. Cleber Zuanazzi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 5578-62.2013.811.0015 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A PARTE RÉ: NERI GONÇALVES REZENDE CITANDO(A, S): **Requerido(a): Neri Gonçalves Rezende, Cpf: 848.932.141-87, brasileiro(a)** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/05/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 53.397,90 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 53.397,90 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista", celebrada em 28/03/2008, para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 14/04/2008 e última em 10/03/2011, acrescidos dos encargos prefixados a base de 4,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. DESPACHO FLS. 22: VISTOS, ETC... Cite-se o executado para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determine a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder do executado, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, a própria executada, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 06 de junho de 2013. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito. DESPACHO FLS. 38: Vistos etc... Considerando que o Exequente não é beneficiário da justiça gratuita indefiro o pedido de fls. 29/35, eis que não é defeso ao autor diligenciar diretamente junto ao CDL e JUCEMAT em busca do endereço do Executado. Proceda a busca do endereço do Executado NERI GONÇALVES REZENDE, através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Restando ineficaz, oficie-se a Brasil Telecom, conforme solicitado na petição de fls. 29/35, consignando que o prazo para resposta é de 10 dias, sob pena do responsável responder pelos danos a que vier dar causa. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se o Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado



desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar judiciária, digitei. Sinop - MT, 18 de novembro de 2015. Maria de Fátima Manarim Gestor(a) Judiciário(a)

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Segunda Vara Cível-Especializada em Direito Agrário Edital de Citação Prazo:20 Dias Autos N.º37075-79.2014.811.0041 Espécie:Reintegração/Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos-> Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho Parte Autora:Pedro Scozziero de Arruda Parte Ré:Sebastião José Fonseca Citando(A,S):Proceder a citação dos demandados inominados, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incerto e desconhecidos. **Data da Distribuição da Ação:21/8/2014 Valor da Causa:R\$10.000,00 Finalidade:Citação** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **Resumo da Inicial:** PEDRO SCOZZIERO DE ARRUDA, brasileiro, convivente, portador do RG. 0986663-9 SSP/MT e CPF: 006.884.411-57 (doe. 02), residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 525, apto 401, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, por intermédio de seu Advogado (doe. 01), com escritório profissional sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 990, Ed. Empire Center, Sala 505, em Cuiabá/MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor: **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA** em face de SEBASTIÃO JOSÉ FONSECA, portador do RG e CPF desconhecidos, que o Autor não teve como identificar, invasor do terreno de propriedade do Autor no Lote 06, Quadra D, Loteamento Jardim Santa Marta, Despraiado, Cuiabá/MT, pelas razões de fato e de direito que darão supedâneo aos pedidos ao final formulados: Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990 / Ed. Empire Center, Sala 505 Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3028-3023 - contato@arrudaesilva.com.br I- DOS FATOS O Autor é legítimo possuidor e proprietário do imóvel invadido, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de frente para a Rua 11, 12,00m de fundos para o lote 24, 30,00m do lado direito para o lote 07, e 30,00m do esquerdo para o lote 05, com a área total de 360m², registrado sob o nº 03 da matrícula 12.056, fl. 141, Livro 2-AO, conforme escritura pública que segue anexa (doe 03). O Autor adquiriu o terreno no início do corrente ano, e no momento da aquisição, não havia no terreno qualquer construção, ou indícios desta, conforme se verifica das fotografias do lote que seguem anexas (doe. 04 e ss.). Ocorre que, no mês de julho/2014, o Reclamante tomou conhecimento de uma notificação da prefeitura para fazer a limpeza do terreno, para evitar a proliferação de insetos, caramujos, roedores, depósito de lixo, conservando as árvores, de acordo com o auto de notificação AN 53657 anexo. Prontamente, o Reclamante se dirigiu até o local, com todo o maquinário necessário para a realização da limpeza do lote, dentro do prazo estipulado pela fiscalização municipal de 10 dias. Nessa ocasião, o Reclamante se deparou com um muro de blocos de concreto levantado dentro das limitações do lote de sua propriedade. Diante disso, tomou todas as providências no intuito de descobrir quem era o responsável pela obra, mas os vizinhos não tinham conhecimento, e a obra não possuía autorização na prefeitura, tampouco foi encontrado algum responsável para responder por ela. Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990 / Ed. Empire Center, Sala 505 Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3028-3023 - contato@arrudaesilva.com.br O único indício encontrado pelo Autor, foi a assinatura "AT" no "campo proprietário/responsável, constante do auto de notificação AN 53657, em anexo, em nome de SEBASTIÃO JOSÉ FONSECA, ora Réu. Pois bem, em que pese o Sr. Sebastião não esteja no lote para ser encontrado, este certamente é o responsável pela obra ali existente, e em razão disso, não deixou alternativas ao autor senão propor

a presente ação. Destaca-se, Excelência, que o Autor comprou a área, pagou o preço, lavrou a escritura do imóvel, solicitou o registro da escritura em Cartório, porém, NÃO CONSEGUE TOMAR POSSE DO IMÓVEL, VEZ QUE, O RÉU, INJUSTIFICADAMENTE, ESBULHA O SEU DIREITO!!!! As fotografias anexas demonstram claramente o esbulho que o Autor está sofrendo, caracterizando-se, assim, a impossibilidade do exercício dos direitos e deveres inerentes à posse e à propriedade, no terreno invadido. Tem, assim, o direito de ser restituído na posse do terreno, conforme preceituam os artigos 1210 do Novo Código Civil e art 926 do CPC. Não havendo possibilidade do Autor resistir à invasão por seus próprios meios, cabe, agora, valer-se da tutela do Poder Judiciário, para ver restituída a sua posse. Ante o exposto, o requerente busca socorro desse e. Poder Judiciário, a fim de garantir o seu direito de reintegrar-se na posse dos imóveis de sua propriedade. Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990 / Ed. Empire Center, Sala 505 Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3028-3023 - contato@arrudaesilva.com.br II - DO DIREITO Pelos fatos narrados e documentos juntados aos autos, está plenamente demonstrado o direito do Autor em ser reintegrado na posse do imóvel que adquiriu. A lei é bem clara quando define quem é proprietário e quais os seus direitos: "ArL 1228 • O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha." Como comprovado, o Autor é o proprietário e legítimo possuidor de direitos sobre o imóvel, e entre eles o de ser reintegrado na sua posse. III - DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA O artigo 273 do Código de Processo Civil permite que o juiz antecipe total ou parcialmente os efeitos da tutela, a requerimento da parte, se existir prova inequívoca e verossimilhança na alegação, em havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Na doutrina do eminente KAZUO WATANABE: "O princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional, inscrito no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal, não assegura apenas o acesso formal aos órgãos judiciários, mas sim o acesso à Justiça que propicie a efetiva e tempestiva proteção contra qualquer forma de denegação da iustica..." Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990 / Ed. Empire Center, Sala 505 Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3028-3023 - contato@arrudaesilva.com.br III.I - DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES Os documentos que instruem os autos, comprovam o direito alegado, ou seja, não se trata de simples alegações ou suspeitas, mas sim, de FATO COMPROVADO. Veja Excelência, que o autor comprovou por meio de escritura pública, acompanhada do memorial descritivo, ser o legítimo proprietário da área em questão. Não bastasse, comprovou pelas fotos e notificação da prefeitura que o Réu está agindo à margem da lei, já que assinou a notificação anexa como sendo proprietário do imóvel, quando na verdade não o é, e ainda, levantou muro de bloco de concreto sem anuência do real proprietário e sem as autorizações imprescindíveis. Com relação ao fato do autor estar sendo impedido de tomar posse do imóvel, permissa vênha, se torna desnecessário maiores delongas, vez que, o simples ajuizamento da presente ação é mais do que suficiente para tanto, pois, é óbvio que se assim não fosse, não seria necessário ajuizamento de qualquer medida a fim de imitir-se na posse e resguardar seu direito de proprietário. Assim, data venia, são verossímeis todas as alegações do autor. III.II - DO PERICULUM IN MORA Como já exposto, atualmente a área adquirida foi notificada pela prefeitura para limpar o lote (notificação anexa), sob pena das sanções legais, porém, vale registrar, o Autor está sendo esbulhado em seu direito, o que impede o cumprimento da determinação imposta pela Prefeitura desta Capital. Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990 / Ed. Empire Center, Sala 505 Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3028-3023 - contato@arrudaesilva.com.br Com efeito, é evidente que o autor necessita em sede de antecipação de tutela reintegrar-se na posse do seu imóvel, pois, o Reclamante sofre grande risco de ser penalizado pelo município. Além disso, a reintegração do Autor no imóvel é necessária pelo risco de ficar sem o terreno e o Réu consumir-se na posse, assim como evitar a construção ilegal em andamento. Ademais, de fato, o deferimento da tutela poderá ser facilmente revogado caso o Réu demonstre/comprove seu direito de permanecer na posse do imóvel alienado. Com efeito, a fim de evitar qualquer penalidade ao Autor, por culpa de terceiros, se faz necessário o deferimento da antecipação de tutela, para fins de reintegrar o Autor na posse do imóvel que lhe pertence. A potencialidade dos danos é notória e



deve ser prevenida, desse modo, presentes os requisitos insculpidos no artigo 273, CPC, considerando, sobretudo, o desgaste emocional que o Autor já vem experimentando e o eminente perigo da demora, requer a Vossa Excelência, que conceda “inaudita altera pars” a antecipação parcial da tutela jurisdicional almejada, determinando com a máxima urgência, a Reintegração do Autor na posse do imóvel, devendo, via de consequência, ser expedido mandado de Reintegração de posse em favor do autor na área descrita, nos exatos termos da escritura e memorial descritivo que acompanha a presente, ou, em razão da urgência, que a própria decisão sirva de mand.ad.ftu IV-DOS PEDIDOS Ante o exposto, e certo de que será suprido por Vossa Excelência, requer: a) O deferimento do pedido de antecipação parcial de tutela, “inaudita altera pars”, para fins de reconhecer o direito de posse provisória do requerente, e, via de consequência, seja expedido mandado de Reintegração de posse em favor do autor, autorizando-o a Reintegrar-se na posse do imóvel, ou, ante a urgência do caso, requer que a própria decisão sirva de mandado de reintegração de posse. b) Seja arbitrada multa diária não inferior a R\$ 1.000,00 em caso de interrupção e/ou descumprimento da ordem, autorizando, desde já, reforço policial caso necessário. c) Ato contínuo, requer a intimação da parte demandada acerca da antecipação da tutela, e, bem assim, sua citação, para, querendo, apresentar contestação sob pena de aplicação dos efeitos da revelia e da confissão ficta quanto à matéria de fato; d) Requer, ao final, a procedência da ação a fim de entregar a posse definitiva do imóvel a seu legítimo proprietário, no caso, o Autor. e) Por fim, requer a condenação da Requerida em custas e honorários advocatícios, que pede sejam arbitrados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído a causa; Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990 / Ed. Empire Center, Sala 505 Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3028-3023 - contato@arrudaesilva.com.br Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, em especial pela juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas e depoimento pessoal das partes. Requer sejam todas as publicações destes autos feitas, exclusivamente, em nome do patrono Sr. Rodrigo Alves Silva, OAB/MT 11.800, sob pena de nulidade. Dá-se a causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Nesses Termos, Pede Deferimento. **Despacho/Decisão:** Vistos. 1. Ante o teor da certidão de fl. 83, verifico que de fato a audiência de justificação redesignada para o dia 17/09/2015 resta prejudicada, ante a inexistência de tempo hábil para proceder com a citação por edital do réu. 2. Considerando que a CNGC faculta a expedição do edital de citação com a transcrição integral da petição inicial, em caso de não atendimento pelo interessado do fornecimento do resumo, conforme o item 6.16.7.22, **EXPEÇA-SE o edital de citação do réu, com prazo de 20 dias, conforme aqui mencionado e atentando-se para os requisitos do art. 232 do CPC.** 3. Defiro o pedido de substituição da testemunha Antonio Mascarenhas Junqueira, não encontrado no endereço informado, por não mais residir no local, conforme certidão de fl. 77 pela testemunha ANTONIO SÉRGIO JUNQUEIRA, no endereço informado à fl. 80, uma vez que formulado em atendimento ao “caput” e inciso III do art. 408 do CPC. 4. DESIGNO nova data para a audiência de justificação para o dia 11/11/2015 às 17h00. 5. INTIMO, via DJE, a parte autora da presente decisão, bem como para que no prazo de 05 (cinco) dias junte nos autos o comprovante de diligência dos oficiais de justiça para intimação das testemunhas para o ato. 6. Com a juntada do comprovante INTIMEM-SE as testemunhas CELSO LUIZ MALHEIRO (fl. 60) e ANTONIO SÉRGIO JUNQUEIRA (fl. 80), sendo que o primeiro será da nova data do ato. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JEFFERSON LUIZ DE SOUZA, digitei. **Cuiabá, 06 de outubro de 2015**

Alexandre Venceslau Pianta

Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PROCESSO: PROCESSO N.º 8968-55.2008.811.0002

CÓD. 213531 VLR CAUSA: 21.247,25 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA e ADILSON E. S. R. TEIXEIRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro(a), casado(a), contador, Endereço: Rua Janio Quadros, 54, Vila Ipase, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78125250 e ADILSON E. S. R. TEIXEIRA, Endereço: Residencial Santos Dumont, Q. 20, Bloco B3, Apt 203, Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78125000. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 21.247,25 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: A requerente é credora dos requeridos da importância de R\$ 12.777,70 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), representada pelos cheques de titularidade da segunda requerida. O primeiro requerido firmou contrato de prestação de serviços educacionais com a requerente, com o fito de se formar em Direito. Contudo, deixou de cumprir com suas obrigações. Diante disso e da insistente escusa por parte da requerida de adimplir com o ajustado, a requerente pleiteia a tutela jurisdicional e requer: a) a citação dos requeridos para pagamento do montante devido; b) decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação, que seja constituído título executivo judicial, julgando procedente a presente ação, a condenação dos requeridos ao pagamento do valor mencionado acrescidos de custas e honorários advocatícios na ordem de 20%; c) provar o alegado pelos documentos anexos e por todos os meios de prova em direito admitidos; dando à causa o valor de R\$ 21.247,25 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Despacho/Decisão: Visto. Como se vê dos autos a presente AÇÃO MONITÓRIA foi proposta em agosto de 2008 em desfavor de ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA, pessoa física e ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA (ORGANIZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA), pessoa jurídica que tem como sócio o primeiro réu. Na petição inicial a parte autora indicou os seguintes endereços para citação dos réus, quais sejam, Rua 34, quadra 28, lote 04, Jardim Costa Verde, Várzea Grande com relação ao corréu ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA, e Rua Campo Grande, 544, Centro, Cuiabá no que se refere ao corréu ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA (ORGANIZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA) (fl. 09). As diligências realizadas pela Sra. Oficial de Justiça nos endereços indicados na petição inicial restaram infrutíferas como se vê pelo teor das certidões de fl. 56, 58 e 68. A parte autora então peticionou à fl. 68 informando novos endereços: Residencial Santos Dumont, quadra 20, bloco B3, apt. 203 em Várzea Grande e Rua Américo Vespúcio, 544, Araés em Cuiabá. Como a carta de citação encaminhada para o Residencial Santos Dumont foi entregue à pessoa diversa do réu e a carta encaminhada para a Rua Américo Vespúcio retornou sem cumprimento por ser desconhecido o número (fls. 74/75), o autor então, para “sanar qualquer dúvida ou ilegalidade” (sic - fl. 78) pugnou pela expedição de novas cartas de citação, indicando os endereços: Rua Jânio Quadros, 54, Ipase, Várzea Grande e Rua Pedro Celestino, 410, Centro-Norte em Cuiabá (fl. 79). Requereu, ainda, a parte autora a expedição de mandado para o Residencial Santos Dumont que foi onde a carta de citação foi recebida por pessoa diversa do réu. Ante o pedido do autor a Escrivania impulsionou o feito expedindo duas cartas de citação mais um mandado (fls. 84/86). A carta de citação encaminhada para a Rua Pedro Celestino em Cuiabá foi entregue à pessoa diversa do réu como se vê à fl. 88 e o outro AR ainda não retornou, sendo que a diligência realizada por mandado, no Residencial Santos Dumont também foi infrutífera porque o imóvel foi recentemente vendido (certidão de fl. 91). Relatei. Decido. Como mencionado alhures, o processo foi distribuído em 2008 e até o momento a parte ré não foi citada, valendo ressaltar que a citação da pessoa física, quando realizada, também aproveitará a pessoa jurídica (segunda ré), por se tratar de microempresa em nome do primeiro réu. Considerando que o feito se arrasta há mais de 07 anos sem que os réus tenham sido citados, e que já foram realizadas diversas diligências de



citação em endereços diferentes e todas foram infrutíferas, não vejo óbice para que seja determinada, de ofício, a citação por edital. Nesse sentido, colhe-se o seguinte julgado: "EMENTA: APELAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. CITAÇÃO POR EDITAL. IMPULSO DE OFÍCIO. NÃO ATENDIMENTO A DESPACHO JUDICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO. ART. 267, IV, DO CPC. DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. Esgotadas todas as possibilidades para a citação pessoal da ré, possível a realização da citação por edital determinada de ofício pelo magistrado. Inteligência do art. 231 do CPC. A intimação pessoal para suprimento de falta em 48 horas aplica-se apenas aos incisos II ou III, do art. 267 do CPC." (TJ/MG, RAC N.º 1.0223.13.012327-4/001, 9ª Câmara Cível, Rel. Des. Amorim Siqueira, julgado em 21/09/2015) (destaquei) Face a todo exposto, citem-se os réus por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência, determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de defesa ou pagamento do débito, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensora Pública que oficia neste Juízo, nos termos do art. 9º, II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer contestação no prazo legal. Vindo os embargos monitórios, diga o autor no prazo legal, após conclusos para sentença. O presente feito merece prioridade em sua tramitação e julgamento, em cumprimento à Meta 2 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Cumpra-se sucessivamente. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Raquel Scolari Teixeira, digitei. Várzea Grande, 12 de novembro de 2015 Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PROCESSO: PROCESSO N.º 1988-21.2010.811.0002 CÔD. 254722 VLR CAUSA: 4.210,24 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: JOSSÉLIA SANTOS OLIVEIRA MATOSO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSSÉLIA SANTOS OLIVEIRA MATOSO, Filiação: Felipa Santos Oliveira e Joselio Silva Oliveira, data de nascimento: 02/03/1970, brasileiro(a), natural de Santa Maria da Vitória-BA, solteiro(a), ignorado, Endereço: Rua Trindade Tobago, Quadra 13, Bairro: Jardim Califórnia, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78070290. FINALIDADE: CITAÇÃO do (A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Requerente é credora da Requerida da importância de R\$ 2.450,00, pelas duplicatas vencidas e não pagas,

emitidas para pagamento de mensalidades escolares não adimplidas, em razão do contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinados pela Requerida junto à Requerente. Ocorre que por diversas vezes a Requerente buscou dirimir o presente conflito de maneira amigável, porém todas as vezes, se revestindo de um posicionamento totalmente iníquo, a Requerida se escusou de cumprir com tal obrigação, qual seja, o pagamento das respectivas parcelas assumidas. A Requerente já esgotou todos os meios necessários inerentes à cobrança do débito acima descrito, em que, a Requerida deixou de cumprir em tempo hábil, sendo necessário intentar a presente ação, para receber os valores inadimplidos. Despacho/Decisão: Visto. Cuida-se de AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA POR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT em desfavor de JOSSÉLIA SANTOS OLIVEIRA MATOSO em meados de outubro de 2010, sendo que até o momento a requerida ainda não foi citada. A primeira carta de citação foi encaminhada para o endereço indicado pelo autor na inicial, qual seja, Avenida F1, quadra 04, casa 11, Cohab Dom Bosco, Cristo Rei, nesta Cidade, mas retornou sem cumprimento por ser a ré desconhecida no local (fl. 89). Atendendo a requerimento do autor diligenciei junto à Delegacia da Receita Federal por intermédio do sistema INFOSEG com o escopo de obter o endereço da ré, tendo sido encontrado o seguinte: Rua Trinidad Tobago, quadra 13, bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.070-920, Cuiabá (fl. 94), sendo que o AR novamente retornou sem cumprimento (fl. 99). Consoante se infere à fl. 99 a Escrivania do Juízo, por um equívoco direcionou a carta de citação para Rua "Trindade Tobago" ao invés de "Trinidad Tobago", o que pode ser a razão do retorno da carta de citação sem seu efetivo cumprimento; como também esta pode ter retornado por insuficiência ou equívoco em outras informações já que o funcionário do correio marcou a opção "endereço insuficiente". Assim, expeça-se nova carta de citação para o endereço constante da resposta da consulta efetuada junto ao sistema INFOSEG (fl. 94). No que tange ao pedido formulado pelo autor para que seja expedido ofício à Rede Cemat, CAB Cuiabá e empresas de telefonia indicadas à fl. 102, este não merece acolhimento já que tal providência compete à parte e não ao Juízo. Desse modo, em sendo infrutífera a diligência, intime-se o autor, por intermédio de seu advogado para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o regular andamento do feito, requerendo providências que se revelem eficazes e conduzam ao prosseguimento do feito, ficando desde já autorizada caso o mesmo requeira, a citação da ré por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência, determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de embargos ou pagamento do débito, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensora Pública que oficia neste Juízo, nos termos do art. 9º, II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer embargos no prazo legal. Vindo os embargos, diga o autor no prazo legal, após conclusos para sentença. Caso o autor insista em providências que se revelem inócuas e não conduzam ao regular prosseguimento do feito, que já se arrasta há quase 05 (cinco) anos, sem que a parte ré tenha sido citada, intime-se pessoalmente a parte autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar regular e eficaz andamento ao feito, sob pena de caracterizar o desinteresse na causa, conduzindo a sua extinção. Consigno que o presente feito merece prioridade em sua tramitação e julgamento, em cumprimento à Meta 2 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Expeça-se o necessário. Cumpra-se sucessivamente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, IRANY OLIVEIRA RODRIGUES, digitei. Várzea Grande, 11 de novembro de 2015 Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".